AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 09/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:44:24 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CONSÓRCIO AMESP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pouso Alegre – MG

Maio/2025

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de impressão e cópia monocromática / policromática e digitalização para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, pelo período de 12 (doze) meses.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gestão de documentos, impressão, cópia e digitalização é uma demanda constante nas prefeituras, no entanto, a manutenção de um parque próprio destes equipamentos geram custos elevados de aquisição, reposição de peças, insumos e suporte técnico, além de expor a administração a problemas operacionais recorrentes. Diante disso, a contratação de empresas para prestação de serviços de locações de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, surge como uma solução vantajosa para os Municípios consorciados à AMESP, garantindo previsibilidade orçamentária, atualização tecnológica e eficiência operacional.

A contratação desse serviço elimina os riscos de obsolescência dos equipamentos, garantindo que as prefeituras tenham sempre acesso a modelos modernos e adequados às suas necessidades. Além disso, a contratação inclui manutenção e suporte técnico especializado, evitando que os órgãos públicos fiquem à mercê de falhas e paralisações. Outro benefício é a segurança e o controle de uso, pois equipamentos modernos oferecem recursos avançados de rastreamento e acesso restrito, garantindo maior proteção para documentos oficiais, evitando também desperdícios.

A adoção desse modelo também contribui para a sustentabilidade, uma vez que permite a utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e insumos. Dessa forma,

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

a locação destes equipamentos representa uma alternativa estratégica para a administração pública, proporcionando mais agilidade, economia e confiabilidade na gestão documental, sem os transtornos e custos imprevistos que acompanham a posse de um parque próprio de impressão/cópia/digitalização.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento e a entrega dos equipamentos eletrônicos de forma satisfatória e regular considerando a demanda dos setores e secretarias municipais.

O fornecimento dos equipamentos deverá seguir rigorosamente todos os critérios especificados no Termo de Referência, para que sejam fornecidos com perfeição e segurança, devendo a ganhadora do processo licitatório prestar a instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, treinamento de pessoal e provimento de todos os insumos (exceto papel e energia elétrica).

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO

Como esta contratação será a primeira a ser realizada pelo Consórcio Amesp, foram definidos os quantitativos a partir de estudos e consultas de licitações realizadas por órgãos

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

municipais – devidamente publicadas. Foram considerados projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Desta forma, foram selecionados 4 (quatro) licitações cujo objeto se assemelha com o objeto desta contratação, sendo elas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 78279981000145-1-000012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E SOFTWARE PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 18557561000151-1-000027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL - SANTA CATARINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS POR CÓPIA IMPRESSA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO "A" DO EDITAL.
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 83021816000129-1-000024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS), MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (TINTA, MASTER, TONER, REVELADOR, CILINDRO E FUSOR), SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, DESTINADOS A IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 76105592000178-1-000017/2024

Assim sendo, a partir dos quantitativos fornecidos para cada licitação apresentada, foi realizado uma média entre as os itens que se assemelhavam quanto ao tamanho de folha impressa e função (monocromático ou policromático) conforme segue:

MÉDIA OBTIDA PELAS PESQUISAS		
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	**QTDE MÉDIA DE EQUIPAMENTOS**	**QTDE MÉDIA DE CÓPIAS**
MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO A4	29	1.095.500
MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4	12	161.000
MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO A3	1	972.000
MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A3	2	512.000
IMPRESSORA LASER PRETO E BRANCO A4	9	228.000

Dessa forma, a partir das médias encontradas e partindo das demandas originárias dos Municípios Consorciados, bem como as futuras oscilações e ingresso de novos Municípios, baseando-se na semelhança dos equipamentos, foram adotados os seguintes quantitativos:

ITEM	**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO**	**QTD. ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS POR MUNICÍPIO**	**QTD. ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS TOTAL**	**QTD. ESTIMADA DE PÁGINAS IMPRESSAS ANUAL POR MUNICÍPIO**	**QTD. ESTIMADA DE PÁGINAS IMPRESSAS ANUAL TOTAL**

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	15	450	300.000	9.000.000
2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	30	900	1.200.000	36.000.000
3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	30	900	1.200.000	36.000.000
4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	15	450	180.000	5.400.000
5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	5	150	564.000	16.920.000
6	FRAGMENTADORA	10	300	-	-
7	DESUMIDIFICADORA	10	300	-	-
8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	1	30	-	-

Ressalta-se que o valor estimado por Município não se confunde com o quantitativo mínimo a ser adquirido por cada ente. Trata-se de referência utilizada exclusivamente para composição da estimativa global de contratação. Portanto cada Município poderá solicitar quantitativos superiores ou inferiores ao valor estimado por Município, desde que não extrapole ao quantitativo total estipulado pela Ata.

Conforme observado nas pesquisas, tendo como referência as demandas dos Municípios Consorciados, será adotado para esta licitação o regime de franquia, sendo então

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

admitidos uma franquia mínima por mês, assegurando desta maneira a viabilidade técnica e econômica da prestação dos serviços, garantindo o fornecimento contínuo de suprimentos. Esta franquia, será mediante uma contratação de uma quantidade mínima de páginas mensais, e quando as impressões excederem ao estipulado serão cobradas a parte como páginas impressas excedentes de acordo com o valor unitário apresentado em planilha orçamentária.

Cabe esclarecer que o critério de medição por "páginas impressas" não há diferenciação quanto à função (impressão, cópia monocromática/policromática e digitalização), nem quanto à natureza da impressão em equipamentos policromáticos (preto e branco ou colorida).

Dessa forma, por meio das pesquisas realizadas, chegou-se ao seguinte quantitativo mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. MÍNIMA DE PÁGINAS IMPRESSAS A SER CONTRATADA POR MUNICÍPIO (FRANQUIA)
1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	2.500,00
2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	8.000,00
3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	8.000,00
4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	1.200,00
5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	3.760,00
6	FRAGMENTADORA	-

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

7	DESUMIDIFICADORA	-
8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	-

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 42.495.150,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais). Para a composição deste orçamento foram utilizadas cotações de mercado.

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre o fornecimento de equipamentos eletrônicos e dentro da perspectiva dos Entes Públicos, *in casu*, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

Portanto, o desconto mínimo a ser aplicado será de 20% (vinte por cento).

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica destes, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pela Secretaria de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção do modelo de locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, espera-se alcançar uma gestão documental mais eficiente, segura e com custos previsíveis. A contratação desse serviço permitirá aos Municípios consorciados à AMESP eliminar despesas com aquisição de equipamentos, insumos e manutenção, além de reduzir o tempo de inatividade decorrente de falhas técnicas. Esse modelo viabiliza a modernização contínua do parque de impressão, sem a necessidade de investimentos diretos na aquisição de novos equipamentos. Ademais, o regime de franquia adotado, que contempla a prestação dos serviços de fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção e assistência técnica, configura-se como uma solução operacional eficiente, uma vez que evita a necessidade de múltiplos processos licitatórios para atender essas demandas separadamente.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que locação de equipamentos de impressão, cópia, digitalização, é de suma importância para atender as demandas das secretarias e setores dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque de tal fornecimento na Entidade Pública, o que ocasionaria na falta deste, atraso nos trabalhos e no andamento dos serviços das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

AMESP
Fls.: 0012
Assinatura

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de equipamentos de informática.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:43:53 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
Fls.: 0013
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº.: 05/2025/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setores Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO:

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A gestão de documentos, impressão, cópia e digitalização é uma demanda constante nas prefeituras, no entanto, a manutenção de um parque próprio destes equipamentos geram custos elevados de aquisição, reposição de peças, insumos e suporte técnico, além de expor a administração a problemas operacionais recorrentes. Diante disso, a contratação de empresas para prestação de serviços de locações de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, surge como uma solução vantajosa para os Municípios consorciados à AMESP, garantindo previsibilidade orçamentária, atualização tecnológica e eficiência operacional.

A contratação desse serviço elimina os riscos de obsolescência dos equipamentos, garantindo que as prefeituras tenham sempre acesso a modelos modernos e adequados às suas necessidades. Além disso, a contratação inclui manutenção e suporte técnico especializado, evitando que os órgãos públicos fiquem à mercê de falhas e paralisações. Outro benefício é a segurança e o controle de uso, pois equipamentos modernos oferecem recursos avançados de rastreamento e acesso restrito, garantindo maior proteção para documentos oficiais, evitando também desperdícios.

AMESP FLS.: 0014 Assinatura

A adoção desse modelo também contribui para a sustentabilidade, uma vez que permite a utilização de equipamentos mais eficientes no consumo de energia e insumos. Dessa forma, a locação destes equipamentos representa uma alternativa estratégica para a administração pública, proporcionando mais agilidade, economia e confiabilidade na gestão documental, sem os transtornos e custos imprevistos que acompanham a posse de um parque próprio de impressão/cópia/digitalização.

4. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	UNIDADE	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

Tipo de Material:	( ) Consumo	( ) Permanente	(X) Serviços	( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia

Regime de Fornecimento:	( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	(X) Mensal	( ) Sob Demanda/ Imediato	( ) Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
( ) Sim. (X) Não.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
( ) Sim. Especificar: (X) Não.

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado nacional.

AMESP
FLS.: 0016
Assinatura

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas ativas no mercado e ou que já prestam este tipo de serviço aos municípios consorciados à AMESP, através de Atas de Registro de Preços. São empresas especializadas em locação de equipamentos de impressão que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:40:51 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
017
Assinatura

CÓDIGO: **AME-M1/DOC/LIC/00-00**

TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 18 (DEZOITO) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 2 (DUAS) FOLHAS, ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T COM 3 (TRÊS) FOLHAS E O ANEXO IV – COTAÇÕES REALIZADAS COM 9 (NOVE) FOLHAS.*
CLIENTE:	***CONSÓRCIO AMESP*** ***Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*** *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

AMESP Fls: 018 Assinatura

1. DADOS DA LICITAÇÃO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação	***LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO***
Local:	*Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP*
Município:	*Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG*
Estado:	*Minas Gerais*

Proprietário:	***CONSÓRCIO AMESP*** ***Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí***
CNPJ:	***20.362.307/0001-40***

Responsáveis Técnicos:	***Leandro Alkmim Teixeira*** *Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho* *CREA-MG: 79.117/D / RNP: 140295755-6*
ART nº:	*MG20253907267 (REGISTRADA EM 29/04/2025)*
E-mail:	*eng.carlosrossi@gmail.com* *rossi@icthusengenharia.com* *icthus@icthusengenharia.com*
Telefone:	*(35) 3025.6092*
Celular:	*(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483*
Data:	*29 de abril de 2025*

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência, especificação de equipamentos, planilha orçamentária atualizada, utilizando-se de cotações com valores reais do mercado, para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

AMESP 2019 Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer as condições e especificações dos equipamentos a serem fornecidos pela Empresa Contratada. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis.

5. DO LOCAL E DOS PRAZOS

5.1. Do local

O fornecimento dos objetos licitados será dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, *conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. O fornecimento será informado previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.*

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELOI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE

(CONTINUA...)

(...CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

5.2. DOS PRAZOS:

5.2.1. *A vigência da ata de registro de preço será de um ano contados de sua assinatura, de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 (Art. 84);*

5.2.2. *O prazo para a entrega dos equipamentos será de até* ***10 (dez)*** *dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Município Consorciado;*

5.2.3. *Para casos especiais serão negociados novos prazos em função de outras demandas prioritárias da Contratante ou outros serviços que forem necessários. Os atrasos comprovadamente motivados pela Contratante não serão computados;*

5.2.4. *Nos casos de emergência a Contratada deverá dispor de todos os recursos para atendimento no prazo máximo de 24 horas após emissão de Ordem de Serviço da Contratante ou a critério da Fiscalização.*

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. *O objeto deste Termo de Referência deve ser fornecido diretamente pela empresa contratada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros;*

6.2. *Os serviços se darão conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado;*

6.3. *Será adotado o regime de franquia para a contratação dos equipamentos do tipo impressora ou multifuncional;*

6.3.1. Os custos apresentados, serão contabilizados por meio de "página impressa", não havendo diferenciação quanto à função (impressão, cópia monocromática/policromática e digitalização), nem quanto à natureza da impressão em equipamentos policromáticos (preto e branco ou colorida);

6.3.2. *Ressalta-se que o custo da "página impressa" contemplará a instalação, manutenção, assistência técnica especializada, reposição de peças originais, software de contabilização, treinamento de pessoal e provimento de todos os insumos (exceto papel e energia elétrica);*

6.3.3. *Quanto ao custo de software de contabilização, este será integrado ao valor unitário por "página impressa", não havendo cobrança adicional direta, uma vez que o software operará de forma centralizada por servidor, capturando e consolidando os dados de uso de todos os equipamentos;*

6.4. *Quanto aos serviços de locação de fragmentadora, desumidificadora e servidor de impressão, os custos apresentados serão contabilizados por valor de aluguel mensal, sendo incluídos todos os custos de assistência técnica, reposição de peças e manutenção;*

6.5. *Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.*

7. DOS EQUIPAMENTOS E QUANTITATIVOS A SEREM FORNECIDOS

7.1. *Os equipamentos e quantitativos estimados a serem ofertados para este certame, para atender os 30 Municípios, será de:*

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. ESTIMADA DE EQUIPAMENTOS TOTAL	QTD. ESTIMADA DE PÁGINAS IMPRESSAS ANUAL TOTAL
1	Impressora Monocromática Formato A4	450	9.000.000
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1	900	36.000.000
3	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2	900	36.000.000
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3	450	5.400.000
5	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3	150	16.920.000
6	Fragmentadora	300	-
7	Desumidificadora	300	-
8	Servidor de impressão	30	-

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS MEDIÇÕES

8.1. *Tendo em vista o regime de franquia adotado e o modelo de cobrança por página impressa, os Municípios deverão contratar, obrigatoriamente, uma quantidade mínima de páginas mensais, conforme especificado neste Termo de Referência, durante o período de 1(um) ano.*

8.1.1. *Tal exigência visa garantir a viabilidade da prestação dos serviços, evitando a subutilização dos equipamentos disponibilizados e assegurando o fornecimento contínuo de suprimentos pela contratada.*

8.1.2. ***Conforme os preços unitários apresentados na planilha de composição de custos e o quantitativo mínimo mensal de páginas impressas, será apurado o valor da franquia. Para isso, multiplicar-se-á o valor***

AMESP 10.0022 Assinatura

unitário da página impressa pela quantidade mínima mensal prevista, resultando em um custo fixo mensal, que dará direito à impressão da quantidade mínima de páginas contratada.

8.1.3. As impressões que excederem a quantidade mínima contratada serão cobradas à parte, conforme o valor unitário estabelecido na planilha de composição de custos.

8.2. Caberá a cada Município dimensionar a quantidade mínima de equipamentos necessária para atender à sua demanda. Entretanto, independentemente do número de equipamentos disponibilizados, a quantidade mínima mensal de páginas contratadas por equipamento deverá obedecer ao seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD. MÍNIMA DE PÁGINAS IMPRESSAS MENSAL A SER CONTRATADA POR MUNICÍPIO (FRANQUIA)
1	Impressora Monocromática Formato A4	2.500,00
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1	8.000,00
3	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2	8.000,00
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3	1.200,00
5	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3	3.760,00
6	Fragmentadora	-
7	Desumidificadora	-
8	Servidor de impressão	-

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

9.1. Impressora Monocromática Formato A4:

a) *Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;*
b) *Tamanho de papel formato A4;*
c) *Tecnologia de impressão Laser ou LED;*
d) *Placa de rede já instalada;*
e) *Velocidade de impressão: mínima de 42 ppm em formato A4 ou no formato carta;*
f) *Memória RAM com no mínimo 256MB;*
g) *Processador: mínimo de 1,2GHz;*
h) *Ciclo mensal de impressão de no mínimo 80.000 páginas;*

AMESP 0023 Assinatura

i) Resolução mínima de impressão: 1200x1200dpi;
j) Impressão duplex incorporada;
k) Tempo máximo de impressão da primeira página: 07 segundos;
l) Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 250 folhas;
m) Capacidade de saída de papel: mínimo de 150 folhas;
n) Bandeja multiuso ou bypass com capacidade mínima de 100 folhas;
o) Gramatura do papel: 60 - 175g/m²;
p) Linguagens de impressão: PDF, PCL 6 e Post Script nível 3;
q) Recurso de impressão mediante senha (impressão segura);
r) Impressão utilizando tecnologia wireless através de recurso nativo.

9.2. Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1:

a) Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;
b) Tecnologia de impressão Laser ou LED;
c) Funções de impressão, cópia e digitalização;
d) Placa de rede já instalada;
e) Wi-Fi de duas bandas com Bluetooth® Low Energy, Wi-Fi Direct®5;
f) Velocidade de impressão: mínima de 42 ppm em formato A4 ou no formato carta;
g) Impressão duplex incorporada;
h) Memória RAM com no mínimo 02GB;
i) Processador: mínimo de 800MHz;
j) HD ou SSD/eMMC a partir de 16GB, tal dispositivo deverá suportar recursos como impressão segura e/ou novas aplicações;
k) Ciclo mensal de cópia/impressão de no mínimo 120.000 páginas;
l) Tempo máximo de impressão da primeira página: 8 segundos;
m) Resolução mínima de impressão: 1200x1200dpi;
n) Painel sensível ao toque a partir de 4,3" polegadas;
o) Equipamento deve possuir plataforma de desenvolvimento aberta que permita embarcar soluções tais como recursos de bilhetagem, pull printing, follow-you e retenção de trabalhos baseados em filas de impressão;
p) Alimentação do papel bandeja(s): Entrada mínimo de 250 folhas;
q) Saída de papel para até 150 folhas;
r) Linguagens de impressão: PCL 6 e Post Script nível 3;
s) Drivers de impressão em português para MS-Windows 7, 8 e 10 ou driver desenvolvido pelo fabricante do equipamento capaz de suportar os sistemas operacionais mencionados;
Recursos de digitalização
t) Alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas;
u) Digitalização duplex em única passagem sem intervenção do usuário;
v) Digitalizar para: E-mail, Pasta (SMB/FTP) e USB, sem utilização de microcomputador;
w) Digitalização em preto/branco e policromática;
x) Velocidade de digitalização de 45ipm;
y) Formato de arquivo digitalizado: TIFF, JPEG, PDF, XPS e PDF/A;
z) Recursos: Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Detecção automática da cor; apagar borda; Remoção de página em branco; cortar

auto para conteúdo; Comprimir PDF.

9.3. Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2:

a) *Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;*
b) *Velocidade de impressão 40 ppm em formato A4 ou carta;*
c) *Tecnologia de impressão Laser ou LED;*
d) *Qualidade de impressão 1200 x 1200 dpi;*
e) *Bandeja de entrada de papel Capacidade de 500 folhas; Bandeja multipropósito para alimentação manual para no mínimo 100 folhas;*
f) *Bandeja de saída de papel Capacidade de 250 folhas;*
g) *Pronto para trabalhar em rede Sim;*
h) *Tipos de papel suportados Papel (timbrado, normal, pré-impresso), envelopes, etiquetas;*
i) *Tamanho de papel A4, A5, carta e ofício;*
j) *Conectividade padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps (RJ-45) USB 2.0 USB 2.0 para impressão direta por pen drive;*
k) *Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 11, Windows® 10, Windows 8, 8.1, Windows 7, Windows Server 2008 ou superior, Apple OS X superior a 10.6. Deve ser acompanhada de seus respectivos drivers de instalação;*
l) *Voltagem de entrada 120v - 127v, 60Hz;*
m) *Memória 01GB;*
n) *Processador 01GHz;*
o) *Disco Rígido de 320GB;*
p) *Linguagem da impressora (standard) Emulação PCL 5, PCL 6;*
q) *Opções de impressão frente e verso Automático / duplex integrado;*
r) *Display Touch Screen mínimo de 7 polegadas;*
s) *Impressão Confidencial Deve permitir impressão confidencial (senha pessoal);*

Especificações do scanner:

t) *Digitalização em rede SIM;*
u) *Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos O alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 100 folhas, ADF Frente e verso automático de passagem única;*
v) *Resolução óptica de digitalização 600 dpi mono;*
w) *Dimensão máxima da digitalização (plana) 216 x 297 mm;*
x) *Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional;*

Especificações da copiadora:

y) *O alimentador automático de documentos (ADF);*
z) *Escala de Redução/ Ampliação entre 50% até 400%.*

9.4. Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3:

a) *Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;*
b) *Tecnologia de impressão Laser ou LED;*
c) *Velocidade de impressão mono e cor 35 ppm em formato A4 ou carta;*
d) *Qualidade de impressão 1200 x 1200 dpi;*
e) *Bandeja de entrada de papel Capacidade de 500 folhas; Bandeja multipropósito;*
f) *Bandeja de saída de papel 200 folhas;*

PMESP
0025
Assinatura

g) *Pronto para trabalhar em rede Sim;*
h) *Tipos de papel suportados Papel (timbrado, normal, pré-impresso), envelopes, etiquetas;*
i) *Tamanho de papel A4, carta e ofício, nas gramaturas de 65 a 160 g/m2, no mínimo;*
j) *Conectividade padrão Ethernet 10/100/1000BaseTX (RJ-45) USB 2.0 USB 2.0 para impressão direta por pen drive;*
k) *Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 11, Windows® 10, Windows 8, 8.1, Windows 7, Windows Server 2008 ou superior, Apple OS X superior a 10.6. Deve ser acompanhada de seus respectivos drivers de instalação;*
l) *Voltagem de entrada 120v - 127v, 60Hz;*
m) *Memória 02GB;*
n) *Permitir utilização de HD de 320GB;*
o) *Processador 01GHz;*
p) *Linguagem da impressora (standard) Emulação PCL 5c, PCL 6;*
q) *Opções de impressão frente e verso;*
r) *Display Touch Screen mínimo de 7 polegadas;*
s) *Impressão Confidencial Deve permitir impressão confidencial (senha pessoal);*

Especificações do scanner:

t) *Digitalização em rede SIM;*
u) *Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos O alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 100 folhas, ADF Frente e verso automático de passagem única;*
v) *Resolução óptica de digitalização 600 dpi mono;*
w) *Dimensão máxima da digitalização (plana) 216 x 297 mm;*
x) *Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional;*

Especificações da copiadora:

y) *O alimentador automático de documentos (ADF);*
z) *Escala de Redução/ Ampliação 50% até 400%.*

9.5. Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3:

a) *Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;*
b) *Velocidade de impressão mono e cor 25 ppm em formato A4 ou carta;*
c) *Tecnologia de impressão Laser ou LED;*
d) *Qualidade de impressão 1200 x 1200 dpi;*
e) *Bandeja de entrada de papel Capacidade de 500 folhas; Bandeja multipropósito;*
f) *Bandeja de saída de papel 250 folhas;*
g) *Pronto para trabalhar em rede Sim;*
h) *Tipos de papel suportados Papel (timbrado, normal, pré-impresso), envelopes, etiquetas;*
i) *Tamanho de papel A3, A4, carta e ofício, nas gramaturas de 65 a 160 g/m2, no mínimo;*
j) *Conectividade padrão Ethernet 10/100/1000BaseTX (RJ-45) USB 2.0 USB 2.0 para impressão direta por pen drive;*
k) *Sistemas operacionais compatíveis Microsoft® Windows® 11, Windows® 10, Windows 8, 8.1, Windows 7, Windows Server 2008 ou superior, Apple OS X superior a 10.6. Deve ser acompanhada de seus respectivos drivers de instalação;*
l) *Voltagem de entrada 120v - 127v, 60Hz;*

AMESP 0026 Assinatura
iCTHUS ENGENHARIA

m) *Memória 02GB;*
n) *Permitir utilização de HD de 320GB;*
o) *Processador 01GHz;*
p) *Linguagem da impressora (standard) Emulação PCL 5c, PCL 6;*
q) *Opções de impressão frente e verso Automático / duplex integrado;*
r) *Display Touch Screen mínimo de 7 polegadas;*
s) *Impressão Confidencial Deve permitir impressão confidencial (senha pessoal);*
Especificações do scanner:
t) *Digitalização em rede SIM;*
u) *Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos O alimentador automático de documentos (ADF) para 100 folhas, ADF Frente e verso automático de passagem única;*
v) *Resolução óptica de digitalização 600 dpi mono;*
w) *Dimensão máxima da digitalização (plana) 297 x 420 mm;*
x) *Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional;*
Especificações da copiadora:
y) *O alimentador automático de documentos (ADF) 100 folhas;*
z) *Escala de Redução/ Ampliação 50% até 400%.*

9.6. Fragmentadora:

a) *Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;*
b) *Abertura de Inserção 220 mm;*
c) *Velocidade de Fragmentação 1,8 m/min;*
d) *Nível de segurança P4;*
e) *Número de folhas Máximo 15 folhas A4 ou Ofício;*
f) *Volume da Lixeira 20 litros;*
g) *Tipo de Fragmentação Picote de 4x40 mm;*
h) *Fragmenta CD/cartão/grampos Sim;*
i) *Tempo de funcionamento 25 min ligada e 50 min desligada;*
j) *Capacidade de fragmentação 21kg/ hora;*
k) *Nível de ruído 58 dB (A);*
l) *Led de indicação Lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor, ligada e desligada;*
m) *Peso 8,7 Kg;*
n) *Tensão 127 V ou 220 V;*
o) *Potência 320 watts;*
p) *Função Economia de Energia Sim (30 segundos);*
q) *Acionamento Sensor de presença do papel;*
r) *Reversão Automático e manual;*
s) *Sensor de segurança da lixeira Sim - Lixeira Cheia;*
t) *Dimensões (mm) 340 (L) x 240 (P) x 525 (A).*

9.7. Desumidificadora:

a) *Equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação;*
b) *Material Tampa e base de poliestireno de alto impacto;*
c) *Construção Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente;*

AMESP
Fls. 0027
Assinatura

d) *Temperatura máxima de 32ºC a 35ºC;*
e) *Formato de folhas Carta, ofício 9, ofício 2 e A4;*
f) *Número máximo de folhas (75g) 1500 folhas A4;*
g) *Consumo de energia 0,014 KW/h;*
h) *Termostato para controle automático de temperatura Sim;*
i) *Potência 14 W;*
j) *Dimensões (mm) 290 (L) x 415 (P) x 220 (A);*
k) *Peso líquido 2,76 Kg;*
l) *Peso bruto 3 Kg.*

9.8. Servidor de Impressão:

- *Gabinete tipo Torre:*

a) *Processador Modelo: Intel Xeon E-2224 ou superior;*
b) *Frequência Base: 3.4 GHz;*
c) *Frequência Turbo: 4.6 GHz;*
d) *Núcleos/Threads: 4 núcleos / 8 threads;*
e) *Cache: 8 MB;*
f) *TDP: 71 W;*
g) *Memória RAM Capacidade: 16 GB;*
h) *Módulos: 2 x 8 GB (dual channel);*
i) *Tipo: DDR4;*
j) *Frequência: 2666 MHz;*
k) *Expansível até: 64 GB;*

- *Armazenamento*

l) *Tipo de Armazenamento: SSD;*
m) *Capacidade: 512 GB;*
n) *Interface: NVMe PCIe 3.0 x4;*
o) *Velocidade de Leitura: Até 3500 MB/s;*
p) *Velocidade de Gravação: Até 3000 MB/s;*
q) *MTBF (Mean Time Between Failures): 1.8 milhões de horas;*
r) *Tecnologia: 3D NAND;*
s) *Placa-Mãe MSI Pro H610M-E DDR4 ou superior;*
t) *Soquete da CPU: Intel LGA 1700 ou compatível;*
u) *Chipset: Intel H610 Express;*
v) *Memória RAM: Suporte até 64GB DDR4 (2 slots);*
w) *Velocidade de Memória: Suporta DDR4 2133MHz, 2400MHz, 2666MHz, 2800MHz, 2933MHz e 3200MHz;*
x) *Armazenamento: Suporta SSD M.2 PCIe 3.0 x4;*
y) *Conectividade: 1 x PCIe 3.0 x16, 1 x PCIe 3.0 x1, 4 x SATA 6Gb/s, 2 x USB 3.0, 4 x USB 2.0, 1 x HDMI, 1 x VGA, 1 x RJ-45, 1 x PS/2, 1 x Audio;*
z) *Tamanho da Placa: ATX.*

- *Sistema Operacional*

aa) *Versão: Windows Server 2019 Standard ou superior;*
bb) *Licenciamento: 16 Core License;*

Rede

cc) Placa de Rede: 1 x 1GbE LAN integrada (Realtek RTL8111H);

dd) Portas: 1 x RJ-45, Suporte para Wake-on-LAN, PXE Boot;

ee) Expansibilidade: Suporte para placas de rede adicionais via slots PCIe;

Conectividade

ff) Portas USB: 4 x USB 3.0, 4 x USB 2.0;

gg) Portas de Vídeo: 1 x VGA, 1 x HDMI;

hh) Outras Conexões: Áudio, Serial, PS/2 (Teclado e Mouse);

Resfriamento

ii) Ventoinhas: 1 x Ventoinha de 120 mm (frontal), 1 x Ventoinha de 120 mm (traseira);

jj) Dissipador de Calor: Dissipador de CPU com ventoinha.

10. DO SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO - LICENÇA

10.1. *A CONTRATADA deverá fornecer um Software de Contabilização que permita o acompanhamento da produção dos equipamentos, conectadas em rede, possibilitando gerenciar e controlar de forma automatizada as regras e requisitos de utilização do parque de impressões;*

10.2. *Quanto ao custo de software de contabilização, este será integrado ao valor unitário por "página impressa", não havendo cobrança adicional direta, uma vez que o software operará de forma centralizada por servidor, capturando e consolidando os dados de uso de todos os equipamentos;*

10.3. *O Software de Contabilização deverá contemplar as seguintes características:*

a) Determinação exata do número de documentos impressos, monocromático e colorido;

b) Possibilidade de atribuir custos diferentes para cada máquina;

c) Informar com precisão quem, quando, qual e de onde o documento foi impresso, contabilizando o usuário;

d) Coletar contadores físicos de impressoras e multifuncionais em rede ou instalada localmente;

e) Coletar informações de nível de suprimentos (Toner, Cilindro etc.), para controle de reposição de insumos, evitando assim que equipamentos fiquem parados;

f) Coletar informações de status e ou defeitos dos dispositivos;

g) Disponibilizar via Web (internet), todas as informações coletadas dos equipamentos instalados;

h) Gerar relatório de leitura dos medidores de páginas dos dispositivos, permitindo assim melhor controle sobre as páginas impressas;

i) Gerar e enviar alertas automáticos para locais pré-determinado de níveis de suprimentos e códigos de defeitos;

j) Criar regras de Impressão;

k) Interface e manuais em português.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

11.1. *Deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos disponíveis, sem custo adicional em relação ao preço contratado.*

11.2. *Todos os equipamentos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou*

corretiva.

11.3. *A empresa contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.*

11.4. *Quando acionado a assistência técnica esta deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.*

11.5. *A empresa contratada deverá arcar com as despesas relativas à troca e destinação final de tinta, master, toner, revelador, cilindro, e demais suprimentos, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado. Assim a empresa contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.*

11.6. *A empresa contratada será responsável pelo suporte técnico completo durante o período de contrato do serviço.*

11.7. *A empresa contratada será a única e exclusiva responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos, devendo ser realizada periodicamente os serviços de manutenção, sejam eles semanalmente, mensalmente ou trimestralmente, sendo no momento da manutenção, verificados/corrigidos/reparados substituídos/completados, no mínimo, os instrumentos do painel e luzes indicadoras, lâmina de limpeza, engate das gavetas alimentadoras de papeis, níveis de toner e do reservatório do revelador, regulagem dos mancais, eficiência das lâmpadas, funcionamento dos aliciadores, acessórios e componentes eletrônicos cujo prazo de vida útil esteja vencido, eventuais ruídos do equipamento e afins.*

11.8. *Quando da necessidade de manutenção corretiva, esta deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do equipamento por desgaste ou quebra do mesmo e/ou surgirem falhas ou defeitos na impressão (riscos nas cópias, fidelidade das cores, clareamentos, áreas brancas etc.).*

11.9. *Caso a execução das manutenções preventivas ou corretivas não seja possível por razões alheias à responsabilidade da empresa contratada — por exemplo, pela indisponibilidade de peças ou itens no mercado que impeçam a adequada realização do serviço —, a empresa contratada deverá fornecer uma máquina substituta com as mesmas especificações mínimas da que estava em vigor, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, sem custos extras a Contratante.*

12. DO TREINAMENTO DO PESSOAL

12.1. *A empresa contratada, por meio da designação de um técnico, deverá treinar os usuários e responsáveis técnicos do órgão contratante para o uso correto, seguro e eficiente dos equipamentos locados.*

12.2. *O treinamento abrangerá - no mínimo - procedimentos de segurança e solução de problemas, com reconhecimento de situações anormais e acionamento do suporte técnico, operação dos equipamentos (funcionamento e configuração inicial dos dispositivos) e manutenção básica (cuidados rotineiros e identificação de problemas simples) - mesmo que a manutenção técnica especializada seja de responsabilidade da contratada.*

12.3. *O treinamento deverá ser realizado presencialmente, no local de instalação dos equipamentos.*

AMESP 030 Assinatura

12.4. *Todo o material de apoio — manuais, guias e quaisquer outros recursos — deverá ser fornecido ao órgão contratante, sem ônus adicional.*

12.5. *Os custos inerentes à realização do treinamento estão incluídos na prestação de serviços pactuada, não sendo objeto de cobrança adicional.*

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. *Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, bem como os prazos, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.*

ITEM	*DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO*
1	*Impressora Monocromática Formato A4*
2	*Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1*
3	*Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2*
4	*Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3*
5	*Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3*
6	*Fragmentadora*
7	*Desumidificadora*
8	*Servidor de Impressão*

13.2. *Tal exigência se faz necessária em virtude a abrangência territorial e os fornecimentos simultâneos para atender aos municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, garantindo eficiência e a prestação de serviços com qualidade adequada às demandas.*

13.3. *O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:*

- *Nome do contratado e do Contratante;*
- *Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);*
- *Localização dos fornecimentos prestados;*
- *Fornecimentos executados (discriminação e quantidades).*

13.4. *O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.*

14. DAS AMOSTRAS

14.1. *A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC (Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.*

14.1.1. *A não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos nas especificações e prazos estipulados será considerado com caráter desclassificatório.*

14.2. *Obrigatoriamente o equipamento da proposta classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá ser submetido a uma Prova de Conceito, além de apresentar os documentos solicitados, conforme segue:*

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1		
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2		
3	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3		
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3		
Deverá apresentar o Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução			

14.3. *A avaliação será efetuada por uma Comissão Especial nomeada para esta finalidade, com o acompanhamento do Pregoeiro e membros da equipe de apoio.*

14.4. *A Adjudicação e posterior Homologação do vencedor fica vinculado a aprovação da POC por parte desta Comissão Especial.*

15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

15.1. *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.*

15.2. *Disponibilizar, quando da instalação dos equipamentos de impressora e multifuncional, 2 (dois) kits de suprimentos básicos para os equipamentos, necessários à produção de cópias e impressões, sendo um para consumo imediato e outro para reserva.*

15.3. *Garantir estoque mínimo e efetuar automaticamente a reposição dos suprimentos necessários à produção mensal de cópias e impressões (tinta, master, toner, revelador, cilindro, fusor, entre outros), tendo*

como base a sua durabilidade e a quantidade de cópias dos modelos dos equipamentos.

15.4. *Atender a chamados de reposição extra de suprimentos no prazo máximo de 4 (quatro) horas úteis, a contar da data de solicitação da CONTRATANTE.*

15.5. *Designar um técnico para instalar o equipamento e treinar o pessoal da CONTRATANTE responsável por sua operação, devendo o treinamento ser ministrado no próprio local da instalação, ficando as despesas às expensas da CONTRATADA.*

15.6. *Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte de eventual (is) remoção (ões) e instalação (ões) de equipamentos quando houver necessidade de alteração de local de utilização, correndo às suas expensas todos os custos e despesas decorrentes.*

15.7. *Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguros obrigatórios, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros e em caso de curto-circuito e queima de equipamento fazer a troca sem gerar custo a contratante.*

15.8. *Realizar as manutenção preventivas e corretivas dos equipamentos, mantendo os equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, limpeza e segurança.*

15.9. *Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.*

15.10. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*

15.11. *Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.*

15.12. *Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados.*

15.13. *Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.*

15.14. *Entregar todo o equipamento constante na Ordem de Serviços / Autorização de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.*

15.15. *Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE.*

15.16. *Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE.*

15.17. *Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a CONTRATANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.*

15.18. *Resguardar a CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.*

MESP 0033 Assinatura

15.19. *Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.*

15.20. *Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e a CONTRATANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. *Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.*

16.2. *Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas*

16.3. *Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.*

16.4. *Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.*

16.5. *Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.*

16.6. *Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos contratados.*

16.7. *Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo este responsável pela conferência dos equipamentos previstos na Ordem de Serviço.*

16.8. *Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.*

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. *A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;*

17.2. *A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;*

17.3. *O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;*

17.4. *A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;*

17.5. *Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;*

ICTHUS ENGENHARIA

FLS 0034

17.6. *Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;*

17.7. *A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;*

17.8. *Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.*

Pouso Alegre (MG), 29 de maio de 2025.

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Assinado digitalmente por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 11:06:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Leandro Alkmim Teixeira
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:79.117/D

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2025.05.29 10:47:46 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP
Fls: 0035
Assinatura

CÓDIGO: **AME-M1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1.	**EQUIPAMENTOS**				
1.1	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,16	R$ 1.440.000,00
1.2	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.3	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.4	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 1,32	R$ 7.128.000,00
1.5	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 1,32	R$ 22.334.400,00
1.6	**FRAGMENTADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 97,00	R$ 29.100,00
1.7	**DESUMIDIFICADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
1.8	**SERVIDOR DE IMPRESSÃO** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 955,00	R$ 28.650,00
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R$ 42.495.150,00

Pouso Alegre (MG), 29 de abril de 2025.

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Leandro Alkmim Teixeira

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:79.117/D

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691 Dados: 2025.05.29 10:41:23 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D

AMESP 0037 Assinatura

CÓDIGO: **AME-M1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO II: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253907267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à MG20242818580

1. Responsável Técnico

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1402957556
Registro: MG0000079117D MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro Nacional: 0000027939-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442

Contrato: 02/2024
Celebrado em: 27/02/2024
Valor: R$ 16.228,85
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442
Data de início: 09/04/2025
Previsão de término: 30/04/2025
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade:
Código: Não Especificado
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	3.460,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	3.460,00	un
67 - Levantamento > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	3.460,00	un
8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
23 - Consultoria > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO	3.460,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES), QUANTITATIVOS, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO PARA A AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Gaalla
Impresso em: 28/04/2025 às 19:21:52 por: ip: 177.86.148.64

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20253907267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL
EQUIPE à MG20242818580

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA - CPF: 819.285.806-53

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CNPJ: 20.062.887/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 103,03 Registrada em: 29/04/2025 Valor pago: R$ 103,02 Nosso Número: 8608044285

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cadba
Impresso em: 29/04/2025 às 18:21:54 por : ip: 177.96.149.64

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG

AMESP 20-0040 Assinatura

CÓDIGO: **AME-M1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO III: COTAÇÕES REALIZADAS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO E É COMPOSTO POR 9 (NOVE) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

TMESP FLS 0041 Assinatura

1. COTAÇÕES REALIZADAS

1.1. Cotações para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:

Copysul

Multifuncionais - Suprimentos - Assistência Técnica

PROPOSTA COMERCIAL

À Icthus Engenharia
CNPJ 11.753.418/0001-96

Temos a satisfação de apresentar proposta comercial para atualização e modernização do sistema de processamento de documentos.

Desde já, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para dirimir eventuais dúvidas sobre a solução proposta.

Atenciosamente,

NILSON DE SOUZA:45693854604

Assinado digitalmente por NILSON DE SOUZA:45693854604
ND: CN=R, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=NILSON DE SOUZA:45693854604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020.04.28 08:06:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Papelaria e Copiadora Copysul Ltda.
CNPJ nº 68.533.967/0001-72
Nilson de Souza
CPF nº 456.938.546-04
Identidade nº M 2-396788

Av. Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro

Varginha- MG CNPJ: 68.533.967/0001-72

Telefax: (035) 3690-4400

Copysul

Multifuncionais - Suprimentos - Assistência Técnica

PLANILHA PARA COTAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1. EQUIPAMENTOS				
1.1	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,16	R$ 1.440.000,00
1.2	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.3	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.4	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 1,25	R$ 6.750.000,00
1.5	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 1,25	R$ 21.150.000,00
1.6	**FRAGMENTADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 97,00	R$ 29.100,00
1.7	**DESUMIDIFICADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00

Av. Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro

Varginha- MG CNPJ: 68.533.967/0001-72

Telefax: (035) 3690-4400

MESP
Fls. 0043
Assinatura

Copysul

Multifuncionais - Suprimentos - Assistência Técnica

	MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.				
1.8	**SERVIDOR DE IMPRESSÃO** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 895,00	R$ 26.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

VARGINHA, 28 DE ABRIL DE 2025.

Av. Benjamin Constant, 322, Sala 04 – Centro

Varginha- MG CNPJ: 68.533.967/0001-72

Telefax: (035) 3690-4400

eloCopy
SOLUÇÕES PARA IMPRESSÃO

PROPOSTA COMERCIAL

À Icthus Engenharia
CNPJ 11.753.418/0001-96

Razão Social: ELO FORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.722.283/0001-40

PLANILHA PARA COTAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1. EQUIPAMENTOS				
1.1	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,17	R$ 1.530.000,00
1.2	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,17	R$ 6.120.000,00
1.3	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,17	R$ 6.120.000,00
1.4	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 1,50	R$ 8.100.000,00
1.5	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 1,50	R$ 25.380.000,00

(19) 3321-9949 / 3544-3603
fabiano@elocopy.com.br
www.elocopy.com.br
Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 177 - Centro - Araras - SP

eloCopy
SOLUÇÕES PARA IMPRESSÃO

1.6	**FRAGMENTADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 99,00	R$ 29.700,00
1.7	**DESUMIDIFICADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 52,00	R$ 15.600,00
1.8	**SERVIDOR DE IMPRESSÃO** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 1.090,00	R$ 32.700,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Dados Bancários: BANCO ITAÚ – AG: 0276 – C/C 20102-7

Declaramos que os preços apresentados já estão com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, tais como, operadores, motoristas, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

Araras/ SP, 28 de abril de 2025

Ricardo Gonzaga Riso
Representante Legal
CPF: 263.463.608-33 - RG: 28.941.809-4 SSP/ SP

(19) 3321-9949 / 3544-3603
fabiano@elocopy.com.br
www.elocopy.com.br
Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 177 - Centro - Araras - SP

Unicópia
Soluções Inovadoras

COTAÇÃO

Razão Social do Proponente: Unicópia Ltda
CNPJ: 04.315.058/0001-85
Endereço: Avenida Alfredo Custódio de Paula, 675, Bairro Medicina
Cidade: Pouso Alegre – MG – Cep 37553-063
Fone: (35) 3425-3274
Contato: Wendell Conde
E-mail: wendell@unicopia.com.br

PLANILHA PARA COTAÇÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1. EQUIPAMENTOS				
1.1	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,15	R$ 1.350.000,00
1.2	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,15	R$ 5.400.000,00
1.3	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,15	R$ 5.400.000,00
1.4	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 1,20	R$ 6.480.000,00
1.5	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 1,20	R$ 20.304.000,00
1.6	**FRAGMENTADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00

	MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.				
1.7	**DESUMIDIFICADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 48,00	R$ 14.400,00
1.8	**SERVIDOR DE IMPRESSÃO** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 880,00	R$ 26.400,00

Pouso Alegre, 23 de abril de 2025.

gov.br WINDELL CONDE

UNICÓPIA LTDA

AMESP Fls. 0048 Assinatura

1.2. Média das cotações realizadas para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:

COTAÇÕES									
SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-A	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,15
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 0,16
COTAÇÃO-B	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,15
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 0,16
COTAÇÃO-C	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,15
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 0,16
COTAÇÃO-D	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,25
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,50
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,20
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 1,32
COTAÇÃO-E	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,25
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,50
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,20
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 1,32
COTAÇÃO-F	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	FRAGMENTADORA	ALUGUEL MENSAL	R$ 97,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 99,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 95,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 97,00
COTAÇÃO-G	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	DESUMIDIFICADORA	ALUGUEL MENSAL	R$ 50,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 52,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 48,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 50,00
COTAÇÃO-H	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	ALUGUEL MENSAL	R$ 895,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 1.090,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 880,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	R$ 955,00

O valor total da licitação é de R$ 42.495.150,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais).

Pouso Alegre (MG), 29 de maio de 2025,

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Assinado digitalmente por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15784486000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 11:08:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Leandro Alkmim Teixeira

Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:79.117/D

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2025.05.29 10:39:54 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1.	EQUIPAMENTOS				
1.1	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,16	R$ 1.440.000,00
1.2	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.3	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.4	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 1,32	R$ 7.128.000,00
1.5	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 1,32	R$ 22.334.400,00
1.6	**FRAGMENTADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 97,00	R$ 29.100,00
1.7	**DESUMIDIFICADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
1.8	**SERVIDOR DE IMPRESSÃO** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 955,00	R$ 28.650,00
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R$ 42.495.150,00

COTAÇÕES

SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	SITE	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-A	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4	PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,15
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		**R$ 0,16**
COTAÇÃO-B	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1	PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,15
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		**R$ 0,16**
COTAÇÃO-C	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2	PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,16
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,17
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 0,15
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		**R$ 0,16**
COTAÇÃO-D	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3	PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,25
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,50
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,20
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		**R$ 1,32**
COTAÇÃO-E	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3	PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,25
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,50
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		PÁGINA IMPRESSA	R$ 1,20
							VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		**R$ 1,32**
	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 97,00

AMESP
Fls. 0050
Assinatura

COTAÇÃO-F	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br	FRAGMENTADORA	ALUGUEL MENSAL	R$ 99,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 95,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	**R$ 97,00**
COTAÇÃO-G	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	DESUMIDIFICADORA	ALUGUEL MENSAL	R$ 50,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 52,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 48,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	**R$ 50,00**
COTAÇÃO-H	COT-1	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	68.533.967/0001-72	28/04/2025	(035) 3690-4400	www.copysul.com.br	SERVIDOR DE IMPRESSÃO	ALUGUEL MENSAL	R$ 895,00
	COT-2	ELO FORTE COMERCIAL LTDA	18.722.283/0001-40	28/04/2025	(19) 3321-9949 / 3544-3603	www.elocopy.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 1.090,00
	COT-3	UNICÓPIA LTDA	04.315.058/0001-85	23/04/2025	(35) 3425-3274	www.unicopia.com.br		ALUGUEL MENSAL	R$ 880,00
								VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	**R$ 955,00**

AMESD
Fls.: 0051
Assinatura

AMESP
FLS. 0052
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:41:35 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AMESP Fls. 0053 Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:42:00 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP

AMESP
Fls.: 0054
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 11/06/2025 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/06/2025 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/06/2025 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:42:21 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0056
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 11/06/2025 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/06/2025 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/06/2025 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2025,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

AMESP
Fls.: 0057
Assinatura

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

3.6. Os contratos firmados em decorrência da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a natureza continuada dos serviços poderão ser prorrogados sucessivamente desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer uma das partes nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

AMESP
Fls.: 0061
Assinatura

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

AMESP
Fls: 0062
9
Assinatura

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

AMESP
Fls.: 0063
Assinatura

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

AMESP
Fls: 0064
Assinatura

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

AMESP
Fls.: 0065
Assinatura

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

AMESP
Fls. 0066
Assinatura

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

AMESP
Fls.: 0067
Assinatura

9.20. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.21. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.22. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.22.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.21, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.23. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.22, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.24. O disposto nos itens 9.20 ao 9.23 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.26. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

AMESP
Fls: 0068
9
Assinatura

9.26.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.27. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.28. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.30. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.32. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.33. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.34. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

AMESP
FLS.: 0069
Assinatura

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.35. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.36. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.37. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.38. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

AMESP
Fls. 0070
Assinatura

9.41. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.42. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.43. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.44. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.45 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.46. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

AMESP
Fls: 0071
Assinatura

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

AMESP
Fls. 0072
Assinatura

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

AMESP
FLS.: 0073
9
Assinatura

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

AMESP
Fls: 0074
Assinatura

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

AMESP
Fls.: 0075
Assinatura

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

AMESP
FLS.: 0077
9
Assinatura

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mediante Escrituração Contábil Digital (ECD), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 3% (três por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

AMESP
Fls: 0079
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

AMESP
Fls.: 0080
Assinatura

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos desta licitação.

11.5.1.2. Poderá ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

AMESP
Fls.: 0081
Assinatura

11.5.1.3. Tal exigência se faz necessária em virtude a abrangência territorial e os fornecimentos simultâneos para atender aos municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, garantindo eficiência e a prestação de serviços com qualidade adequada às demandas.

11.5.6. DA PROVA DE CONCEITO.

11.5.6.1. A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC (Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.5.6.2. A não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos nas especificações e prazos estipulados será considerado com caráter desclassificatório. .

11.5.6.3. Obrigatoriamente o equipamento da proposta classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá ser submetido a uma Prova de Conceito, além de apresentar os documentos solicitados, conforme Termo de Referência.

11.5.6.4. A adjudicação do objeto fica condicionada à execução e aprovação na prova de conceito, aceita oficialmente pelo Pregoeiro e equipe de apio da AMESP.

11.5.6.5. A avaliação será efetuada por uma Comissão Especial nomeada para esta finalidade, com o acompanhamento do Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

11.5.6.6. Os licitantes que tiverem interesse em acompanhar a homologação técnica poderão fazê-lo, por meio de representante legal. A solicitação de acompanhamento por parte dos licitantes interessados deverá ser agendada até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da realização do procedimento.

11.5.6.7. Verificando-se, no curso da análise, o não atendimento de requisitos obrigatórios estabelecidos no Termo de Referência, em caso de reprovação, será aberto prazo para recurso e, caso seja mantida a reprovação, o pregoeiro convocará a segunda colocada, para homologação nas mesmas condições, e assim sucessivamente, até que seja declarada a vencedora do certame.

11.5.6.8. Após o procedimento, será elaborado um relatório da homologação técnica, contendo o roteiro de testes e a documentação comprobatória de sua realização.

11.5.6.9. Critérios e procedimentos de avaliação com prova de conceito:

AMESP
FLS.: 0082
Assinatura

11.5.6.9.1. A avaliação e os testes visam CERTIFICAR que tanto o produto quanto os serviços apresentada pela LICITANTE, classificada em primeiro lugar, está em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

11.5.6.9.2. Para essa prova de conceito todos os seguintes itens deverão ser demonstrados, executados e, devidamente analisados pela comissão avaliadora, com base nas especificações técnicas deste termo de referência.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

AMESP
Fls.: 0083
Assinatura

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

AMESP
FLS.: 0084
Assinatura

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

AMESP
Fls: 0085
Assinatura

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

AMESP
FLS.: 0086
Assinatura

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0087
Assinatura

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

AMESP
FLS.: 0088
Assinatura

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

AMESP
0089
Assinatura

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

AMESP
Fls: 0090
Assinatura

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0091
Assinatura

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

AMESP
Fls: 0092
Assinatura

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

AMESP
Fls.: 0093
Assinatura

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

AMESP
Fls.: 0094
Assinatura

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

AMESP
FLS.: 0095
Assinatura

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.4, 21.5, 21.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

AMESP
Fls.: 0097
Assinatura

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

AMESP
Fls. 0098
Assinatura

26. DO LOCAL DE ENTREGA.

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

AMESP
Fls.: 0099
Assinatura

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

AMESP
Fls: 0100
Assinatura

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.05.29 09:43:06 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0101
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
Fls.: 0102
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo, 290 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florencio; Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; Município de BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino

AMESP
FLS.: 0103
Assinatura

Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juliano Pereira da Silva; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Daniel Franco da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andreia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

AMESP
FLS.: 0105
Assinatura

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de XXX de XXX de 2025,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

AMESP
Fls.: 0106
Assinatura

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

AMESP
Fls.: 0108
Assinatura

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

AMESP
Fls.: 0109
Assinatura

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

AMESP
Fls.: 0110
Assinatura

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

AMESP
Fls.: 0112
Assinatura

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

AMESP
Fls.: 0113
Assinatura

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

AMESP
Fls.: 0115
Assinatura

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

AMESP
Fls.: 0117
Assinatura

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

AMESP FLS.: 0118 Assinatura

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2025.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0119
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2025

PROCESSO N.° 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 05/2025

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, salvo se houver previsão no PPA, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por se tratar de prestação de serviços contínuo desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração nos termos do disposto do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

AMESP
FLS.: 0121
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

5.2. Dentro do prazo de vigência do Contrato e mediante solicitação da contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

AMESP
FLS.: 0124
Assinatura

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.4, 10.5, 10.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE MÍDIA DIGITAL, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

AMESP
FLS.: 0130
9
Assinatura

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

Especificação do Objeto e Quantidade:

OBS.: PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXA NO FORMATO PDF

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

AMESP FLS.: 0131 Assinatura

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador José Garcia, 744
Fone/ fax: (35) 3423-4280
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
www.amesp-mg.org.br
E-mail: amesp@veloxmail.com.br

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NORMAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
Rua Comendador José Garcia, 77
Fone/ fax: (35) 3423-4280
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
www.amesp-mg.org.br
E-mail: amesp@veloxmail.com.br

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para. LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NORMAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

Rua Comendador José Garcia, 774
Fone/ fax: (35) 3423-4280
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
www.amesp-mg.org.br
E-mail: amesp@veloxmail.com.br

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Rua Comendador José Garcia, 7[illegible]
Fone/ fax: (35) 3423-4280
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
www.amesp-mg.org.br
E-mail: amesp@veloxmail.com.br

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infligiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

Rua Comendador José Garcia, 714
Fone/ fax: (35) 3423-4280
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
www.amesp-mg.org.br
E-mail: amesp@veloxmail.com.br

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontra-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
[...]
VII - a partir de documentos de formalização de demandas, ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência,*

garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e

usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

Rua Comendador José Garcia, 77
Fone/ fax: (35) 3423-4280
Pouso Alegre-MG CEP 37550-000
www.amesp-mg.org.br
E-mail: amesp@veloxmail.com.br

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2025.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 05/2025

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital. A sessão pública será realizada no dia **11 de junho de 2025 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2025.05.29 09:39:26 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

Prefeitura realiza obras de pavimentação com bloquetes no bairro Jd. Guanabara

DA REDAÇÃO
jordiario.1@gmail.com



A Prefeitura de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, está executando importantes obras de pavimentação nas ruas Paulo Henrique de Oliveira, Maria B. Baraldo e Rua "A", no bairro Guanabara. As intervenções começaram em abril e têm previsão de serem concluídas no fim de julho.

As obras envolvem a revitalização da pavimentação existente nas ruas Paulo Henrique de Oliveira e Maria B. Baraldo e a execução completa do calçamento da Rua "A". Também serão construídas guias e sarjetas, garantindo melhor escoamento das águas pluviais e segurança no tráfego.

O projeto contempla diversas etapas como tratamento do subleito, execução de base, assentamento de guias, colocação do pavimento intertravado e, por fim, execução das sarjetas. Essa sequência técnica assegura a qualidade, durabilidade e resistência da obra, especialmente em regiões que enfrentam desafios como lama, poeira e dificuldade de acesso.

"Estamos levando mais infraestrutura, conforto e segurança para o bairro Guanabara. Esta obra representa mais qualidade de vida para os moradores. Com esse investimento, solucionamos problemas históricos de mobilidade e oferecemos um espaço urbano mais digno para a comunidade", destacou o secretário municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Alexandre Luciano de Oliveira.

A Prefeitura de Pouso Alegre segue investindo em obras que transformam a vida da população, com foco na valorização dos bairros, melhoria da infraestrutura urbana e compromisso com o bem-estar de todos.

Região Sul de Minas Gerais fecha abril com saldo positivo de empregos, segundo Caged

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com



A região Sul de Minas Gerais encerrou o mês de abril com saldo positivo de 1.603 empregos formais, de acordo com dados do Novo Caged, divulgados na última quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho. No total, foram registradas 14.757 admissões e 13.154 demissões no período.

Segundo o levantamento, entre os contratados, 55,55% eram homens e 44,47% mulheres. A maioria (65,68%) possuía ensino médio completo e 28,04% estavam na faixa etária entre 18 e 24 anos.

Entre os setores da economia, o Comércio foi o que mais contratou, responsável por 30,34% das admissões em abril, seguido pela Indústria (29,74%) e pelos Serviços (19,12%).

Entre os municípios da região, os que registraram maior número de admissões foram: Pouso Alegre (3.311), Poços de Caldas (2.535) e Varginha (2.294). As mesmas cidades também lideraram em número de demissões: 3.032, 2.431 e 2.131, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025 Contratação de empresa especializada para assessoramento de prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação da Atenção Primaria a Saúde. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 03 de junho de 2025 até as 08:15 horas do dia 17 de junho de 2026. A licitação ocorrerá no dia 17 de junho de 2025 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.licitapp.com.br// Conceição dos Ouros, 29 de maio de 2025. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-
Processo nº 076/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Torna público o Edital para Prestação de serviço de transporte de Bovinos para o Desfile de Cavaleiros nos dias 12 e 13 de julho e para equinos e bovinos da XXXIII Exposição Agropecuária e XXXIX Torneio Leiteiro de Delfim Moreira a serem realizados de 15 a 21 de julho de 2025 com eventual e futuro fornecimento com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 16/06/2025. Credenciamento: até as 09h do dia 16/06/2025. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 16/06/2025. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-
PROCESSO Nº 61/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025, torna público o TERMO DE COMPROMISSO nº: 12/2025 referente a Aquisição de medicamentos, fracassados no Processo Licitatório nº 019/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futuro fornecimento com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor Total de R$ 4.383,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e três reais), ADDEPT MEDICAL LTDA - Valor Total de R$ 3.448,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), ALFALAGOS LTDA - Valor Total de R$ 2.809,60 (dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA - Valor Total de R$ 23.982,00 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e dois reais), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-Valor Total de R$ 7.955,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 20/05/2025 até 20/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG
PROCESSO Nº 065/2025, DISPENSA Nº 017/2025, torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 71/2025 referente à Empresa especializada para disponibilização de 1 (um) Técnico Químico para atuação na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Delfim Moreira/MG. Contrato firmado através da empresa WATER SOLUTIONS LTDA-Valor Total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 26/05/2025 a 26/05/2026. Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital. A sessão pública será realizada no dia 11 de junho de 2025 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

CISAMESP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
O CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 02/2025, para a escolha da proposta mais vantajosa visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades do CISAMESP. O Edital completo estará disponível a partir do dia 30/05/2025, das 8h às 16h, na sede do CISAMESP, localizada na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2.200, Jardim Canadá, Pouso Alegre/MG, e também poderá ser solicitado pelo telefone (35)3423-3353, pelo e-mail licitacaocisamesp@gmail.com ou consultado no site www.cisamesp.mg.gov.br, na plataforma https://licitar.digital/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Entrega das propostas a partir de 30/05/2025 às 09h00 no site https://licitar.digital/. Abertura das propostas: 13/06/2025 às 08h31min na plataforma https://licitar.digital/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 00006/2025. Processo Administrativo nº 00114/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sensor de Glicose FreeStyle Libre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Dourado/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.espdourado.mg.gov.br, no PNCP e no Portal de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas através do setor de licitações pelo telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail: licita@espdourado.mg.gov.br. A sessão pública ocorrerá às 09h01min do dia 13 de junho de 2025 na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Espírito Santo do Dourado (MG), 29 de maio de 2025. Hérica Alvarenga - Prefeita Municipal.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

JORNAL DIÁRIO
O ÚNICO DIÁRIO DE POUSO ALEGRE E REGIÃO
35 3421-1945

AMESP
FLS.: 0151
9
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital. A sessão pública será realizada no dia **11 de junho de 2025 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:AE98FFAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2025. Edição 4031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0152 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 05

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 42.495.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
UNICÓPIA LTDA	39.003.300,00	39.003.300,00	11/06/2025 10:57:31	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	42.495.150,00	39.003.300,00

Fabricante/Marca: HP

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL	42.495.150,00	42.495.150,00	11/06/2025 09:22:38	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	42.495.150,00	42.495.150,00

Fabricante/Marca: --

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCALL PRINT LOCACOES,	42.495.150,00	42.495.150,00	10/06/2025 17:55:25	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	42.495.150,00	42.495.150,00

Fabricante/Marca: HP/MENNO/ndd/dell

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 05

Às 14:00 horas do dia 11/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 09/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 05. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 42.495.150,00

Vencedor Fornecedor 8351 Valor: R$ 15.325.170,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4659	R$ 39.003.300,00	R$ 39.003.300,00	11/06/2025 10:57:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 6127	R$ 42.495.150,00	R$ 42.495.150,00	11/06/2025 09:22:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 8351	R$ 42.495.150,00	R$ 42.495.150,00	10/06/2025 17:55:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/06/2025 14:30:38	R$ 15.325.170,00	Fornecedor 8351
11/06/2025 14:32:41	R$ 16.980.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:30:32	R$ 19.500.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:27:37	R$ 24.500.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:26:54	R$ 24.990.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:26:33	R$ 25.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:26:07	R$ 25.499.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:25:35	R$ 25.500.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:25:20	R$ 25.999.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:25:00	R$ 26.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:25:02	R$ 26.300.000,00	Fornecedor 8351
11/06/2025 14:24:46	R$ 26.450.000,00	Fornecedor 6127

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/06/2025 14:24:31	R$ 26.500.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:24:11	R$ 27.000.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:23:45	R$ 27.500.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:23:31	R$ 27.950.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:23:17	R$ 28.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:23:13	R$ 28.400.000,00	Fornecedor 8351
11/06/2025 14:22:59	R$ 28.450.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:22:41	R$ 28.500.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:22:22	R$ 28.950.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:21:59	R$ 29.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:21:43	R$ 29.950.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:21:21	R$ 30.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:20:41	R$ 30.500.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:20:33	R$ 31.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:20:10	R$ 32.500.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:19:59	R$ 33.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:19:54	R$ 33.950.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:19:36	R$ 34.000.000,00	Fornecedor 8351
11/06/2025 14:19:21	R$ 34.500.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:19:00	R$ 35.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:18:59	R$ 35.899.999,99	Fornecedor 8351
11/06/2025 14:18:34	R$ 36.999.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:18:16	R$ 37.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:18:10	R$ 37.999.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:17:37	R$ 38.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:16:24	R$ 38.999.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:12:18	R$ 39.000.000,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:11:56	R$ 39.003.300,00	Fornecedor 4659
11/06/2025 14:13:15	R$ 42.494.000,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:11:56	R$ 42.495.150,00	Fornecedor 6127
11/06/2025 14:11:56	R$ 42.495.150,00	Fornecedor 8351

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
30/05/2025 14:17:40	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2025/11
11/06/2025 14:00:01	Sistema	Sessão pública aberta!
11/06/2025 14:00:27	Wagner do Couto	Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

Data/Hora	Origem	Mensagem
11/06/2025 14:11:56	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/06/2025 14:17:10	Wagner do Couto	Senhores licitantes, precisamos melhorar estes preços para homologarmos o processo licitatório!
11/06/2025 14:26:57	Sistema	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/06/2025 14:28:36	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 24.500.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/06/2025 14:33:36	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
11/06/2025 14:33:36	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 15.325.170,0000 !
1/06/2025 14:33:36	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
11/06/2025 15:03:37	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/06/2025 15:03:55	Sistema	O Fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
11/06/2025 15:04:37	Wagner do Couto	Precisamos melhorar estes valores, a empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, teria mais lances a serem ofertados?
11/06/2025 15:06:10	LOCALL PRINT	boa tarde prezado pregoeiro, favor considerar o lance, pois já ofertamos o nosso melhor preço.
11/06/2025 15:06:35	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
11/06/2025 15:06:35	Sistema	O fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
11/06/2025 15:10:25	Wagner do Couto	Conforme item 11.5.6.1. do caderno convocatório, a empresa terá 05 dias para apresentação da prova de conceito. Diante do exposto a empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, desde já, fica convocada para apresentação da POC, para o dia 18/06/2025 a partir das 09h00min na Sede Administrativa do Consórcio AMESP.
11/06/2025 15:10:59	Wagner do Couto	Sessão Pública encerrada, agradecemos a participação de todos!
1/06/2025 15:11:16	Sistema	O Fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA não pode enviar mensagens.
18/06/2025 14:57:35	Sistema	Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Resultado da Prova de Conceito (Documento enviado para PNCP)
18/06/2025 14:59:27	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/06/2025 15:29:27
18/06/2025 15:04:30	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/06/2025 15:34:30
18/06/2025 15:06:02	Sistema	O fornecedor UNICÓPIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Boa tarde! Gostariamos de apresentar a intenção de recurso referente a POC apresentada pela empresa vencedora.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
18/06/2025 15:07:04	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor UNICÓPIA LTDA para 24/06/2025 23:59:00.
18/06/2025 15:07:04	Sistema	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor UNICÓPIA LTDA para 27/06/2025 23:59:00.
18/06/2025 15:07:04	Sistema	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
24/06/2025 16:26:11	Sistema	O Fornecedor UNICÓPIA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
26/06/2025 18:46:45	Sistema	O Fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor UNICÓPIA LTDA.
23/07/2025 09:23:01	Sistema	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor UNICÓPIA LTDA.

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 05

Data/Hora	Origem	Mensagem
23/07/2025 09:23:32	Sistema	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
23/07/2025 12:05:57	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/07/2025 16:00:00

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0157 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 05

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	09/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	11/06/2025 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	06/06/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	11/06/2025 13:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

Às 14:00 horas do dia 11/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 09/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 05. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E	LOCALL PRINT	33.264.279/0001-70
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	Papelaria e Copiadora Copysul	68.533.967/0001-72

AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
UNICÓPIA LTDA	Unitech	04.315.058/0001-85

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 42.495.150,00

Vencedor LOCALL PRINT LOCACOES, 33.264.279/0001-70 Valor: 15.325.170,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
UNICÓPIA LTDA	39.003.300,000	39.003.300,000	11/06/2025 10:57:31	CLASSIFICAD
PAPELARIA E COPIADORA	42.495.150,000	42.495.150,000	11/06/2025 09:22:38	CLASSIFICAD
LOCALL PRINT LOCACOES,	42.495.150,000	42.495.150,000	10/06/2025 17:55:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E	ADJUDICADO	15.325.170,000
2	UNICÓPIA LTDA	CLASSIFICADO	16.980.000,000
3	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	CLASSIFICADO	19.500.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/06/2025 14:30:38	15.325.170,000	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS
11/06/2025 14:32:41	16.980.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:30:32	19.500.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:27:37	24.500.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:26:54	24.990.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:26:33	25.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:26:07	25.499.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:25:35	25.500.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:25:20	25.999.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:25:00	26.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:25:02	26.300.000,000	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS
11/06/2025 14:24:46	26.450.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:24:31	26.500.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:24:11	27.000.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:23:45	27.500.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:23:31	27.950.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/06/2025 14:23:17	28.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:23:13	28.400.000,000	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS
11/06/2025 14:22:59	28.450.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:22:41	28.500.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:22:22	28.950.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:21:59	29.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:21:43	29.950.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:21:21	30.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:20:41	30.500.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:20:33	31.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:20:10	32.500.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:19:59	33.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:19:54	33.950.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:19:36	34.000.000,000	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS
11/06/2025 14:19:21	34.500.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:19:00	35.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:18:59	35.899.999,990	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS
11/06/2025 14:18:34	36.999.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:18:16	37.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:18:10	37.999.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:17:37	38.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:16:24	38.999.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:12:18	39.000.000,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:11:56	39.003.300,000	UNICÓPIA LTDA
11/06/2025 14:13:15	42.494.000,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:11:56	42.495.150,000	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
11/06/2025 14:11:56	42.495.150,000	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/05 14:17	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2025/11
11/06 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
11/06 14:00	Wagner do Couto		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
11/06 14:11	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/06 14:17	Wagner do Couto		Senhores licitantes, precisamos melhorar estes preços para homologarmos o processo licitatório!
11/06 14:26	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/06 14:28	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 24.500.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/06 14:33	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
11/06 14:33	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 15.325.170,0000 !
11/06 14:33	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
11/06 15:03	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/06 15:03	Sistema		O Fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
11/06 15:04	Wagner do Couto		Precisamos melhorar estes valores, a empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, teria mais lances a serem ofertados?
11/06 15:06	LOCALL PRINT LOCACOES,		boa tarde prezado pregoeiro, favor considerar o lance, pois já ofertamos o nosso melhor preço.
11/06 15:06	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
11/06 15:06	Sistema	01	O fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
11/06 15:10	Wagner do Couto		Conforme item 11.5.6.1. do caderno convocatório, a empresa terá 05 dias para apresentação da prova de conceito. Diante do exposto a empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, desde já, fica convocada para apresentação da POC, para o dia 18/06/2025 a partir das 09h00min na Sede Administrativa do Consórcio AMESP.
11/06 15:10	Wagner do Couto		Sessão Pública encerrada, agradecemos a participação de todos!
11/06 15:11	Sistema		O Fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA não pode enviar mensagens.
18/06 14:57	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Resultado da Prova de Conceito (Documento enviado para PNCP)
18/06 14:59	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/06/2025 15:29:27
18/06 15:04	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/06/2025 15:34:30
18/06 15:06	Sistema		O fornecedor UNICÓPIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Boa tarde! Gostariamos de apresentar a intenção de recurso referente a POC apresentada pela empresa vencedora.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
18/06 15:07	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor UNICÓPIA LTDA para 24/06/2025 23:59:00.
18/06 15:07	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor UNICÓPIA LTDA para 27/06/2025 23:59:00.
18/06 15:07	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
24/06 16:26	Sistema		O Fornecedor UNICÓPIA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
26/06 18:46	Sistema		O Fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor UNICÓPIA LTDA.
23/07 09:23	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor UNICÓPIA LTDA.
23/07 09:23	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
23/07 12:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito

AMESP
FLS. 0162
Assinatura

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/07/2025 16:00:00

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E	LOCALL PRINT	33.264.279/0001-70
Contato: Edgar Teixeira da Cunha Barreto	(31)35642221	bernardo@lpsolucoes.com.br
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA	Papelaria e Copiadora Copysul	68.533.967/0001-72
Contato: Nilson de Souza	(35)3690-4400	licitacao@copysul.com.br
UNICÓPIA LTDA	Unitech	04.315.058/0001-85
Contato: Wendell Conde	(35)3425-3274	wendell@unicopia.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0163 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 05

FORNECEDOR: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA 33.264.279/0001-70

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 LOTE 01	1,00	15.325.170,000	15.325.170,000	63,94%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **15.325.170,000**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0164 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.	11/06/25 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 01	1,00	42.495.150,000	15.325.170,000	63,94 %
	Total:R$ 42.495.150,000		15.325.170,000		63,937 %

Total Geral Previsto:	42.495.150,000
Total Geral Finalizado:	15.325.170,000
Economicidade Total:	63,94 %

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

Lote/Item	Classificação	Razão Social
01	1	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
01	2	UNICÓPIA LTDA
01	3	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ
15.325.170,00	15.325.170,00	ADJUDICADO	33.264.279/0001-70
16.980.000,00	16.980.000,00	CLASSIFICADO	04.315.058/0001-85
19.500.000,00	19.500.000,00	CLASSIFICADO	68.533.967/0001-72

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
Edgar Teixeira da Cunha Barreto	091.191.576-14
Wendell Conde	799.508.506-06
Nilson de Souza	456.938.546-04

Folheto de especificações | LAR

HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z Printer series

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

Poderosamente compacto. Extraordinariamente eficiente.

Transforme os fluxos de trabalho com recursos avançados em um espaço compacto. De velocidades de impressão a painéis em cores, obtenha configurações flexíveis para atender às suas necessidades atuais e futuras. Tudo isso enquanto protege sua empresa contra ameaças cibernéticas em evolução.

Essa impressora destina-se a funcionar somente com cartuchos que tenham um chip da HP novo ou reutilizado e aplica medidas de segurança dinâmica para bloquear cartuchos que usem um chip de terceiros. As atualizações periódicas de firmware manterão a eficácia dessas medidas e bloquearão cartuchos que funcionaram anteriormente. Um chip da HP reutilizado permite a utilização de cartuchos reutilizados, remanufaturados e recarregados. Para mais informações, aceda a: http://www.hp.com/learn/ds



Impressora HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z

Mais do que uma impressora em um tamanho compacto

- Obtenha velocidades de digitalização ultrarrápidas e produtividade máxima com a tecnologia HP Flow e a tecnologia de digitalização frente e verso de até 120 ipm[1].
- Velocidades de impressão rápidas de até 45 PPM [2] para ajudar você a fazer tudo mais rápido.
- Digitalize e capture facilmente texto para digitalizar documentos com software OCR de alta precisão. Uma vez digitalizado, faça edições no documento antes de imprimir. Aumente a velocidade da digitalização OCR com uma placa aceleradora opcional.[3]
- Insira dados de forma rápida, precisa e sem esforço com o teclado virtual e o painel de toque de 10,1 polegadas ou painel de toque de 10,1 polegadas e teclado físico opcional[4] na impressora.

Customizable and scalable solutions

- Get the functionality you need with unprecedented, flexible configurations built to order. Optimize your device to meet your business needs and your budget
- Make a statement and modernize your office with elegant designs and customizable color panels
- Choose storage options to handle data and documents stored on the device.

Digitalização rápida e perfeita

- Personalize sua experiência de impressão com aplicativos HP Workpath conectados à nuvem. Acesse conteúdo personalizado e integre fluxos de trabalho em papel e digitais.[5]
- Forneça à sua equipe as ferramentas para que ela alcance o sucesso com a HP Open Extensibility Platform, que contém centenas de soluções da HP e de terceiros, e suporte para leitor de cartão.
- Simplifique o gerenciamento de cores com o HP Custom Color Manager. Corresponda as cores de qualquer combinação de dispositivo e documento simplesmente obtendo perfis de cores da nuvem. Obtenha perfis de cores de alta qualidade sem o incômodo de sistemas caros de correspondência de cores.[11]

Sempre alerta com o HP Wolf Security

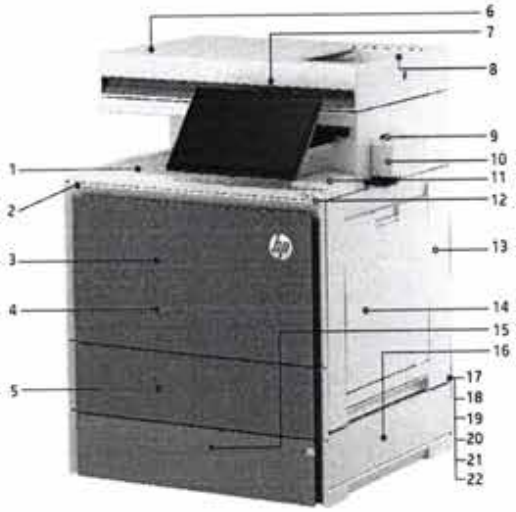
- Com o HP Sure Start sempre trabalhando nos bastidores, o código operacional (BIOS) é verificado automaticamente durante a inicialização e faz uma autocorreção se estiver comprometido.
- As conexões de rede de saída da impressora são inspecionadas para interromper solicitações suspeitas e impedir a entrada de malware, para que você possa permanecer conectado e sem problemas.
- O Memory ShieldTM e a detecção de invasão em tempo de execução expandida protegem a memória e outros aplicativos. A certificação Common Criteria [7] permite monitorar continuamente a atividade da memória, detectar e interromper ataques de dia zero em tempo real [conhecido/desconhecido] e fazer a autocorreção.
- Minimize a exposição com verificações de lista de permissão e firmware verificado automaticamente durante a inicialização para determinar se é um código autêntico, assinado digitalmente pela HP.

[1] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. Medido usando padrões encontrados em http://standards.iso.org/ittf/PubliclyAvailableStandards/ISO29_Test_Pages/. [2] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [3] A disponibilidade da placa aceleradora de fluxo de trabalho está prevista para março de 2023. [4] O teclado físico opcional está disponível apenas em dispositivos multifuncionais com painel de controle 10.1. Consulte as fichas técnicas do produto para pacotes de SKU compatíveis. [5] Nem todas as MFPs são compatíveis com os aplicativos Workpath. Para ativar o HP Workpath, alguns dispositivos podem exigir a atualização de firmware ou acessório opcional. Nem todos os aplicativos estão disponíveis em todos os locais. Uma assinatura pode ser necessária. Conteúdo personalizado e funções de integração podem ser usados apenas em aplicativos HP Workpath compatíveis. [6] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2022 de impressoras concorrentes da categoria. [7] A HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com remediação com autorreparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse: hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse: http://www.hp.com/go/printersecurityclaims. [8] Certificação de terceiros com base nos requisitos do padrão Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019-2024. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para obter mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification Report - HP Intrusion Detection.pdf. [9] Alguns recursos ativados por futuras atualizações de firmware do HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos, se, por exemplo, as características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso. [10] O HP Web Jetadmin está disponível para download gratuito em hp.com/go/wja. [11] Entre em contato com a HP ou com o representante do parceiro para saber mais sobre o HP Custom Color Manager.

AMESP
FLS.: 0169
9
Assinatura

Descrição do produto

1. A bandeja de saída para 250 folhas aceita tamanhos de mídia até Ofício (8,5 x 14 polegadas)
2. Impressão automática frente e verso
3. Acesso pela porta frontal aos cartuchos de toner All-in-One
4. Disco rígido seguro de alto desempenho HP
5. Acesso via porta frontal aos toners
6. O ADF com Flow habilitado frente e verso para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até Ofício (8,5 x 14 polegadas)
7. Tela de toque colorida de 25,6 cm (10,1 polegadas) O teclado físico QWERTY opcional se conecta apenas à tela de toque colorida de 10,1 polegadas
8. Sensor de mídia original longa
9. Porta USB de fácil acesso[2]
10. Grampeador prático
11. Bolso de integração de hardware[1] (para conexão de acessórios e dispositivos de terceiros)
12. Botão Liga/Desl.
13. Acesso pela porta direita ao caminho de impressão
14. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita tamanhos de mídia até Ofício (8,5 x 14 pol.)
15. A bandeja 2 para 550 folhas aceita tamanhos de mídia até Ofício (8,5 x 14 polegadas)
16. Portas de acesso ao atolamento da bandeja 2
17. Slot para trava de segurança do tipo cabo[5]
18. Porta host USB 3.0 SuperSpeed[5]
19. Porta host USB 2.0 de alta velocidade[5]
20. Porta Gigabit Ethernet[5]
21. Porta de dispositivo SuperSpeed 3.0[5]
22. (Placa aceleradora OCR opcional)[5]



Série em resumo



Modelo	Impressora HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z
Referência	6QP99A
Funções	Impressão, cópia e digitalização (fax e conexão sem fio opcionais) (todos os modelos)
Velocidade de impressão (A4 e carta, preto e colorido)[3]	43/45 ppm (A4/carta)
Painel de controle	Tela de toque colorida de 10,1 polegadas
Velocidade de digitalização[4]	60/120 ipm (só frente/frente e verso)
Volume mensal de páginas recomendado	Até 15.000 páginas por mês
Capacidade de entrada	650/2.300 (padrão/máx.)
Capacidade de saída (padrão)	250 folhas
Processador	Tri-core 1,2 GHz
Soluções Flow	Sim
Workpath habilitado	Sim
Capacidade de extensão	HP FutureSmart 5; OXPd

[1] As soluções implantadas através do pacote de integração de hardware (HIP) podem exigir aquisição adicional. [2] Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização. [3] Mensurado usando a ISO/IEC 24734; exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [4] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. [5] Itens adicionais incluídos na parte traseira da impressora na placa de entrada/saída.

AMESP
FLS.: 0170
9
Assinatura

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Acessórios

1M0Q0A	HP MFP Analog Fax 702 Accessory
1M0Q1A	HP MFP Analog Fax 703 Accessory
1M0Q2A	HP LaserJet Workflow Keyboard
1M0Q5A	HP LaserJet Workflow Accelerator Card
2NR12A	HP Removable Hard Drive Enclosure
35H11A	HP HID Mobile Access Mifare DES Fire Keystroking Reader
3JN69A	Acessório HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless
478C2A	HP Printing Voice Assistant
4QL32A	HP Legic Secure USB Reader
4XN67A	Internal USB Expansion Kit
616H2A	HP LaserJet Workflow UK Keyboard
630B7A	HP CLJ X579 Constellation Yellow Color Panel Kit
630B8A	HP CLJ X579 Cosmic Green Color Panel Kit
630B9A	HP CLJ X579 Aurora Purple Color Panel Kit
630C0A	HP CLJ X579 Comet Red Color Panel Kit
630C1A	HP CLJ X579 Lunar Gray Color Panel Kit
630C7A	HP 550 Sheet Paper Tray Constellaiton Yellow Panel Kit
630C8A	HP 550 Sheet Paper Tray Cosmic Green Panel Kit
630C9A	HP 550 Sheet Paper Tray Aurora Purple Panel Kit
630D0A	HP 550 Sheet Paper Tray Comet Red Panel Kit

Soluções

Descrição Geral: Quando se trata de negócios, quanto mais econômico e eficiente, melhor. As soluções HP Document and Workflow podem ajudar a melhorar a produtividade e reduzir os custos, permitindo que os funcionários, e a equipe de TI, trabalhem com mais eficiência.

Fluxo de trabalho: Possibilite que os funcionários gerenciem, imprimam e compartilhem informações com facilidade com os aplicativos HP Workpath. Ajude a melhorar a produtividade e obter uma vantagem competitiva com soluções de fluxo de trabalho que capacitam sua empresa a aproveitar ao máximo seu investimento em TI.

Segurança: HP Access Control; HP Security Manager; HP Advance; HP Secure Print e Insights; Leitores de cartão HP

Impressão móvel e universal: HP Universal Print Driver (UPD); HP Print for Chrome Extension; HP For Universal Print Workpath App

Gestão: HP Web JetAdmin; HP Security Manager; HP Insights; HP Smart Device Services (SDS); Embedded Web Server; HP Command Center; HP Advance

Serviços

U45QVE Serviço HP por 3 anos no próximo dia útil com DMR para Color LaserJet Enterprise X579xx/X580xx
U45QWE Serviço HP por 4 anos no próximo dia útil com DMR para Color LaserJet Enterprise X579xx/X580xx
U45QXE Serviço HP por 5 anos no próximo dia útil com DMR para Color LaserJet Enterprise X579xx/X580xx
U45R8PE Serviço HP 1 ano de pós-garantia próximo dia útil com RMD para Color LaserJet Enterprise X579xx/X580xx
U45R9PE Serviço HP 2 anos de pós-garantia próximo dia útil com RMD para Color LaserJet Enterprise X579xx/X580xx

[1] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. Medido usando padrões encontrados em http://standards.iso.org/ittf/PubliclyAvailableStandards/ISO28_Test_Pages/ [2] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [3] A disponibilidade da placa aceleradora de fluxo de trabalho está prevista para março de 2023. [4] O teclado físico opcional está disponível apenas em dispositivos multifuncionais com painel de controle 10.1. Consulte as fichas técnicas do produto para pacotes de SKU compatíveis. [5] Nem todas as MFPs são compatíveis com os aplicativos Workpath. Para ativar o HP Workpath, alguns dispositivos podem exigir a atualização de firmware ou acessório opcional. Nem todos os aplicativos estão disponíveis em todos os locais. Uma assinatura pode ser necessária. Conteúdo personalizado e funções de integração podem ser usados apenas em aplicativos HP Workpath compatíveis. [6] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2022 de impressoras concorrentes da categoria. Só a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com reinicialização com automeparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse: hp.com/go/PrintersThatProtect Para obter mais informações, acesse: http://www.hp.com/go/printersecurityclaims [7] Certificação de terceiros com base nos requisitos do padrão Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019-2024. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para obter mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification Report - HP Intrusion Detection.pdf [8] Alguns recursos ativados por futuras atualizações de firmware do HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos, se, por exemplo, as características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso. [9] O HP Web Jetadmin está disponível para download gratuito em hp.com/go/wja [11] Entre em contato com a HP ou com o representante do parceiro para saber mais sobre o HP Custom Color Manager.

AMESP
FLS.: 0171
9
Assinatura

HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z Printer series

Modelo	**Impressora HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z**
Referência	6QP93A
AIO functions	Print, copy, scan, fax (optional)
Impressão	
Velocidade de impressão[6, 7, 9]	**Saída da primeira página Carta:** As fast as 6.7 sec Preto; As fast as 7.3 sec Cor; **Saída da primeira página A4:** Em até 6,8 segundos Preto; Em até 7,4 segundos Cor, **Carta:** Até 45 ppm Preto; Up to 45 ppm Cor; **A4:** Até 43 ppm Preto; Até 43 ppm Cor; **Frente e verso Carta:** Up to 45 ipm Preto; Up to 45 ipm Cor; **Frente e verso A4:** Até 43 ipm Preto; Até 43 ipm Cor; **Velocidade de impressão (Paisagem, A5):** Até 69 ppm Preto; Até 69 ppm Cor
Resolução de impressão	**Preto (Melhor):** Até 1200 x 1200 dpi; **Preto (normal):** Até 600 x 600 dpi; **Preto (linhas finas):** Até 1200 x 1200 dpi **Cor (Melhor):** Até 1200 x 1200 dpi; **Color (normal):** Até 600 x 600 dpi; **Color (fine lines):** Até 1200 x 1200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser; **Tecnologia de Resolução da Impressão:** HP ImageREt 4800, Linhas finas (1200 x 1200 ppp); Quickview (300 x 300 ppp)
Número dos cartuchos de impressão	4 cartuchos de toner (1 de cada: preto, ciano, magenta, amarelo), 4 unidades de tambor (1 de cada: preto, ciano, magenta, amarelo)
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6; HP PCL 5c; Emulação HP Postscript nível 3, impressão em PDF nativo (v 1.7)
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Apple AirPrint™, Mopria-certified, HP ePrint, ROAM optional for easy printing, Open Extensibility Platform, FutureSmart Firmware, Instant-on Technology; HP Auto-On/Auto-Off technology; Easy Access USB, Two-Sided Printing; Hardware Integration Pocket, Intuitive 10.1 in (25.6 cm) touchscreen control panel, print multiple pages per sheet (2, 4, 6, 9, 16), collation, watermarks, store print jobs, print preview
Gestão da impressora	HP Web JetAdmin; Embedded Web Server; HP Security Manager; HP Insights; HP Advance; HP Command Center; HP Smart Device Services (SDS)
Digitalizar	
Tipo de digitalização / Tecnologia	**Tipo:** Mesa, ADF; **Tecnologia:** Sensor de imagem por contato (contact image sensors – CIS); **Versão TWAIN:** Versão 2.4
Resolução da digitalização	**Hardware:** Até 600 x 600 dpi; **Ótica:** Até 600 dpi
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF; PDF de alta compactação; PDFA; JPEG; TIFF; MTIFF; XPS
Modos de entrada de digitalização	Aplicativos no painel frontal; Copiar; Fax; Digitalizar para e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para armazenamento de trabalho; Open Extensibility Platform (OXP); HP Workpath
Tamanho da digitalização	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 864 mm Máximo; 68 x 127 mm Mínimos, **Base plana:** 216 x 356 mm
Velocidade de digitalização[10]	Até 56 ppm/112 ipm (preto e branco), até 56 ppm/112 ipm (cores) Carta: Até 56 ppm/112 ipm (preto e branco), até 56 ppm/112 ipm (cores) A4; **Duplex:** Up to 120 ipm (b&w), up to 120 ipm (color) Carta: Até 112 ipm (preto e branco), até 112 ipm (em cores) A4
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática da cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets; [11] Para software de digitalização, oferecemos suporte a: Windows (JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF) e Mac (JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT) PDF, MTIFF, JPG, TIFF.; [11] Para software de digitalização, oferecemos suporte a: Windows (JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF) e Mac (JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT) Para software de digitalização, suportamos Windows (JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF) e Mac (JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT)
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para e-mail; digitalizar para pasta de rede; digit. p/ unidade USB; digitalizar para SharePoint; digit. p/ FTP; digitalizar para sFTP; enviar para fax LAN; enviar para fax na internet; catálogo de endereços locais; SMTP sobre SSL; detectar automaticamente a cor/monocromático; PDF de alta compactação; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); otimizar texto/imagem (texto, imagens mistas, impressas, fotografia); orientação de conteúdo; modo de digitalização livro, ID frente e verso); apagar bordas; corte automático de página; criação de trabalhos; pré-visualização de imagem; supressão de página em branco; endireitar automaticamente
Copiar	
Velocidade de cópia	**Carta:** Up to 45 ipm Preto; Up to 45 ipm Cor; **A4:** Até 43 ipm Preto; Até 43 ipm Cor; **Saída da primeira cópia Carta:** As fast as 5.4 sec Preto; As fast as 8.5 sec Cor; **Saída da primeira cópia A4:** Em até 5,5 segundos Preto; Em até 8,6 segundos Cor, **Frente e verso Carta:** Up to 45 ipm Preto; Up to 45 ipm Cor; **Frente e verso A4:** Até 43 ipm Preto; Até 43 ipm Cor
Resolução de cópia	**Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópia de livro; Livreto; Trabalho de compilação; Intercalação; Colorido; Orientação de conteúdo; Visualização de cópia; Controle de escuro; Tam. orig. padrão; Apagamento de borda; Borda a borda; Cópia de identidade; Ajuste de imagem; Criação de trabalhos; Organização em N ou Z; Número de cópias; N-up; Tamanho original; Tipo original; Tamanho do papel; Origem do papel; Tipo de papel; Fotografia; Salvar configurações atuais; Texto; Texto/foto; Seleção de bandeja; Cópia frente e verso; Marca d'água, redução/ampliação; Modo de digitalização livro, ID frente e verso); Carimbos; Sobreposição de imagem; Deslocamento de imagem; Pré-visualização de imagem; Seleção de papel; Digitalizar para armazenamento de trabalho; Endereçar automaticamente; Detectar automaticamente a cor/monocromático
Fax	
Velocidade de transmissão de fax[4]	3 sec per page**Até:**Até 33.6 kbps
Resolução de fax	**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi; **Preto (Padrão):** 200 x 100 ppp
Funcionalidades de software inteligente de fax	Fax armazenados; Arquivamento de fax; Encaminhamento de fax; Dimensionar para caber; Catálogo de endereços de fax; Fax LAN/Internet; Confirmação de número de fax; Programar fax para feriado
Funcionalidades de fax	**Memória do fax:** Até 1.000 páginas; **Suporte de redução automática de fax:** Sim; **Remarcação automática:** Sim; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não; **Fax forwarding supported:** Yes (with optional analog fax accessory); **Suporte de modo de telefone de fax:** Não; **Suporte de junk barrier:** Sim, até 30 números podem ser bloqueados; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não; **Fax polling supported:** Sim (polling apenas para receber); **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 1000 números; **Suporte de interface de PC:** Sim; **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Não; **Suporte de handset telefônico:** Não
Conectividade	
Conectividade padrão	1 USB 3.0 SuperSpeed (dispositivo); 1 USB 3.0 SuperSpeed (host); 1 USB 2.0 de alta velocidade (host); 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 pocket de integração de hardware de segunda geração (HIP2)
Capacidades de rede	Via servidor de impressão HP Jetdirect Ethernet incorporado (padrão), suporta: 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T; Suporte a 802.3az (EEE) em Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; IPsec (padrão); Rede sem fio 802.11 a/b/g/n (opcional)
Capacidade de impressão móvel	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria™; Toque para imprimir via NFC (opcional); Roam opcional
Memória	**Padrão:** 6 GB; **Máximo:** 6 GB
Velocidade do processador	1,2 GHz / **Armazenamento:** Unidade de disco rígido de 500 GB / **Disco rígido:** Padrão, HDD de no mínimo 500 GB; Opcional, SSD de 256 GB
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:** Até 120.000 páginas; **A4:** Até 120.000 páginas; **Volume mensal de páginas recomendado:** 2.000 a 15.000

AMESP
FLS.: 0172
9
Assinatura

HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z Printer series

Modelo	**Impressora HP Color LaserJet Enterprise Flow MFP X57945z**
Referência	60P93A
Manuseamento de papel	
Entrada	Bandeja para 550 folhas; Bandeja multifunções para 100 folhas. Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 250 folhas. Até 250 folhas Padrão
Opções de frente e verso	Automático
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 100 folhas. **Digitalização ADF duplex:** Sim
Alimentador de envelopes	Não
Bandejas standard de papel	2
Tipos de mídias	Papel (comum, gramatura baixa, intermediário, sulfite com gramatura baixa, sulfite, reciclado, gramatura média, gramatura alta, brilhante com gramatura média, brilhante com gramatura alta, gramatura extra, brilhante com gramatura extra, cartolina, cartão brilhante), transparência em cores, etiquetas, papel timbrado, envelope, pré-impresso, pré-perfurado, colorido, áspero, filme opaco, definido pelo usuário
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 220 g/m² (comum), 120 a 220 g/m² (brilhante); Bandeja 2: 60 a 220 g/m² (comum), 120 a 220 g/m² (brilhante); bandejas de entrada opcionais para 550 folhas: 60 a 220 g/m² (comum), 120 a 220 g/m² (brilhante)
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5, B6, 16k, 10 x 15 cm, Ofício, Cartões postais (JIS simples e duplo), Envelopes (DL, C5, B5, C6); Bandeja 2, alimentadores 1x550-sheet opcionais: A4, A5, A6, RA4, B5, B6, 10 x 15 cm, Ofício, 16k, Cartão postal D (JIS)
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 64 x 127 a 216 x 1.200 mm; Bandeja 2, alimentadores 1x550-sheet opcionais: 101 x 148 a 216 x 356 mm
Dimensões (largura x profundidade x altura)[12]	21.5 x 18.1 x 27.7 in; 547 x 460 x 703 mm. **Máximo:** 34.8 x 31.9 x 37.3 in; 885 x 810 x 948 mm
Peso	~103.84 lb; ~47.2 kg
Conteúdo da caixa[3]	HP Color LaserJet Single-function Printer; HP Black Managed Original LaserJet Toner Cartridge (~9,000 yield), HP Cyan, Magenta and Yellow Managed Original LaserJet Toner Cartridges (~5,000 yield each) (toner cartridges installed); HP Black, Cyan, Magenta and Yellow Managed Original LaserJet Imaging Drums (~150,000 pages); Documentation (Hardware Install Guide); Power cord; Tray Lock Kit (Paper-size cassette locks, paper tray interface screws, P-cartridge door access control screws)
Cartuchos substitutos[3]	Cartucho de toner HP W9250MC Managed original LaserJet preto (~25.000 páginas) W9250MC; Cartucho de toner HP W9251MC Managed original LaserJet ciano (~18.000 páginas) W9251MC; Cartucho de toner HP W9252MC Managed original LaserJet amarelo (~18.000 páginas) W9252MC; Cartucho de toner HP W9253MC Managed original LaserJet magenta (~18.000 páginas) W9253MC; Tambor de imagem HP W9280MC Managed original LaserJet preto (~150.000 páginas) W9280MC; Tambor de imagem HP W9281MC Managed original LaserJet ciano (~150.000 páginas) W9281MC; Tambor de imagem HP W9282MC Managed original LaserJet amarelo (~150.000 páginas) W9282MC; Tambor de imagem HP W9283MC Managed original LaserJet magenta (~150.000 páginas)v W9283MC
Características da garantia	Garantia com atendimento no local, no dia útil seguinte, por 1 ano. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Acesse http://www.hp.com/support, para informações sobre as opções de serviço e suporte premiados HP em sua região.
Com certificação Energy Star	Sim
Conformidade com standards de eficiência energética	CECP; Declaração IT ECO, Blue Angel; Registro EPEAT® Gold; SEPA; KEMCO
Painel de controle	10.1 in (25.6 cm) touchscreen with color graphics
Monitor	10.1 in (25.6 cm) Color Graphics Display (CGD) with touchscreen; rotating (adjustable angle) display
Software Incluído	Nenhuma solução de software está inclusa na caixa, apenas em http://hp.com; http://123.hp.com;
Fontes e tipos de caracteres	105 fontes internas TrueType escaláveis na HP PCL; 92 fontes internas escaláveis na emulação postscript nível 3 HP (símbolo de Euro integrado); 1 fonte Unicode interna (Andale Mono WorldType); 2 fontes ilt internas Windows Vista (Calibri, Cambria); Soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros. Fontes para HP LaserJet e emulação IPDS disponíveis em http://www.hp.com/go/laserjetfonts
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Chrome OS; Linux; macOS 12 Monterey; macOS 11 Big Sur; macOS 10.15 Catalina; SO móvel: iOS; Android
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Client OS; SAP; Novell; UNIX; Citrix; Linux
Requisitos mínimos do sistema	**PC:** 2 GB de espaço em disco rígido; Conexão com Internet; ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com;. **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido; Conexão com Internet; ou porta USB; Navegador de Internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com;
Alimentação[8]	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação de 110 V ou 220 V incorporada (não é trivial, fonte de alimentação varia por número de peça com identificador de código de opção); **Fonte de alimentação exigida:** Tensão de entrada: 100V a 127V nominal (+/-10%), 50 - 60Hz nominal (+/- 3Hz), 12A; Tensão de entrada: 220V a 240V nominal, (+/-10%) 50 - 60Hz nominal (+/- 3Hz), 6A. **Consumo de energia:** 655 watts (imprimindo/copiando), 50.1 watts (pronta), 0.9 watt (suspensão), 0.09 watt (desligamento manual). **Número de consumo típico elétrico (TEC):** 0.552 kWh/semana (Energy Star 3.0), 0.551 kWh/semana (Blue Angel)
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6.3 B(A)
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 10 a 32.5°C ; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 10 a 32.5°C ; **Amplitude Térmica de Armazenamento:** -20 a 40 °C ; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 10 a 80% UR ; **Faixa de umidade operacional recomendada:** 30 a 70% UR
Gestão de segurança	Identity management: Kerberos authentication; LDAP authentication; 1000 user PIN codes, optional HP and 3rd party advanced authentication solutions (e.g.: badge readers); Network: IPsec/firewall with Certificate, Pre-Shared Key and Kerberos authentication; Supports WJA-10 IPsec configuration Plug-in; 802.1X authentication (EAP-PEAP, EAP-TLS); SNMPv3; HTTPS; Certificates; Access Control List; Data: Storage Encryption; Encrypted PDF & Email (uses FIPS 140 validated cryptographic libraries from Microsoft); Secure Erase; SSL/TLS (HTTPS); Encrypted Credentials; Device: Security lock slot; USB port disablement; hardware integration pocket for security solutions; Hardware-based Memory Shield(TM) with Control Flow integrity (CFI) in-device monitoring for attacks; SureStart Secure Boot - BIOS Integrity Checking with self-healing capability; Whitelisting - loads only known good code (DLLs, EXEs, ...); Security management: Compatible with Device Security Syslog Messages processed and accessable in Arcsight and Splunk SIEMs

[1] Para obter informações sobre o rendimento dos cartuchos incluídos na impressora, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. Valores de rendimento medidos em conformidade com o ISO/IEC 19798 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. [2] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19798 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter detalhes, acesse https://www.hp.com/go/toneryield [3] Registro EPEAT® onde aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Acesse https://www.epeat.net para ver o status de registro por país. [4] Com base na imagem de teste ITU-T nº 1 padrão na resolução padrão. Páginas mais complexas ou de resolução superior irão demorar mais e utilizar mais memória. [5] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse https://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [6] Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse https://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [7] Medido usando a ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, acesse https://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. [9] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (k Wh). [10] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. [11] Para software de digitalização, oferecemos suporte a: Windows (JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF) e Mac (JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT) [12] "Dimensões máximas" representa quando as portas, os bandejas de papel e o Alimentador automático de documentos (se aplicável) estão abertos na totalidade.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2023 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Maio 2023

AMESP
Fls.: 0173
Assinatura

Folheto de especificações | LAR

Impressora multifuncional HP LaserJet Managed série E52645

Integre soluções profissionais de forma segura e poupe energia com Toners HP EcoSmart.

Utilize uma impressora HP LaserJet Enterprise MFP concebida para poupar energia com Toners HP EcoSmart preto e integrar soluções profissionais de forma segura e eficiente. Conte com uma impressora fiável para satisfazer as exigências da sua empresa em crescimento.[A]

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies



Impressora multifuncional HP LaserJet Managed Flow E52645c



Impressora multifuncional HP LaserJet Managed E52645dn

A impressão mais segura do mundo[1]

- Cada impressora na sua frota verifica seu código operacional e se recupera de ataques.
- As conexões de rede de saída da sua impressora são inspecionadas para impedir solicitações suspeitas e impedir o malware.
- A atividade da memória é monitorada para detectar e parar continuamente os ataques.
- O firmware é automaticamente verificado durante a inicialização para determinar se é um código autêntico, assinado digitalmente pela HP.

Baixo custo, uso energia baixo

- Mantenha sua produtividade usando cartuchos confiáveis, e poupe energia enquanto imprime com o Toner HP EcoSmart Preto.[4]
- Gaste menos tempo trocando o toner, e mais tempo fazendo negócios. Use cartuchos de toner de alto rendimento.[4]
- Maior economia de energia—até 29% em relação aos produtos anteriores[5], além de economizar com a tecnologia Auto-on/Auto-off[6].
- Este multifuncional é perfeita para espaços pequenos e para aumentar o desempenho em qualquer espaço de trabalho.

Toda a sua parque de impressao. Ao seu controle.

- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin[7]—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.
- Monitorize os custos de impressão, comportamentos e utilização para aumentar a eficiência com esta impressora baseada na nuvem.
- Defina políticas de configuração de segurança e valide automaticamente as definições para todas as impressoras HP do seu parque de impressão.[8]
- Envie trabalhos de impressão em tempo real e libere-os com segurança em qualquer impressora de escritório compatível com HP roam.[9]

Dê, aos grupos de trabalho, a velocidade de que precisam

- Ajude os grupos de trabalho a capturar todas as páginas facilmente e detectar possíveis erros ou páginas faltando — sempre.
- Insira mais dados rapidamente e com precisão usando o teclado extensível.
- Garanta que todos os documentos digitalizados sejam devidamente orientados, cortados ao tamanho e otimizados para escala de cinza.
- Carregue até 100 páginas no alimentador automático de documentos (ADF) para digitalização rápida, não assistida.

[1] Com base em análise feita pela HP e publicado em 2018 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper ataques e depois autorealizar a integridade do software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, visite http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect. Para mais informações: http://www.hp.com/go/printersecurityclaims. [4] Cartuchos de toner LaserJet originais pretos de alto rendimento não incluídos, adquira-os separadamente. [5] A tecnologia HP Auto-On/Auto-Off depende da impressora e das configurações. [7] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em http://www.hp.com/go/webjetadmin. [8] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido em separado. Para saber mais informações, acesse a http://www.hp.com/go/hpsecuritymanager [9] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. [2] Para ativar o HP Roam, poderá ser necessário atualizar o firmware de alguns dispositivos, bem como um acessório opcional para adicionar capacidades de sensibilização Bluetooth® Low Energy (BLE). Poderá ser necessária uma subscrição. Para saber mais informações, aceda a hp.com/go/roam. [6] Os cálculos da HP baseiam-se em dados normalizados da Energy Star referentes ao consumo típico de eletricidade (TEC) que comparam impressoras monocromáticas HP LaserJet vene 500 introduzidos no mercado na primavera de 2018. Foi efetuada uma comparação entre os Toners 89A/X/V e os Toners 87A/X.

AMESP
FLS. 0174
Assinatura

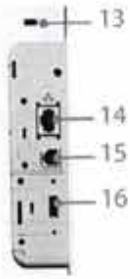
Descrição do produto

1. ADF para 100 folhas, com digitalização em frente e verso de passada única e HP EveryPage[1]
2. Pocket de integração de hardware (2.ª geração)[2]
3. Porta USB de fácil acesso[3]
4. Bandeja de saída para 250 folhas
5. Tampa superior (acesso aos Toners HP Originais com HP JetIntelligence)
6. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 216 x 356 mm
7. A bandeja 2 de entrada para 550 folhas suporta mídia de até 216 x 356 mm
8. Tela sensível ao toque colorida giratória de 20,3 cm (8,0 pol.);
9. Teclado retrátil[1]
10. Grampeador prático[4]
11. Impressão automática frente e verso
12. Disco rígido protegido de alto desempenho HP[5]
13. Slot para trava de segurança do tipo cabo
14. Gigabit Ethernet
15. Porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
16. Porta USB para conexão de dispositivos externos

Impressora multifuncional HP LaserJet Managed Flow E52645c



Vista frontal



Aproximação das portas de E/S

Série em resumo





	Impressora multifuncional HP LaserJet Managed Flow E52645c	Impressora multifuncional HP LaserJet Managed E52645dn
Referência	1PS55A	1PS54A
Velocidades de impressão (preto)[6]	Até 50/48 páginas por minuto (ppm) (carta/A4)(ambos os modelos)	Até 50/48 páginas por minuto (ppm) (carta/A4)(ambos os modelos)
Saída da primeira página (Pronta)[7]	Em apenas 6,0/6,0 segundos (carta/A4) (ambos os modelos)	Em apenas 6,0/6,0 segundos (carta/A4) (ambos os modelos)
ADF para 100 páginas com digitalização em frente e verso de passagem única	√	√
Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas	√	√
Bandeja de entrada p/ 550 folhas opcional	Adicione até três	Adicione até três
Gabinete para impressora	√	√
Capacidade de entrada (padrão/máx.[8])	Até 650/2300 folhas	Até 650/2300 folhas
Funcionalidades de fluxo de trabalho avançadas, incluindo teclado retrátil e HP EveryPage[1]	√	Não disponível
Grampeador prático[4]	√	Não disponível
Disco rígido protegido de alto desempenho HP[5]	√	Opcional
Volume mensal de páginas recomendado[9]	4000 a 15 000 páginas	4000 a 15 000 páginas
Rendimentos de cartuchos gerenciados	Em preto: ~23.000 páginas[10]	Em preto: ~23.000 páginas[10]
Impressão sem fios[11]/NFC HP Touch-to-Print[11] (opcional)	√	√

[1] Recursos avançados de fluxo de trabalho estão disponíveis somente no modelo Flow MFP E52645c e incluem HP EveryPage, teclado retrátil, funcionalidade de captura integrada, OCR integrado, além de orientação de páginas, recorte e ajuste de tom automáticos. [2] As soluções implantadas através do pacote de integração de hardware (HIP) podem exigir aquisição adicional. A série HP LaserJet Managed MFP E52645 serve vem com um HIP de segunda geração. [3] Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes de utilização. [4] O grampeador conveniente está disponível somente no modelo de Flow MFP E52645c. [5] O disco rígido seguro HP de alto desempenho criptografado é opcional no modelo HP LaserJet Managed MFP E52645dn e é padrão nos modelo LaserJet Managed Flow MFP E52645c. [6] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims A velocidade exata varia dependendu da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [7] É usando a ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] É necessário adquirir bandejas de papel opcionais para atingir a capacidade máxima de entrada. [9] Volume mensal recomendado: A HP recomenda que a quantidade de páginas impressas por mês esteja de acordo com a faixa indicada para obtenção do desempenho ideal do equipamento, com base em fatores como intervalos para substituição de suprimentos e vida útil do equipamento durante o período de garantia estendida. [10] Rendimento médio em preto declarado com base em ISO/IEC 19752 e na impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para detalhes, consulte hp.com/go/learnaboutsupplies. Os cartuchos HP Managed não estão incluídos na compra da impressora; devem ser adquiridos separadamente. [11] A conexão de rede sem fio exige a aquisição do servidor de impressão HP Jetdirect 2500nw. O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões VPN ativas. [12] A capacidade de impressão através de toque requer a aquisição de um Acessório NFC/Wireless Direct HP Jetdirect 3100w opcional. O dispositivo móvel deve suportar impressão através de Near Field Communication (NFC). Para mais informações, veja http://www.hp.com/go/businessmobileprinting

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

As impressoras HP têm a segurança mais robusta do setor[1] porque estão sempre atentas, detectando e interrompendo continuamente as ameaças enquanto se adaptam às novas. E somente as impressoras HP se recuperam automaticamente dos ataques, portanto, a equipe de TI não precisa intervir.

Uma boa gestão de recursos é sinônimo de bons negócios. Reduza os custos e o consumo de energia com uma HP LaserJet concebida para ser mais eficiente do que as suas antecessoras, utilizando Toners com Tecnologia HP JetIntelligence. A HP está empenhada em ajudar a sua empresa a crescer.

Qualquer empresa precisa de um solucionador de problemas. Obtenha maior controlo com um sistema de gestão robusto e soluções que mantém a empresa em pleno funcionamento.

Acelere o fluxo de trabalho, aumente a precisão e conecte-se facilmente com pessoas em toda a sua organização. Complete trabalhos de digitalização de alto volume com muita rapidez — até 60 ipm[4] — e evite etapas extras com uma Flow MFP projetada para máxima produtividade.

Acessórios

2NR12A Gabinete de unidade de disco rígido removível HP
2NR09A DIMM em conformidade com TAA
E5K48A SODIMM HP 1 GB DDR3 x32 144 pinos 800 MHz
E5K49A HP 2 GB DDR3x32 144 pinos 800MHz SODIMM acessório
5EL03A Unidade de disco rígido de alto desempenho protegida HP FIPS-140-2
B5L29A Unidade de disco rígido de alto desempenho protegida HP (unidade FIPS)
3JN69A HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/sem fio acessório
J8030A Acessório NFC/sem fio HP Jetdirect 3000w
J8031A Servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw
2EH31A Acessório de fax 700 analógico MFP HP
F2A72A Bandeja de papel para 550 folhas HP LaserJet
1PV95A 100 portas USB internas HP para M507 e M528
B5L28A Portas USB internas HP
2MU47A Assistente de acessibilidade HP
2TD64A Kit de acessibilidade HP
F2A73A Gabinete de impressora HP LaserJet
B5L31A Chicote da interface estrangeira HP
4QL32A Leitor de USB seguro HP compatível com Legic
CC543B Solução HP SmartCard NIPRNet para o governo dos EUA
X3D03A Leitor de cartão HPAC - HIP1
Y7C05A Leitor de toque de tecla HP HIP2

Suprimentos

CF289A Cartucho de toner LaserJet preto HP 89A original
CF289X Cartucho de toner LaserJet original preto de alto rendimento HP 89X
CF289Y Cartucho de toner HP LaserJet 89Y preto original de extra alto rendimento
W5U23A Kit de substituição de rolo do ADF HP 200
Q7432A Refil do cartucho de grampos HP
W9008MC Toner HP LaserJet Managed Preto (23 000 páginas)

Serviços

UB7D2E - Serviço de 3 anos da HP no próximo dia útil c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7D3E - Serviço de 4 anos da HP no próximo dia útil c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7D4E - Serviço de 5 anos da HP no próximo dia útil c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7D5E - Serviço de 3 anos da HP em 4h 9x5 c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7D6E - Serviço de 4 anos da HP em 4h 9x5 c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7D7E - Serviço de 5 anos da HP em 4h 9x5 c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7D8E - Serviço de 3 anos da HP ChnlPartsOnly LaserJet E52645 MNGD
UB7D9E - Serviço de 4 anos da HP ChnlPartsOnly LaserJet E52645 MNGD
UB7E0E - Serviço de 5 anos da HP ChnlPartsOnly LaserJet E52645 MNGD
UB7E1PE - Serviço de 1 ano PG da HP no próximo dia útil c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7E2PE - Serviço de 2 anos PG da HP no próximo dia útil c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7E3PE - Serviço de 1 ano PG da HP em 4h 9x5 c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7E4PE - Serviço de 2 anos PG da HP em 4h 9x5 c/RMD LaserJet E52645 MNGD
UB7E5PE - Serviço de 1 ano PG da HP ChnlPartsOnly LaserJet E52645 MNGD
UB7E6PE - Serviço de 2 anos PG da HP ChnlPartsOnly LaserJet E52645 MNGD

[1] Com base em análise feita pela HP e publicada em 2018 de recursos de segurança de impressoras concorrentes da categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper ataques e depois autovalidar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, visite http://www.hp.com/go/PrintersThatProtect. Para mais informações, http://www.hp.com/go/printersecurityclaims. [2] Cartuchos de toner LaserJet originais pretos de alto rendimento não incluídos, adquira-os separadamente. [3] A tecnologia HP Auto-On/Auto-Off depende da impressora e de suas configurações. [4] O HP Web JetAdmin é gratuito e pode ser baixado em http://www.hp.com/go/webjetadmin. [5] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido em separado. Para saber mais informações, acesse a http://www.hp.com/go/securitymanager. [6] velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. [7] Para ativar a HP Roam, poderá ser necessário atualizar o firmware de alguns dispositivos, bem como um acessório opcional para adicionar capacidades de sinalização Bluetooth® Low Energy (BLE). Poderá ser necessária uma subscrição. Para saber mais informações, acesse a hp.com/go/hproam. [8] Os cálculos da HP baseiam-se em dados normalizados da EnergyStar referentes ao consumo típico de eletricidade (TEC) que consta em impressoras monocromáticas HP LaserJet série 500 introduzidas no mercado na primavera de 2019. Foi efetuada uma comparação entre os Toners 89A/X/Y e os Toners 87A/X.

AMESP
FLS.: 0176
9
Assinatura

Impressora multifuncional HP LaserJet Managed série E52645

Modelo	Impressora multifuncional HP LaserJet Managed Flow E52645c	Impressora multifuncional HP LaserJet Managed E52645dn
Referência	1PS55A	1PS54A
	imprime, copia, digitaliza e envia/recebe fax (opcional)	
Velocidade de impressão	**A4:** Até 46 ppm Preto; **Carta:** Até 50 ppm Preto;[1][4][15] **Primeira página a sair, tamanho A4:** Em apenas 6 segundos Preto;**Primeira página a sair, tamanho carta:** Em apenas 6 segundos Preto Cor[1][4]; **Frente e verso A4:** Até 34 ipm Preto; **Carta:** Até 35 ipm Preto	
Resolução de impressão	**Preto (Melhor):** Até 1.200 x 1.200 dpi; **Preto (normal):** Até 600 x 600 dpi; **Preto (linhas finas):** Até 1.200 x 1.200 dpi	
	Laser – 1.200 dpi, 600 dpi; HP FastRes 1.200; HP ProRes 1.200	
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)	
Idiomas padrão de impressora	HP PCL 6; HP PCL 5 (driver HP PCL 5 disponível somente na web); emulação HP postscript nível 3; impressão nativa em PDF (v. 1.7); Apple AirPrint™	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), reorganização, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso	
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP, Caixa de ferramentas de dispositivos HP, Software HP Web JetAdmin, HP JetAdvantage Security Manager, HP SNMP Proxy Agent, HP WS Pro Proxy Agent, Kit de recursos de administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver – Utilitário de aplicação de driver – Administrador de impressão gerenciada)	
Tipo de digitalização / Tecnologia	**Tipo:** Base plana, alimentador automático de documentos; **Tecnologia:** Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)	
Resolução do scanner	**Hardware:** Até 600 x 600 dpi; **Ótica:** Até 1.200 ppp	
Formatos dos arquivos digitalizados	Envio digital: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, TEXT (OCR), Unicode TEXT (OCR), RTF (OCR), PDF pesquisável (OCR), PDF/A pesquisável (OCR), HTML (OCR), CSV (OCR); Digitalizar para USB de fácil acesso: PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A, TEXT (OCR), Unicode TEXT (OCR), RTF (OCR), PDF pesquisável (OCR), PDF/A pesquisável (OCR), HTML (OCR), CSV (OCR); Imprimir do USB de fácil acesso: PDF, PS, arquivos prontos para impressão (.prn, .pcl, .ps)	PDF, JPEG, TIFF, MTIFF, XPS, PDF/A
Modos de Entrada para Digitalização	Aplicativos no painel frontal; Cópia; E-mail; salvar para pasta na rede; salvar para USB; salvar para memória de dispositivo; aplicativos Open Extensibility Platform (OXP)	
Tamanho de digitalização	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 864 mm; 8,5 x 34,0 pol. Máximo; 101,6 x 148 mm; 4 x 5,8 in Mínimo; **Base plana:** 216 x 356 mm; Até 45 ppm/64 ipm (preto e branco), até 45 ppm/58 ipm (cores)	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 864 mm; 8,5 x 34,0 pol. Máximo; 101,6 x 146 mm; 4 x 5,8 in Mínimo; **Base plana:** 216 x 356 mm; Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 36 ppm/38 ipm (cores)
Velocidade de Digitalização	A4: Até 45 ppm/64 ipm (preto e branco), até 45 ppm/58 ipm (cores); Carta: Até 48 ppm/68 ipm, até 48 ppm/60 ipm (cores)[15]; **Frente e verso:** A4: Até 64 ipm (preto e branco), até 58 ipm (cores); Carta: Up to 68 ipm (b&w), up to 60 ipm (color)	A4: Até 43 ppm/43 ipm (preto e branco), até 36 ppm/38 ipm (cores); Carta: Até 45 ppm/45 ipm (preto e branco), até 40 ppm/40 ipm (cores)[15]; **Frente e verso:** A4: 43 ipm (preto e branco), até 38 ipm (cores); Carta: 45 ipm (b&w), up to 40 ipm (color)
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de trabalhos; Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Autodetecção de cor; Apagar borda; Notificação de trabalho; Supressão de página em branco; HP Quick Sets; HP FutureSmart; Orientação automática; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) integrado; cunho automático de página; Tonalidade automática	Aperfeiçoar texto/imagem; Ajustes de imagem; Criação de tarefas; Configuração de qualidade de saída; Execução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática da cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets
	24 bits / 256	
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para e-mail; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Enviar para SharePoint; Enviar para FTP; Enviar para fax na LAN; Enviar para fax na Internet; OCR; Catálogo local de endereços; SMTP sobre SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Autodetecção de cores; Cortar auto para conteúdo; Comprimir PDF; Autoescala de cor; Orientação automática; Detecção de multialimentação; Alinhamento automático; Cortar auto para página; OCR	Digitalizar para e-mail; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Enviar para FTP; Enviar para fax na Internet; Catálogo local de endereços; SMTP sobre SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Autodetecção de cores; Cortar auto para conteúdo; Comprimir PDF
Velocidade de cópia	**Preto (A4):** até 43 cpm; **Preto (carta):** Até 45 cpm;[15] **Frente e verso Preto (A4):** Até 34 cpm; **Frente e verso Preto (carta):** Até 36 cpm	
Resolução de cópia	**Preto (textos e gráficos):** Até 600 x 600 dpi; **Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi	
Número máximo de cópias	Até 9999 cópias	
Dimensionamento da Copiadora	25 até 400%	
Definições de copiadora	Cópia frente e verso; capacidade de expansão; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N pg 2; orientação de conteúdo; agrupamento; livreto; criação de trabalhos; armazenamento de borda a borda; Cópia de ID; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)	
Velocidade de transmissão de fax	**até:** 33,6 Kbps	
Resolução de fax	**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi (400 x 400 dpi somente para faxes recebidos); **Preto (Padrão):** 203 x 98 dpi	
Funcionalidades do fax	**Memória do fax:** Até 500 páginas; **Suporte de redução automática de fax:** Sim; **Remarcação Automática:** Sim; **Envio de Fax Adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não; **Fax forwarding supported:** Sim; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não; **Fax polling supported:** Sim (polling apenas para receber); **Suporte de modo de telefone de fax:** Não; **Suporte de junk barrier:** Sim; **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 1000 números (usado um dos 210 destinos); **Suporte de interface de PC:** Sim; **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Não; **Suporte de handset telefônico:** Não	
Conectividade padrão	1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 Gigabit Ethernet; 1 pocket de integração de hardware	
Capacidades de Rede	Sim, via tomada de impressão HP Jetdirect Ethernet incorporado (padrão), compatível com 10Base-T, 100Base-TX, 1000Base-T. Suporta a 802.3az (EEE) em links Fast Ethernet e Gig; IPsec (padrão); Rede sem fio 802.11a/b/g/n e segunda porta Ethernet opcionais.	
Capacidade sem fios	Opcional, ativados com a aquisição de um acessório de hardware sem fio. Exceção sem fio de banda única e funcionalidade Wi-Fi Direct disponível com acessório HP Jetdirect 3000w NFC/Wireless (J8030A). Estação sem fio de banda dupla e funcionalidade Wi-Fi Direct disponível com acessório HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless (J8N85A). Funcionalidade de estação sem fio de banda dupla disponível com o servidor de impressão HP Jetdirect 2900nw (J8031A)	
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™, Google Cloud Print™, HP ePrint; Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão[3]	
Memória	**Padrão:** 1,25 GB (impressora); 512 MB (scanner); **Máximo:** Memória máx. de 3,75 GB, com o DIMM acessório instalado	
Velocidade do processador	1,2 GHz / **Disco rígido:** Padrão, mínimo de 320 GB de disco rígido seguro de alto desempenho HP (criptografia de hardware AES 256 ou superior)	1,2 GHz / **Disco rígido:** EMMC 16 GB
Ciclo de trabalho	**Mensalmente, A4:** Até 150.000 páginas; **Mensal, carta:** Até 150.000 páginas;**Volume mensal de páginas recomendado:** 4.000 a 15.000[3]	
Manuseamento de papel	**Capacidades de entrada:** Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes; Etiquetas; ofício; **Capacidades de saída:** Escaninho de saída 250 folhas, grampeador de conveniência; Até 250 folhas Padrão; Etiquetas; ofício; **Opções de frente e verso:** Automática (standard); **Capacidade do alimentador automático de documentos:** Padrão: 100 folhas; **Alimentador de envelopes:** Não; **Bandejas standard de papel:** 2; **Tipos de mídia suportados:** Papel (bond, cor timbrada, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas, cartão, transparências; definido pelo usuário; **Peso de mídia admitido:** Bandeja 1: 60 a 200 g/m², Bandeja 2+: 60 a 120 g/m²; **Tamanhos de mídia suportados:** Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Ofício (216 x 340), 16K, cartões postais (JIS simples e duplo), envelopes (B5, C5, C6, DL); Bandeja 2: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), ofício (216 x 340), 16K, cartões postais (JIS duplo); Bandeja opcional para 550 folhas: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), ofício (216 x 340), 16K, cartões postais (JIS duplo); Duplexador automático opcional: A4, RA4, Ofício (216 x 340); **Tamanhos personalizados das mídias:** Bandeja 1: 76,2 x 127 to 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2: 105 x 148 to 215,9 x 355,6 mm; bandeja opcional para 550 folhas: 105 x 148 to 215,9 x 355,6 mm	**Capacidades de entrada:** Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 550 folhas, impressão duplex automática; Até 650 folhas Padrão; Até 10 envelopes; Etiquetas; ofício; **Capacidades de saída:** Bandeja de saída para 250 folhas; Até 250 folhas Padrão; Etiquetas; ofício; **Opções de frente e verso:** Automática (standard); **Capacidade do alimentador automático de documentos:** Padrão: 100 folhas; **Alimentador de envelopes:** Não; **Bandejas standard de papel:** 2; **Tipos de mídia suportados:** Papel (bond, cor timbrado, comum, pré-impresso, perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas, cartão, transparências; definido pelo usuário; **Peso de mídia admitido:** Bandeja 1: 60 a 200 g/m², Bandeja 2+: 60 a 120 g/m²; **Tamanhos de mídia suportados:** Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Ofício (216 x 340), 16K, cartões postais (JIS simples e duplo), envelopes (B5, C5, C6, DL); Bandeja 2: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), ofício (216 x 340), 16K, cartões postais (JIS duplo); Duplexador automático opcional: A4, RA4, Ofício (216 x 340); **Tamanhos personalizados das mídias:** Bandeja 1: 76,2 x 127 to 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2: 105 x 148 to 215,9 x 355,6 mm; bandeja opcional para 550 folhas: 105 x 148 to 215,9 x 355,6 mm

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

Impressora multifuncional HP LaserJet Managed série E52645

Modelo	Impressora multifuncional HP LaserJet Managed Flow E52645c	Impressora multifuncional HP LaserJet Managed E52645dn
Referência	1PS55A	1PS54A
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 13.98 x 19.52 x 19.55 pol.; 432 x 496 x 497 mm. Máximo: 19.96 x 24.83 x 19.55 pol.; 507 x 631 x 497 mm	
Peso do produto	22.13 kg[3]; 48.14 lb.[3]	21.41 kg[3]; 47.58 lb.[3]
Conteúdo da caixa	MFP HP LaserJet Managed E52645c; Cartucho de toner original HP LaserJet Introductory (~7.500 páginas); CDs; Guia do usuário; Folhetos de suporte; Cartões de garantia; Emitec necessários; Cabo de fax (apenas MFP)[2]	MFP HP LaserJet Managed E52645dn; Cartucho de toner original HP LaserJet Introductory (~7.500 páginas); CDs; Guia do usuário; Folhetos de suporte; Cartões de garantia; Emitec necessários; Cabo de fax (apenas MFP)[2]
Cartuchos substitutos	W9036MC Toner HP LaserJet Managed Preto (23.000 páginas)[18]	
Características da garantia	Garantia de 1 ano, no dia útil seguinte, no local. As opções de suporte e garantia variam conforme o produto, o país e os requisitos legais locais. Contacte o seu vendedor ou aceda a http://www.hp.com/support para saber mais informações sobre o premiado serviço da HP e as opções de suporte na sua região. (wty code 4D; wtyID A001)	
Certificado pela ENERGY STAR	Sim	
Conformidade com standards de eficiência energética	EPEAT® Gold; Qualificação ENERGY STAR®; CECP; Blue Angel DE-UZ-205	Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver; CECP; Blue Angel DE-UZ-205
Painel de controlo	Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm), tela com rotação (ângulo ajustável); botão de início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial); Teclado integrado	Tela de toque LCD colorida de 8,0 pol. (20,3 cm), tela giratória (ângulo ajustável); Botão de início iluminado (para retorno rápido ao menu inicial)
Descrição do visor	Tela de toque colorida 8.0 pol. (20,3 cm); (1.280 x 768) LCD gráficos coloridos; tela de toque habilitada para gestos suaves	
Software incluído	Nenhuma solução de software está incluída na caixa, apenas em http://hp.com. http://123.hp.com.	
Fontes e tipos de caracteres	126 fontes True Type (ou mais) escaláveis no HP PCL; 80 fontes internas escaláveis na emulação HP postscript level 3 (símbolo de Euro integrado); 1 fonte Unicode interna (Andale Mono WorldType); 2 fontes internas Windows (Vista® (Calibri, Cambria); soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros. Fontes para HP LaserJet e emulação IPDS disponíveis em http://www.hp.com/go/laserjetfonts	
Sistemas operacionais compatíveis	Windows Client OS (32/64 bits); Windows 10; Windows 8.1; Windows 8 Basic; Windows 8 Pro; Windows 8 Enterprise; Windows 8 Enterprise N; Windows 7 Starter (32bit) SP1; atualização Windows 7 Ultimate; sistema operativo móveis: iOS, Android, Mac; Apple® macOS Sierra (v10.12); Apple® macOS High Sierra (v10.13); Apple® macOS Mojave (v10.14). Controlador de impressora PCL6 dedicado (para saber mais informações sobre os sistemas operativos compatíveis, aceda a http://www.support.hp.com, introduza o nome do produto, clique em "Find" (Localizar), clique em "User Guides" (Manuais de utilizador), clique no Manual de utilizador do seu produto e procure pela secção "Supported Operating Systems" (Sistemas operativos suportados)). Controladores de impressão HP Universal Print Driver PCL6/PS (para saber mais informações sobre os sistemas operativos compatíveis, aceda a http://www.hp.com/go/upd).[11]	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits; Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1); Windows Server 2012 64 bits; Windows Server 2012 R2 64 bits; Windows Server 2016 64 bits; cluster de failover 2008 R2; cluster de failover 2012 R2; servidor Terminal 2008 R2; servidor Remote Desktop 2012 R2. Citrix Server 6.5; Citrix XenApp e XenDesktop 7.6; servidor Novell iPrint; Certificação Citrix Ready Kit – ese Citrix Server 7.18; para mais informações, consulte http://citrixready.citrix.com. Linux – Para mais informações, consulte http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing. Unix – Para mais informações, consulte http://hp.com/go/unixmodelscripts. Drivers de impressora UPD PCL6/PS, com suporte para sistemas operacionais de rede compatíveis, consulte http://hp.com/go/upd	
Requisitos Mínimos do Sistema	PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com. Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de internet ou porta USB, requisitos de hardware do SO: consulte apple.com	
Alimentação	Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação de 115 V ou 220 V incorporada; Requisitos de Energia: Tensão de entrada: 100 V a 127 V nominal (+/- 10%), 50 - 60 Hz nominal (+/- 3Hz), 7,5 A; Tensão de entrada: 220 V a 240 V nominal (+/- 10%) 50 - 60 Hz nominal (+/- 3Hz), 4A; Consumo de energia: 629 watts (impressão), 28,9 watts (pronto), 5,28 watts (suspensão), 0,74 watt (ligado/sleep automático), conexão LAN; 0,06 watt (desliga automático), 0,06 watt (desligado)[18]; Número de consumo típico elétrico (TEC): 1,414 kWh/semana (Blue Angel); 0,448 kWh/semana (Energy Star 3.0)[18]	
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,8 B(A); Emissões de Pressão Acústica: 54 dB(A)[17]	
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 27 °C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C; Amplitude de umidade em Funcionamento: 10 a 80% RH; Amplitude de umidade Recomendada para Funcionamento: 30 a 70% RH	
Gestão de Segurança	Gestão de identidades: Autenticação Kerberos; Autenticação LDAP; Código PIN (1500 utilizadores); Soluções de autenticação avançadas da HP e de terceiros opcionais (por exemplo: leitores de distintivos/crachás); Rede: IPsec/firewall; com certificado; Chave pré-partilhada e autenticação Kerberos; Suporta plug-in de configuração WJA-10 IPsec; Autenticação 802.1x (EAP-PEAP, EAP-TLS); SNMPv3; HTTPS; Certificados; Lista de controlo de acesso; Dados: Encriptação de armazenamento; PDF e e-mail encriptado (utiliza bibliotecas criptográficas com validação FIPS 140 da Microsoft); HP Secure Erase; SSL/TLS (HTTPS); Credenciais encriptadas. Dispositivo: Ranhura para cabo antirroubo; Desativação de porta USB; Hardware Integration Pocket para soluções de segurança; Deteção de intrusões com a tecnologia da Red Balloon Security – monitorização constante de ataques no dispositivo; SureStart Secure Boot – verificação da integridade do BIOS com capacidade de autorrecuperação; Lista de permissões (whitelisting) – carrega apenas código fidedigno conhecido (DLLs, EXEs, etc.); Connection Inspector – ajuda a garantir que as ligações de rede ao dispositivo são seguras; Gestão de segurança. Compatível com HP JetAdvantage Security Manager; HP Premier Security Plugin para Microsoft SCCM; Mensagens Syslog de segurança do dispositivo processadas e acessíveis em SIEMs ArcSight, Splunk e McAfee ESM	

[1] Registo EPEAT® quando aplicável. O registo EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registo por país. [2] Consumível incluído: o rendimento de 7.500 páginas (Preto) baseia-se na norma ISO/IEC 19752 e na impressão contínua. Os rendimentos em número de páginas nível variam significativamente consoante as imagens impressas e outros fatores. Para saber mais informações, aceda a http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies. [3] Com os cartuchos de impressão. [4] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valores de consumo de energia normalmente baseados na medição do dispositivo de 115 V. [5] O valor declarado do rendimento está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752. Os rendimentos nível variam significativamente consoante as imagens impressas e outros fatores. Para saber mais informações, aceda a http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies. [6] Para ativar a HP Roam, poderá ser necessário atualizar o firmware de alguns dispositivos, bem como um acessório opcional para adicionar capacidades de sinalização Bluetooth® Low Energy (BLE). Os clientes podem adquirir o Acessório BLE/NFC/Sem fios HP Jetdirect 3100w ou o dispositivo USB Bluetooth. Para ativar a HP Roam, poderá ser necessário atualizar o firmware de alguns dispositivos, bem como um acessório opcional para adicionar capacidades de sinalização Bluetooth® Low Energy (BLE). Poderá ser necessária uma subscrição. Para saber mais informações, aceda a http://www.hp.com/go/roam. [7] Configuração testada: modelo básico, impressão simplex, papel A4 em uma média de 43 ppm. [8] A HP recomenda que a quantidade de páginas por mês da saída de imagens esteja dentro da gama especificada para um determinado dia de dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendido. [9] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. Valor de Energy Star normalmente baseado em medição do dispositivo de 115V. [10] O melhor TEC (consumo típico de eletricidade) não se aplica ao TEC da especificação ENERGY STAR versão 2.0. Esta medição foi efetuada com a configuração da impressora sincronizada para a eficiência energética. Foi utilizado o mínimo atraso a partir do modo de suspensão. foi desativada a ligação Wi-Fi Direct e foi utilizado comunicação de entrada/saída ativa e EEE (Ethernet de Consumo de Energia Eficiente). [11] Software de solução disponível em http://www.123.hp.com. [12] Emissões FCC Classe A – para uso em ambientes comerciais, não em ambientes residenciais. [13] velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real do processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo. [14] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [15] Medido utilizando-se o recurso de teste ISO 24734, alimentação A5 em paisagem. A velocidade pode variar de acordo com conteúdo, PC, orientação de mídia e tipo de mídia.

Aprenda mais em hp.com

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

4AA7-5284PTL, Novembro 2020, R3

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

MFP HP LaserJet Managed E42540 series

Multifuncional HP de nível básico de classe empresarial com velocidades de até 42 ppm[9] e segurança mais forte.[1]

As multifuncionais e impressoras gerenciadas HP são otimizadas para ambientes gerenciados. Com maior volume de páginas por mês e menos intervenções, esse portfólio de produtos pode ajudar a reduzir os custos de impressão e cópia. Consulte o seu revendedor autorizado HP, para detalhes.

Essa impressora usa segurança dinâmica, que pode ser atualizada periodicamente por atualizações de firmware. A impressora foi criada para ser usada exclusivamente com cartuchos que usam um chip HP original. Cartuchos que usam um chip não HP podem não funcionar ou parar de funcionar. Veja mais em: www.hp.com/learn/ds



MFP HP LaserJet gerenciada E42540f

Fácil de usar, simples de gerenciar.

- O firmware HP FutureSmart pode ser atualizado com os recursos mais recentes[2] para otimizar seu investimento por anos.
- Centralize o controle do seu ambiente de impressão, com o HP Web Jetadmin—e ajude a aumentar a eficiência da empresa.[3]
- Ative facilmente os fluxos de trabalho em toda a sua frota com uma experiência do usuário consistente e ícones intuitivos semelhantes a tablets.
- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência.

A impressão mais segura do mundo[1]

- O código operacional (BIOS) é automaticamente verificado durante a inicialização e se repara sozinho se estiver corrompido.
- Certificação para critérios comuns[4] para monitorar constantemente a atividade da memória para detectar e impedir ataques em tempo real.
- O firmware é automaticamente verificado durante a inicialização para determinar se é um código autêntico, assinado digitalmente pela HP.
- As conexões de rede de saída da impressora são inspecionadas para impedir solicitações suspeitas e impedir o malware.

Produtividade melhorada para capacitar equipes de trabalho

- Dê aos grupos de trabalho o que eles precisam para terem êxito com centenas de soluções e suporte a leitor de cartões.
- Otimize os fluxos de trabalho, reduza as etapas e os erros, e dê suporte a trabalhadores remotos com aplicativos de MPF opcionais que atendem às suas necessidades de negócios específicas.
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull para recuperar trabalhos de impressão.
- Fique conectado com um acessório opcional para redes sem fio,[6] Bluetooth® Low Energy e tecnologia de toque para imprimir NFC.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Ajude a economizar papel desde o início. A impressão em frente e verso (duplex) é configurada por padrão para economia automática.[7]
- Ajude a reduzir o desperdício de papel e toner imprimindo apenas trabalhos que são realmente necessários usando o HP Roam for Business.[8]
- Economize energia sem sacrificar o desempenho — essa MFP é certificada pela ENERGY STAR® e pela Blue Angel.
- Remova barreiras e ajude a satisfazer padrões de conformidade e acessibilidade com o Kit de acessibilidade da HP (que inclui cobertura e adesivos táteis em Braille, uma alça de acesso HP e teclado LX BigKeys), além de oferecer compatibilidade com o Assistente de acessibilidade da HP.

[1] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e HP Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2019 de impressoras concorrentes da categoria. Só a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com reinicialização com autorreparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/PrinterSecurityClaims.
[2] Alguns recursos habilitados por futuros upgrades do HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos se, por exemplo, características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso.
[3] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin.
[4] Certificação de terceiros com base nos requisitos padrão do Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification%20Report%20-%20HP%20Intrusion%20Detection.pdf
[5] O uso do HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware.
[6] O desempenho sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, e pode ser limitado durante conexões ativas VPN.
[7] Depende das especificações de configuração do país.
[8] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, visite hp.com/go/roam.
[9] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

Descrição do produto

1. Tela de toque colorida de 4,3" (10,9 cm)
2. Porta USB de fácil acesso[6]
3. Bandeja de saída para 150 folhas
4. Impressão em frente e verso automática (padrão)[1]
5. Bandeja 1 de entrada de uso geral para 100 folhas
6. Bandeja 2 de entrada para 250 folhas
7. Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas
8. Conveniente botão Liga/Desliga frontal
9. Acesso da porta direita ao caminho de impressão
10. Acesso pela porta frontal para cartuchos de toner HP originais com JetIntelligence
11. Porta USB 2.0 de alta velocidade para dispositivos de terceiros
12. Porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
13. Porta de rede Gigabit Ethernet



Série em resumo



	MFP HP LaserJet gerenciada E42540f
Modelo	3PZ75A
Referência	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)
Velocidade de impressão (carta/A4)2	Apenas 6,3/6,5 segundos
Saída da primeira página (Carta/A4A4)3	Tela de toque colorida de 4,3 pol. (10,9 cm)
Painel de controle	2 GB
Memória	eMMC 16 GB
Storage	√
Impressão em frente e verso automática (padrão)1	Até 350/900 folhas
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	√
Bandeja de entrada 1 para 100 folhas	√
Bandeja 2 de entrada para 250 folhas	Opcional
Bandeja de entrada 3 para 550 folhas	1.500 a 7.500 páginas
Volume mensal de páginas recomendado (RMPV)4	Até 120.000 páginas
Ciclo de trabalho	11.500 páginas
Rendimento de cartuchos Managed	Opcional
Wi-Fi de duas bandas com Bluetooth® Low Energy, Wi-Fi Direct®5	√
qualificado pela ENERGY STAR®	

[1] Impressão automática em frente e verso dependente das especificações de configuração do país.
[2] Medido usando testes de recurso e Office Suite ISO/IEC 24734 exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.
[3] Primeira página impressa medida usando o ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.
[4] A HP recomenda que a quantidade de páginas por mês da saída de imagens esteja dentro da gama especificada para um desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores que incluem intervalos de substituição de suprimentos e vida útil dos dispositivos em um período de garantia estendida.
[5] O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao sinal de uma impressora ou MFP compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Wi-Fi Direct é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance. Para detalhes, consulte http://www.hp.com/go/mobileprinting.
[6] Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização.

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Configure equipes de trabalho para o sucesso sem acrescentar mais tarefas. Ajude as pessoas a lidarem com os negócios onde, quer que aconteçam, ao mesmo tempo em que proporciona a toda equipe de TI o controle de que ela precisa, usando uma MFP compacta criada para simplicidade de uso e gerenciamento.

As impressoras HP têm a segurança mais robusta do setor[1] porque estão sempre atentas, interrompendo continuamente as ameaças enquanto se adaptam às novas. E só as impressoras HP fazem o autorreparo automático de ataques, assim a TI não precisa intervir.

Simplifique a colaboração e a produtividade com uma MFP eficiente que dá suporte à forma como as pessoas trabalham hoje: rápido, ágil e conectado. Imprima textos e gráficos nítidos de que a empresa precisa para parecer profissional todos os dias, além de digitalizar e copiar com facilidade.

Os negócios têm como base o gerenciamento de recursos, e encontrar habilidades é responsabilidade de todos. Essa MFP compacta foi projetada para baixo uso de energia, para ajudar as pessoas a concluírem tarefas rapidamente enquanto conservam sempre que possível.

Acessórios

3JN69A	Acessório HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/Wireless
4QL32A	HP Legic Secure USB Reader
8FP31A	HP Jetdirect LAN Accessory
B5L31A	HP Foreign Interface Harness (porta de interface para dispositivos externos)
CC543B	Solução HP SmartCard NIPRNet para governo dos EUA
D9P29A	Bandeja de alimentação para 550 folhas para HP LaserJet Pro
X3D03A	Leitor de cartões de proximidade USB universal HP
Y7C05A	Leitor de toque de tecla HP HIP2

Soluções

Descrição Geral: A HP oferece uma vasta gama de soluções concebidas para funcionar com muitas impressoras e multifunções HP. Estas podem ajudar a aumentar a produtividade, a proteger os seus dados e a reduzir custos. Os seus colaboradores e a sua equipa de TI serão capazes de trabalhar de forma mais eficaz e eficiente.

Fluxo de trabalho: Habilite o acesso direto a conteúdo digital e fluxos de trabalho do painel de controle da MFP para simplificar processos com uso intensivo de documentos e ajudar a melhorar a produtividade do usuário.

Segurança: Conformidade e gestão da segurança do parque com o HP JetAdvantage Security Manager; HP Access Control; HP JetAdvantage Secure Print; Leitores de cartões; Secure Encrypted Print (UPD)

Impressão móvel e universal: Driver de impressão HP Universal (UPD); HP Print for Chrome; HP Roam for Business; HP ePrint; HP PrinterOn Enterprise

Gestão: HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; JetAdvantage Insights HP; HP Smart Device Services (SDS)

Serviços

U11E1E - Serviço PDU HP MFP LJ MNGD **E42540** 3 anos
U11E2E - Serviço PDU HP MFP LJ MNGD E42540 4 anos
U11E3E - Serviço PDU HP MFP LJ MNGD E42540 5 anos
U11E4E - Serviço 4h 9x5 HP MFP MNGD Ent E42540 3 anos
U11E5E - Serviço 4h 9x5 HP MFP MNGD Ent E42540 4 anos
U11E6E - Serviço 4h 9x5 HP MFP MNGD Ent E42540 5 anos
U11E7E - Serviço Peças de canal HP MPF LJ MNGD E42540 3 anos
U11E8E - Serviço Peças de canal HP MPF LJ MNGD E42540 4 anos
U11E9E - Serviço Peças de canal HP MPF LJ MNGD E42540 5 anos
U11F0PE - Serviço PG PDU HP MFP LJ MNGD E42540 1 ano
U11F1PE - Serviço PG PDU HP MFP LJ MNGD E42540 2 anos
U11F2PE - Serviço PG 4h 9x5 HP MFP LJ MNGD E42540 1 ano
U11F3PE - Serviço PG 4h 9x5 HP MFP LJ MNGD E42540 2 anos
U11F4PE - Serviço PG canal HP MPF LJ MNGD E42540 1 ano
U11F5PE - Serviço PG canal HP MPF LJ MNGD E42540 2 anos
U9JT3E - SVC HP Inst c/nw impressora de departamento

[1] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e HP Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2019 de impressoras concorrentes de categoria. Só a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com reinicialização com autorreparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse hp.com/go/PrinterSecurityClaims.
[2] Alguns recursos habilitados por futuros upgrades do HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos se, por exemplo, características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso.
[3] O HP Web Jetadmin é gratuito e pode ser baixado em hp.com/go/webjetadmin
[4] Certificação de terceiros com base nos requisitos padrão do Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification%20Report%20-%20HP%20Invision%20Detection.pdf
[5] O uso do HP Trusted Platform Module pode exigir uma atualização de firmware.
[6] O desempenho sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, e pode ser limitado durante conexões ativas VPN
[7] Depende das especificações de configuração do país
[8] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, visite hp.com/go/roam
[9] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

MFP HP LaserJet Managed E42540 series

Modelo	**MFP HP LaserJet gerenciada E42540f**
Referência	3PZ75A
AIO functions	Impressão, cópia, digitalização, fax
Imprimir	
Velocidade de impressão[2,3,4]	**Saída da primeira página Carta:** Até 6,3 segundos Preto; **Saída da primeira página A4:** Até 6,5 segundos Preto; **Carta:** Até 42 ppm Preto; **A4:** Até 40 ppm Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 33 ipm Preto; **Frente e verso A4:** Até 31 ipm Preto; **Velocidade de impressão (Paisagem, A5):** Até 63 ppm Preto
Resolução de impressão	**Preto (Melhor):** Até 1200 x 1200 dpi; **Preto (normal):** Até 600 x 600 dpi; **Preto (linhas finas):** Até 1200 x 1200 dpi
Tecnologia de impressão	Laser; **Print resolution technology:** 300 dpi, 600 dpi, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200
Número dos cartuchos de impressão	1 (preto)
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6, HP PCL 5, emulação HP Postscript nível 3, impressão em PDF nativa (v 1.7), Apple AirPrint™
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP, Software HP Web JetAdmin, Gerenciador de segurança HP JetAdvantage, Agente de proxy SNMP HP (parte do HP WebJetAdmin), Agente de proxy HP WS Pro (parte do HP WebJetAdmin), Kit de recursos do administrador de impressora para o driver de impressão HP Universal (utilitário de configuração do driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciada)
Digitalizar	
Tipo de digitalização / Tecnologia	**Tipo:** Base plana, alimentador automático de documentos; **Tecnologia:** Sensor de imagem por contato (contact image sensors - DSI); **Versão TWAIN:** Versão 2.1
Resolução da digitalização	**Hardware:** Até 600 x 600 dpi; **Ótica:** Até 600 dpp
Tamanho da digitalização	**Alimentador automático de documentos:** 216 x 356 mm Máximo; 127 x 178 mm Mínimos; **Base plana:** 216 x 297 mm
Velocidade de digitalização[3,5]	Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) A4; **Duplex:** Up to 49 ipm (b&w) Carta; Até 46 ppm (preto e branco) A4
Funções avançadas do scanner	Aperfeiçoar texto/imagem, Ajustes de imagem, Criação de tarefas, Configuração de qualidade de saída; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 600 dpi; Detecção automática da cor; Apagar borda; Notificação de tarefa; Supressão de página em branco; HP Quick Sets; PDF; GIF; MTIFF; JPG
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits / 256
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para email; Salvar em pasta de rede; Salvar em unidade USB; Enviar para FTP; Enviar para fax na Internet; Catálogo local de endereços; SMTP sobre SSL; Remoção de páginas em branco; Apagar borda; Autodetecção de cores; Cortar auto para conteúdo; Comprimir PDF
Copiar	
Velocidade de cópia	**Carta:** Up to 31 cpm Preto; **A4:** Até 29 cpm Preto; **Saída da primeira cópia Carta:** As fast as 6.8 sec Preto; **Saída da primeira cópia A4:** Em até 7.2 segundos Preto; **Frente e verso Carta:** As fast as 33 cpm Preto; **Frente e verso A4:** Até 31 cpm Preto
Resolução de cópia	**Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi
Maximum Number of Copies	Até 9999 cópias
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%
Definições de copiadora	Cópia frente e verso; Capacidade de expansão; Ajustes (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez); N-up; Organização em N ou Z; Orientação; Intercalação; Livreto; Criação de trabalhos; Borda a borda; Armazenamento de trabalho; Cópia de identidade; Cópia de livro; Cópia de A para B (tamanhos diferentes de mídia)
Fax	
Velocidade de transmissão de fax[6]	3 sec per page**Até**33.6 kbps
Resolução de fax	**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi; **Preto (Padrão):** 203 x 98 dpi
Funcionalidades de software inteligente de fax	Faxes armazenados; Arquivamento de fax; Encaminhamento de fax; Dimensionar para caber; Catálogo de endereços de fax; Fax de LAN/Internet; Confirmação de número de fax; Programação de fax para feriado
Funcionalidades de fax	**Memória do fax:** Depende do espaço disponível em disco rígido; **Suporte de redução automática de fax:** Sim; **Remarcação automática:** Sim; **Envio de fax adiado:** Não; **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não; **Fax forwarding supported:** Sim; **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não; **Fax polling supported:** Sim (polling apenas para receber); **Suporte de modo de telefone de fax:** Não; **Suporte de junk barrier:** Sim, como números de fax bloqueados; **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 1000 números; **Suporte de interface de PC:** Sim, software não incluído; **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Não; **Suporte de handset telefônico:** Não
Conectividade	
Conectividade padrão	2 hosts USB 2.0 de alta velocidade; 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 FAX
Capacidades de rede	Sim, via servidor de impressão HP JetDirect Ethernet incorporado (padrão); compatível com: 10Base-T, 100Base-Tx, 1000Base-T; Suporte a 802.3az (IEEE) em links Fast Ethernet e Gig; IPsec (padrão); Rede sem fio 802.11a/b/g/n (Opcional); segunda porta Ethernet (Opcional).
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de um acessório de hardware sem fio; Estação sem fio de banda dupla e funcionalidade Wi-Fi Direct disponíveis com o acessório HP Jetdirect 3100w BLE/NFC/sem fio 3JN69A
Capacidade de impressão móvel[7]	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi® Direct; Toque para imprimir via NFC (opcional); Impressão em PrinterOn; Recurso de roam para facilitar a impressão
Memória[8]	**Padrão:** 2 GB; **Máximo:** 2 GB
Velocidade do processador	800 MHz / **Storage:** eMMC 16 GB / **Disco rígido:** Não suportado
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:** Até 120.000 páginas; **A4:** Até 120.000 páginas; **Volume mensal de páginas recomendado:** 1.500 a 7.500 páginas

AMESP
FLS.: 0182
9
Assinatura

MFP HP LaserJet Managed E42540 series

Modelo	**MFP HP LaserJet gerenciada E42540f**
Referência	3PZ75A
Manuseamento de papel	
Entrada	1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Até 900 folhas (com bandeja opcional para 550 folhas)
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão
Opções de frente e verso	Automático (padrão)
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 50 folhas. **Digitalização ADF Duplex:** Sim, digitalização frente e verso numa única passagem
Alimentador de envelopes	Não
Bandejas standard de papel	2
Tipos de suportes	Papel (comum, EcoEfficient, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impressa, pré-perfurado, reciclado, superfi, envelopes, etiquetas
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 175 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²
Formatos dos suportes de impressão	Bandeja 1: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); 10 x 15 cm; A6; 16K; envelopes (B5, C5 ISO, C6, DL ISO); Personalizado: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); A6; 16K; 105 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3 opcional: A4; RA4; A5; B5 (JIS); B6 (JIS); A6; 16K; 105 x 148 a 216 x 356 mm
Tamanhos personalizados das mídias	Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 105 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja opcional: 105 x 148 a 216 x 356 mm
Dimensões (largura x profundidade x altura)	16.5 x 15.3 x 12.7 in ; 420 x 390 x 323 mm; **Máximo:** 17.8 x 33 x 22.7 in (printer fully opened); 453 x 839 x 577 mm (impressora totalmente aberta)
Peso	28.68 lb; 13.01 kg
Conteúdo da caixa[7]	Impressora HP LaserJet Managed MFP E42540F, Cartucho de toner original HP LaserJet preto (~3.000 páginas); Guias da bandeja de papel de tamanho fixo; Guia de introdução; 1 cabo de alimentação
Cartuchos substitutos[8]	Toner HP LaserJet Managed Original Preto (aprox. 11.500 páginas) W9024MC
Características da garantia	Suporte telefônico 24 horas/7 dias por semana para reparo no local por 1 ano
Com certificação Energy Star	Sim
Conformidade com standards de eficiência energética[9]	EPEAT® Silver; CECP; Certificação ENERGY STAR®
Painel de controle	Painel de controle de toque capacitivo colorido de 4.3 pol.
Monitor	4.3" diagonal Color TFT-LCD back-lit 480 RGB (H) x 272 (V)
Software incluído	Nenhuma solução de software está inclusa na caixa, apenas em http://hp.com ou http://123.hp.com
Fontes e tipos de caracteres	105 fontes internas TrueType expansíveis em HP PCL; 92 fontes internas expansíveis na emulação de Postscript nível 3 da HP (símbolo de Euro integrado); 1 fonte Unicode interna (Andale Mono WorldType); 2 fontes internas Windows Vista ® (Calibri, Cambria); soluções de fontes adicionais disponíveis através de cartões de memória flash de terceiros; Fontes para HP LaserJet e emulação IPDS disponíveis em http://www.hp.com/go/laserjetfonts
Sistemas operacionais compatíveis	Windows Client OS (32/64 bits)-, Win 10, Win 8.1, Win 7 Ultimate; Mobile OS-, iOS, Android; Mac-, Apple® MacOS High Sierra v10.13, Apple® MacOS Mojave v10.14, Apple® MacOS Catalina v10.15; Driver da impressora PCL6 discreto-, Para obter mais informações sobre os sistemas operacionais compatíveis, acesse http://support.hp.com, digite seu nome de produto e pesquise, clique em guias do usuário e digite seu nome do produto e procure o guia do usuário pesquise seu (nome do produto) - Guia do usuário, pesquise pela seção Sistemas operacionais compatíveis, drivers de impressora UPD PCL6/PS, sistemas operacionais compatíveis, Para obter mais informações sobre os sistemas operacionais compatíveis, consulte www.hp.com/go/upd
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits, Windows Server 2019 64 bits, Citrix Server 6.5, Citrix XenApp & XenDesktop 7.6, Novell iPrint Server, "Certificação do kit Citrix Ready - Até Citrix Server 7.18 para mais informações, consulte http://citrixready.citrix.com, Linux - Para mais informações, consulte http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing, UNIX - Para mais informações, consulte http://hp.com/go/unixmodelscripts, Linux - Para mais informações, consulte http://developers.hp.com/hp-linux-imaging-and-printing, UNIX - Para mais informações, consulte http://hp.com/go/unixmodelscripts
Requisitos mínimos do sistema	**PC:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet ou porta USB, navegador de internet. Para requisitos de hardware do SO adicionais, consulte microsoft.com; **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet ou porta USB, navegador de internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com
Alimentação[10][12]	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação interna (integrada); **Fonte de alimentação exigida:** Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 3 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz, sem dupla voltagem, fonte de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção); **Consumo de energia:** 525 watts (impressão ativa), 10,1 watts (pronta), 1,2 watt (suspensão), 0,08 watt (desligamento automático/ligação manual), 0,08 watt (desligamento manual); **Número de consumo típico elétrico (TEC):** 1,222 kWh/semana (Blue Angel); 0,463 kWh/semana (Energy Star 3.0)
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6.4 (BA) a 38 dpm
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 15 a 32,5° C ; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 15 a 32,5° C; **Amplitude Térmica de Armazenamento:** -20 a 40° C ; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 30 a 70% RH ; **Faixa de umidade operacional recomendada:** 10 to 90% RH
Gestão de segurança	Gerenciamento de identidade: Autenticação Kerberos, autenticação LDAP, códigos PIN para 1.500 usuários, soluções avançadas opcionais de autenticação da HP e de terceiros (por exemplo, leitores de crachá); Rede: IPsec/firewall com certificado, chave pré-compartilhada, autenticação Kerberos, suporte a plug-in de configuração WJA-10 IPsec, autenticação 802.1X (EAP-PEAP; EAP-TLS), SNMPv3, HTTPS, certificados, lista de controle de acesso; Dados: (criptografia de armazenamento, PDF e e-mail criptografados (via bibliotecas criptográficas validadas por FIPS 140 da Microsoft), SSL/TLS (HTTPS), credenciais criptografadas; Dispositivo: inicialização segura HP Sure Start (verificação de integridade do BIOS com recurso de autorreparo), detecção de intrusão (monitoramento constante no dispositivo para ataques), whitelisting (carrega somente código bom conhecido), módulo de plataforma confiável incorporado, Inspetor de conexão HP, slot para trava de segurança, desativação de porta USB; Gerenciamento de segurança: Compatível com HP JetAdvantage Security Manager, mensagens Syslog de segurança do dispositivo processadas e acessíveis em SIEMs Arcsight e Splunk

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

[1] Para obter informações sobre o cartucho incluído na impressora, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. Valores de rendimento mensurados em conformidade com ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores.
[2] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/toneryield.
[3] Valor de rendimento declarado de acordo com a ISO/IEC 19752. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e outros fatores. Para mais informações, visite: http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies
[4] Registro EPEAT® quando aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registro por país.
[5] Para habilitar o HP Roam, alguns dispositivos podem exigir atualização do firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon do Bluetooth® Low Energy (BLE). O cliente pode adquirir o acessório HP JetDirect 3100w BLE/NFC/sem fio ou o USB RadBeacon. Uma assinatura pode ser necessária. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/roam
[6] Com base na imagem de teste ITU-T n.º 1 padrão na resolução padrão. Páginas mais complexas ou de resolução superior irão demorar mais e utilizar mais memória.
[7] Memória não expansível neste produto
[8] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734 exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.
[9]Mensurado usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento.
[10] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.
[11] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel.
[12] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh).
[13] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Novembro 2020

AMESP
Fls.: 0184
9
Assinatura

Dell EMC PowerEdge T340

Technical Guide

Regulatory Model: E60S
Regulatory Type: E60S001
Dec. 2020
Rev. A07

DELL EMC

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

Notes, cautions, and warnings

NOTE: A NOTE indicates important information that helps you make better use of your product.

CAUTION: A CAUTION indicates either potential damage to hardware or loss of data and tells you how to avoid the problem.

WARNING: A WARNING indicates a potential for property damage, personal injury, or death.

© 2018 - 2020 Dell Inc. or its subsidiaries. All rights reserved. Dell, EMC, and other trademarks are trademarks of Dell Inc. or its subsidiaries. Other trademarks may be trademarks of their respective owners.

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

Product Overview

Topics:

- Introduction
- New technologies

Introduction

The Dell EMC PowerEdge T340 is the reliable, easy to manage, and scalable 1-socket tower server for growing businesses and remote offices/ branch offices.

New technologies

The PowerEdge T340 equipped with Intel® Xeon® E-2100 and E-2200 product family processors support to help run applications faster and support for full-feature remote management (iDRAC9).

The T340 is versatile enough to address many customer segments and workloads. Target workloads include

- Small and medium businesses and organizations: Collaboration/sharing productivity applications, databases, web serving, backup/recovery, and mail and messaging.
- ROBO: Applications and workloads specific to the particular industry, e.g. Retail, Healthcare, Finance, Education, etc.

The following table shows the list of new technologies offered by the PowerEdge T340:

New Technologies	Detailed Descriptions
Intel® C246 series chipset	Please refer to the chipset section for details.
Intel® Xeon® processor E- 2100 and E-2200 Product Family	The Intel® processor that works with Intel® C246 series chipset. The Xeon® E-2100 and E-2200 processors have increased core count and embedded PCIe lanes that will improve the IO performance and a lot more features. Please refer to section 8, Processors for details.
Next Generation SW RAID, PERC S140	The new 1-socket servers support the latest S140 software RAID along with H330 and H730P controller cards with improved functionality and faster performance. New SW RAID supports RAID 0, 1, 5 and 10.
iDRAC 9	The new embedded system management solution for Dell EMC server features hardware and firmware inventory and alerting, in depth memory alerting, faster performance, dedicated gigabit port, email alerts, electronic licensing, editable user work notes log and more. Dedicated iDRAC Direct microUSB port improves at-the-box management.

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

2

Product features

Topics:

- Product comparison
- Product specifications

Product comparison

The following table shows the comparison between the PowerEdge T330 and PowerEdge T340:

Table 1. Product comparison with predecessor

Feature	PowerEdge T330	PowerEdge T340
Processor	• Intel® Xeon® E3-1200 v6 Processor family • Intel® Pentium® • Intel® Celeron® • Intel® Core™ i3®	• Intel® Xeon® E-2100 and E-2200 Processor family • Intel® Pentium® • Intel® Celeron® • Intel® Core™ i3®
Front Side Bus	DMI 3.0	DMI 3.0
Number of processors	• 1	• 1
Number or cores	• Up to 4 cores	• Up to 8 cores
L2/L3 cache	• 2.0 MB per core • 4 MB or 8 MB	• 2.0 MB per core • 8 MB or 12 MB
Chipset	• Intel® C236	• Intel® C246
Memory Module	• DDR4: 4 UDIMMs with ECC • Speed: Up to 2400MT/s • Min RAM: 4 GB • Max RAM: 64 GB	• DDR4: 4 UDIMMs with ECC • Speed: Up to 2666MT/s • Min RAM: 8GB • Max RAM: 64 GB
Hard drive bays	• 8 x 3.5-inch hot plug • 8 x 2.5-inch hot plug (in 3.5-inch carrier)	• 8 x 3.5-inch hot plug • 8 x 2.5-inch hot plug (in 3.5-inch carrier)
Hard drive types	• 2.5-inch SATA 7.2K HDDs • 2.5-inch Near Line SAS 7.2K HDDs • 2.5-inch SAS 10K HDDs • 2.5-inch SAS 15K HDDs • 3.5-inch Enterprise SATA 7.2K HDDs • 3.5-inch Near Line SAS 7.2K HDDs • 2.5-inch SATA SSDs	• 2.5-inch SATA 7.2K HDDs • 2.5-inch Near Line SAS 7.2K HDDs • 2.5-inch SAS 10K HDDs • 2.5-inch SAS 15K HDDs • 3.5-inch Enterprise SATA 7.2K HDDs • 3.5-inch Near Line SAS 7.2K HDDs • 2.5-inch SATA SSDs
External hard drive bays	• 3 x 5.25-inch bay	• 3 x 5.25-inch bay
RAID controllers	• Chipset based SATA, PERC S130 • Non RAID controller: 12GB SAS HBA	• Chipset based SATA, PERC S140

AMESP
Fls.: 0188
Assinatura

Table 1. Product comparison with predecessor (continued)

Feature	PowerEdge T330	PowerEdge T340
	• PERC H330 • PERC H730 • PERC H830	• Non RAID controller: 12GB SAS HBA, PERC HBA330 • PERC H330 • PERC H730P
Boot optimized storage subsytem	• Not supported	• 2x M.2 240GB (RAID 1 or No RAID) • 1x M.2 240GB (No RAID only)
Server management	• Dell Open Manage featuring Dell Management Console • Lifecycle Controller 3.0 • iDRAC8 Enterprise	• Dell Open Manage featuring Dell Management Console • Lifecycle Controller 3.0 • iDRAC9 Enterprise
I/O slots	• 1 x 8 PCIe Gen3 (x16 connector) FH/HL • 1 x 4 PCIe Gen3 (x8 connector) FH/HL • 1 x 4 PCIe Gen3 (x8 connector) FH/HL • 1 x 1 PCIe Gen3 (x1 connector) FH/HL	• 1 x 8 PCIe Gen3 (x16 connector) FH/HL • 1 x 8 PCIe Gen3 (x8 connector) FH/HL • 1 x 4 PCIe Gen3 (x8 connector) FH/HL • 1 x 1 PCIe Gen3 (x1 connector) FH/HL
NIC/LOM	• 2 x 1GbE LOM	• 2 x 1GbE LOM
USB	Rear I/O • 2 x USB3.0 + 4 x USB 2.0 Front I/O • 1 x USB3.0 + 1 x USB 2.0 Internal • 1 x Internal USB 3.0	Rear I/O • 2 x USB3.0 + 4 x USB 2.0 Front I/O • 1 x USB3.0 • 1 x Micro USB 2.0 (dedicated iDRAC Direct) Internal • 1 x Internal USB 3.0
Power supplies	• Single or Dual Redundant 495W power supply or single 350W cabled power supply	• Single or Dual Redundant 495W power supply or single 350W cabled power supply
Fans	• No Fan fault tolerance	• No Fan fault tolerance
SD module	• IDSDM	• IDSDM
Dimensions (HxWxD)	• Height 16.94 inch / 43.0 cm • Width 8.58 inch / 21.8 cm • Height 23.8 inch / 60.5 cm	• Height 16.94 inch / 43.0 cm • Width 8.58 inch / 21.8 cm • Height 23.7 inch / 60.3 cm
Weight	• Max 26 Kg	• Max 26 Kg

Product specifications

The following able list the technical specifications for the PowerEdge T340:

Table 2. Technical specifications

Features	Specifications
Form Factor	• Tower Server
Processors	• Intel® Xeon® processor E-2100 and E-2200 product family

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

Table 2. Technical specifications (continued)

Features	Specifications
	• Intel® Core™ i3 • Intel® Pentium® • Intel® Celeron
Processor sockets	• 1
Front Side Bus or HyperTransport	• DMI
Cache	• 2.0 MB per core • 8 MB or 12 MB
Chipset	• Intel C246 Chipset
Memory	• Up to 64GB (4 DIMM Slots) • 8GB/16GB 2666MT/s Unbuffered with ECC only • MIN/ MAX RAM: 8GB/64GB
I/O slots	• 4 GEN3 PCIe slots: o One x8 slot (with x16 Connector) o Two x4 slot(with x8 connector) o One x1 slot
RAID controller	• Internal controllers: PERC S140, PERC H330, H730P • External HBAs (non-RAID): 12GB SAS HBA
Drive bays	• Up to 8 x 2.5-inch Hot-Plug drives(in 3.5-inch carrier) • Up to 8 x 3.5-inch Hot-Plug drives
Maximum internal storage	• 112TB for 8 HDD config
Hard drives	• 2.5-inch SATA 7.2K HDDs • 2.5-inch Near Line SAS 7.2K HDDs • 2.5-inch SAS 10K HDDs • 2.5-inch SAS 15K HDDs • 3.5-inch Enterprise SATA 7.2K HDDs • 3.5-inch Near Line SAS 7.2K HDDs • 2.5-inch SATA SSDs • 2.5-inch SAS SSDs HDDs capacities: 300GB, 600GB, 900GB, 1TB, 1.2TB, 1.8TB, 2TB, 2.4TB, 4TB, 6TB, 8TB, 10TB, 12TB, 14TB SSD capacities: 240GB, 480GB, 960GB, 1.2TB, 1.6TB, 1.92TB, 3.84TB, and 7.68TB
Embedded LOM/NIC	• Integrated BROADCOM BCM5720 Gigabit Ethernet Controller
Communications	Optional add-in cards: • 10GbE Intel (Dual) Sageville Sage Pond Dual port 10Gb Base-T adapter – FH • 10GbE Intel (Dual) Fortville Eagle Fountain Dual port 10Gb SFP+ adapter – FH

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

Table 2. Technical specifications (continued)

Features	Specifications
	• 1GbE Intel (Dual) Powerville Troi-Stony Dual port 1Gb Base-T adapter – FH • 1GbE Intel (Quad) Powerville Lore-Stony Quad port 1Gb Base-T adapter – FH • 1GbE Broadcom (Dual) 5720 Bashir Dual port 1Gb Base-T adapter – FH • 1GbE Broadcom (Quad) 5719 Cardassia Quad port 1Gb Base-T adapter – FH • FC8 Emulex (Dual) Saturn Wildfire Dual port FC8 SFP+ adapter – FH
Power supply	• 350W cable PSU auto sensing • Hot Plug RDNT Common PSU 495W
Availability	• TPM/No TPM • Cluster support • ECC memory, UDIMM • Hot-plug hard drives, redundant power • Internal Dual SD Module(IDSDM)
Video	• Integrated Matrox G200 with iDRAC9
Remote management	• Base Management Console • iDRAC9 Express • iDRAC9 Enterprise
Systems management	• Dell Open Manage featuring Dell Management Console • Lifecycle Controller 3.0 • iDRAC9 Enterprise
Featured database applications	• Microsoft® SQL Server® solutions

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

3

Chassis views and features

Topics:

- Front view of the system
- Rear view of the system
- Inside the system
- Locating the Service Tag of your system

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

Front view of the system

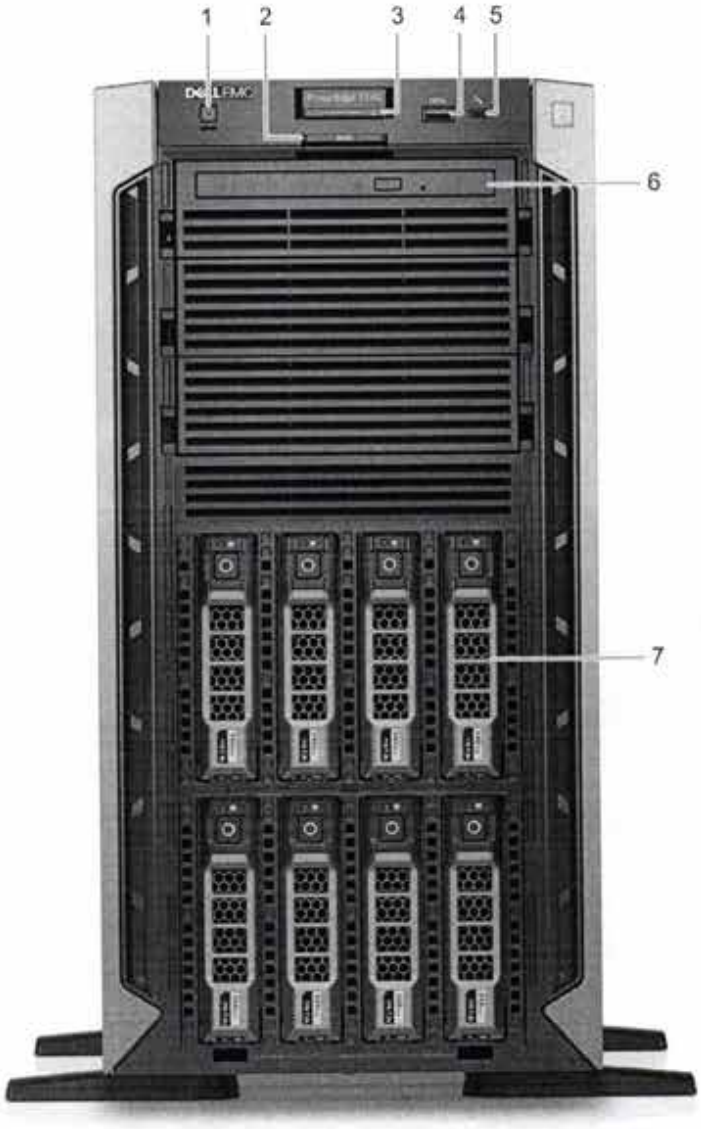


Figure 1. Front view of 8 x 3.5-inch drive system

1. Power button
2. Information tag
3. System health and system ID indicator
4. USB 3.0 port
5. iDRAC direct micro USB port
6. Optical drive (optional)
7. Drive (8)

For more information about the ports, see the Technical Specifications section.

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

Rear view of the system

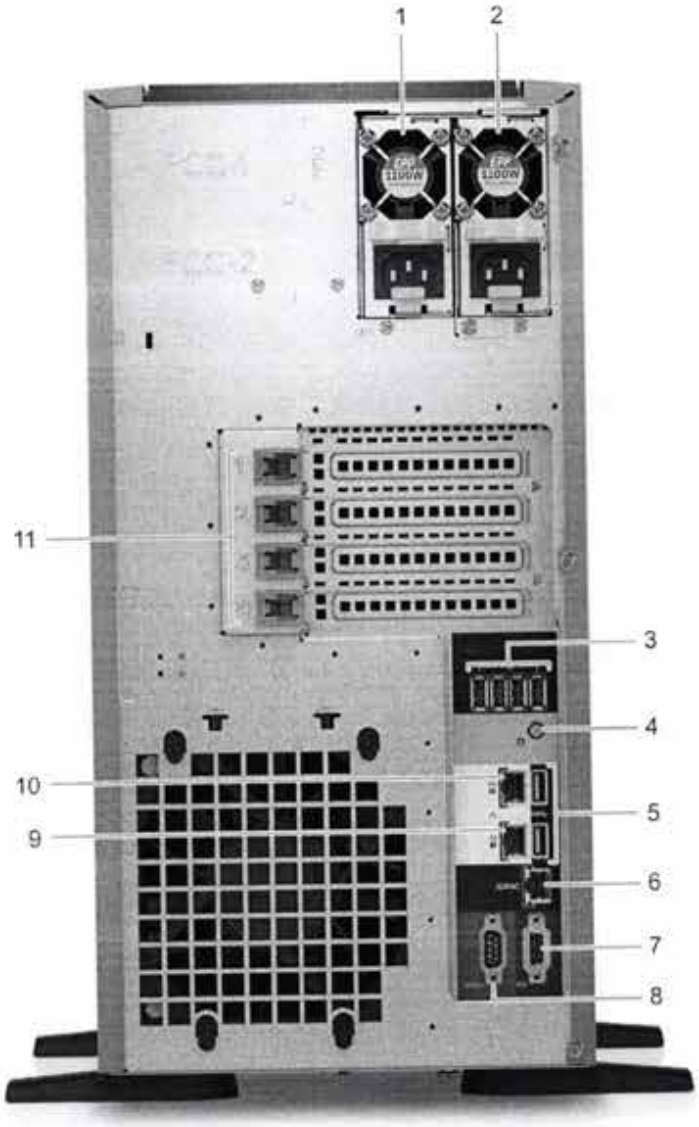


Figure 2. Rear view of 8 x 3.5-inch drive system

1. Power supply unit (PSU 1)
2. Power supply unit (PSU 2)
3. USB 2.0 port (4)
4. System Identification button
5. USB 3.0 port (2)
6. iDRAC dedicated NIC port
7. VGA port
8. Serial port
9. NIC port (Gb1)
10. NIC port (Gb2)
11. PCIe expansion card slots (4)

AMESP
Fls.: 0194
Assinatura

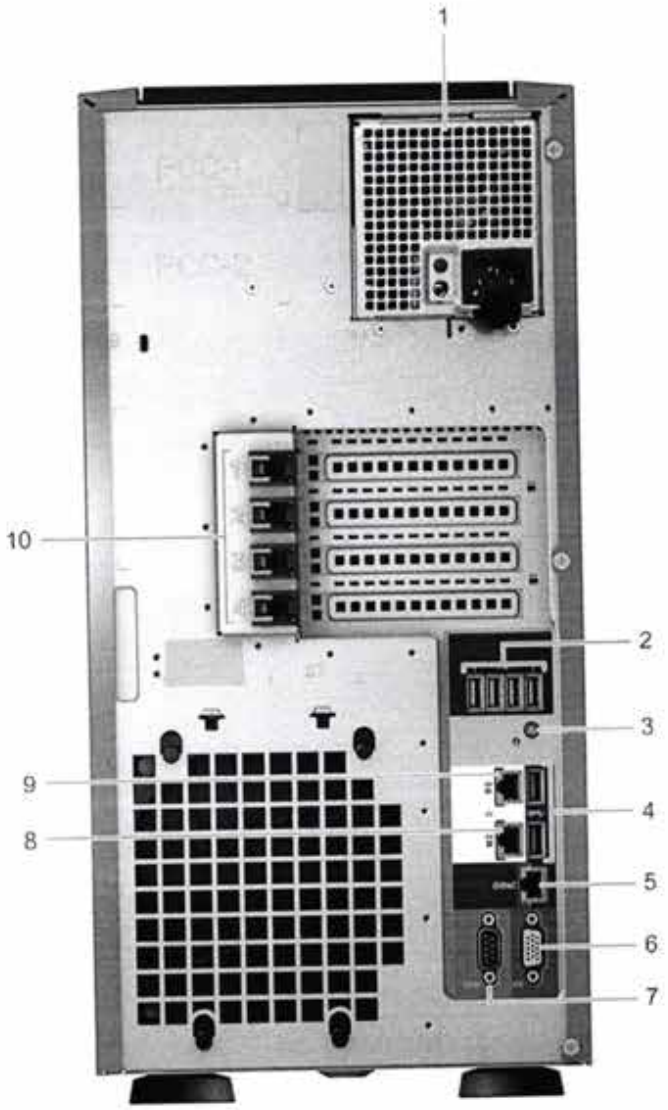


Figure 3. Rear view of 4 x 3.5-inch drive system

1. Cabled power supply unit (PSU)
2. USB 2.0 port (4)
3. System identification button
4. USB 3.0 port (2)
5. iDRAC dedicated NIC port
6. VGA port
7. Serial port
8. NIC port (Gb1)
9. NIC port (Gb2)
10. PCIe expansion card slots (4)

NOTE: For more information about the ports and connectors, see the Technical Specifications section.

Inside the system

NOTE: Components that are hot swappable are marked orange and touch points on the components are marked blue.

AMESP
Fls.: 0195
Assinatura

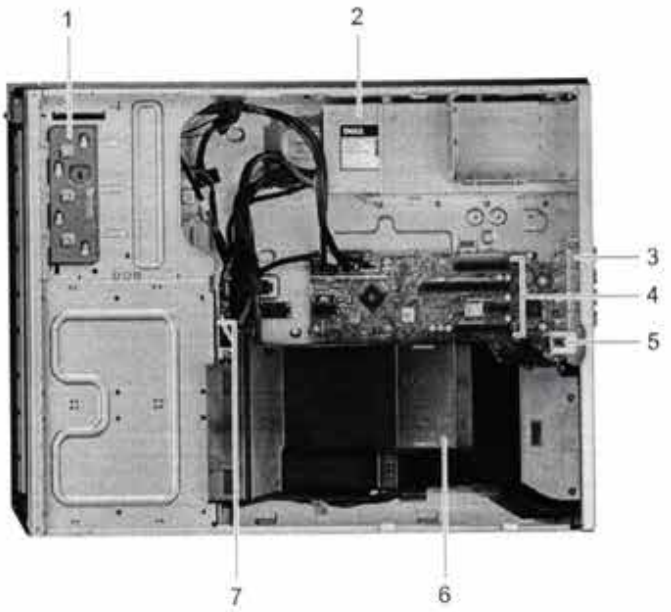


Figure 4. Inside the system with cabled power supply unit (PSU)

1. Optical drive or tape drive
2. Power supply unit (cabled)
3. PCIe Expansion card latch (4)
4. PCIe Expansion card slots (4)
5. Intrusion switch
6. Air shroud
7. Drive backplane

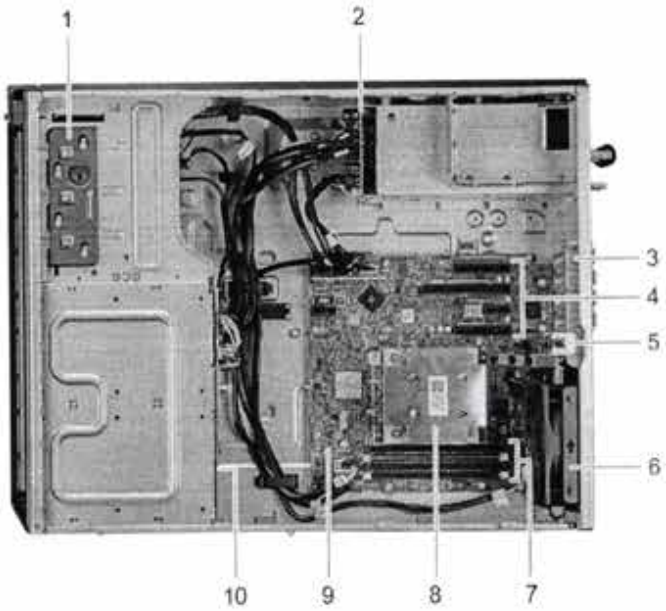


Figure 5. Inside the system with redundant power supply unit (PSU)

1. Optical drive or tape drive
2. Power interposer board
3. PCIe Expansion card latch (4)
4. PCIe Expansion card slots (4)
5. Intrusion switch
6. Fan
7. Memory module socket (4)
8. Processor and heat sink
9. System board
10. Drive backplane

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

Locating the Service Tag of your system

You can identify your system using the unique Express Service Code and Service Tag. Pull out the information tag in front of the system to view the Express Service Code and Service Tag. Alternatively, the information may be on a sticker on the chassis of the system. The mini Enterprise Service Tag (EST) is found on the back of the system. This information is used by Dell to route support calls to the appropriate personnel.

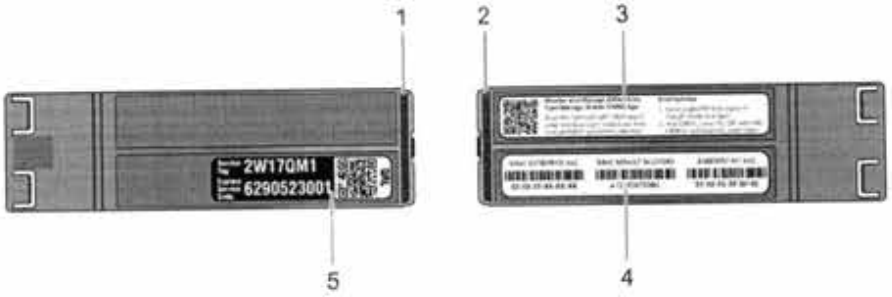


Figure 6. Locating Service Tag of your system

1. Information tag (top view)
2. Information tag (back view)
3. OpenManage Mobile (OMM) label
4. iDRAC MAC address and iDRAC secure password label
5. Service Tag

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

Processor

The PowerEdge T340 is a single-socket entry-level tower server with high availability features based on the Intel® Xeon® E-2100 and E-2200 processor family.

Topics:

- Processor features
- Supported processors
- Chipset

Processor features

The following list highlights the features of the Intel® Xeon E-2100 and E-2200 processor family:

- Up to eight execution cores per processor
- Four DMI3 lanes
- 16 PCIe Gen 3 links capable of 8.0 GT/s
- Socket H4, LGA package (LGA1151)
- Integrated 2 channel DDR4 memory controller
- Execute Disable Bit
- Support Turbo Boost Technology 2.0
- Increases CPU frequency if operating below thermal, power, and current limits
- Intel® Virtualization Technology (Intel® VT)

NOTE: We do not support graphics with E-2100 and E-2200 processors. Graphics cannot be enabled on Dell servers using this processor due to technical restrictions.

Supported processors

The following table lists the supported processors for the PowerEdge T340:

Model	Speed (GHz)	Power (Watts)	Cores	L3 Cache (MB)	Threads	Turbo	Max Memory Speed (MT/s)	Hyper-threading	Intel Software Guard Extensions support
E-2288G	3.7	95	8	16	16	Yes	2666	Yes	Yes
E-2286G	4	95	6	12	12	Yes	2666	Yes	Yes
E-2278G	3.4	80	8	16	16	Yes	2666	Yes	No
E-2276G	3.8	80	6	12	12	Yes	2666	Yes	Yes
E-2274G	4	83	4	8	8	Yes	2666	Yes	Yes
E-2246G	3.6	80	6	12	12	Yes	2666	Yes	No
E-2244G	3.8	71	4	8	8	Yes	2666	Yes	No
E-2236	3.4	80	6	12	12	Yes	2666	Yes	No
E-2234	3.6	71	4	8	8	Yes	2666	Yes	No
E-2226G	3.4	80	6	12	6	Yes	2666	Yes	No
E-2224	3.4	71	4	8	4	Yes	2666	Yes	No

AMESP
FLS. 0198
Assinatura

Model	Speed (GHz)	Power (Watts)	Cores	L3 Cache (MB)	Threads	Turbo	Max Memory Speed (MT/s)	Hyper-threading	Intel Software Guard Extensions support
Core i3 9100	3.6	65	4	6	4	Yes	2666	No	No
Pentium G5420	3.8	58	2	4	4	Yes	2666	No	No
Celeron G4930	3.2	54	2	2	4	Yes	2666	No	No
E-2186G	3.8	95	6	12	12	Yes	2666	Yes	Yes
E-2176G	3.7	80	6	12	12	Yes	2666	Yes	Yes
E-2174G	3.8	71	4	8	8	Yes	2666	Yes	Yes
E-2146G	3.5	80	6	12	12	Yes	2666	Yes	No
E-2144G	3.6	71	4	8	8	Yes	2666	Yes	No
E-2136	3.3	80	6	12	12	Yes	2666	Yes	No
E-2134	3.5	71	4	8	8	Yes	2666	Yes	No
E-2126G	3.3	80	6	12	6	Yes	2666	No	No
E-2124	3.3	71	4	8	4	Yes	2666	No	No
Core i3 8100	3.6	65	4	6	4	No	2666	No	No
Pentium G5500	3.8	54	2	4	2	No	2666	No	No
Celeron G4900	3.1	54	2	2	2	No	2666	No	No

Chipset

The following table shows the high level features supported by the C246 chipset implemented on the PowerEdge T340:

PCH feature	C246	T340
TXT	Y	Y
Node Manager	Y	N
ECC	Y	Y
FlexIO - USB3.0 - 10 (means 6 is enough)	10	3
USB 2.0	4	4
FlexIO - 8 SATA ports	8	5
FlexIO - SATA Express	3	0
FlexIO - PCIE 3.0 ports - additional required	20	8
SPI (MB) FW image	7	UI
Intel vPRO/AMT11	Y	N
Rapid Strorage technology	Y	N

AMESP
Fls.: 0199
Assinatura

PCH feature	C246	T340
Rapid Strorage technology enterprise	Y	N
Data Center Graphics	N	N
supported displays	3	N
Int. Gbe MAC	Y	N
eSPI	Y	N
IO Flex - ability to change SATA/ PCIE/USB	Y	N
Software Guard Extensions (SGX)	N	Y

The following table shows the features supported by the T340 chipset:

Table 3. Chipset features

Features	Description
DMI interface	Direct Media Interface 3 (DMI3) connects the CPU1 to the chipset. DMI3 is similar to a four lane PCI Express supporting a speed of 8 GT/s per lane.
PCI Express interface	PCI Express Generation 3 (PCIe Gen3) is capable of 8 GT/s bit rate (compared to PCIe Gen 2's 5 GT/s) per lane. Because PCIe Gen3 uses a "scrambling" encoding instead of PCIe Gen2's 8b/10b encoding, it is able to have double the bandwidth of PCIe Gen2. The PCIe Gen 3 will be fully compatible with prior generations of this technology, from software to clocking architecture to mechanical interfaces.
AHCI	The chipset SATA controller provides hardware support for Advanced Host Controller Interface (AHCI), a standardized programming interface for SATA host controllers developed through a joint industry effort. Platforms supporting AHCI may take advantage of performance features such as port independent DMA Engines—each device is treated as a master—and hardware-assisted native command queuing.
Low Pin Count Interface (LPC)	The chipset implements an LPC interface.
Serial Peripheral Interface (SPI)	The chipset provides one Serial Peripheral Interface (SPI). The interface implements 3 Chip Select signals (CS#), allowing up to two flash devices and one TPM device to be connected to the PCH. The CS0# and CS1# are used for flash devices and CS2# is dedicated to TPM.
Advanced Programmable Interrupt Controller (APIC)	The I/O APIC within the chipset supports 40 APIC interrupts. Each interrupt has its own unique vector assigned by software.
Real Time Clock (RTC)	The Real-Time Clock (RTC) performs two key functions—keeping track of the time of day and storing system data, even when the system is powered down. The RTC operates on a 32.768-KHz crystal and a 3V battery.
General-Purpose Input/Output (GPIO)	GPIO Serial Expander (GSX) is the capability provided by the PCH to expand the GPIOs on a platform that needs more GPIOs than the ones provided by the PCH. The solution requires external shift register discrete components.
System Management Bus (SMBus 2.0)	The chipset provides a System Management Bus (SMBus) 2.0 host controller as well as an SMBus Slave Interface. The chipset is also capable of operating in a mode in which it can

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

Table 3. Chipset features (continued)

Features	Description
	communicate with I2C compatible devices. The host SMBus controller supports up to 100- KHz clock speed.
JTAG Boundary-Scan	This section contains information regarding the chipset testability signals that provides access to JTAG, run control, system control, and observation resources. PCH JTAG (TAP) ports are compatible with the IEEE Standard Test Access Port and Boundary Scan Architecture 1149.1 and 1149.6 Specification, as detailed per device in each BSDL file. JTAG Pin definitions are from IEEE Standard Test Access Port and Boundary-Scan.

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

5

Memory

The PowerEdge T340 supports up to 4 DDR4 DIMMs. The T340 is designed to support the socket H4, Intel® Xeon® processor E-2100 and E-2200 product family CPU, which has 2 memory channels per CPU, with each channel supporting up to 2 DIMMs.

The maximum system population at launch will be 64GB. The minimum system population is one 8GB DIMM.

Supported memory

The PowerEdge T340 supports memory with the following features:

- Unbuffer (UDIMM) ECC DDR4 technology
- Each channel carries 64 data and 8 ECC bits
- Up to 64 GB of UDIMM memory (4 x 16GB UDIMM)
- Up to 2666 MT/s DIMMs
- Flexible Memory Configuration
- ODT (On Die Termination)
- Clock gating (CKE) to conserve power when DIMMs are not accessed - DIMMs enter a low power self-refresh mode
- I²C access to SPD EEPROM for access to thermal sensors
- Memory Optimized (Independent Channel) Mode
- 100% Single Bit Error Correction
- Memory Off-lining is NOT supported

Memory speed

The system will run all memory on all CPUs and channels at the same speed and voltage. By default the system will run at the highest speed for the lowest voltage of the worst case channel DIMM configuration.

Operating speed of the memory is determined by:

- Supported speed of the DIMMs
- DIMM configuration on any channel
- Max speed supported by the CPU
- Speed requested by user in BIOS setup screen

Operating voltage of the system is determined by:

- Voltages supported by the DIMMs which is 1.2V
- Voltage supported by the platform

Memory population and configuration

The following table shows the supported memory configurations for the PowerEdge T340

DIMM Speed	DIMM Type	DIMM Capacity (GB)	Ranks per DIMM	Data Width	SDDC Support	DIMM Volts
2666	UDIMM	8	1	x8	Advanced ECC	1.2
2666	UDIMM	8	1	x8	Advanced ECC	1.2
2666	UDIMM	16	1	x8	Advanced ECC	1.2
2666	UDIMM	16	1	x8	Advanced ECC	1.2

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

DIMM Speed	DIMM Type	DIMM Capacity (GB)	Ranks per DIMM	Data Width	SDDC Support	DIMM Volts
2400	UDIMM	4	1	x8	Advanced ECC	1.2
2400	UDIMM	8	1	x8	Advanced ECC	1.2
2400	UDIMM	8	1	x8	Advanced ECC	1.2
2400	UDIMM	16	2	x8	Advanced ECC	1.2
2400	UDIMM	16	2	x8	Advanced ECC	1.2
2133	UDIMM	4	1	x8	Advanced ECC	1.2
2133	UDIMM	4	1	x8	Advanced ECC	1.2
2133	UDIMM	8	2	x8	Advanced ECC	1.2
2133	UDIMM	8	1	x8	Advanced ECC	1.2
2133	UDIMM	16	2	x8	Advanced ECC	1.2
2133	UDIMM	16	2	x8	Advanced ECC	1.2

The following table shows the memory populations and the system speed:

Table 4. Memory populations and system speed

DIMM Type	DIMM Ranking	Capacity	DIMM Rated voltage	1 DIMM per channel	2 DIMMs per channel
UDIMM	1R/2R	8GB, and 16GB	DDR4 (1.2V)	2666	2666

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

Storage

The PowerEdge T340 supports up to 8 x 3.5-inch or 2.5-inch hot plug hard drives.

NOTE: Systems with x8 hard drive backplanes configured for software RAID supports only 4 hard drives. The remaining hard drive slots are pre-installed with the four-slot hard drive blank, and cannot be upgraded for additional storage

Both 6Gbps and 12Gbps hard drives are supported. The following table shows the form factor and hard drive type supported by the T340:

	x8 hot plug hard drive with Redundant PSU	**x4 hot plug hard drive (system ordered with Software RAID)**
Hard drive form factor	3.5-inch or 2.5-inch	3.5-inch or 2.5-inch
Hard drive type	SATA, Nearline SAS, SAS, SSD	SATA, Nearline SAS, SAS, SSD

Topics:

- Storage controller specifications
- Optical Drives
- Tape Drives
- Internal Dual SD Module

Storage controller specifications

The Dell EMC PowerEdge T340 system supports S140 Software RAID, and H330, H730P RAID controllers. The PowerEdgeT340 systems supports HBA330 for Non-RAID (passthrough) configuration.

NOTE: Dell RAID controller cards purchased after point-of-sell (APOS CUST Kits) are meant to replace or upgrade an existing RAID controller card which would have been factory installed at the time the system was purchased. They are not intended to be purchased for any system that was set up at the factory in a Software RAID configuration over to Hardware RAID.

Optical Drives

One ultra-slim type, 9.5mm, ODD is supported on the PowerEdge T340 via the motherboard embedded SATA. The PowerEdge T340 supports both the ultra-slim SATA DVD-ROM and DVD+/-RW.

If the drive is not ordered with the system, a blank should be installed in its place. ODD cable is 100% included in the chassis even if no ODD is ordered. The PowerEdge T340 has 3 Half height 5.25" bays.

Tape Drives

The Dell EMC PowerEdge T340 supports internal and external tape drives.

The following table lists the supported tape drives for T340:

Internal tape drives	LTO-6, LTO-7, LTO-8 SAS
External tape backup unit	• RD1000 USB 3.0 • LTO-6, LTO-7, LTO-8 SAS

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

Internal Dual SD Module

The Internal Dual SD Module (IDSDM) is optional. The IDSDM contains two SD ports directly on the motherboard. The modules are redundant. Supported IDSDM microSD cards capacity are 8/16/32/64GB

The IDSDM card provides the following functions:

- Dual SD interface is maintained in a mirrored configuration (primary and secondary SD)
- Provides full RAID1 functionality
- Dual SD cards are not required; the module can operate with only one card but will provide no redundancy
- Enables support for Secure Digital eXtended Capacity (SDXC) cards
- USB interface to host system
- I²C interface to host system and onboard EEPROM for out-of-band status reporting
- Onboard LEDs show status of each SD card
- A BIOS Setup Redundancy setting supports Mirror Mode or Disabled

Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS)

BOSS is offered as a means of booting the PowerEdge T340 servers to a full OS when:

- A solution such as IDSDM may be desired, but the target OS for BOSS is a full OS (not just a hypervisor)
- The user needs to maximize their number of drive bays

BOSS cards take up a PCIe slot and are not hot-plug capable. 1x or 2x 240GB modules are available. Dual (2x) module configs can be set up for either RAID 1 or No RAID. Single (1x) module configs can only be set up in a No RAID config.

AMESP
Fls.: 0205
Assinatura

Networking and PCIe

The following lists the supported add in communication cards:

- 10GbE Intel (Dual) Sageville Sage Pond Dual port 10Gb Base-T adapter – FH
- 10GbE Intel (Dual) Fortville Eagle Fountain Dual port 10Gb SFP+ adapter – FH
- 1GbE Intel (Dual) Powerville Troi-Stony Dual port 1Gb Base-T adapter – FH
- 1GbE Intel (Quad) Powerville Lore-Stony Quad port 1Gb Base-T adapter – FH
- 1GbE Broadcom (Dual) 5720 Bashir Dual port 1Gb Base-T adapter – FH
- 1GbE Broadcom (Quad) 5719 Cardassia Quad port 1Gb Base-T adapter – FH
- FC8 Emulex (Dual) Saturn Wildfire Dual port FC8 SFP+ adapter – FH

PCIe slots

The PowerEdge T340 provides four PCI Express expansion slots as follows:

- Slot 1 : x8 PCIe Gen3 for FH/HL from CPU (x8 lanes)
- Slot 2 : x16 PCIe Gen3 for FH/HL from CPU (x8 lanes)
- Slot 3 : x1 PCIe Gen3 for FH/HL from PCH (x1 lanes)
- Slot 4 : x8 PCIe Gen3 for FH/HL from PCH (x4 lanes)

The following table shows the PCIe slot location and specifications:

PCI Slot	Mechanical	Electrical	Height	Length
1	PCIe x 8	PCIe x 8 Gen 3	Full Height	Half Length
2	PCIe x16	PCIe x 8 Gen 3	Full Height	Half Length
3	PCIe x 1	PCIe x 1 Gen 3	Full Height	Half Length
4	PCIe x 8	PCIe x 4 Gen 3	Full Height	Half Length

PCI card dimensions

The PCI card dimensions allowed in the PowerEdge T340 are as below:

Table 5. PCI card dimensions

Card type	Height	Length
Slot 1 (Full-Height, half length card)	69.37 mm (2.731 inches) max	167.65 mm (6.600 inches) max
Slot 2 (Full-Height, half length card)	69.37 mm (2.731 inches) max	167.65 mm (6.600 inches) max
Slot 3 (Full-Height, half length card)	69.37 mm (2.731 inches) max	167.65 mm (6.600 inches) max
Slot 4 (Full-Height, half length card)	69.37 mm (2.731 inches) max	167.65 mm (6.600 inches) max

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

8

Power, thermal, and acoustics

Topics:

- Power supply units
- Thermal
- Acoustics

Power supply units

The PowerEdge T340 power supply subsystem consists of one or two AC-DC power supplies (1+1 redundant configuration only support on 86mm PSU). The power supply provides +12V and +12Vaux for non-redundant and redundant design. There are several voltage regulators in the system to supply different voltage levels needed by different logic devices. The redundant power supplies are managed through a PMBus interface.

There are two power supplies supported by the T340 :

Table 6. T340 Power supply units

	T340 Cable PSU	T340 Redundant PSU
350W AC 2U Cable Bronze	V	
495W AC 1U Redundant Platinum		V

A redundant system consists of two power supplies in a 1+1 configuration. The power supplies connect directly to the system board.

Thermal

Heat dissipation NOTE: Heat dissipation is calculated using the power supply wattage rating.	1455 BTU/hr maximum (350 W PSU) 1908 BTU/hr maximum (495 W PSU)
Voltage NOTE: This system is also designed to be connected to IT power systems with a phase-to-phase voltage not exceeding 230 V.	100–240 V AC, autoranging, 50/60 Hz

Acoustics

PowerEdge T340 acoustics

Dell EMC PowerEdge T340 is a tower server appropriate for typical environment. However, lower acoustical output is attainable with proper hardware or software configurations. For example, the minimum configuration of T340 is quiet enough for a quieter office environment

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

PowerEdge T340 acoustical dependencies

- **Ambient Temperature**. For a similar workload fan speeds (and thus, acoustical noise) may increase as ambient temperature increases.
- **High Wattage CPU.** High-power (TDP) CPU parts may result in higher acoustical noise output.
- **System Thermal Profile Selected in BIOS.** The default setting is "Power Optimized (DAPC)", which generally means lower fan speed and acoustics. If "Performance Optimized" is selected, fan speed and acoustical noise may increase.

Methods to reduce acoustical output of the T340

- Although the T340 is designed for use in typical office environment, some users may prefer a quieter output. Dell EMC suggests the following. It is important to note that in most cases, the baseline idle fan speed of the system cannot be lowered without changing the configuration of the system, and in some cases, even a configuration change may not reduce idle fan speeds.
- Reduce Ambient Temperature. Lowering the ambient temperature allows the system to cool components more efficiently than at higher ambient temperatures.
- Optimize Third Party PCI Card Options.
- Replace Third Party PCI Cards with similar Dell Supported Temperature PCI Controlled Cards, if available. Dell EMC works diligently with card vendors to validate and develop PCI cards to meet Dell EMC's exacting standards for thermal performance.
- HDD Quantity. An incremental reduction in acoustical output may be gained by reducing the quantity of HDDs.

PowerEdge T340 Acoustical performance data

Acoustical performance for two configurations are provided: typical and feature rich. The following tables contains a summary of the configuration and acoustical performance of the PE T340. Each configuration has been tested according to Dell EMC acoustical standards for tower servers

Configuration	Minimum	Typical	Feature Rich
CPU Type	Intel E2124	Intel E2124	Intel E2146G
CPU TDP	71 W	71 W	80 W
CPU Quantity	1	1	1
Memory Type	8GB, UDIMM	16GB, UDIMM	32GB, UDIMM
DIMM Quantity	1	2	4
Back Plane Type	4x 3.5"	8x 3.5"	8x 3.5"
HDD Type	7.2K RPM SATA	7.2K RPM SATA	10K RPM SAS
HDD Quantity	1	4	8
PSU Type	350W Cabled	495W Hot-Swap	495W Hot-Swap
PSU Quantity	1	2	2
Internal PERC	None	None	PERC H330

Acoustical Performance: Idle/ Operating @ 25 °C Ambient				
LwA-UL[2] (Bels)	Idle[1]	3.8	3.9	4.3
	Operating[1]	4.3	4.8	4.8
LpA[3] (dBA)	Idle[1]	23	26	27
	Operating[1]	30	31	34

Acoustical Performance: Idle/ Operating @ 28 °C Ambient			
LwA-UL[2] (Bels)	5.1	5.1	5.1

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

Acoustical Performance: Idle/ Operating @ 28 °C Ambient			
LpA[3] (dBA)	35	35	35

Acoustical Performance: Max. Loading @ 35 °C Ambient			
LwA-UL[2] (Bels)	6.8	6.8	6.8
LpA[3] (dBA)	52	52	52

NOTE: 1. Idle means the state in which the product is doing nothing but running OS, and values for Operating are the maximum of acoustical output for active HDDs or active processors.

NOTE: 2. LwA-UL is the upper limit sound power levels (LwA) calculated per section 4.4.1 of ISO 9296 (1988) with data collected in accordance with ISO 7779 (2010) from a single sample with a total 0.3 bel production deviation applied.

NOTE: 3. LpA is the A-weighted sound pressure level at the bystander position per section 4.3 of ISO 9296 (1988) and measured in accordance to ISO 7779 (2010).

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

Supported operating systems

The following lists the supported operating systems for the PowerEdge T340:

- Windows 2019 with Hyper-V Standard
- Windows 2019 Essentials
- Windows 2016 with Hyper-V Standard
- Windows 2016 Essentials
- Windows 2012 R2 Essentials
- Windows 2012 R2 Standard

  ⓘ NOTE: Windows 2012 R2 is not supported with E-2200 processor configurations.
- RHEL 7.5
- SLES 15
- Ubuntu server 18.04.1
- Citrix XenServer 7.1
- VMWare ESXi 6.7
- VMWare ESXi 6.5

AMESP
Fls.: 0210
Assinatura

Dell EMC OpenManage systems management

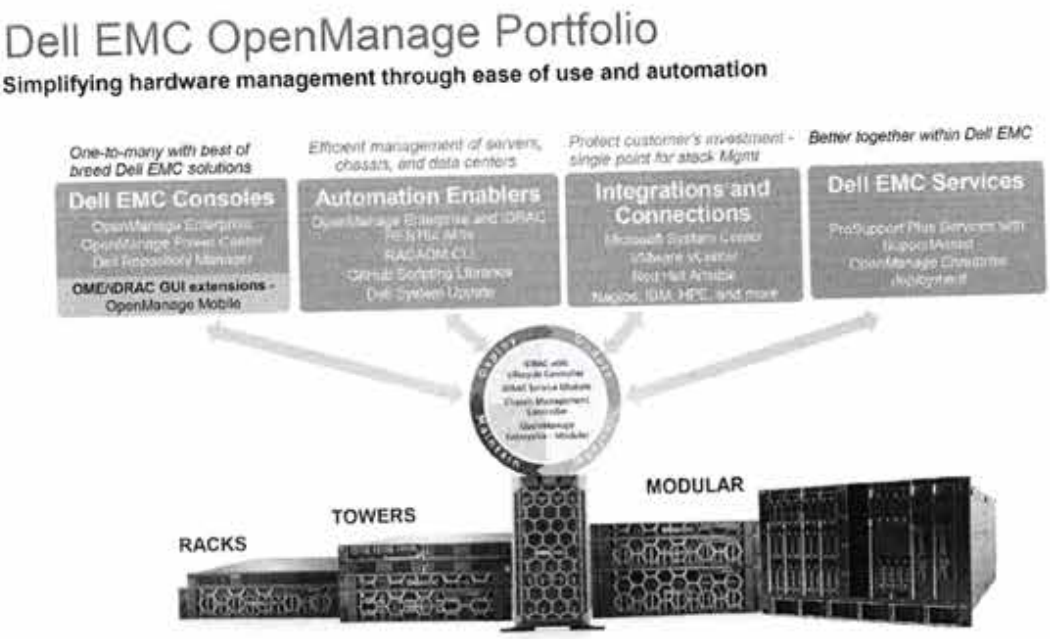


Figure 7. Dell EMC OpenManage Portfolio

Dell EMC delivers management solutions that help IT Administrators effectively deploy, update, monitor, and manage IT assets. OpenManage solutions and tools enable you to quickly respond to problems by helping them to manage Dell EMC servers effectively and efficiently; in physical, virtual, local, and remote environments, operating in-band, and out-of-band (agent-free). The OpenManage portfolio includes innovative embedded management tools such as the integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC), Chassis Management Controller and Consoles like OpenManage Enterprise, OpenManage Power Manager plug in, and tools like Repository Manager.

Dell EMC has developed comprehensive systems management solutions based on open standards and has integrated with management consoles that can perform advanced management of Dell hardware. Dell EMC has connected or integrated the advanced management capabilities of Dell hardware into offerings from the industry's top systems management vendors and frameworks such as Ansible, thus making Dell EMC platforms easy to deploy, update, monitor, and manage.

The key tools for managing Dell EMC PowerEdge servers are iDRAC and the one-to-many OpenManage Enterprise console. OpenManage Enterprise helps the system administrators in complete lifecycle management of multiple generations of PowerEdge servers. Other tools such as Repository Manager, which enables simple yet comprehensive change management.

OpenManage tools integrate with systems management framework from other vendors such as VMware, Microsoft, Ansible, and ServiceNow. This enables you to use the skills of the IT staff to efficiently manage Dell EMC PowerEdge servers.

Topics:

- Server and Chassis Managers
- Dell EMC consoles
- Automation Enablers
- Integration with third-party consoles
- Connections for third-party consoles
- Dell EMC Update Utilities
- Dell resources

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

Server and Chassis Managers

- Integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC)
- iDRAC Service Module (iSM)

Dell EMC consoles

- Dell EMC OpenManage Enterprise
- Dell EMC Repository Manager (DRM)
- Dell EMC OpenManage Enterprise Power Manager plugin to OpenManage Enterprise
- Dell EMC OpenManage Mobile (OMM)

Automation Enablers

- OpenManage Ansible Modules
- iDRAC RESTful APIs (Redfish)
- Standards-based APIs (Python, PowerShell)
- RACADM Command Line Interface (CLI)
- GitHub Scripting Libraries

Integration with third-party consoles

- Dell EMC OpenManage Integrations with Microsoft System Center
- Dell EMC OpenManage Integration for VMware vCenter (OMIVV)
- Dell EMC OpenManage Ansible Modules
- Dell EMC OpenManage Integration with ServiceNow

Connections for third-party consoles

- Micro Focus and other HPE tools
- OpenManage Connection for IBM Tivoli
- OpenManage Plug-in for Nagios Core and XI

Dell EMC Update Utilities

- Dell System Update (DSU)
- Dell EMC Repository Manager (DRM)
- Dell EMC Update Packages (DUP)
- Dell EMC Server Update Utility (SUU)
- Dell EMC Platform Specific Bootable ISO (PSBI)

Dell resources

For additional information about white papers, videos, blogs, forums, technical material, tools, usage examples, and other information, go to the OpenManage page at https://www.dell.com/openmanagemanuals or the following product pages:

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

Table 7. Dell resources

Resource	Location
Integrated Dell Remote Access Controller (iDRAC)	https://www.dell.com/idracmanuals
iDRAC Service Module (iSM)	https://www.dell.com/support/article/sln310557
OpenManage Ansible Modules	https://www.dell.com/support/article/sln310720
OpenManage Essentials (OME)	https://www.dell.com/support/article/sln310714
OpenManage Mobile (OMM)	https://www.dell.com/support/article/sln310980
OpenManage Integration for VMware vCenter (OMIVV)	https://www.dell.com/support/article/sln311238
OpenManage Integration for Microsoft System Center (OMIMSSC)	https://www.dell.com/support/article/sln312177
Dell EMC Repository Manager (DRM)	https://www.dell.com/support/article/sln312652
Dell EMC System Update (DSU)	https://www.dell.com/support/article/sln310654
Dell EMC Platform Specific Bootable ISO (PSBI)	Dell.com/support/article/sln296511
Dell EMC Chassis Management Controller (CMC)	www.dell.com/support/article/sln311283
OpenManage Connections for Partner Consoles	https://www.dell.com/support/article/sln312320
OpenManage Enterprise Power Manager	https://www.delleмc.com/solutions/openmanage/power-management.htm
OpenManage Integration with ServiceNow (OMISNOW)	Dell.com/support/article/sln317784

NOTE: Features may vary by server. Please refer to the product page on https://www.dell.com/manuals for details.

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

Appendix A. Additional specifications

The following sections contain information about additional system specifications.

Topics:

- Technical specifications

Technical specifications

The technical and environmental specifications of your system are outlined in this section.

Chassis dimensions

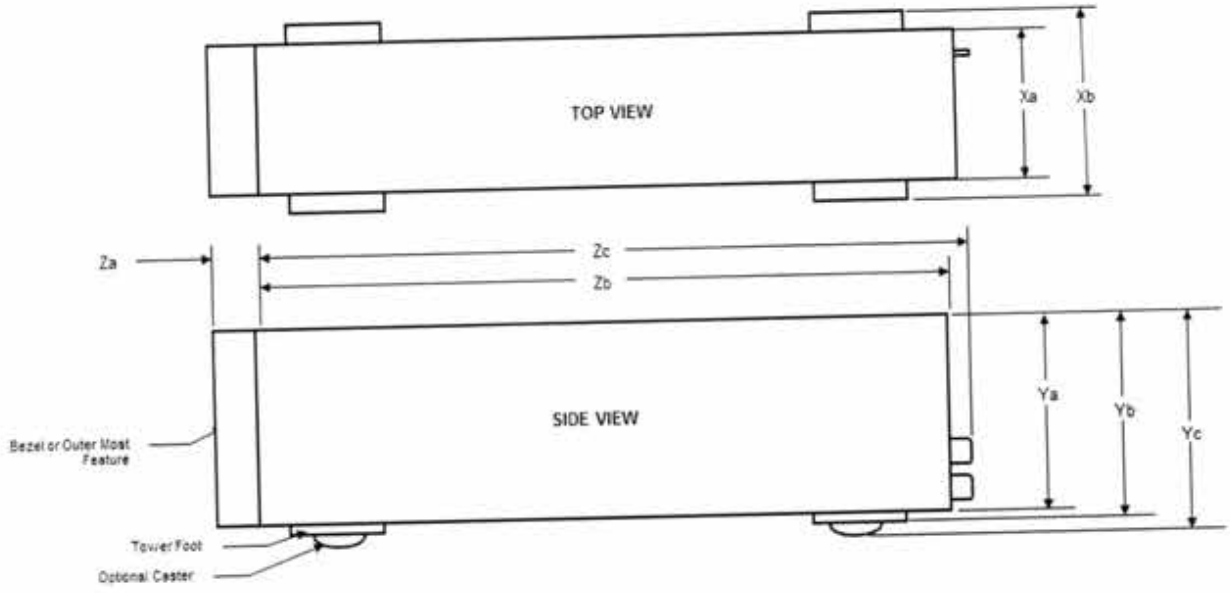


Figure 8. Chassis dimensions

Table 8. Dell EMC PowerEdge T340 chassis dimensions

Xa	Xb	Ya	Yb	Yc	Za	Zb	Zc
218 mm (8.58 inches)	307.9 mm (12.12 inches)	430.3 mm (16.94 inches)	443.3 mm (17.45 inches)	471.3 mm (18.56 inches)	With bezel: 14.1 mm (0.56 inches)	545.4 mm (21.47 inches)	589.1 mm (23.19 inches)

AMESP
fls.: 0214
Assinatura

System weight

Table 9. Dell EMC PowerEdge T340 system chassis weight

System configuration	Maximum weight (with all drives/SSDs)
8 x 3.5-inch drives	26 Kg (57.32 lb)

Video specifications

The Dell EMC PowerEdge T340 system supports integrated Matrox G200 graphics controller with 16 MB of video frame buffer.

Table 10. Supported video resolution options

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
640 x 480	60, 72	8, 16, 24
800 x 600	60, 75, 85	8, 16, 24
1024 x 768	60, 75, 85	8, 16, 24
1152 x 864	60, 75, 85	8, 16, 24
1280 x 1024	60, 75	8, 16, 24

USB ports specifications

Table 11. Dell EMC PowerEdge T340 system USB port specifications

Front panel	Back panel	Internal USB
• One USB 3.0-compliant port • One iDRAC USB MGMT port (USB 2.0) ⓘ NOTE: The micro USB 2.0 compliant port can only be used as an iDRAC Direct or a management port.	• Two USB 3.0-compliant ports • Four USB 2.0-compliant ports	• One internal USB 3.0-compliant port

NIC ports specifications

The Dell EMC PowerEdge T340 system supports up to two 10/100/1000 Mbps Network Interface Controller (NIC) ports that are located on the back panel.

Environmental specifications

This section includes the environmental specifications for the PowerEdge T340

Feature	Descriptions
Temperature	• Maximum temperature gradient (Operating and storage) o 20 °C/h (36 °F/h) • Storage temperature limits o -40 °C to 65 °C (-40 °F to 149 °F)
Relative humidity	• 5% to 95% RH with 33 °C (91 °F) maximum dew point. Atmosphere must be noncondensing at all times.

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

Feature	Descriptions

Temperature (continuous operation)	• Temperature ranges (for altitude less than 950 m or 3117 ft)
	  ○ 10 °C to 35 °C (50 °F to 95 °F) with no direct sunlight on the equipment.
	• Humidity percentage range
	  ○ 10% to 80% Relative Humidity with 29 °C(84.2 °F) maximum dew point.

Maximum vibration	• Operating
	  ○ 0.26 Grms at 5 Hz to 350 Hz (operationorientation).
	• Storage
	  ○ 1.88 Grms at 10 Hz to 500 Hz for 15 min (allsix sides tested).

Maximum shock	• Operating
	  ○ Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axes of 40 G for up to 2.3 ms.
	• Storage
	  ○ One pulse on each side of the system of 71 G up to 2 ms.

Maximum altitude	• Operating
	  ○ 3,048 m (10,000 ft)
	• Storage
	  ○ 12,000 m (39,370 ft)

Operating Altitude De-rating, Up to 35 °C (95 °F)	• Maximum temperature is reduced by 1°C/300 m (1 °F/547 ft) above 950 m (3,117 ft).
Operating Altitude De-rating, 35 °C to 40 °C (95 °F to 104 °F)	• Maximum temperature is reduced by 1°C/175 m (1 °F/319 ft) above 950 (3,117 ft)
Operating Altitude De-rating, 40 °C to 45 °C (104 °F to 113 °F)	• Maximum temperature is reduced by 1°C/125 m (1 °F/228 ft) above 950 m (3,117 ft).

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

Appendix B. Standards compliance

Table 12. Industry standard documents

Standard	URL for information and specifications
ACPI Advance Configuration and Power Interface Specification, v2.0c	acpi.info
Ethernet IEEE 802.3-2005	standards.ieee.org/getieee802/802.3.html
HDG Hardware Design Guide Version 3.0 for Microsoft Windows Server	microsoft.com/whdc/system/platform/pcdesign/desguide/serverdg.mspx
IPMI Intelligent Platform Management Interface, v2.0	intel.com/design/servers/ipmi
DDR4 Memory DDR4 SDRAM Specification	jedec.org/standards-documents/docs/jesd79-4.pdf
PCI Express PCI Express Base Specification Rev. 2.0 and 3.0	pcisig.com/specifications/pciexpress
PMBus Power System Management Protocol Specification, v1.2	pmbus.info/specs.html
SAS Serial Attached SCSI, v1.1	t10.org
SATA Serial ATA Rev. 2.6; SATA II, SATA 1.0a Extensions, Rev. 1.2	sata-io.org
SMBIOS System Management BIOS Reference Specification, v2.7	dmtf.org/standards/smbios
TPM Trusted Platform Module Specification, v1.2 and v2.0	trustedcomputinggroup.org
UEFI Unified Extensible Firmware Interface Specification, v2.1	uefi.org/specifications
USB Universal Serial Bus Specification, Rev. 2.0	usb.org/developers/docs

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

Appendix C Additional resources

Table 13. Additional resources

Resource	Description of contents	Location
Installation and Service Manual	This manual, available in PDF format, provides the following information: • Chassis features • System Setup program • System messages • System codes and indicators • System BIOS • Remove and replace procedures • Troubleshooting • Diagnostics • Jumpers and connectors	Dell.com/Support/Manuals
Getting Started Guide	This guide ships with the system, and is also available in PDF format. This guide provides the following information: • Initial setup steps • Key system features • Technical specifications	Dell.com/Support/Manuals
Rack Installation Instructions	This document ships with the rack kits, and provides instructions for installing a server in a rack.	Dell.com/Support/Manuals
Information Update	This document ships with the system, is also available in PDF format online, and provides information on system updates.	Dell.com/Support/Manuals
System Information Label	The system information label documents the system board layout and system jumper settings. Text is minimized due to space limitations and translation considerations. The label size is standardized across platforms.	Inside the system chassis cover
Quick Resource Locator (QRL)	This code on the chassis can be scanned by a phone application to access additional information and resources for the server, including videos, reference materials, service tag information, and Dell EMC contact information.	Inside the system chassis cover
Energy Smart Solution Advisor (ESSA)	The Dell EMC online ESSA enables easier and more meaningful estimates to help you determine the most efficient configuration possible. Use ESSA to calculate the power consumption of your hardware, power infrastructure, and storage.	Dell.com/calc

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

Appendix D. Support and deployment services

Topics:

- Dell EMC ProDeploy Enterprise Suite
- Deployment services
- Dell EMC Remote Consulting Services
- Dell EMC Data Migration Service
- ProSupport Enterprise Suite
- ProSupport Plus
- ProSupport
- ProSupport One for Data Center
- Support Technologies
- Additional professional services
- Dell Education Services
- Dell EMC Global Infrastructure Consulting Services
- Dell EMC Managed Services

Dell EMC ProDeploy Enterprise Suite

ProDeploy Enterprise Suite gets your server out of the box and into optimized production—fast. Our elite deployment engineers with broad and deep experience utilizing best-in-class processes along with our established global scale can help you around the clock and around the globe. From simple to the most complex server installations and software integration, we take the guess work and risk out of deploying your new server technology.

		Basic Deployment	ProDeploy	ProDeploy Plus
Pre-deployment	Single point of contact for project management		•	In-region
	Site readiness review		•	•
	Implementation planning		•	•
	Technology Service Manager (TSM) engagement for ProSupport Plus entitled devices			•
Deployment	Deployment service hours	Business hours	24x7	24x7
	Onsite hardware installation*	•	•	•
	Packaging materials disposal	•	•	•
	Install and configure system software		•	Onsite
	Project documentation with knowledge transfer		•	•
Post-deployment	Deployment verification		•	•
	Configuration data transfer to Dell EMC technical support		•	•
	30-days of post-deployment configuration assistance			•
	Training credits for Dell EMC Education Services			•

Figure 9. ProDeploy Enterprise Suite capabilities

NOTE: Hardware installation not applicable on selected software products.

Dell EMC ProDeploy Plus

From beginning to end, ProDeploy Plus provides the skill and scale needed to successfully execute demanding deployments in today's complex IT environments. Certified Dell EMC experts start with extensive environmental assessments and detailed migration planning and recommendations. Software installation includes set up of most versions of Dell EMC SupportAssist and

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

OpenManage system management utilities. Post-deployment configuration assistance, testing, and product orientation services are also available.

Dell EMC ProDeploy

ProDeploy provides full service installation and configuration of both server hardware and system software by certified deployment engineers including set up of leading operating systems and hypervisors as well as most versions of Dell EMC SupportAssist and OpenManage system management utilities. To prepare for the deployment, we conduct a site readiness review and implementation planning exercise. System testing, validation, and full project documentation with knowledge transfer complete the process.

Dell EMC Basic Deployment

Basic Deployment delivers worry-free professional installation by experienced technicians who know Dell EMC servers inside and out.

Dell EMC Residency Services

Residency Services helps customers transition to new capabilities quickly with the assistance of on-site or remote Dell EMC experts whose priorities and time you control. Residency experts can provide post implementation management and knowledge transfer related to a new technology acquisition or day-to-day operational management of the IT infrastructure.

Deployment services

Deployment services details and exceptions can be found in service description documents at the Enterprise Configuration and Deployment pageon Dell.com.

Dell EMC Remote Consulting Services

When you are in the final stages of your PowerEdge server implementation, you can rely on Dell EMC Remote Consulting Services and our certified technical experts to help you optimize your configuration with best practices for your software, virtualization, server, storage, networking, and systems management.

Dell EMC Data Migration Service

Protect your business and data with our single point of contact to manage your data migration project. Your project manager will work with our experienced team of experts to create a plan using industry-leading tools and proven processes based on global best practices to migrate your existing files and data so your business system get up and running quickly and smoothly.

ProSupport Enterprise Suite

With the ProSupport Enterprise Suite, we can help you keep your operation running smoothly, so you can focus on running your business. We will help you maintain peak performance and availability of your most essential workloads. ProSupport Enterprise Suite is a suite of support services that enable you to build the solution that is right for your organization. Choose support models based on how you use technology and where you want to allocate resources. From the desktop to the data center, address everyday IT challenges, such as unplanned downtime, mission-critical needs, data and asset protection, support planning, resource allocation, software application management and more. Optimize your IT resources by choosing the right support model.

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

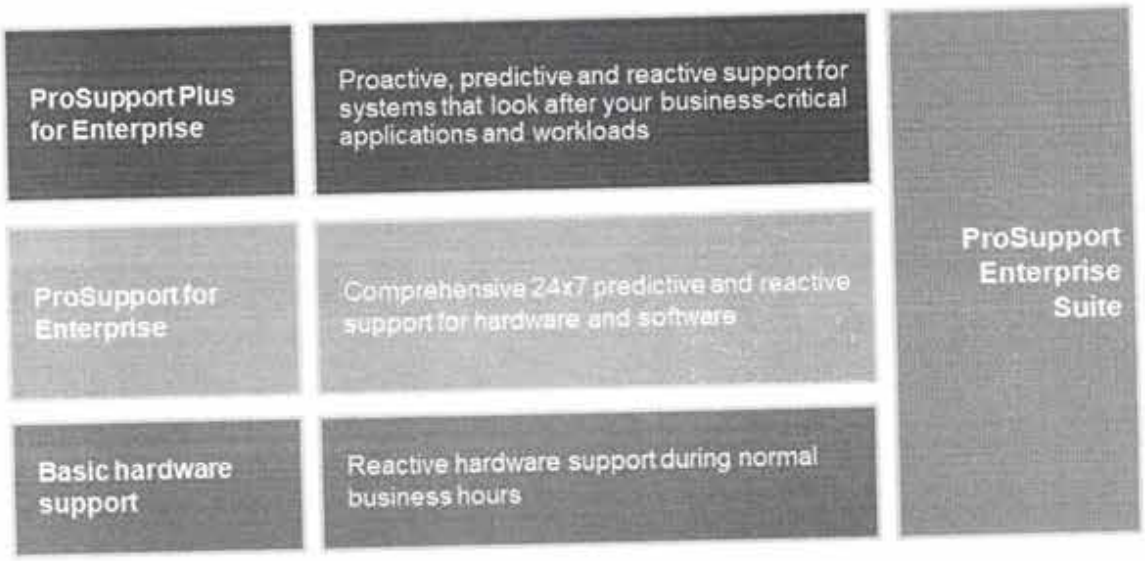


Figure 10. ProSupport Enterprise Suite

ProSupport Plus

When you purchase PowerEdge servers, we recommend ProSupport Plus, our proactive and preventative support, for business-critical systems. ProSupport Plus provides all the benefits of ProSupport, plus the following:

- An assigned Services Account Manager (SAM) who knows your business and your environment
- Access to senior ProSupport engineers for faster issue resolution
- Personalized, preventive recommendations based on analysis of support trends and best practices from across the Dell EMC customer base to reduce support issues and improve performance
- Predictive analysis for issue prevention and optimization enabled by SupportAssist
- Proactive monitoring, issue detection, notification and automated case creation for accelerated issue resolution enabled by SupportAssist
- On-demand reporting and analytics-based recommendations enabled by SupportAssist and TechDirect

ProSupport

Our ProSupport service offers highly trained experts around the clock and around the globe to address your IT needs. We will help you minimize disruptions and maximize availability of your PowerEdge server workloads with:

- 24x7x365 access to certified hardware and software experts
- Collaborative 3rd party support
- Hypervisor and OS support
- Consistent level of support available for Dell EMC hardware, software and solutions
- Onsite parts and labor response options including next business day or four-hour mission critical

ProSupport One for Data Center

ProSupport One for Data Center offers flexible site-wide support for large and distributed data centers with more than 1,000 assets. This offering is built on standard ProSupport components that leverage our global scale but are tailored to your

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

company's needs. While not for everyone, it offers a truly unique solution for Dell EMC's largest customers with the most complex environments.

- Team of assigned Services Account Managers (SAM) with remote, on-site options
- Assigned ProSupport One technical and field engineers who are trained on your environment and configurations
- On-demand reporting and analytics-based recommendations enabled by SupportAssist and TechDirect
- Flexible on-site support and parts options that fit your operational model
- A tailored support plan and training for your operations staff

Enterprise Support Services
Feature Comparison

	ProSupport	ProSupport Plus	ProSupport One for Data Center
Remote technical support	24x7	24x7	24x7
Onsite support	Next business day or Mission Critical	Next business day or Mission Critical	Flexible
Automated issue detection and case creation	●	●	●
Self-service case initiation and management	●	●	●
Hypervisor, Operating Environment Software and OS support	●	●	●
Priority access to specialized support experts		●	●
Designated Technology Service Manager		●	●
Personalized assessments and recommendations		●	●
On-demand support and utilization reports		●	●
Systems Maintenance guidance		Semiannual	Optional
Designated technical and field support teams			●

Figure 11. ProSupport One for Data Center model

Support Technologies

Powering your support experience with predictive, data-driven technologies.

SupportAssist

The best time to solve a problem is before it happens. The automated proactive and predictive technology SupportAssist* helps reduce steps and time to resolution, often detecting issues before they become a crisis. Benefits include:

- Value - SupportAssist is available to all customers at no additional charge.
- Improve productivity - replace manual, high-effort routines with automated support.
- Accelerate time to resolution - receive issue alerts, automatic case creation and proactive contact from Dell EMC experts.
- Gain insight and control - optimize enterprise devices with on-demand ProSupport Plus reporting in TechDirect and get predictive issue detection before the problem starts.

SupportAssist is included with all support plans but features vary based on service level agreement.

	Basic Hardware Warranty	ProSupport	ProSupport Plus
Automated issue detection and system state information collection	●	●	●
Proactive, automated case creation and notification		●	●
Predictive issue detection for failure prevention			●
Recommendation reporting available on-demand in TechDirect			●

Figure 12. SupportAssist model

Get started at Dell.com/SupportAssist

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

TechDirect

Boost your IT teams productivity when supporting Dell EMC systems. With over 1.4 million self-dispatches processed each year, TechDirect has proven its effectiveness as a support tool. You can:

- Self-dispatch replacement parts
- Request technical support
- Integrate APIs into your help desk

Or, access all your Dell EMC certification and authorization needs. Train your staff on Dell EMC products as TechDirect allows you to:

- Download study guides
- Schedule certification and authorization exams
- View transcripts of completed courses and exams

Register at techdirect.dell.com

Additional professional services

Dell Education Services

Dell Education Services offers the PowerEdge server training courses designed to help you achieve more with your hardware investment. The curriculum is designed in conjunction with the server development team, as well as Dell EMC's technical support team, to ensure that the training delivers the information and practical, hands-on skills you and your team need to confidently manage and maintain your Dell EMC server solution. To learn more or register for a class today, visit LearnDell.com/Server.

Dell EMC Global Infrastructure Consulting Services

Dell EMC Global Infrastructure Consulting Services use skilled solution architects, innovative tools, automated analysis and Dell EMC's intellectual property to give rapid insight into the root causes of unnecessary complexity. We seek better answers than traditional service models, and our strategy is to help quickly identify high-impact, short-duration projects that deliver return on investment (ROI) and free up resources. The results are practical, action-oriented plans with specific, predictable, measurable outcomes. From data center optimization to server virtualization to systems management, our consulting services can help build a more efficient enterprise.

Dell EMC Managed Services

Dell EMC Managed Services are a modular set of lifecycle services designed to help you automate and centrally configure, deploy, and manage your day-to-day data center operations. These services extend your existing on-premise IT infrastructure with off-premise cloud services designed to better address challenges with mobility, highly distributed organizations, security, compliance, business continuity, and disaster preparedness.

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE MÍDIA DIGITAL, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

Especificação do Objeto e Quantidade:

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1.	EQUIPAMENTOS				
1.1	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,16	R$ 1.440.000,00
1.2	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.3	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,16	R$ 5.760.000,00
1.4	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 1,32	R$ 7.128.000,00
1.5	**EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 1,32	R$ 22.334.400,00
1.6	**FRAGMENTADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 97,00	R$ 29.100,00
1.7	**DESUMIDIFICADORA** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
1.8	**SERVIDOR DE IMPRESSÃO** COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 955,00	R$ 28.650,00
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R$ 42.495.150,00

Informar valor total por extenso: R$ 42.495.150,00 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais)

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:51:22 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone:31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br

Representante: Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 33.264.279/0001-70

Banco Itaú / Ag: 0781 / Cc: 42281-1 /

PIX: 33.264.279/0001-70

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é 10 dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:51:41 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:31:09 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 05/2025, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:32:31 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

A empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Estreiteza, número 150, bloco 2, apto 404, bairro Havai, Belo Horizonte/MG, CEP 30.555-170, portador do CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:32:49 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 05/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:33:25 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 05/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:33:08 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 05/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:31:30 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

A empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Estreiteza, número 150, bloco 2, apto 404, bairro Havai, Belo Horizonte/MG, CEP 30.555-170, portador do CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:33:37 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
Fls.: 0233
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 05/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614

Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:31:30 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
Fls.: 0234
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A Empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes nº 148 Estoril/ Belo Horizonte – MG, Telefone: 31 3564-2221 E-mail: edgar@lpsolucoes.com.br por intermédio de seu representante o Sr. Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463 SSPMG, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 05/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Digitally signed by EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO:09119157614
Date: 2025.06.10 17:32:10 -03'00'

Edgar Teixeira Da Cunha Barreto, Socio, CPF: 091.191.576-14, RG MG 15251463

AMESP
Fls.: 0235
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.264.279/0001-70
CERTIDÃO EMITIDA em 10/06/2025, às 15:40:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *07/06/2025*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **X7hgIkZLLcuETXQ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *07/06/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *07/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.264.279/0001-70
CERTIDÃO EMITIDA em 10/06/2025, às 15:40:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *07/06/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **rno4mxhoo9P58bY**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *07/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *07/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.264.279/0001-70, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua Desembargador Edésio Fernandes número/km 148 401 Bairro Estoril Cep 30494-450 Belo Horizonte - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO, CPF nº 09119157614, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Gestão de ativos de TI
Locação de Computadores
Locação de impressoras
Manutenção de Impressoras
Manutenção de Computadores

Esta Certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, possíveis anuências relativas às unidades de conservação, bem como de outras eventuais áreas sob regime específico de proteção.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Considerando que no âmbito municipal pode haver legislação específica que determine atividades de impacto local passíveis de licenciamento no município e que não estão listadas na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, o requerente possui a responsabilidade de buscar junto ao ente federativo indicado informações sobre necessidade de regularização ambiental.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 09/04/2025 às 09:28 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.264.279/0001-70

Razão Social: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES, 148 - SALA 401 C - ESTORIL - 30.494-450 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/03/2025 13:20

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.264.279/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:29:02 do dia 10/06/2025 , com validade até o dia 10/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rSRTwbBUOlX2gdTAZCFP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2025 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.264.279/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6848.7836.5784.B830 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
Fls.: 0241
Assinatura

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **33.264.279/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:15:15 do dia 10/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: XBZS100625151515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
Fls.: 0242
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2025 15:32:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.264.279/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
33.264.279/0001-70	05/04/2019	04/04/2019

Endereço Completo:
RUA DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES 148 SALA 401 C - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-450 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
A LOCACAO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA O COMERCIO ATACADISTA DE PECAS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA A FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS E INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	R$ 198.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
102.399.636-79	FERNANDA FERREIRA TELLES IORI	R$ 198.000,00	SOCIO	xxxxxxx
086.705.936-29	GABRIEL REZENDE NEIVA	R$ 105.000,00	SOCIO	xxxxxxx
105.066.966-50	NAYARA DOMINICI SILVA	R$ 199.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 18/09/2024 — Número: 11981278

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2025 16:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000951169 e visualize a certidão)

25/234.375-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
Fls: 0244
Assinatura

TCR
ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **TCR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **24.029.278/0002-30**, estabelecida na **RUA C 15**, no bairro **DISTRITO INDUSTRIAL SIMAO DA CUNHA**, na cidade de **SANTA LUZIA - MG** Atesta, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º**33.264.279.0001.70**, sediada RUA **DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES 148 SALA 401C – ESTORIL – BELO HORIZONTE – 30494-450**, presta serviços de gestão de ativos de tecnologia com o fornecimento de de equipamentos para impressão de documentos, reprodução de cópias reprográficas, escaneamento de documentos, impressora termica, descktops, notebook Leitores de códigos de barras, Nobreak, Servidor de impressão e arquivos,Tablets, Réguas de energia, Totem senha e ponto, Fragmentadora de papel, Desumidificadora e software de gestão de impressão e de ativos de TI, atestamos que a empresa contratada detém a qualificação técnica para prestar o serviços contratado. Assim como a manutenção, fornecimento de mão de obra, suprimentos e peças dentro dos padrões de qualidade e funcionalidade demandados pela empresa.

Registramos, ainda, que a empresa cumpri fielmente com todas as suas obrigações sem nada que desabone desde o início da prestação do serviço em julho de 2021.

A **LOCALL PRINT** nos atende em um total de 36 equipamentos multifuncionais monocromáticas e policromáticas nos formatos A3 e A4 software de gestão de copias e impressão com cota por usuarios.
O volume mensal médio de páginas impressas é de 135.000 páginas P&B e color.

Além dos equipamtnos de impressão a laser, nos atende também com um total de 588 equipamentos de informática contratados, sendo:

- Desktops Completos (i3, i5, i7): 247 unidades
- Notebooks (i3, i5, i7): 35 unidades
- Impressora térmicas: 38 unidades
- Leitores de códigos de barras: 14 unidades
- Nobreak: 65 unidades
- Servidor: 7 unidades
- Tablets: 24 unidades
- Réguas de energia: 126 unidades
- Totem: 8 unidades
- Fragmentadora de papel: 12 unidades
- Desumidificadora : 12 unidades

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Responsável: Raphael Simeon da Rocha
CPF: 086.869.896-24
Contato: (31) 99194-0460
E-mail: contato@tcrengenharia.com.br

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09 com endereço sito Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100. Bairro Savassi. Ribeirão das Neves/MG. Cep: 33880-630, ATESTA, para os devidos fins, que a **EMPRESA LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ: 33.264.279/0001-70** – Insc. Est.: 003417508.00-66 – Ins. Municipal: 1.142.250/001-7 sediada a Rua Desembargador Edésio Fernandes, 148, Sala 205 – Belo Horizonte Tel.: 3564-2221, executa (ou) para esta empresa, os serviços abaixo especificados: OBJETO : Prestação de serviços de impressão e tecnologia da informação (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro, unidade de imagem, revelador, etc.), com fornecimento do papel incluso no valor da impressão/ cópia, - software de bilhetagem e monitoramento de parque de equipamentos, 03(três) técnicos residente com veículo da empresa, em conformidade com os padrões técnicos estabelecidos neste projeto para atender às necessidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos para atendimento de diversos setores da prefeitura de ribeirão das neves, incluindo os seus distritos. decorrente do Processo de Licitação nº. 248/2023, Pregão eletrônico 248/2023, Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2024, assinado em fevereiro de 2024.

Contemplando as seguintes quantidades volume de impressão mensal contratado em 2.700.000,00 páginas coloridas e PxB incluindo papel, 700 Impressão e Multifuncional PxB / Color A4 e A3, 1.600,00 impressões A1/A0 coloridas e PxB incluindo papel, 02 equipamento impressão multifuncional A1/A0 . Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ribeirão das Neves, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Data: 10/02/2025 16:35:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assnatura: Alex de Almeida Ferreira Silva
Cargo: Secretario Administração
Contato: 31 3627-6926
E-mail: gabinete.adm@ribeiraodasneves.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no endereço Rua Desembargador Edesio Fernandes, nº 148, Sala 401 C, Bairro Estoril, CEP 30.494-450, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.264.279/0001-70, presta à **MISSÃO SAL DA TERRA**, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-288 e a **MISSÃO SAL DA TERRA** pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Benjamim Magalhães, nº 1115, Bairro Tibery, CEP 38405-040, Uberlândia/MG, os serviços abaixo especificados:

- CONTRATO Nº 03/2024:

Serviço Executado: Prestação de serviços, em atendimento as Unidades de Saúde – Setor Leste, sendo: a) Locação de microcomputadores, notebooks, monitores, leitores de código de barras e nobreak, com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos; b) Locação de impressoras tipo zebra, com fornecimento de material de consumo (etiqueta térmica e ribbon), com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos; c) Impressão e digitalização de documentos em geral, com fornecimento de impressora multifuncional, impressora laser e digitalizadora individual, com o fornecimento de material de consumo (toner e papel), com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos.

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13.05.2024 a 30.04.2025, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

- CONTRATO Nº 04/2024:

Serviço Executado: Prestação de serviços em atendimento as Unidades de Saúde – Setor Sul, Centro de Internação Pediátrico Missão Sal da Terra – Dr. Helder Castro De Bastos – CIP, Centro de Internação Clínica -CIC, Centro Administrativo e Central de Abastecimento, sendo: a) Locação de microcomputadores, notebooks, monitores, leitores de código de barras e nobreak, com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos; b) Locação de impressoras tipo zebra, com fornecimento de material de consumo (etiqueta térmica e ribbon), com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos; c)Impressão e digitalização de documentos em geral, com fornecimento de impressora multifuncional, impressora laser e digitalizadora individual, com o fornecimento de material de consumo (toner e papel), com a instalação de todos os equipamentos, a execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos.

Vigência: O CONTRATO terá vigência de 13.05.2024 a 30.04.2025, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

QUANTIDADES – CONTRATO Nº 03/2024 E 04/2024	
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**
LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	240
LOCAÇÃO DE NOBREAK	162
LOCAÇÃO DE MONITOR	12
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TIPO ZEBRA	69
LOCAÇÃO DE DESKTOP	1.006
TOTAL DE EQUIPAMENTOS	**1.489**
IMPRESSÃO P&B E COLOR	881.000
DIGITALIZAÇÃO	36.414

Declaramos que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 03 de Janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE GONCALVES DUTRA:39445178653

PRESIDENTE
REPRESENTANTE LEGAL
MISSÃO SAL DA TERRA

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

CEDRO MINERAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão técnica que a empresa Locall Print Locações Consultorias e Serviços Ltda, portadora do CNPJ nº 33.264.279/0001-70, localizada na Rua Desembargador Edesio Fernandes, 148, sala 401C, CEP: 30494-450, Estoril, Belo Horizonte/MG, representada pelo sócio e responsável técnico Edgar Teixeira da Cunha Barreto, portador do CPF nº 091.191.576-14, foi contratada pela (s) empresa(s):

(i) **EXTRATIVA MINERAL S.A.**, sociedade anônima fechada, com matriz estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer, 132, 13º andar, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 17.174.889/0001-26 e filial estabelecida no Morro do Gama, S/N, Zona Rural, Nova Lima/MG, CEP 34010-568, inscrita no CNPJ sob o n. 17.174.889/0003-98;

(ii) **CEDRO MINERAÇÃO MARIANA LTDA,** sociedade empresária limitada, com matriz estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer, 132, 13º andar, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.518/0001-26 e filiais estabelecidas na Rodovia Mariana a Santa Barbara Nº S /N, bairro Camargos, Mariana/MG, CEP: 35.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.834.518/0003-98 e na Rodovia MG 129, Nº S /N, KM 137, bairro Bouganville, Mariana/MG, CEP: 35.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.518/0002-07;

(iii) **CEDRO AGROPEC FRANCISCO DUMONT LTDA (CEDRO I),** sociedade empresária limitada, com matriz estabelecida na Alameda Oscar Niemeyer nº 132, sala 1301, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ 35.441.533/0001-93 e filial estabelecida na Fazenda Brejo do Rio Preto, S/N, Área Rural, Francisco Dumont/MG, CEP 39.387-000, inscrita no CNPJ sob o n. 35.441.533/0002-74;

(iv) **CEDRO LABORATÓRIO E SERVIÇOS LTDA,** sociedade empresária limitada, com matriz na Rua Massena, nº 90, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP: 34007-746, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.732/0001-35.

1. Objeto do Contrato:

Os Contratos têm por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 38 (trinta e oito) equipamentos "impressora" (s) para impressão de documentos, com reprodução de

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

cópias reprográficas e escaner de documentos, com modelos multifuncionais monocromáticas e policromáticas nos formatos A3 e A4, para atendimento por qualquer das empresas do grupo econômico, com volume médio mensal de 152.000 páginas impressas entre P&B e color.

Declaramos ainda, que os serviços prestados, desde janeiro de 2022, atenderam os padrões de qualidade, prazo e segurança exigidos pelas empresas acima mencionadas, sem nada que a desabone.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS ADEL DE FREITAS:26629533810

Assinado digitalmente por CARLOS ADEL DE FREITAS:26629533810
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=27595543000155, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=CARLOS ADEL DE FREITAS:26629533810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.30 15:07:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Adel de Freitas

Cargo: Diretor

Extrativa Mineral S.A
Cedro Mineração Mariana Ltda.
Cedro Agropec Francisco Dumont Ltda (Cedro I)
Cedro Laboratório e Serviços Ltda.

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

Mart Minas
ATACADO & VAREJO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º**33.264.279.0001.70**, sediada RUA **DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES 148 SALA 401C – ESTORIL – BELO HORIZONTE – 30494-450**, presta serviços à **MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 04.737.552/0003-08**, estabelecida na **RUA DIAMANTE, 740**, na cidade de **CONTAGEM,** estado de **Minas Gerais**, detém qualificação técnica e presta serviços de locação de equipamentos para impressão de documentos, reprodução de cópias reprográficas e escaneamento de documentos. Assim como a manutenção com fornecimento de mão de obra, suprimentos e peças dentro dos padrões de qualidade e funcionalidade.

Registramos, ainda, que a empresa cumpri fielmente com todas as suas obrigações sem nada que desabone desde o início da prestação do serviço em junho de 2021.

A **LOCALL PRINT** nos atende em um total de 113 equipamentos contratados, com multifuncionais monocromáticas e policromáticas nos formatos A3 e A4, com volume mensal médio de páginas impressas de 350.000 páginas P&B e color.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Helton Gonçalves Lima

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 04.737.552/0003-08
HELTON GONÇALVES LIMA – GERENTE DE TI

gov.br Documento assinado digitalmente
HELTON GONCALVES LIMA
Data: 31/01/2024 14:22:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMESP
Fls.: 0250
Assinatura

SUPERMERCADOS BH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º**33.264.279.0001.70**, sediada RUA **DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES 148 SALA 401C – ESTORIL – BELO HORIZONTE – 30494-450**, presta serviços à **SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 04.641.376/0097-88**, estabelecida na **RUA HIBISCO 20**, bairro **CHÁCARAS BOA VISTA,** na cidade de **CONTAGEM, Estado de MG**, detém qualificação técnica e presta serviços de locação de equipamentos para impressão de documentos, reprodução de cópias reprográficas e escaneamento de documentos. Assim como a manutenção com fornecimento de mão de obra, suprimentos e peças dentro dos padrões de qualidade e funcionalidade.

Registramos, ainda, que a empresa cumpri fielmente com todas as suas obrigações sem nada que desabone desde o início da prestação do serviço em março de 2022.

A **LOCALL PRINT** nos atende em um total de 143 equipamentos contratados, com multifuncionais monocromáticas e policromáticas nos formatos A3 e A4, com volume mensal médio de páginas impressas de 650.000 páginas P&B e color.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

LEONARDO ROCHA PENA:96033029615

Assinado de forma digital por LEONARDO ROCHA PENA:96033029615
Dados: 2024.01.31 14:35:00 -03'00'

SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.
LEONARDO ROCHA PENA – DIRETOR ADMINISTRATIVO

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

Empresa: LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Folha: 0038
Livro: 0005

C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70

Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019☐Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**56.465,64**	**58.169,02D**
DISPONIVEL	**8.288,29D**	**538,23D**
CAIXA	**48.177,35D**	**57.630,79D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**18.498,07**	**65.788,84D**
CLIENTES	**18.498,07**	**65.788,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**40.585,03**	**40.585,03D**
ANTECIPAÇAO DE LUCROS	**40.585,03**	**40.585,03D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**115.548,74**	**164.542,89D**
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE OUTROS CREDITOS	**59,98D**	**59,98D**
EMPRESTIMO A TERCEIROS	**59,98D**	**59,98D**
IMOBILIZADO	**1.415.219,30D**	**860.104,51D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**872.494,62D**	**859.744,62D**
VEICULOS	**83.400,00D**	**83.400,00D**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	**857.756,07D**	**86.857,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**398.431,39C**	**169.897,11C**
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.415.279,28D**	**860.164,49D**
TOTAL ATIVO	**1.530.828,02**	**1.024.707,38D**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE EXIGIVEL	**88.409,23**	**110.497,34C**
FORNECEDORES	**5.204,97**	**47.260,00C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**5.146,65C**	**2.947,50C**
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	**1.245,15C**	**699,64C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**76.812,46**	**59.590,20C**
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	**88.409,23**	**110.497,34C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL	**700.000,00C**	**394.805,80C**
CAPITAL SUBSCRITO	**700.000,00C**	**100.000,00C**
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	**0,00**	**294.805,80C**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**742.418,79**	**519.404,24C**
LUCROS ACUMULADOS	**742.418,79**	**519.404,24C**
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.442.418,79**	**914.210,04C**
TOTAL PASSIVO	**1.530.828,02**	**1.024.707,38C**

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Data: 14/05/2024 16:35:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador CPF: 091.191.576-14

ROBSON BATISTA NUNES: 01377720683

Robson Batista Nunes
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-78.153 CPF:
013.777.206-83

Empresa: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
Inscrição: 33.264.279/0001-70
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0045
Número 0005
Emissão: 31/12/23
Hora: 13:49:30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	115.548,74 + 0,00	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.409,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	115.548,74	1,31
	Passivo Circulante	88.409,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.530.828,02	17,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.409,23 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.409,23 + 0,00	0,06
	Ativo	1.530.828,02	

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Data: 14/06/2024 16:35:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador CPF: 091.191.576-14

ROBSON BATISTA NUNES: 01377720683

Robson Batista Nunes
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-78.153 CPF: 013.777.206-83

AMESP Fls.: 0252 Assinatura

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121131402-7	CNPJ:	33.264.279/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034175080066		Inscrição Municipal:		1.142.250/001-7
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/04/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	49
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	09/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.777.206-83	ROBSON BATISTA NUNES	Contador	MG-078153/O-2
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000074 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
02/01/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000073 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	400,00
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	228,76
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	822,46
02/01/2023	2.1.01.10.0440	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.344,02
02/01/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.02.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	6.000,00
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.665,69
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	217,54
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	153,49
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.602,00
02/01/2023	2.1.01.10.0472	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	6.052,28
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	570,52
02/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,53
02/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	592,01
02/01/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 677	127.853,77
03/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	VR.ESTORNO DE PAGTO	592,01
03/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	VR.ESTORNO DE PAGTO	153,49
03/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.154,73
03/01/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	34,71
03/[illegible]23	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	29.000,00
04/01/2023	2.1.01.10.0465	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	306,20
04/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	6.526,72
05/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0465	VR NF 457187 GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	306,20
05/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	22,41
05/01/2023	2.1.01.10.0440	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	2.621,26
05/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
05/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	961,55
05/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,18
06/01/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0498	VR NF 741 BERNARDO REZENDE COSTA	850,00
06/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0453	VR NF 89001 AUTO BITTS LTDA - FILIAL 1	522,36
06/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	323,70
06/01/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
06/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	45,00
06/01/2023	2.1.01.13.0005	1.1.01.02.0001	PGTO ICMS	535,57
06/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.646,36
06/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	472,50
06/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,21
06/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	338,19
06/01/2023	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 740	5.233,57
06/01/2023	4.1.01.10.0009	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST A RECOLHER	535,57
09/01/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.02.0001	PGTO SALÁRIOS 12/2022	1.569,32
09/01/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.02.0001	PGTO SALÁRIOS 12/2022	1.378,18
09/[illegible]23	2.1.01.10.0448	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
09/01/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
09/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	231,59
09/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	205,00
09/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,17
10/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 321 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	229,80
10/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	183,35
10/01/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	606,00
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	396,75
10/01/2023	3.2.02.04.0029	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. VIAGENS E ESTADIAS	158,00
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	164,00
10/01/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.780,00
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	159,95
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	523,63
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.944,38
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	744,71
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.556,04
			TRANSPORTE	222.836,59

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	222.836,59
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	537,64
10/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.913,51
10/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,51
10/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	519,77
10/01/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 12/2022	376,00
11/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0519	VR NF 6878 DUO TECH BRASIL LTDA	7.437,69
11/01/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
11/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.102,62
11/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	758,59
11/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	180,00
11/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	36.986,96
12/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0516	VR NF 621 PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	532,00
12/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	38,93
12/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0518	VR NF 5351 CENTROSUL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	1.950,00
12/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	142,68
12/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	226,33
12/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	7.122,74
13/01/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0498	VR NF 743 BERNARDO REZENDE COSTA	850,00
13/[illegible]23	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 31671 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	952,63
13/[illegible]23	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0516	VR NF 624 PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.540,00
13/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	112,68
13/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	316,25
13/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	335,00
13/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29,97
13/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	475,71
13/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
14/01/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 527618 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	28,99
16/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	770,28
16/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
16/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	265,39
16/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,39
16/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
16/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
16/01/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	240,00
17/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	14.365,51
17/01/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	68,40
17/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	417,02
17/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,54
18/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.710,98
18/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	317,81
18/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
18/[illegible]23	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.566,84
19/[illegible]023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.602,00
19/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.699,06
19/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	244,58
19/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,07
20/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	270,70
20/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	140,70
20/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
20/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	180,00
20/01/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.02.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2022	8.510,75
20/01/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.02.0001	PGTO INSS 12/2022	323,64
20/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	323,70
20/01/2023	3.2.02.04.0037	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. SEGUROS	312,27
20/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	961,55
20/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	130,00
20/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,20
23/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	923,03
			TRANSPORTE	336.330,74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0004
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	336.330,74
23/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.213,70
24/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0450	VR NF 1067 MAGNABRAS COMERCIAL LTDA	275,00
24/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	223,50
24/01/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
24/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.571,24
25/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
25/01/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
25/01/2023	3.2.02.05.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
25/01/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
25/01/2023	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 759	349,50
26/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 386 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.246,60
26/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0479	VR NF 308806 TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	113,90
26/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	8,33
26/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0526	VR NF 4707 CINTHYA CARDOSO LAFRAGOLA 312.698.548-36	649,95
26/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	47,56
26/01/2023	2.1.01.10.0479	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	113,90
26/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.807,25
26/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	160,00
26/01/2023	2.1.01.10.0526	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO CINTHYA CARDOSO LAFRAGOLA 312.698.548-36	649,95
26/[illegible]23	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	50,00
26/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.155,09
26/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	900,00
26/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	12.438,02
26/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	387,37
26/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	549,73
26/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	567,17
26/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	188,37
27/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	56,43
30/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 59291 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	28.905,75
30/01/2023	2.1.01.13.0005	1.1.01.02.0001	PAGTO ICMS ST	810,72
30/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	570,52
30/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.759,57
30/01/2023	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 761	7.922,32
30/01/2023	4.1.01.10.0009	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST A RECOLHER	810,72
31/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 399 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	859,80
31/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 240441 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	8.484,97
31/01/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	620,85
31/01/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.474,90
31/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	267,80
31/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	310,02
31/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	120,00
31/01/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
31/[illegible]23	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	181,00
31/01/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.365,79
31/01/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 01/2023	4.000,00
31/01/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 01/2023	96,00
31/01/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 01/2023	320,00
31/01/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 01/2023	320,94
31/01/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 01/2023	22,46
31/01/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. REFERENTE ADIANTAMENTOS 01/2023	610,50
31/01/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
31/01/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	2.156,79
31/01/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
			TOTAL DO MÊS	458.154,10
01/02/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000364 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	40.000,00
01/02/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000347 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	40.578,00
01/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0453	VR NF 713755 AUTO BITTS LTDA	1.118,06
01/02/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 678	129.193,83
			TRANSPORTE	210.889,89

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0005
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	210.889,89
01/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	322,99
01/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	321,49
01/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	234,62
01/02/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
01/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	225,00
01/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	582,84
01/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.532,47
02/02/2023	2.1.01.10.0440	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.344,02
02/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	381,86
02/02/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.02.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	6.000,00
02/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.710,98
02/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	454,84
02/02/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	62,03
02/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,94
03/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 335933 KALUNGA SA	1.147,30
03/02/2023	2.1.01.10.0454	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO KALUNGA SA	1.147,30
03/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.147,30
03/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	250,00
03/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.147,30
03/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	261,23
03/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,12
06/02/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0527	VR NF 202300000078728 NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	46.831,00
06/02/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 01/2023	320,00
06/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	73,73
06/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	250,00
06/02/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.02.0001	PGTO SALÁRIOS 01/2023	1.570,57
06/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.543,53
06/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	103,50
06/02/2023	3.2.02.04.0021	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES	465,34
06/02/2023	2.1.01.13.0022	1.1.01.02.0001	PGTO IRRF S/SALARIO	22,46
06/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	167,32
06/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.762,56
06/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,30
06/02/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 01/2023	1.379,53
07/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
07/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	663,38
08/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	754,03
08/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	271,64
09/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0473	VR NF 49213 MIMO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	1.787,67
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	330,19
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	266,40
09/02/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.780,00
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.794,44
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.557,10
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	537,64
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.405,22
09/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	975,00
09/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.878,46
09/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1,14
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	651,00
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.603,54
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.563,52
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	90,40
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.155,09
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	176,87
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	176,88
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.686,98
10/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	180,00
			TRANSPORTE	323.554,33

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	323.554,33
10/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	3.806,74
10/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,34
10/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	651,00
13/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 32306 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.239,23
13/02/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 532317 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,62
13/02/2023	2.1.01.10.0516	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	532,00
13/02/2023	2.1.01.10.0474	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	952,63
13/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	32.969,15
13/02/2023	2.1.01.10.0495	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	28,99
13/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
13/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.254,54
13/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	15.531,93
13/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,47
14/02/2023	2.1.01.10.0516	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.540,00
14/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	22.692,21
15/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 33158 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	9.174,00
15/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	671,27
15/02/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0500	VR NF 25658 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	98.699,56
15/02/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	7.221,92
15/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	214,00
15/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
15/02/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	30,40
15/02/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	232,50
15/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.847,47
15/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.305,12
16/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	275,00
16/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	275,00
16/02/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.02.0001	PGTO INSS 01/2023	320,94
16/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.032,69
17/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	177,36
17/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	173,74
22/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	7.000,00
22/02/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.02.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2023	11.474,90
22/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	265,53
22/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	311,64
22/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.778,74
22/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	13.423,20
22/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	687,48
22/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,16
23/02/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
23/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.763,54
24/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
24/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
24/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
24/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.300,00
24/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	95,08
24/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,11
27/02/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0527	VR NF 202300000114702 NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	468,31
27/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	11.198,72
27/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	623,30
27/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	975,00
27/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.155,15
27/02/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	15,20
27/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	356,00
27/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	383,66
27/02/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,33
28/02/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.078,13
28/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
28/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	7.417,47
			TRANSPORTE	626.694,91

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	626.694,91
28/02/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	429,90
28/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.117,92
28/02/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	13.428,61
28/02/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 02/2023	5.200,00
28/02/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 02/2023	96,00
28/02/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 02/2023	416,00
28/02/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 02/2023	410,94
28/02/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 02/2023	22,46
28/02/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
28/02/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	3.019,28
28/02/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
			TOTAL DO MÊS	659.530,18
01/03/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000544 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	400,00
01/03/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000545 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
01/03/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 679	129.372,13
01/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	56,00
01/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	286,46
02/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 535 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.361,90
02/03/2023	2.1.01.10.0450	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO MAGNABRAS COMERCIAL LTDA	275,00
02/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.622,67
02/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	3.059,55
02/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	3.961,16
02/03/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	84,44
03/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0462	VR NF 6245 ELAIMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE FACAS LTDA	550,00
03/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 540 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	499,10
03/03/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 02/2023	416,00
03/03/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.947,73
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.807,48
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.322,00
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.181,07
03/03/2023	2.1.01.13.0022	1.1.01.02.0001	PGTO IRRF 02/2023	22,46
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	56,00
03/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,11
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.737,73
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	50,00
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	521,66
03/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	99.000,00
06/03/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.02.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	6.000,00
06/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.710,98
06/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.347,26
06/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,03
06/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	760,21
07/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 32755 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	4.336,50
07/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
07/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	429,90
07/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
07/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	3.129,16
07/03/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 02/2023	4.670,60
08/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0500	VR NF 922546 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	10.067,64
08/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	736,66
08/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	34,60
08/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.718,85
08/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	815,76
08/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.274,76
09/03/2023	3.2.02.04.0021	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES	501,34
09/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	21.862,98
09/03/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.780,00
			TRANSPORTE	325.029,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	325.029,44
09/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	369,98
09/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.274,76
10/03/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	381,37
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.645,83
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.180,11
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	73,48
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	176,88
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.791,98
10/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	176,87
10/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.943,65
10/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,07
13/03/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 537596 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,23
13/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 61552 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	126,29
13/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	595,89
13/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	360,00
13/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	623,30
13/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	696,00
13/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
13/[illegible]/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	378,58
13/[illegible]/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	38.164,53
14/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	20.874,22
14/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	4.934,10
14/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	227,95
15/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 9993 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	1.284,00
15/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 198704 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.302,16
15/03/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
15/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.000,00
15/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	644,35
15/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	413,07
15/03/2023	2.1.01.10.0495	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,62
15/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.058,00
15/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
15/03/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	45,60
15/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	900,00
15/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,07
15/03/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	260,00
16/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	12,82
16/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	427,00
16/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	7.425,59
17/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	372,69
17/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	21.906,85
17/[illegible]/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,17
20/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	313,99
20/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	213,20
20/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	117,00
20/03/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.02.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2023	11.078,13
20/03/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.02.0001	PGTO INSS 02/2023	410,94
20/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.710,98
20/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.334,75
20/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	13.151,26
21/03/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0456	VR NF 212525 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	7.437,69
21/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.079,90
21/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	70,00
21/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
21/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	14.903,43
21/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.849,00
21/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	319,15
21/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.827,28
			TRANSPORTE	514.985,71

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	514.985,71
22/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0453	VR NF 731554 AUTO BITTS LTDA	27,17
22/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 100263 KALUNGA SA	370,80
22/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 62192 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	508,75
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	639,72
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	207,17
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	238,29
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	268,26
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	196,60
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	610,01
22/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	159,03
24/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 245977 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.526,08
24/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	258,01
24/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
24/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	800,00
24/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	31,30
24/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	30,00
24/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	40,53
24/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	256,48
24/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,03
27/0[illegible]/023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0519	VR NF 6933 DUO TECH BRASIL LTDA	22.313,10
27/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	932,18
27/03/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
27/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.950,00
27/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.853,52
27/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	671,09
27/03/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
27/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	190,80
27/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	7.799,12
27/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	870,39
27/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,18
28/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00
28/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	69,50
28/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.000,00
28/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	20.077,97
28/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	396,66
28/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	12.129,16
29/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	100,00
29/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	555,17
30/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 246475 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.511,20
30/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	256,92
30/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 198822 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	267,55
30/03/2023	2.1.01.10.0465	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	331,80
30/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
30/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	152,00
30/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.080,78
30/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	4.844,22
30/03/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,04
31/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0465	VR NF 486145 GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	331,80
31/03/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	53,36
31/03/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.283,46
31/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	372,69
31/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.188,03
31/03/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	499,10
31/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	209,92
31/03/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.800,00
31/03/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 03/2023	5.500,00
31/03/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 03/2023	96,00
31/03/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 03/2023	440,00
31/03/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 03/2023	436,41
			TRANSPORTE	656.125,66

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	656.125,66
31/03/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 03/2023	22,46
31/03/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
31/03/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	3.945,74
31/03/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
			TOTAL DO MÊS	668.788,02
01/04/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 680	186.104,12
01/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	7.000,00
03/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0530	VR NF 32659 GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E IMPORTACAO EIRELI	74,14
03/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	81,26
03/04/2023	2.1.01.13.0002	1.1.01.02.0001	PGTO ICMS	7.893,19
03/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.686,81
03/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	220,94
03/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	453,96
03/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	175,00
03/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	4.156,16
03/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,50
04/04/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000860 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	400,00
04/04/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000000861 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
04/[illegible]23	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 799	22.614,20
04/04/2023	4.1.01.10.0009	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST A RECOLHER	2.314,20
04/04/2023	2.1.01.13.0005	1.1.01.02.0001	PGTO ICMS 03/2023	2.314,20
04/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	947,61
04/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	266,14
04/04/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	67,06
04/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,11
05/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 63067 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	14.014,39
05/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	748,24
06/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 637 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.875,50
06/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0531	VR NF 5532 SO CABOS AUDIO VIDEO E ELETRONICOS LTDA	119,61
06/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	8,76
06/04/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 03/2023	440,00
06/04/2023	2.1.01.10.0531	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO SO CABOS AUDIO VIDEO E ELETRONICOS LTDA	119,61
06/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
06/04/2023	3.2.02.03.0004	1.1.01.02.0001	PAGTO IPVA 2023	2.760,80
06/04/2023	2.1.01.13.0022	1.1.01.02.0001	PGTO IRRF S/SALARIO	22,46
06/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.445,50
06/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	267,55
06/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	980,78
06/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.319,28
06/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,36
08/04/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 03/2023	4.945,13
1[illegible]023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	100,69
10/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.447,00
10/04/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
10/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	595,89
10/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	126,29
10/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.355,54
10/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.717,94
10/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
10/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	933,27
10/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,46
10/04/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	6.000,00
11/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.040,73
11/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	363,12
11/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	297,49
11/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	44.766,33
12/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0529	VR NF 6306 COPYUSA COMERCIAL LTDA	17.843,15
12/04/2023	2.1.01.10.0495	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,23
			TRANSPORTE	361.919,26

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	361.919,26
12/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.058,00
12/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	454,99
12/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,65
13/04/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 543230 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,92
13/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	216,06
13/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.716,37
14/04/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0506	VR NF 20310 TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.407,33
14/04/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0506	VR NF 20311 TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.242,67
14/04/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0498	VR NF 813 BERNARDO REZENDE COSTA	850,00
14/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.825,00
14/04/2023	2.1.01.10.0518	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.950,00
14/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	413,08
14/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	424,00
14/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	425,18
14/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,78
17/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 24377 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.407,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	39,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	762,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.000,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.302,16
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	453,97
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	265,00
17/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	190,80
17/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	728,47
17/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	6,61
17/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	21.906,84
18/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.859,43
18/04/2023	2.1.01.10.0462	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO ELAIMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE FACAS LTDA	550,00
18/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,11
18/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	550,00
19/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 33788 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	3.037,96
19/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 666 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	879,60
19/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	508,76
19/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	818,70
19/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	175,00
20/04/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.02.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2023	11.283,46
20/04/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.02.0001	PGTO INSS 03/2023	436,41
20/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	312,83
20/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.010,82
20/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.260,80
20/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	14.336,63
20/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.871,72
24/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
24/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.853,51
24/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	299,64
24/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.578,26
24/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.816,11
24/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,13
25/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.694,39
26/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	15.000,00
26/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.185,28
26/04/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,64
27/04/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00
27/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	16.033,39
27/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	739,78
28/04/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0456	VR NF 213159 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	6.200,00
			TRANSPORTE	557.270,01

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	557.270,01
28/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 33995 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	2.080,88
28/04/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 698 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	504,00
28/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	658,00
28/04/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	570,00
29/04/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 04/2023	5.500,00
29/04/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 04/2023	186,00
29/04/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 04/2023	440,00
29/04/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 04/2023	436,41
30/04/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.730,78
30/04/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 04/2023	22,46
30/04/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	4.347,95
30/04/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
30/04/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
			TOTAL DO MÊS	598.440,65
01/05/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 681	152.389,40
02/05/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001027 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	400,00
02/05/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001028 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
02/05/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0533	VR NF 134497 SUPERCOMMERCE S/A - ES	4.516,10
02/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	330,45
02/05/2023	2.1.01.13.0002	1.1.01.02.0001	PGTO ICMS 04/2023	1.304,95
02/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.170,40
02/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	453,97
02/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.048,65
02/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	252,64
02/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	6.554,48
02/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	80.000,00
03/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.686,81
03/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.469,89
03/05/2023	3.2.02.03.0005	1.1.01.02.0001	PAGTO MULTA DE TRANSITO	131,46
03/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	296,40
03/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,20
03/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	4.228,80
04/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0500	VR NF 26588 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	2.525,40
04/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	184,78
04/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	60,00
04/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	12.000,00
04/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.090,68
04/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,63
05/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0500	VR NF 923910 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	7.294,34
05/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	525,22
05/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.326,41
05/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	468,31
05/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	12.067,48
05/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	468,31
05/05/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 04/2023	440,00
08/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0500	VR NF 679818 SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	3.144,51
08/05/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0447	VR NF 16107 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	87.000,00
08/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	6.365,85
08/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.355,54
08/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.445,50
08/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.887,16
08/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
08/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	625,16
08/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	440,45
08/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,64
08/05/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 04/2023	4.855,13
09/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	830,25
09/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	738,64
			TRANSPORTE	418.186,55

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS: 0265
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	418.186,55
09/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.314,27
10/05/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.780,00
10/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
10/05/2023	3.2.02.03.0005	1.1.01.02.0001	PAGTO TFLF	619,26
10/05/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
10/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	595,89
10/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.058,00
10/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.460,78
10/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,84
10/05/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	6.000,00
11/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	19.955,56
11/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	311,52
11/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	20.870,73
12/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.000,00
12/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.528,74
12/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.797,76
12/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,55
15/05/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 549145 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,77
15/ 023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0501	VR NF 369764 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	27.330,46
15/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2.062,70
15/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.417,59
15/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	413,08
15/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
15/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.825,00
15/05/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	182,50
15/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	316,73
15/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.075,96
15/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,54
16/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	39,00
16/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.125,00
16/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	21.916,72
16/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	28,06
16/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.859,42
16/05/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	76,00
16/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	18.883,26
16/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	376,92
16/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	563,77
16/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,32
17/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 404 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	15.000,00
17/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.097,56
17/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	347,90
2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0498	VR NF 834 BERNARDO REZENDE COSTA	850,00
18/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	62,60
18/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.200,00
18/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	182,30
18/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	178,60
18/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.029,47
19/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 65468 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	18.086,94
19/05/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.02.0001	PGTO INSS 04/2023	436,41
19/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.518,98
19/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	439,80
19/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	933,06
19/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,12
22/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	181,95
22/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	316,86
22/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.287,90
22/05/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.02.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2023	17.730,78
22/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	312,80
			TRANSPORTE	647.827,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	647.827,79
22/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	625,17
22/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.578,28
22/05/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	38,00
22/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	20.077,48
22/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	14.229,84
22/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	693,93
23/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0460	VR NF 16847 FARPA COMERCIAL LTDA	2.758,37
23/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
23/05/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
23/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	190,80
23/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.116,99
23/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,26
24/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.646,91
24/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.800,00
25/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0501	VR NF 372463 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	128.000,00
25/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	21.853,66
25/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.036,93
25/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.877,51
25/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	788,27
26/[illegible]023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0501	VR NF 372712 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	6.143,28
26/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	449,51
26/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.170,40
26/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.100,00
26/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	504,00
26/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	198,33
26/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	4.547,27
29/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	261,78
29/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.040,44
29/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	582,44
29/05/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,19
29/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.170,40
30/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0532	VR NF 145389 QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	74,47
30/05/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	5,44
30/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	929,75
30/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	5.756,63
30/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	560,24
31/05/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.774,50
31/05/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 05/2023	5.500,00
31/05/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 05/2023	186,00
31/05/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 05/2023	440,00
31/05/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 05/2023	435,60
31/05/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	178,60
3[illegible]/023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	27,52
31/05/2023	2.1.01.13.0002	1.1.01.02.0001	PGTO ICMS 04/2023	8,76
31/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	178,60
31/05/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	6.507,04
31/05/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE CONF.FOLHA 05/2023	300,00
31/05/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	5.656,19
31/05/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
31/05/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
31/05/2023	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALARIO 04/2023	22,46
31/05/2023	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO IRRF 04/2023	5,06
31/05/2023		1.1.01.01.0001	PGTO IRRF S/SALARIO 04/2023	27,52
			TOTAL DO MÊS	929.584,37
01/06/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 682	181.140,38
01/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	192,00
01/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	12.610,20
01/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	957,03
			TRANSPORTE	194.899,61

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0015
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	194.899,61
01/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	709,42
02/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	112,00
02/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.686,81
02/06/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	44,81
02/06/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	12,18
02/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,15
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	12,82
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.445,50
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.343,99
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	841,72
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.431,20
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	439,80
05/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	625,17
05/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	6,66
06/06/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 05/2023	440,00
06/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	417,66
06/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.511,00
06/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.356,56
06/0[illegible]23	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	11.955,76
07/06/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0539	VR NF 11507 C&C COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.576,00
07/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	439,80
07/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.576,00
07/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
07/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.048,07
07/06/2023	2.1.01.10.0448	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
07/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.460,79
07/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	114,97
07/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	2,60
07/06/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 05/2023	4.578,40
09/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	270,00
09/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.269,06
10/06/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	6.000,00
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.337,41
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.479,68
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.505,17
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.972,14
12/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	223,26
12[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	697,96
12/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	9.209,65
12/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.686,54
12/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	5,55
13/06/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 554688 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,54
13/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	120,19
13/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.859,42
13/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	338,67
13/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	311,52
13/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	42.340,26
14/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	27,77
14/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.553,25
14/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.009,55
14/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.859,50
14/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,55
15/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	500,00
15/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
			TRANSPORTE	357.418,38

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0016
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	357.418,38
15/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	800,00
15/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
15/06/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	290,00
15/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	11.740,50
16/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
16/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.345,69
16/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	3,53
16/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	100,00
19/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.518,98
19/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.851,12
19/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.578,28
19/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.060,32
19/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.745,12
19/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	195,00
19/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	4,92
20/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0460	VR NF 17119 FARPA COMERCIAL LTDA	1.149,99
20/06/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2023	13.774,50
20/06/2023	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALARIO 05/2023	22,46
20/06/2023	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 05/2023	435,60
20/0[illegible]23		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO - DIVERSOS	458,06
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	16.248,24
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	296,80
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	144,00
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.300,00
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	311,18
20/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	15.996,47
20/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	582,23
20/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	3,11
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	13.774,50
20/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	458,06
21/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 67251 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.830,20
21/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.768,69
22/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	105,00
22/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
23/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0538	VR NF 23356 VIDA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	105,00
23/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.100,00
23/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,77
26/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.170,40
26/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	25.600,00
26/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.047,56
26/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	7,99
27/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.040,44
27[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.191,95
28/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	155,69
28/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	360,00
28/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.170,40
28/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.335,40
29/06/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0498	VR NF 857 BERNARDO REZENDE COSTA	850,00
29/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0470	VR NF 72684 GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	9.330,00
29/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	682,68
29/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0479	VR NF 399195 TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	144,80
29/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	10,60
29/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
29/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	9.330,00
29/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.059,53
29/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.243,07
29/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	195,00
29/06/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,74
30/06/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 864 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	730,00
			TRANSPORTE	552.773,97

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	552.773,97
30/06/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.543,89
30/06/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 06/2023	5.500,00
30/06/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 06/2023	186,00
30/06/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 06/2023	440,00
30/06/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 06/2023	435,60
30/06/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	336,86
30/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.064,58
30/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.069,82
30/06/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.768,79
30/06/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	6.102,96
30/06/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
30/06/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
			TOTAL DO MÊS	602.916,63
01/07/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 683	180.103,27
03/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0440	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 255942 - REIS OFFICE	14.271,32
03/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2.436,57
03/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.686,81
03/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	841,72
03/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	929,75
03/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	658,00
03/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.738,30
04/07/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202300000000167 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
04/07/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0541	VR NF 202300000001265 MIX PNEUS LTDA	120,00
04/07/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001369 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
04/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0541	VR NF 25285 MIX PNEUS LTDA [BARÃO]	908,00
04/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.343,99
04/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.431,20
04/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	526,71
04/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	226,37
04/07/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	28,48
04/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,41
04/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.260,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	57,33
05/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.318,75
05/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
05/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	488,31
05/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.460,79
05/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	488,31
05/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	740,62
05/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,20
06/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 256293 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.928,29
06/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	327,99
06/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0544	VR NF 3010 LUIS FILIPE NERIS DA SILVA 04325732160	632,00
06/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	46,24
06/07/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 06/2023	440,00
06/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	160,00
06/07/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	7.500,00
06/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
06/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	26.936,32
06/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.293,10
07/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0447	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 016730 - LELLO PRINT BRASIL	256.500,00
07/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	43.792,68
07/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0447	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 016733 - LELLO PRINT	5.700,00
07/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	973,17
07/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
07/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.048,07
07/07/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
07/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	836,07
			TRANSPORTE	601.069,52

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	601.069,52
07/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,25
07/07/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 06/2023	4.878,40
10/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
10/07/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.780,00
10/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
10/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
10/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	192,44
10/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.529,52
10/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	778,90
10/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,57
10/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.584,57
11/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0542	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 008540 - PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO	33.000,00
11/07/2023	2.1.01.10.0542	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	33.000,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	25.600,00
11/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.859,42
11/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	170,00
11/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	19.805,30
11/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	408,10
11/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	762,67
11/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	34.791,95
11/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,73
12/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 68501 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	7.707,04
12/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	175,00
12/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	847,81
12/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	226,66
12/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,06
13/07/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0504	VR NF 202300000001045 DIGITAL TECH SOLUCOES DIGITAIS LTDA	170,00
13/07/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 561096 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,10
13/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 68507 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	15.416,68
13/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 68578 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.500,24
13/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.002,92
13/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	848,28
14/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.553,25
14/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	359,59
14/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	3,79
17/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	202,80
17/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.578,28
17/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	187,00
17/07/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	197,50
17/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	2.048,66
17/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	929,75
17/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	3.461,41
17/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.831,01
18/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0501	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 383411 - AGIS EQUIP.E SERV DE INFORMATICA	16.554,82
18/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.211,33
18/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 199662 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	500,17
18/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	500,30
18/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.617,91
18/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
18/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	202,80
18/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	9.361,69
18/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,53
19/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0456	VR NF 214332 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	6.890,00
19/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0543	VR NF 18725 INDUSTRIA DE MOLAS E ARRUELAS MUNDIAL LTDA	5.000,00
19/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 68835 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.089,83
19/07/2023	3.2.02.03.0011	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST S/ENTRADAS NF Nº	228,65
19/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.865,95
			TRANSPORTE	881.160,44

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	881.160,44
19/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	380,23
19/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	4,47
20/07/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.02.0001	PGTO INSS 06/2023	435,60
20/07/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.02.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2023	16.543,89
20/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	312,34
20/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	610,09
20/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	264,84
20/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	9,31
21/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.056,09
21/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	8.960,13
21/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	3.090,52
24/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.500,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.023,78
24/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.196,02
24/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	25.600,00
24/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	860,87
24/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	687,48
24/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	2,67
25/07/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0456	VR NF 214382 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	7.000,00
25/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 712 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	1.023,78
25/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	74,92
25/07/2023	1.2.20.03.0001	2.1.01.10.0498	VR NF 873 BERNARDO REZENDE COSTA	850,00
25/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29.900,00
25/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.047,56
25/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
25/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	6.921,20
25/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,20
27/07/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0529	VR NF 6367 COPYUSA COMERCIAL LTDA	17.500,00
27/07/2023	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 875	4.522,84
27/07/2023	4.1.01.10.0009	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST A RECOLHER	462,84
27/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00
27/07/2023	2.1.01.13.0005	1.1.01.02.0001	PGTO ICMS 07/2023	462,84
27/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	358,49
27/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
30/07/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.927,14
31/07/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 07/2023	5.559,46
31/07/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 07/2023	190,38
31/07/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 07/2023	83,18
31/07/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 07/2023	17,33
31/07/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 07/2023	460,93
31/07/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 07/2023	459,14
31/07/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE H AFAST DOENCA DIR.INTE. 07/2023	101,67
31/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.800,00
31/07/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	365,00
31/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	1.051,89
31/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	658,00
31/07/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	290,00
31/07/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,08
31/07/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 07/2023	300,00
31/07/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	10.305,32
31/07/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
31/07/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
			TOTAL DO MÊS	1.084.087,14
01/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0542	VR NF 8609 PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	800,00
01/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 214513 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	19.999,98
01/08/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 684	185.333,02
01/08/2023	3.2.02.04.0029	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA REF. VIAGENS E ESTADIAS	2.000,00
01/08/2023	2.1.01.10.0440	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	2.854,28
			TRANSPORTE	210.987,28

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	210.987,28
01/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	534,41
01/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	424,26
01/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	697,63
01/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,05
02/08/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202300000000272 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
02/08/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001497 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
02/08/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	19,20
02/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	574,10
03/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 949 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	878,50
03/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 17001 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	24.800,00
03/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	4.234,15
03/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 69807 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	593,05
03/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 69819 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.544,67
03/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	66,15
03/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	40.477,36
03/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.941,05
04/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	200,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
04/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.000,00
04/[illegible]23	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	28,64
04/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.482,58
04/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	258,32
04/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	16.284,56
04/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.810,89
04/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	7.020,18
04/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	860,18
04/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.558,92
07/08/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 07/2023	4.812,12
07/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 214590 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	798,96
07/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	205,37
07/08/2023	3.2.02.04.0017	1.1.01.02.0001	PGTO DESPESA C/LANCHES E REFEIÇÕES	54,95
07/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
07/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	152,20
07/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	7.000,00
07/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.048,37
07/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,05
08/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 214597 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	11.261,03
08/08/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.02.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	40.000,00
08/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	10.000,00
08/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.248,08
08/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,11
10/08/2023	2.1.01.12.0002		PGTO FGTS 07/2023	460,93
10/[illegible]023	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO FGTS 07/2023	25,45
10/08/2023		1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 07/2023	486,38
10/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
10/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	801,27
10/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
10/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.446,01
10/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	192,43
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	770,00
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	835,47
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	792,56
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.174,88
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	853,00
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	775,00
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	216,75
10/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.521,42
11/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	146,92
11/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.589,90
			TRANSPORTE	467.692,30

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	467.692,30
11/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	398,08
11/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.217,26
11/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	33.559,01
14/08/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 567376 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,59
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	932,00
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.000,00
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	7.500,00
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.260,00
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.329,08
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	27,10
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.839,66
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.553,25
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	365,00
14/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
14/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	929,75
14/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	738,32
14/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	709,89
14/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	421,13
14/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.613,64
14/[illegible]023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,03
16/[illegible]023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
16/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
16/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.296,66
16/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.482,13
16/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.549,18
16/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
16/08/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	91,20
16/08/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	212,50
16/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
16/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.953,33
16/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	210,48
16/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,04
17/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0501	VR NF 389806 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	2.147,00
17/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	157,10
17/08/2023	2.1.01.10.0501	1.1.01.02.0001	PGTO C/RECIBO AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	16.554,82
17/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	419,46
17/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	15.800,00
17/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.793,58
18/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	187,00
18/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	409,61
18/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	12,82
18/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	376,01
18/[illegible]023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
21/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0545	VR NF 1258 LOJAO DO TONER SUPRIMENTOS LTDA	409,61
21/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	29,97
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.000,00
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	700,00
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	500,00
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.550,00
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	18.780,00
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	311,22
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	539,90
21/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	860,87
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	158,18
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	929,75
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	935,50
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	95,00
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	16.268,69
			TRANSPORTE	654.816,24

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	654.816,24
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	525,00
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.342,25
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	892,52
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.450,91
21/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	729,96
22/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 214801 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	56.999,98
22/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.500,00
22/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
22/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.537,24
22/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	7,60
22/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.080,27
22/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,08
23/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	240,00
23/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	17.038,86
23/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	25.600,00
23/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.500,00
23/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	19.000,00
23/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	423,89
23/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	934,84
23/[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.500,00
23/[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	355,01
23/08/2023	2.1.01.13.0004		PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	16.927,14
23/08/2023	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	111,72
23/08/2023		1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2023	17.038,86
24/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	161,40
24/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	465,20
24/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.375,00
24/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.048,16
24/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	659,31
24/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.915,94
24/08/2023	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 07/2023	459,14
24/08/2023	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO INSS 07/2023	6,06
24/08/2023		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 07/2023	465,20
25/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.500,00
25/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.500,00
25/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.500,00
25/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	13.542,80
28/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0479	VR NF 445255 TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	188,14
28/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	13,77
28/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	160,49
28/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	188,14
28/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.500,00
2[illegible]/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.522,84
29/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
29/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.854,26
29/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	387,44
29/08/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
30/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1025 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.266,00
30/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 17325 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	16.800,00
30/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.229,27
30/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0501	VR NF 392502 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	149.421,26
30/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	25.465,67
30/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.100,00
30/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.023,75
30/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	740,11
30/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.755,07
31/08/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 08/2023	6.173,05
31/08/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 08/2023	190,38
31/08/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 08/2023	55,46
			TRANSPORTE	1.127.885,69

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0023
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.127.885,69
31/08/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 08/2023	10,67
31/08/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 08/2023	499,13
31/08/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 08/2023	514,97
31/08/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 08/2023	27,00
31/08/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	12.030,95
31/08/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
31/08/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
31/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0501	VR NF 392864 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	83.466,85
31/08/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	6.996,70
31/08/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.344,00
31/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	310,00
31/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	15.000,00
31/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	230,00
31/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.934,21
31/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.420,98
31/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	593,05
31/08/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	439,25
31/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	21.668,28
31/08/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.559,74
31/08/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 08/2023	300,00
			TOTAL DO MÊS	1.308.925,63
01/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 107813 KALUNGA SA	859,50
01/09/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 685	212.378,66
01/09/2023	2.1.01.10.0454	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KALUNGA SA	859,50
01/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	859,50
01/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	515,00
01/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.500,00
01/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.970,00
04/09/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202300000000392 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
04/09/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001627 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
04/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.100,00
04/09/2023	3.2.02.05.0010	1.1.01.02.0001	DEBITO IOF C/EXTRATO	3,30
04/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.480,00
04/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	0,01
04/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.312,31
04/09/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	132,15
05/09/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
05/09/2023	2.1.01.10.0542	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	800,00
05/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	40.000,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	138,90
05/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	138,90
05/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	800,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
05/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29.900,00
05/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.085,01
05/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	138,90
05/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.053,65
06/09/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 08/2023	1.376,28
06/09/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	81,00
06/09/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 08/2023	1.420,60
06/09/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	147,60
06/09/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 08/2023	2.409,95
06/09/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	7.500,00
06/09/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.02.0001	PGTO FGTS 08/2023	499,13
06/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.200,00
06/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	15.000,00
06/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.000,00
			TRANSPORTE	368.740,63

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	368.740,63
06/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.393,86
06/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	27.636,20
08/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
08/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.309,43
08/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	698,98
08/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	175,75
08/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.831,86
11/09/2023	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
11/09/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	508,34
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.300,00
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.788,51
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	192,43
11/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.612,88
11/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.828,26
11/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.313,65
11/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	750,85
11/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	888,31
11/09/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
12/09/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0456	VR NF 215116 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.900,00
12/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1056 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	531,50
12/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.313,65
12/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	40.000,00
12/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.666,66
12/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.648,44
12/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.553,25
12/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	360,86
12/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	62.786,78
13/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 37190 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	2.320,41
13/09/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 573126 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,04
13/09/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	2.780,00
13/09/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
13/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	807,72
13/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
13/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.296,67
13/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	27,59
13/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.270,33
13/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.482,12
13/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	215,15
13/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	775,00
13/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.555,31
14/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 37259 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	8.933,32
14/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 17538 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	516,00
14/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	37,76
14/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 72235 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	27.826,39
14/09/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0546	VR NF 9 39.670.008 MARCOS LUIZ BARBOSA	120,00
14/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	604,45
14/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	45,00
14/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
14/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	448,47
14/09/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	280,00
18/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
18/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	264,50
18/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	266,32
18/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.147,00
			TRANSPORTE	614.683,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0025
Número livro: 0005

AMESP
Fls.: 0277
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	614.683,72
18/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	468,99
18/09/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
19/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.753,67
19/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	11.399,98
19/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.656,47
19/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	15.000,00
19/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.199,51
20/09/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0494	VR NF 60361 EMC TECNOLOGIA LTDA	7.510,00
20/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1086 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	398,40
20/09/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	264,50
20/09/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.01.0001	PGTO INSS 08/2023	514,97
20/09/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/202	17.344,00
20/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	618,80
20/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	900,00
20/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	17.344,00
20/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	514,97
20/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	312,54
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	356,52
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	465,22
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	420,90
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	628,64
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	610,36
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	17.188,56
20/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.555,00
21/09/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	108,00
21/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	108,00
21/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.375,00
21/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	406,07
21/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.905,48
22/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 263802 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.634,43
22/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	265,94
22/09/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0440	VR NF 263810 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.437,20
22/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	251,51
22/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.400,00
22/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	25.600,00
22/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	20.000,00
22/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	702,51
22/09/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
25/09/2023	2.4.01.03.0002	2.4.01.01.0006	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	79.597,56
25/09/2023	2.4.01.03.0002	2.4.01.01.0002	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	76.649,52
25/09/2023	2.4.01.03.0002	2.4.01.01.0004	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	79.597,56
25/09/2023	2.4.01.03.0002	2.4.01.01.0005	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	29.480,58
25/09/2023	2.4.01.03.0002	2.4.01.01.0007	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	29.480,58
25/09/2023	2.4.06.02.0001	2.4.01.01.0006	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	82.402,44
25/09/2023	2.4.06.02.0001	2.4.01.01.0004	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	82.402,44
25/09/2023	2.4.06.02.0001	2.4.01.01.0002	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	79.350,48
25/09/2023	2.4.06.02.0001	2.4.01.01.0005	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	30.519,42
25/09/2023	2.4.06.02.0001	2.4.01.01.0007	VR.AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.4º ALTERACAO CONTRATUAL	30.519,42
25/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.468,58
25/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.483,82
25/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.004,78
25/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.100,03
25/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.131,20
26/09/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0447	VR NF 17654 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	4.580,00
26/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	335,12
26/09/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0447	VR NF 17655 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	155.720,00
26/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	11.394,15
26/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.854,26
26/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.666,66
			TRANSPORTE	1.599.042,49

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.599.042,49
26/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.583,68
26/09/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
27/09/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0447	VR NF 17670 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	4.900,00
27/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	358,54
27/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	789,57
29/09/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 73338 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	18.040,80
29/09/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 09/2023	6.173,05
29/09/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 09/2023	190,38
29/09/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 09/2023	493,84
29/09/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 09/2023	509,02
29/09/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 09/2023	27,00
29/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	747,03
29/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.468,58
29/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.050,00
29/09/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.573,60
29/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	322,44
29/09/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	424,00
29/09/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,05
30/09/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.029,39
30/09/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
30/09/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	17.183,33
30/09/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
30/09/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR DESCONTO VALE TRANSPORTE 09/2023	300,00
			TOTAL DO MÊS	1.697.900,97
01/10/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 686	235.631,94
01/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	380.000,00
02/10/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0547	VR NF 202300000020735 ASTER GRAF LTDA	306,00
02/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	266,32
02/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	431,70
02/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.480,00
02/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	751,00
02/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	13.000,00
03/10/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	360,00
03/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	515,00
03/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.000,00
03/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	360,00
03/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	386,01
03/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	24.893,58
03/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.753,68
03/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.258,90
03/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	7.739,47
03/10/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	64,03
03/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,23
04/10/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001723 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
04/10/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202300000000482 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
04/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	256,31
04/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.393,85
05/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 73537 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	9.014,97
05/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
05/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29.900,00
05/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	25.961,40
05/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	732,49
05/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.897,86
05/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
06/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1124 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	489,30
06/10/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 09/2023	493,84
06/10/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 09/2023	1.316,10
06/10/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	81,00
			TRANSPORTE	772.415,77

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	772.415,77
06/10/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 09/2023	1.420,60
06/10/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	147,60
06/10/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 09/2023	2.409,95
06/10/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	7.500,00
06/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	493,84
06/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	470,18
09/10/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
09/10/2023	3.2.02.04.0034	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	14,00
09/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.309,43
09/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.133,51
10/10/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	660,00
10/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	217,00
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.029,70
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	531,50
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.450,00
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	192,43
10/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.535,69
10/[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	14.465,90
10/[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	217,30
10/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	775,00
10/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.473,16
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	682,79
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	618,81
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	853,09
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	425,23
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	523,45
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.652,06
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	65.674,51
11/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	175,00
13/10/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 579267 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,62
13/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 73904 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.152,26
13/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
13/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.297,96
16/10/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.186,88
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.977,78
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	11.084,87
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.316,69
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.963,29
1[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.718,18
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29,19
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.667,08
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.388,55
16/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	422,00
16/10/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
16/10/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	182,50
16/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	609,60
16/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,12
17/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	11.400,00
17/10/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	38,00
17/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.933,75
17/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
18/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 266223 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	850,89
18/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	145,27
18/10/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0501	VR NF 402291 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	5.880,00
			TRANSPORTE	963.446,89

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	963.446,89
18/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.003,90
18/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	7.510,00
18/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	398,40
18/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	796,43
18/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,06
19/10/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
19/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
19/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	527,34
19/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.375,00
19/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,05
20/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 74269 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.833,32
20/10/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/2023	20.029,39
20/10/2023	2.1.01.13.0005	1.1.01.01.0001	PAGTO ICMS ST	1.016,88
20/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	900,00
20/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.200,00
20/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	20.029,39
20/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	311,28
20/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	16.719,13
20/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	350,00
20/[illegible]/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,08
23/[illegible]/23	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 951	9.936,88
23/10/2023	4.1.01.10.0009	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST A RECOLHER	1.016,88
23/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.016,88
23/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	255,88
23/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.239,43
23/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	870,64
23/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	25.600,00
23/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	510,16
23/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	930,05
23/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	658,00
23/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.778,05
23/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.374,13
23/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,32
24/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 215679 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	1.763,84
24/10/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0519	VR NF 7007 DUO TECH BRASIL LTDA	3.290,00
24/10/2023	3.2.02.04.0032	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	99,00
24/10/2023	3.2.02.04.0032	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	180,40
24/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.698,00
24/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.854,26
24/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.666,66
24/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.000,00
24/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,31
25/[illegible]/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0529	VR NF 6416 COPYUSA COMERCIAL LTDA	15.190,50
25/[illegible]/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0548	VR NF 4531 SPCOLLOR COMERCIAL DE SUPRIMENTOS E ARMARINHOS LTDA ME	944,43
25/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	69,11
25/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.146,93
25/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
25/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	557,60
25/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	320,00
25/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	541,31
25/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.063,03
25/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.600,00
25/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.765,35
25/10/2023	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 09/2023	509,02
25/10/2023	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO INSS 09/2023	5,29
25/10/2023		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 09/2023	541,31
25/10/2023	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 09/2023	27,00
26/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0494	VR NF 61410 EMC TECNOLOGIA LTDA	6.000,00
26/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 74644 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.101,49
			TRANSPORTE	1.169.369,68

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0281
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.169.369,68
26/10/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	300,00
26/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
26/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	15.572,00
26/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	763,35
26/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.561,84
26/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.600,00
26/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.755,00
26/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.513,89
26/10/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
27/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	816,65
27/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	466,65
27/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	346,96
30/10/2023	1.2.20.09.0001	2.1.01.10.0501	VR NF 404781 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	5.880,00
30/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.003,90
30/10/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	300,00
30/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	35.000,00
30/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.519,00
30/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
30/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.221,65
30/[illegible]023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.833,64
30/[illegible]023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	266,32
30/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	24.893,58
30/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	422,00
30/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.025,79
30/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	600,00
30/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.927,89
30/10/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR DESCONTO VALE TRANSPORTE 10/2023	300,00
31/10/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 75011 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	9.886,63
31/10/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	22.903,04
31/10/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 10/2023	6.073,05
31/10/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 10/2023	190,38
31/10/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 10/2023	493,84
31/10/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 10/2023	509,02
31/10/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 10/2023	27,00
31/10/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE H AFAST DOENCA DIR.INTE. 10/2023	100,00
31/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.714,70
31/10/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.753,68
31/10/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	PROVISÃO FGTS SOBRE PROV FÉRIAS DO MÊS	7.189,20
31/10/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
31/10/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	19.694,55
31/10/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
31/10/2023	2.1.01.10.0546	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO 39.670.008 MARCOS LUIZ BARBOSA	120,00
31/[illegible]023	2.1.01.10.0501	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	36.508,65
31/[illegible]2023	2.1.01.10.0453	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AUTO BITTS LTDA	1.667,59
31/10/2023	2.1.01.10.0498	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BERNARDO REZENDE COSTA	5.100,00
31/10/2023	2.1.01.10.0495	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	166,96
31/10/2023	2.1.01.10.0539	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO C&C COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.576,00
31/10/2023	2.1.01.10.0529	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSA COMERCIAL LTDA	35.343,15
31/10/2023	2.1.01.10.0513	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.260,70
31/10/2023	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	83.801,12
31/10/2023	2.1.01.10.0504	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIGITAL TECH SOLUCOES DIGITAIS LTDA	170,00
31/10/2023	2.1.01.10.0540	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.200,00
31/10/2023	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	130.661,64
31/10/2023	2.1.01.10.0519	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUO TECH BRASIL LTDA	29.750,79
31/10/2023	2.1.01.10.0494	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO EMC TECNOLOGIA LTDA	7.510,00
31/10/2023	2.1.01.10.0460	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO FARPA COMERCIAL LTDA	3.908,36
31/10/2023	2.1.01.10.0530	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E IMPORTACAO EIRELI	74,14
			TRANSPORTE	1.720.908,15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.720.908,15
31/10/2023	2.1.01.10.0470	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	9.330,00
31/10/2023	2.1.01.10.0543	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO INDUSTRIA DE MOLAS E ARRUELAS MUNDIAL LTDA	5.000,00
31/10/2023	2.1.01.10.0535	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	16.023,78
31/10/2023	2.1.01.10.0454	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KALUNGA SA	370,80
31/10/2023	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	556.516,00
31/10/2023	2.1.01.10.0545	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LOJAO DO TONER SUPRIMENTOS LTDA	409,61
31/10/2023	2.1.01.10.0544	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LUIS FILIPE NERIS DA SILVA 04325732160	632,00
31/10/2023	2.1.01.10.0478	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	3.691,00
31/10/2023	2.1.01.10.0473	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MIMO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	1.787,67
31/10/2023	2.1.01.10.0541	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MIX PNEUS LTDA	1.028,00
31/10/2023	2.1.01.10.0293	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	30.580,00
31/10/2023	2.1.01.10.0527	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	47.299,31
31/10/2023	2.1.01.10.0532	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	74,47
31/10/2023	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	34.699,79
31/10/2023	2.1.01.10.0500	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	121.731,45
31/10/2023	2.1.01.10.0533	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO SUPERCOMMERCE S/A - ES	4.516,10
31/10/2023	2.1.01.10.0479	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	332,94
31/10/2023	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	21.948,30
31/10/2023	2.1.01.10.0506	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	7.650,00
31/[illegible]23	2.1.01.10.0538	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VIDA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	105,00
31/10/2023	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	113.496,31
			TOTAL DO MÊS	2.698.130,68
01/11/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 687	250.670,83
01/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.480,00
01/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	785,00
01/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	796,77
03/11/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	500,00
03/11/2023	2.1.01.10.0513	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	489,30
03/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	500,00
03/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	489,30
03/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.558,67
03/11/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	51,74
05/11/2023	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF	785,00
06/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 51846 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	8.319,82
06/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	876,68
06/11/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001876 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
06/11/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202300000000612 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
06/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	40.000,00
06/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
06/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.458,20
06/[illegible]2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29.900,00
07/[illegible]2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 10/2023	493,84
07/11/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 10/2023	1.316,10
07/11/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	72,00
07/11/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS	1.420,60
07/11/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	131,20
07/11/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 10/2023	2.409,95
07/11/2023	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LANCHES E REFEICOES	515,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	493,84
07/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.500,00
07/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	515,00
07/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.609,50
07/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.151,48
08/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 18183 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	3.960,00
08/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	289,76
08/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.316,88
08/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	814,40
			TRANSPORTE	382.351,64

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0283
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	382.351,64
08/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	380,00
08/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	494,00
08/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	488,70
09/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0552	VR NF 8710 GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	424,61
09/11/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
09/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.512,06
09/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	780,00
09/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	472,27
09/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	250,00
09/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.531,67
09/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.745,56
09/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	43.818,74
09/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	745,90
09/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	11.501,03
10/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 215957 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	10.888,75
10/11/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	7.500,00
10/11/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	12.000,00
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	615,42
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	202,20
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.990,81
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
10/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
10/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	245,67
10/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	217,30
10/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.840,00
10/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	195,41
10/11/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
13/11/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 585231 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	28,87
13/11/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	230,80
13/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	75.000,00
13/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.160,21
13/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.977,77
13/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29,62
13/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.564,21
13/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
13/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.077,41
13/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	10.000,00
13/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	50.369,97
13/11/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,05
14/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0501	VR NF 407740 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	8.190,00
14/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	599,27
14/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	11.400,00
14/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	10.000,00
14/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	380,25
15/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0549	VR NF 494619 PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA	585,38
16/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0553	VR NF 41764 L H BRITO PEREIRA EIRELI	178,70
16/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	13,08
16/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	116,82
16/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.838,74
16/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.375,00
16/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.400,00
16/11/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	305,00
16/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	338,90
16/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.000,00
16/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.246,88
16/11/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
17/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.830,80
			TRANSPORTE	699.377,79

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	699.377,79
17/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	979,61
17/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.196,40
20/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 28182 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.252,31
20/11/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
20/11/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2023	22.903,04
20/11/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.01.0001	PGTO INSS 10/2023	509,02
20/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	536,02
20/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	22.903,04
20/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	850,89
20/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	313,81
20/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	12.000,00
20/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	177,40
20/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	899,93
20/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	658,00
20/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.323,71
20/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	256,85
20/11/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
21/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 360831 KALUNGA SA	197,90
21/11/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	108,00
21/11/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	196,80
21/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.854,26
21/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.197,50
21/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	855,52
21/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.096,66
21/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	440,96
21/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	6.000,00
21/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	370,73
22/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216099 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	3.810,59
22/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.200,00
22/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	12,82
22/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.797,61
22/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.280,10
22/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	914,44
22/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	725,89
22/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	19.400,00
22/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	12.236,88
23/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1238 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.987,50
23/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 269781 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	2.351,42
23/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	172,06
23/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.615,02
23/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	715,00
23/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.932,38
23/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.000,00
23/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.061,30
23/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.971,70
24/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 76308 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	9.321,77
24/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.563,95
24/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00
24/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.100,00
24/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.978,00
24/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	797,47
27/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.800,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	15.572,00
27/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	763,33
27/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	816,67
27/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	195,00
27/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	17.661,49
27/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	955,00
27/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	329,00
			TRANSPORTE	915.694,56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	915.694,56
27/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	338,07
28/11/2023	3.2.02.04.0030	2.1.01.10.0550	VR NF 6250 R M FERREIRA XAVIER MINIMERCADO	556,56
28/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0552	VR NF 9014 GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	19.000,00
28/11/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
28/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.849,15
28/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.603,58
28/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.680,00
28/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	24.893,58
28/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.668,21
28/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	400,00
28/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.974,83
28/11/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,19
29/11/2023	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA C/LANCHES E REFEIÇÕES	100,00
29/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	979,61
29/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.662,56
29/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.499,33
30/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216224 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	65.000,01
30/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216225 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	10.000,00
30/11/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1258 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	509,70
30/[illegible]23	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.532,77
30/11/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 11/2023	6.173,05
30/11/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 11/2023	190,38
30/11/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 11/2023	736,24
30/11/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 11/2023	509,02
30/11/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 11/2023	27,00
30/11/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	13.000,00
30/11/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
30/11/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,03
30/11/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	19.880,65
30/11/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
30/11/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
30/11/2023	1.1.03.06.0002	1.1.01.01.0001	PG 13º SALARIO 1º PARCELA 11/2023	3.030,04
30/11/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR DESCONTO VALE TRANSPORTE 11/2023	300,00
			TOTAL DO MÊS	1.140.083,28
01/12/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202300000001992 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
01/12/2023	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 688	245.009,67
01/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	550,00
01/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	166,65
01/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.480,00
01/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	723,28
01/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.200,00
0[illegible]023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.573,25
01/12/2023	2.4.06.02.0001	1.1.03.01.0002	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR TEIXEIRA	113.500,00
04/12/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202300000000715 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
04/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0555	VR NF 975 JOAO LUIZ PADILHA NETO 60747382620	199,00
04/12/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
04/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	200,00
04/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	10.875,00
04/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.778,39
04/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	803,16
04/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	964,44
04/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	400,00
04/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	7.000,00
04/12/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	19,20
04/12/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,01
05/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	9.000,00
05/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	232,35
			TRANSPORTE	404.680,18

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0034
Número livro: 0005

AMESP FLS.: 0286 Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	404.680,18
05/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.400,00
05/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	515,00
05/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	29.900,00
05/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	226,66
05/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	4.800,00
05/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	203,70
05/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	17.922,60
05/12/2023	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 1020	1.398,00
06/12/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
06/12/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	164,00
06/12/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 11/2023	1.420,60
06/12/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	90,00
06/12/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 11/2023	1.316,10
06/12/2023	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 11/2023	2.409,95
06/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	363,39
06/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	250,00
06/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.400,00
06/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	226,66
06/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.400,00
06/[illegible]/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.492,05
07/[illegible]/2023	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 11/2023	736,24
07/12/2023	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	7.500,00
07/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	736,24
07/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	554,80
07/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.858,01
07/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	9.000,00
07/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	8.531,67
07/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.831,50
07/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	25.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.000,00
07/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	688,31
07/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.399,64
11/12/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0554	VR NF 8 49.981.825 PATRICIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	477,60
11/12/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.000,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.320,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	536,85
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	424,61
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	202,21
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.629,59
11/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.481,44
11/[illegible]/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	405,78
11/[illegible]/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.810,71
11/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.164,48
11/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	742,45
11/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.015,50
11/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	798,97
12/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.100,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.157,29
12/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	11.400,00
12/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.581,51
12/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.528,82
12/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	58.012,57
13/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 28529 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.252,31
13/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 28530 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.252,31
13/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 28531 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.252,31
13/12/2023	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 592626 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,02
13/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.100,00
			TRANSPORTE	664.652,63

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	664.652,63
13/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.170,00
13/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	771,00
13/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	477,60
13/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.977,77
13/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	28,87
13/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	3.854,32
14/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0556	VR NF 2703 INSUMOS BRASIL2.0 COM.DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.100,00
14/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	80,49
14/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 77552 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.010,54
14/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 77590 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.001,61
14/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	300,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	250,00
14/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.638,00
14/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	51.752,23
14/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	465,84
15/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216428 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.180,01
15/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	600,00
15/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.501,26
15/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	400,00
15/[illegible]23	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	83,60
15/12/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	187,50
15/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.275,62
15/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	181,58
15/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	9.580,60
18/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216458 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.749,50
18/12/2023	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
18/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	979,61
18/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.614,30
18/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	250,00
18/12/2023	3.2.02.05.0001	1.1.01.02.0001	DEBITO DESPESAS BANCARIAS C/EXTRATO	7,60
18/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.185,31
18/12/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,02
19/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	16.000,00
19/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.096,67
19/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	440,96
19/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	979,83
19/12/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,16
20/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 272358 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.241,20
20/12/2023	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	211,91
20/12/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	90,00
20/12/2023	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	164,00
20/12/2023	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	660,00
2[illegible]/2023	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2023	24.532,77
20/12/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.01.0001	PGTO INSS 11/2023	509,02
20/12/2023	2.1.01.12.0001	1.1.01.01.0001	PGTO INSS 13/2023	498,73
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.400,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	6.892,40
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.698,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	536,02
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	24.532,77
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	498,73
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	660,00
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	313,36
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.270,19
20/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.797,63
20/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.892,58
20/12/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,34
20/12/2023	3.1.01.02.0004		VR. REFERENTE BRUTO SALARIO 13/2023	6.058,67
20/12/2023		1.1.03.06.0002	VR DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALARIO 13/2023	3.030,04
			TRANSPORTE	872.563,39

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0036
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	872.563,39
20/12/2023		2.1.01.13.0022	VR DESCONTO IRRF 13º SALARIO 13/2023	27,00
20/12/2023		2.1.01.12.0001	VR DESCONTO INSS 13º SALARIO 13/2023	498,73
20/12/2023		1.1.01.01.0001	PG 13º SALARIO 2º PARCELA 13/2023	2.502,90
21/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.584,56
21/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.197,50
21/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	855,52
21/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	2.999,54
21/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	5.200,00
21/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.681,61
22/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.000,00
22/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	9.107,30
22/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	6.276,63
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	15.572,00
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	763,33
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	816,67
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	166,67
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.018,74
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	811,76
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	87,34
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	3.530,98
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	995,84
26/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	556,56
26/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	902,96
26/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	9.369,39
26/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.069,16
26/12/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	0,15
27/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	20.486,59
27/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	1.060,00
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.000,00
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.750,00
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	5.603,58
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	2.000,00
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	24.893,58
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	13.000,01
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	1.680,00
28/12/2023	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0001	SUPRIMENTO DE CAIXA	254,85
28/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	DEBITO SUPRIMENTO DE CAIXA	10.527,04
28/12/2023	1.1.01.02.0001	4.1.05.01.0007	VR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA C/EXTRATO	1,20
29/12/2023	1.1.01.02.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	8.702,59
30/12/2023	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 12/2023	6.173,05
30/12/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 12/2023	190,38
30/12/2023	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 12/2023	736,13
30/12/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 12/2023	509,02
30/12/2023	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 12/2023	27,00
30/12/2023	2.1.01.10.0501	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	379.950,20
30/12/2023	2.1.01.10.0547	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO ASTER GRAF LTDA	306,00
30/12/2023	2.1.01.10.0495	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	58,49
30/12/2023	2.1.01.10.0529	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSA COMERCIAL LTDA	15.190,50
30/12/2023	2.1.01.10.0513	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.497,20
30/12/2023	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	811,56
30/12/2023	2.1.01.10.0540	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	800,00
30/12/2023	2.1.01.10.0551	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	8.319,82
30/12/2023	2.1.01.10.0519	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUO TECH BRASIL LTDA	3.290,00
30/12/2023	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	19.424,61
30/12/2023	2.1.01.10.0454	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KALUNGA SA	197,90
30/12/2023	2.1.01.10.0553	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO L H BRITO PEREIRA EIRELI	178,70
30/12/2023	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	3.960,00
30/12/2023	2.1.01.10.0478	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.252,31
			TRANSPORTE	1.495.988,54

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Período: 02/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

Folha: 0037
Número livro: 0005

AMESP
Fls.: 0289
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.495.988,54
30/12/2023	2.1.01.10.0549	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA	585,38
30/12/2023	2.1.01.10.0550	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO R M FERREIRA XAVIER MINIMERCADO	556,56
30/12/2023	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.202,31
30/12/2023	2.1.01.10.0548	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO SPCOLLOR COMERCIAL DE SUPRIMENTOS E ARMARINHOS LTDA ME	944,40
30/12/2023	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR DESCONTO VALE TRANSPORTE 12/2023	300,00
31/12/2023	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.695,38
31/12/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0008	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	19.880,65
31/12/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
31/12/2023	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0003	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	7.304,16
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	63.194,24
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0004	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	6.058,67
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0007	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	5.916,11
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.03.0004	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	2.760,80
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.03.0005	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	750,72
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0037	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	312,27
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0008	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	5.832,00
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0009	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	137.471,02
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0010	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	228.534,28
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.05.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	3.752,44
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.05.0007	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	153,58
31/12/2023	4.1.01.02.0001	5.1.04.01.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	2.215.181,02
31/12/2023	5.1.04.01.0001	4.1.01.10.0008	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	208.317,38
31/12/2023	5.1.04.01.0001	4.1.01.10.0009	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	5.140,21
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0017	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	669,95
31/12/2023	4.1.05.01.0007	5.1.04.01.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	96,77
31/12/2023	4.1.01.03.0001	5.1.04.01.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	52.762,31
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.1.01.01.0003	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	1.245.277,82
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0029	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	2.158,00
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0030	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	556,56
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.03.0011	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	228,65
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.05.0010	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	3,30
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0031	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	5.805,30
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0032	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	279,40
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0034	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	14,00
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0011	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	1.581,20
31/12/2023	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0021	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO	966,68
31/12/2023	5.1.04.01.0001	2.4.06.02.0001	VR.LUCRO APURADO EM 31.12.2023	342.305,52
			TOTAL DO MÊS	6.090.927,58

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0038
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	56.465,64d	58.169,02d
CAIXA	8.288,29d	538,23d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	48.177,35d	57.630,79d
CLIENTES	18.498,07d	65.788,84d
DUPLICATAS A RECEBER	18.498,07d	65.788,84d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	40.585,03d	40.585,03d
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	40.585,03d	40.585,03d
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	115.548,74d	164.542,89d
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
OUTROS CREDITOS	59,98d	59,98d
EMPRESTIMO A TERCEIROS	59,98d	59,98d
IMOBILIZADO	1.415.219,30d	860.104,51d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	872.494,62d	859.744,62d
VEICULOS	83.400,00d	83.400,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	857.756,07d	86.857,00d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	398.431,39c	169.897,11c
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.415.279,28d	860.164,49d
TOTAL ATIVO	1.530.828,02d	1.024.707,38d
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL	88.409,23c	110.497,34c
FORNECEDORES	5.204,97c	47.260,00c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.146,65c	2.947,50c
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	1.245,15c	699,64c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	76.812,46c	59.590,20c
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	88.409,23c	110.497,34c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	700.000,00c	394.805,80c
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00c	100.000,00c
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	294.805,80c
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	742.418,79c	519.404,24c
LUCROS ACUMULADOS	742.418,79c	519.404,24c
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.442.418,79c	914.210,04c
TOTAL PASSIVO	1.530.828,02c	1.024.707,38c

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

ROBSON BATISTA NUNES
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-78.153
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	115.548,74 + 0,00	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.409,23 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	115.548,74	1,31
	Passivo Circulante	88.409,23	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.530.828,02	17,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.409,23 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	88.409,23 + 0,00	0,06
	Ativo	1.530.828,02	

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

ROBSON BATISTA NUNES
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-78.153
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0292
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**2.267.943,33**	**1.000.823,64**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.215.181,02	929.535,03
VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.762,31	71.288,61
DEDUÇÕES	**(213.457,59)**	**(77.505,89)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(208.317,38)	(74.914,11)
(-) ICMS ST	(5.140,21)	(2.591,78)
RECEITA LÍQUIDA	**2.054.485,74**	**923.317,75**
CMV	**(1.322.028,04)**	**(381.762,59)**
CUSTOS COM MERCADORIA	(1.245.277,82)	(364.463,29)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(76.750,22)	(17.299,30)
LUCRO BRUTO	**732.457,70**	**541.555,16**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(390.248,95)**	**(162.103,28)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(390.248,95)**	**(162.103,28)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.740,17)	(14.245,47)
DESPESAS GERAIS	(382.599,46)	(140.680,38)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.909,32)	(7.177,43)
RE[illegible]AS OPERACIONAIS	**96,77**	**30,14**
RECEITAS DIVERSAS	96,77	30,14
RESULTADO OPERACIONAL	**342.305,52**	**379.482,02**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**342.305,52**	**379.482,02**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	342.305,52	379.482,02

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Robson Batista Nunes
[illegible]no CRC - MG sob o No. MG-078153/O-2
[illegible]013.777.206-83

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

Empresa: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0041
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	519.404,24	203.922,22
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00	30.250,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	342.305,52	379.482,02
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	(30.250,00)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	861.709,76	583.404,24
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(119.290,97)	(64.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(119.290,97)	(64.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	742.418,79	519.404,24

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

ROBSON BATISTA NUNES
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-078153/O-2
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0294
Assinatura

LOCALL PRINT LOCAÇÕES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ 33.264.279/0001-70
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2023 (EM R$)

Fluxo de caixa proveniente das operações continuadas	**2023**	**2022**
Resultado do exercício	342.306	379.482
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	-	-
Depreciação e amortização	228.535	98.349
Ajuste de exercício anterior	-	-
	570.841	**477.831**
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	47.291	(63.281)
Estoques	-	-
Impostos a recuperar	-	-
Outros	-	(37.663)
Imobilizado em Andamento	-	-
Direitos realizáveis a longo prazo	-	-
	47.291	**(100.944)**
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(42.055)	40.837
Obrigações sociais e tributárias	17.222	7.186
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	2.745	700
Outras obrigações	-	-
Outros	-	-
	(22.088)	**48.724**
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	**596.043**	**425.610**
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Capital Integralizado	-	-
Adições ao ativo imobilizado	(783.649)	(455.103)
Adições ao ativo intangível	-	-
	(783.649)	**(455.103)**
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	**(783.649)**	**(455.103)**
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		
AFAC	-	-
Aumento de Capital	305.194	90.000
Empréstimos e financiamentos	-	-
Dividendos pagos	(119.291)	(64.000)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	**185.903**	**26.000**
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	**(1.703)**	**(3.492)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	58.169	61.661
(-) Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	56.466	58.169
		-
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	**(1.703)**	**(3.492)**

"Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas"

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

Edgar Teixeira da Cunha Barreto
Socio Administrador
CPF :091.191.576-14

Robson Batista Nunes
Reg.no CRC-MG sob o nº MG 78.153
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Locall Print Locações, Consultoria e Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social será a Locação de Impressoras e Equipamentos para escritórios, prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática, o comércio atacadista de peças, acessórios e equipamentos de informática, a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, com início de atividades em 05/04/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
A empresa não possui saldos em aplicações financeiras;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
A empresa possui imobilizado.
3.4) Gastos Pré-Operacionais
A empresa não apresenta gastos pré-operacionais.
3.5) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.7) Impostos Federais
A empresa está no regime tributário simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa, não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00, divididos em 700.000 quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Edgar Teixeira da Cunha Barreto – R$ 182.000,00
Fernanda Ferreira Teles Iori – R$ 189.000,00
Nayara Dominici Silva _ R$ 189.000,00
Hermes Antunes Camargo _ R$ 70.000,00
Gabriel Rezende Neiva _ R$ 70.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
A empresa não possui este tipo de investimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
RG.: 0296
Assinatura

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

"Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas"

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

Edgar Teixeira da Cunha Barreto
Sócio/Administrador
CPF:091.191.576-14

Robson Batista Nunes
REG.NO CRC- MG SOB O No. MG 78.153
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP FLS.: 0297 Assinatura

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CENTERCON CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
CRC n.º MG-078153/O-2
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, nº 2053, SÃO JOÃO BATISTA, CEP nº 31515-300
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 33.264.279/0001-70, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.01	**DISPONIVEL**	**3**
4	**S**	1.1.01.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	5
7	**S**	1.1.01.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**4**
8		1.1.01.02.0001	BANCO ITAU - AG: 0781 C/C: 42281-1	5
12	**S**	1.1.02	**CLIENTES**	**3**
13	**S**	1.1.02.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**4**
14		1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	5
18	**S**	1.1.03	**ANTECIPAÇAO DE LUCROS**	**3**
19	**S**	1.1.03.01	**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**	**4**
1077		1.1.03.01.0002	EDGAR	5
24	**S**	1.1.03.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**4**
26		1.1.03.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	5
69	**S**	1.2	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**2**
111	**S**	1.2.20	**IMOBILIZADO**	**3**
118	**S**	1.2.20.03	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**4**
119		1.2.20.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
578	**S**	1.2.20.09	**COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**	**4**
579		1.2.20.09.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5
125	**S**	1.2.20.30	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
128		1.2.20.30.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.20.30.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	5
580		1.2.20.30.0008	(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUT E PERIFÉRICOS	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.01	**EXIGIVEL**	**3**
164	**S**	2.1.01.10	**FORNECEDORES**	**4**
2001		2.1.01.10.0293	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	5
1913		2.1.01.10.0440	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	5
1920		2.1.01.10.0447	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	5
1921		2.1.01.10.0448	DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	5
1923		2.1.01.10.0450	MAGNABRAS COMERCIAL LTDA	5
1926		2.1.01.10.0453	AUTO BITTS LTDA	5
1927		2.1.01.10.0454	KALUNGA SA	5
1929		2.1.01.10.0456	DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	5
1933		2.1.01.10.0460	FARPA COMERCIAL LTDA	5
1935		2.1.01.10.0462	ELAIMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE FACAS LTDA	5
1938		2.1.01.10.0465	GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	5
1943		2.1.01.10.0470	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	5
1945		2.1.01.10.0472	VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
1947		2.1.01.10.0473	MIMO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	5
1948		2.1.01.10.0474	TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	5
1952		2.1.01.10.0478	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	5
1953		2.1.01.10.0479	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	5
1974		2.1.01.10.0494	EMC TECNOLOGIA LTDA	5
1975		2.1.01.10.0495	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	5
1978		2.1.01.10.0498	BERNARDO REZENDE COSTA	5
1980		2.1.01.10.0500	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	5
1981		2.1.01.10.0501	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	5
1984		2.1.01.10.0504	DIGITAL TECH SOLUCOES DIGITAIS LTDA	5
1986		2.1.01.10.0506	TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5
1993		2.1.01.10.0513	COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1996	2.1.01.10.0516	PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
1998	2.1.01.10.0518	CENTROSUL SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	5
2002	2.1.01.10.0519	DUO TECH BRASIL LTDA	5
2011	2.1.01.10.0526	CINTHYA CARDOSO LAFRAGOLA 312.698.548-36	5
2012	2.1.01.10.0527	NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	5
2014	2.1.01.10.0529	COPYUSA COMERCIAL LTDA	5
2015	2.1.01.10.0530	GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E IMPORTACAO EIRELI	5
2016	2.1.01.10.0531	SO CABOS AUDIO VIDEO E ELETRONICOS LTDA	5
2017	2.1.01.10.0532	QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
2018	2.1.01.10.0533	SUPERCOMMERCE S/A - ES	5
2020	2.1.01.10.0535	KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	5
2023	2.1.01.10.0538	VIDA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	5
2024	2.1.01.10.0539	C&C COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	5
2025	2.1.01.10.0540	DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2026	2.1.01.10.0541	MIX PNEUS LTDA	5
2027	2.1.01.10.0542	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO LTDA	5
2028	2.1.01.10.0543	INDUSTRIA DE MOLAS E ARRUELAS MUNDIAL LTDA	5
2029	2.1.01.10.0544	LUIS FILIPE NERIS DA SILVA 04325732160	5
2030	2.1.01.10.0545	LOJAO DO TONER SUPRIMENTOS LTDA	5
2031	2.1.01.10.0546	39.670.008 MARCOS LUIZ BARBOSA	5
2032	2.1.01.10.0547	ASTER GRAF LTDA	5
2033	2.1.01.10.0548	SPCOLLOR COMERCIAL DE SUPRIMENTOS E ARMARINHOS LTDA ME	5
2034	2.1.01.10.0549	PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA	5
2035	2.1.01.10.0550	R M FERREIRA XAVIER MINIMERCADO	5
2036	2.1.01.10.0551	DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	5
2037	2.1.01.10.0552	GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	5
2038	2.1.01.10.0553	L H BRITO PEREIRA EIRELI	5
2039	2.1.01.10.0554	49.981.825 PATRICIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	5
2040	2.1.01.10.0555	JOAO LUIZ PADILHA NETO 60747382620	5
2041	2.1.01.10.0556	INSUMOS BRASIL2.0 COM.DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
186 S	2.1.01.11	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	4
187	2.1.01.11.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
190 S	2.1.01.12	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	4
191	2.1.01.12.0001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.01.12.0002	FGTS A PAGAR	5
170 S	2.1.01.13	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	4
172	2.1.01.13.0002	ICMS DIF. ALÍQUOTA A RECOLHER	5
174	2.1.01.13.0004	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.01.13.0005	ICMS ST	5
490	2.1.01.13.0022	IRRF S/SALARIOS	5
242 S	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2
243 S	2.4.01	**CAPITAL SOCIAL**	3
244 S	2.4.01.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	4
497	2.4.01.01.0002	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	5
1946	2.4.01.01.0004	FERNANDA FERREIRA TELLES IORI	5
2009	2.4.01.01.0005	HERMES ANTUNES CAMARGO	5
766	2.4.01.01.0006	NAYARA DOMINICI SILVA	5
2010	2.4.01.01.0007	GABRIEL REZENDE NEIVA	5
1967 S	2.4.01.03	**ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**	4
1969	2.4.01.03.0002	AFAC	5
264 S	2.4.06	**LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**	3
1397 S	2.4.06.02	**LUCROS ACUMULADOS**	4
268	2.4.06.02.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
269 S	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	1
495 S	3.1	**CUSTOS**	2
270 S	3.1.01	**CUSTOS COM COMERCIO E INDUSTRIA**	3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
271	**S**	3.1.01.01	**CUSTOS COM MERCADORIA**	**4**
589		3.1.01.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS	5
273	**S**	3.1.01.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
274		3.1.01.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
277		3.1.01.02.0004	13º SALÁRIO	5
280		3.1.01.02.0007	FGTS	5
728		3.1.01.02.0011	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
329	**S**	3.2.02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
345	**S**	3.2.02.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
349		3.2.02.03.0004	IPVA	5
350		3.2.02.03.0005	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5
597		3.2.02.03.0011	ICMS ST	5
353	**S**	3.2.02.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
361		3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.02.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	5
363		3.2.02.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
502		3.2.02.04.0017	LANCHES E REFEICOES	5
1924		3.2.02.04.0021	COMISSOES	5
594		3.2.02.04.0029	VIAGENS E ESTADIAS	5
595		3.2.02.04.0030	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
620		3.2.02.04.0031	DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5
686		3.2.02.04.0032	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	5
688		3.2.02.04.0034	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	5
358		3.2.02.04.0037	SEGUROS	5
367	**S**	3.2.02.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		3.2.02.05.0001	DESPESAS BANCARIAS	5
374		3.2.02.05.0007	MULTAS E JUROS	5
598		3.2.02.05.0010	IOF/IOC	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.01	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
410	**S**	4.1.01.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
524	**S**	4.1.01.03	**VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**	**4**
525		4.1.01.03.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
424	**S**	4.1.01.10	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
480		4.1.01.10.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.01.10.0009	(-) ICMS ST	5
442	**S**	4.1.05	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**3**
443	**S**	4.1.05.01	**RECEITAS DIVERSAS**	**4**
513		4.1.05.01.0007	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CONTAS APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO**	**2**
471	**S**	5.1.04	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.04.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.04.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0301
Assinatura

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121131402-7	CNPJ:	33.264.279/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034175080066		Inscrição Municipal:		1.142.250/001-7

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	09/05/2024
Quantidade de páginas:	49		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
013.777.206-83	ROBSON BATISTA NUNES	Contador	MG-078153/O-2
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/295.442-1 no dia 09/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0302
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99799282 em 14/05/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/295.442-1	4oYg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
Nire:	3121131402-7
CNPJ:	33.264.279/0001-70
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
013.777.206-83	ROBSON BATISTA NUNES	MG-078153/O-2
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 14/05/2024, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 14 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/295.442-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
Fls.: 0303
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99820996 em 05/05/2025. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/287.328-9	DIgy

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
Nire:	3121131402-7
CNPJ:	33.264.279/0001-70
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	
013.777.206-83	ROBSON BATISTA NUNES	MG078153/O-2

SRM Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 05/05/2025, às 07:42 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/287.328-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121131402-7	CNPJ:	33.264.279/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034175080066		Inscrição Municipal:		1.142.250/001-7
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/04/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	42
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	30/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	Empresário	
013.777.206-83	ROBSON BATISTA NUNES	Contador	MG078153/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/01/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 689	238.050,25
02/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 273109 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	9.070,25
02/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	663,68
02/01/2024	3.2.02.04.0005	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	481,10
02/01/2024	1.1.03.06.0003	1.1.01.01.0001	PGTO FÉRIAS C/RECIBO - MILEIDE	677,51
02/01/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	48.000,00
03/01/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000040 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
03/01/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
03/01/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PGTO ICMS 11/2023	1.950,85
05/01/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 12/2023	736,13
05/01/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 12/2023	1.316,10
05/01/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
05/01/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 12/2023	1.420,60
05/01/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	164,00
05/01/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 12/2023	2.409,95
05/01/2024	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES	512,83
05/01/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO - EDGAR.	7.500,00
08/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 273615 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	2.312,87
08/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	169,24
08/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0552	VR NF 9633 GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	2.688,00
08/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	196,68
08/01/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS FERIAS 01/2024	549,33
08/01/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS FERIAS 01/2024	54,93
08/01/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DE FERIAS 01/2024	183,11
09/01/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0478	VR NF 029903 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.407,00
10/01/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0554	VR NF 14 49.981.825 PATRICIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	230,00
10/01/2024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	651,00
11/01/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.496,39
11/01/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.000,00
12/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 18905 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.065,92
12/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	77,99
12/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 78654 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	8.404,85
15/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216638 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	1.833,09
15/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216649 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.793,70
15/01/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 21650 - DITRIVISA COMERCIO	4.580,00
15/01/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 598822 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	28,47
16/01/2024	3.2.02.03.0004	1.1.01.01.0001	PAGTO IPVA 2024	2.518,36
19/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 78933 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.018,24
19/01/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 12/2023	509,02
19/01/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 12/2023	54,00
19/01/2024		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIVERSOS 12/2023	563,02
22/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216715 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.770,15
22/01/2024	3.2.02.04.0037	1.1.01.01.0001	PAGTO SEGURO DOBLO	312,20
23/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 40100 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.847,15
23/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1379 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	89,80
23/01/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
23/01/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	126,00
23/01/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	196,80
23/01/2024	2.1.01.13.0004		PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2023	24.695,38
23/01/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO SIMPLES NCAIONAL 12/2023	81,49
23/01/2024		1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 12/2023	24.776,87
24/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0516	VR NF 1996 PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	363,20
24/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	26,58
26/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0480	VR NF 2500 REGNAPARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI EPP	1.372,00
26/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	100,39
30/01/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0494	VR NF 64327 EMC TECNOLOGIA LTDA	4.500,00
30/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 65750 KALUNGA SA	1.978,20
			TRANSPORTE	417.529,67

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	417.529,67
31/01/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 79680 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	13.315,68
31/01/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.454,07
31/01/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 01/2024	5.678,65
31/01/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 01/2024	160,72
31/01/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 01/2024	395,45
31/01/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 01/2024	78,15
31/01/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS DIFERENCA FERIAS 01/2024	7,11
31/01/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 01/2024	551,64
31/01/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 01/2024	519,54
31/01/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 01/2024	73,08
31/01/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENT ADICIONAL NOTURNO 01/2024	10,91
31/01/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 01/2024	300,00
31/01/2024	2.1.01.11.0001	1.1.03.06.0003	VR. DESCONTO ANTECIPACAO DE FERIAS 01/2024	677,51
31/01/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
			TOTAL DO MÊS	465.142,18
01/02/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000164 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
01/02/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000165 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
01/02/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 690	240.182,16
01/02/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.814,05
01/02/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	145.000,00
02/02/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PGTO ICMS 01/2024	292,40
02/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	3.629,58
02/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.480,00
02/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.775,00
05/02/2024	2.1.01.10.0551	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	2.773,27
06/02/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 01/2024	990,75
06/02/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	7.500,00
06/02/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 01/2024	2.794,48
06/02/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	164,00
06/02/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
06/02/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 01/2024	1.317,48
06/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.320,00
06/02/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 01/2024	551,64
06/02/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	515,00
06/02/2024	2.1.01.10.0513	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	89,80
06/02/2024	3.2.02.04.0005	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	218,10
07/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 216905 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	1.833,09
07/02/2024	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES - LEO	521,05
07/02/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	896,00
07/02/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	773,21
07/02/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 216917 - DITRIVISA COMERCIO E LOCACAO	4.580,00
08/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	532,96
08/02/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.242,93
08/02/2024	2.1.01.10.0516	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	363,20
08/02/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	202,21
08/02/2024	3.2.02.04.0025	1.1.01.01.0001	PGTO FATURA CEMIG	1.327,81
09/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.295,00
14/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	931,24
14/02/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.183,65
14/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	611,03
14/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.583,17
14/02/2024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	706,00
14/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	440,96
			TRANSPORTE	455.342,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	455.342,00
14/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.270,20
14/02/2024	2.1.01.10.0495	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	28,47
14/02/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.000,00
14/02/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	126,25
14/02/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	219,60
15/02/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 604276 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,17
19/02/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.522,06
19/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.590,05
20/02/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 01/2024	581,58
20/02/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 01/2024	27,00
20/02/2024		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO - DIVERSOS	608,58
20/02/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 01/2024	24.454,07
21/02/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
21/02/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	49,20
21/02/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,50
22/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0473	VR NF 86134 MIMO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	1.787,67
22/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 53814 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	11.824,29
22/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.263,99
22/02/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	769,83
22/02/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.895,39
22/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	2.000,00
22/02/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	13.000,00
22/02/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	896,00
22/02/2024	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	615,71
23/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217058 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	7.755,43
23/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	763,33
23/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	816,67
26/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	11.772,12
26/02/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0559	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 161222 - KYOCERA SOLUCOES EM DOCUMENTOS	992.346,22
26/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	72.610,70
26/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.572,00
26/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.680,00
26/02/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0559	PGTO C/RECIBO 161215 COMPRAS DE MERCADORIAS	160.885,65
27/02/2024	3.2.02.04.0045	2.1.01.10.0557	CONHEC. FRETE Nº 6364 FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A	18.239,26
27/02/2024	3.2.02.04.0045	2.1.01.10.0557	CONHEC. FRETE Nº 6362 FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A	18.930,21
27/02/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	4.750,00
27/02/2024	2.1.01.10.0494	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO EMC TECNOLOGIA LTDA	4.500,00
29/02/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.041,35
29/02/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 02/2024	5.428,00
29/02/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 02/2024	209,88
29/02/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 02/2024	136,36
29/02/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 02/2024	30,30
29/02/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 02/2024	533,17
29/02/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 02/2024	551,27
29/02/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 02/2024	25,70
29/02/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE H AFAST DOENCA DIR.INTE. 02/2024	1.070,00
29/02/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.480,00
29/02/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 02/2024	300,00
29/02/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
			TOTAL DO MÊS	1.870.034,23
01/03/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000274 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
01/03/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000299 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
01/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 114083 KALUNGA SA	1.136,80
			TRANSPORTE	1.942,58

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0308
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.942,58
01/03/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 691	248.475,10
01/03/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	655,00
01/03/2024	2.1.01.10.0454	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KALUNGA SA	1.136,80
01/03/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.599,36
01/03/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	101.000,00
03/03/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0560	VR NF 202400000001744 E. HOTELARIA E TURISMO LTDA	242,54
04/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5060650 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	11.295,00
04/03/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.814,05
04/03/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
04/03/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	150,00
04/03/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	422,00
06/03/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.775,00
06/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	611,03
06/03/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.242,92
06/03/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	532,96
06/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,66
06/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.295,00
06/[illegible]024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	769,83
06/03/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	7.500,00
06/03/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 02/2024	533,17
06/03/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 02/2024	2.562,15
06/03/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 02/2024	1.421,98
06/03/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
06/03/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS	1.593,68
06/03/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
06/03/2024	2.1.01.13.0002		PGTO ICMS 01/2024	1.234,56
06/03/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO ICMS 01/2024	3,70
06/03/2024		1.1.01.01.0001	PGTO ICMS 01/2024	1.238,26
08/03/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	896,00
11/03/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE AVISO PREVIO 03/2024	384,53
11/03/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE FERIAS VENCIDAS 03/2024	1.098,67
11/03/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE FERIAS PROPORCIONAIS 03/2024	686,67
11/03/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 03/2024	6,59
11/03/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.11.0005	VR. DESCONTO LIQUIDO RESCISAO 03/2024	3.114,09
11/03/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 FERIAS RESCISAO 03/2024	366,22
11/03/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS SOBRE RESCISAO 03/2024	8,24
11/03/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 13 SAL.RESCISAO 03/2024	20,60
11/03/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 FERIAS PROP RESCISAO 03/2024	228,89
11/03/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 13 SALAR INT. RESCISAO 03/2024	274,67
11/[illegible]024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	706,00
11/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.583,17
11/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	611,03
11/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	931,23
11/03/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.537,60
12/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217339 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.050,94
12/03/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0447	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 19652 - LELLO PRINT	119.970,00
12/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	8.778,29
12/03/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	300,00
12/03/2024	2.1.01.11.0005	1.1.01.01.0001	PGTO RESCISÃO DE MELEIDE	3.114,09
12/03/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.610,60
12/03/2024	2.1.01.10.0561	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO EBAZAR.COM.BR. LTDA	3.570,00
13/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0561	VR NF 20247507 EBAZAR.COM.BR. LTDA	3.570,00
13/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0552	VR NF 10926 GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	12.720,50
13/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	930,77
			TRANSPORTE	590.593,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	590.593,50
13/03/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 610685 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,22
14/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 19677 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	598,85
14/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	46,58
17/03/2024	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES	558,70
18/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217403 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	3.151,63
18/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0490	VR NF 893154 CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	70,44
18/03/2024	3.1.01.02.0007	1.1.01.01.0001	PAGTO FGTS RESCISORIO	1.119,49
18/03/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.590,05
18/03/2024	2.1.01.10.0495	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,17
18/03/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.000,00
19/03/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 217435 - DISTRIVISA COMERCIO	40.979,60
19/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 82284 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.121,13
19/03/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.248,09
20/03/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 217457 - DISTRIVISA COMERCIO	2.290,00
20/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0556	VR NF 3330 INSUMOS BRASIL2.0 COM.DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	684,00
20/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	50,05
20/03/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 02/2024	551,27
20/03/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 02/2024	73,08
20/03/2024		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIVERSOS	624,35
20/03/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 02/2024	25.041,35
21/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 41509 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.325,93
25/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 281526 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	13.645,62
25/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	998,47
26/03/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0440	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 281560 REIS OFIICE	4.203,96
26/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	307,60
27/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0563	VR NF 29451 EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA	2.572,00
27/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	439,12
27/03/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 82849 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.137,43
30/03/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 03/2024	7.600,00
30/03/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 03/2024	157,00
30/03/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 03/2024	146,36
30/03/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 03/2024	54,89
30/03/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 03/2024	624,09
30/03/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 03/2024	634,03
30/03/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 03/2024	13,20
31/03/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.300,80
31/03/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE SALDO DE SALARIO EM HORAS 03/2024	109,87
31/03/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 03/2024	550,00
31/03/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.390,00
			TOTAL DO MÊS	753.660,92
01/04/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 692	285.105,70
01/04/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.858,16
01/04/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.814,05
01/04/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.480,00
01/04/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	305.000,00
02/04/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000427 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
02/04/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000380 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
02/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 41764 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.638,01
02/04/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
02/04/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	130,00
02/04/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PGTO ICMS 03/2024	1.263,99
02/04/2024	2.1.01.10.0557	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A	17.498,70
02/04/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
02/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
03/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	40.979,60
			TRANSPORTE	665.028,99

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	665.028,99
03/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	611,03
04/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 217681 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	54.450,06
04/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217685 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.770,15
04/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,67
04/04/2024	2.1.01.10.0559	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KYOCERA SOLUCOES EM DOCUMENTOS BRAZIL LTDA	6.000,00
05/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0441	VR NF 109335 AMC INFORMATICA MG	48.000,00
05/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0447	VR NF 19994 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.433,00
05/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	415,39
05/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0447	VR NF 19996 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	7.300,00
05/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.246,34
05/04/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
05/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
05/04/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
05/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
05/04/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	215,00
05/04/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	21.775,00
05/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.295,00
05/[illegible]2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
05/[illegible]2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	260,00
05/04/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 03/2024	1.343,68
05/04/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 03/2024	2.427,99
05/04/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 03/2024	1.826,02
05/04/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	7.500,00
05/04/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 03/2024	849,33
08/04/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	11.997,00
08/04/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	769,83
08/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	611,03
08/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	931,23
08/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,97
08/04/2024	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES LEO	620,97
09/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.683,64
09/04/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.878,75
10/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0465	VR NF 631103 GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	562,45
10/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	96,92
10/04/2024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	706,00
11/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0552	VR NF 11565 GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	9.980,00
11/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	730,24
1[illegible]/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.610,60
1[illegible]/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	299,42
12/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217813 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	24.212,96
12/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217814 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.717,85
12/04/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	4.240,17
12/04/2024	2.1.01.10.0495	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	29,22
15/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0513	VR NF 1653 COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.314,70
15/04/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 617371 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	30,13
15/04/2024	3.2.02.04.0040	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LOCAÇÃO DE VEICULO	2.138,54
15/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	348,60
15/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.590,05
15/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.050,55
16/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 20112 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.072,87
16/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	151,68
16/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	392,91
16/04/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	166,67
			TRANSPORTE	906.520,60

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	906.520,60
16/04/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.000,00
17/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 217873 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.023,65
17/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
18/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 217910 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	45.772,37
18/04/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	7.703,95
18/04/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.248,09
18/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	13.000,00
18/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	2.000,00
18/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	54.450,06
19/04/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
19/04/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 03/2024	624,09
19/04/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 03/2024	662,87
19/04/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 03/2024	25,70
19/04/2024		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO - DIVERSOS	688,57
19/04/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	2.585,14
22/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0442	VR NF 147229 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES	981,36
22/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	71,81
22/04/2024	2.1.01.10.0442	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CREATIVE COPIAS LTDA	981,36
22/04/2024	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	615,72
22/04/2024	2.1.01.10.0473	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MIMO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	595,89
22/04/2024	2.1.01.10.0551	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	3.941,43
22/04/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2024	26.300,80
22/04/2024	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	1.325,93
22/04/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	286,00
22/04/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,50
22/04/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	2.250,00
23/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5067782 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	5.873,40
23/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5067784 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.388,50
23/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5067785 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	5.647,50
23/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0441	VR NF 109449 AMC INFORMATICA MG	18.000,00
23/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 55049 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	7.651,09
23/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	606,04
24/04/2024	1.2.20.04.0001	2.1.01.10.0564	VR NF 10511 VALENCE MOTORS LTDA	17.590,00
24/04/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
25/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218014 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	25.044,03
25/04/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.949,40
25/04/2024	2.1.01.10.0480	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REGNAPARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI EPP	274,40
26/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0529	VR NF 6524 COPYUSA COMERCIAL LTDA	2.983,50
26/04/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.572,00
26/04/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.059,45
26/04/2024	2.1.01.10.0563	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA	857,34
26/04/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.620,00
26/04/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	874,38
26/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	265,82
26/04/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	346,35
30/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218068 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,00
30/04/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218095 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	6.870,02
30/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 85249 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.011,30
30/04/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	311,99
30/04/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	30.621,12
30/04/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 04/2024	10.650,00
30/04/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 04/2024	249,00
30/04/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 04/2024	246,76
			TRANSPORTE	1.247.558,40

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
-FLS.: 0312
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.247.558,40
30/04/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 04/2024	37,96
30/04/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 04/2024	874,77
30/04/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 04/2024	939,54
30/04/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 04/2024	97,81
30/04/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	3.858,16
30/04/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 04/2024	1.150,00
30/04/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.458,41
			TOTAL DO MÊS	1.255.975,05
01/05/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 693	293.687,07
02/05/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000562 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
02/05/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000498 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
02/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0468	VR NF 455040 FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA	1.243,74
02/05/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0447	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 203328 - LELLO PRINT	48.522,87
02/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	3.550,46
02/05/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PGTO ICMS 04/2024	8.778,29
02/05/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.814,06
02/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	611,03
02/05/2024	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	819,00
02/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,67
02/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.480,00
02/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.590,05
02/05/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	207.000,00
03/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218126 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.607,86
06/05/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	1.095,00
06/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
06/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	133,36
06/05/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	880,00
06/05/2024	3.3.01.07.0001	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. MULTAS DE TRANSITO	849,27
06/05/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	6.000,00
06/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	11.997,00
06/05/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.802,26
06/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	70,00
06/05/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	50,00
06/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,67
06/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	405,50
06/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.216,67
07/05/2024	2.1.01.10.0472	4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 1197	14.871,90
07/05/2024	4.1.01.10.0009	2.1.01.13.0005	VR ICMS ST A RECOLHER	1.521,90
07/05/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	7.500,00
07/05/2024	3.2.02.03.0005	1.1.01.01.0001	PAGTO TLFL 2024	648,49
07/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.683,65
07/05/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 04/2024	1.478,92
07/05/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 04/2024	3.247,78
07/05/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 04/2024	1.343,68
07/05/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
07/05/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 04/2024	2.427,99
07/05/2024	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES - LEO	588,53
08/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218180 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.499,29
08/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 1242 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	3.040,00
08/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	222,44
09/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0450	VR NF 1397 MAGNABRAS COMERCIAL LTDA	939,00
09/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 20425 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	23.398,52
09/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.819,87
09/05/2024	3.2.02.03.0005	1.1.01.01.0001	PAGTO DAE JUCEMG	34,60
			TRANSPORTE	675.834,17

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0313
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	675.834,17
09/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	299,43
09/05/2024	3.2.02.04.0025	1.1.01.01.0001	PGTO FATURA CEMIG	1.816,06
10/05/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	202,21
10/05/2024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	706,00
10/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	8.070,98
10/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	905,95
13/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5070352 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	5.647,50
13/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5070353 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2.259,00
13/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5070354 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.388,50
13/05/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 623463 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	30,19
13/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	351,23
13/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	126,30
13/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100,00
13/05/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	3.326,97
13/05/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	4.240,17
13/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.050,24
14/05/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0568	VR NF 202400000000012 DARK RODAS E PNEUS LTDA	655,00
14/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	690,96
15/05/2024	2.1.01.10.0513	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	438,24
15/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,33
15/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.341,21
15/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	9.154,49
15/05/2024	2.1.01.10.0450	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MAGNABRAS COMERCIAL LTDA	939,00
16/05/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0567	VR NF 202400000000015 PRIMUS EDITORA GRAFICA LTDA	1.911,00
17/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218294 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.867,47
17/05/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 218301 - DISTIVISIA	4.579,99
17/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	2.585,14
20/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218322 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,01
20/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218323 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,01
20/05/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 04/2024	874,77
20/05/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	6.208,60
20/05/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 04/2024	939,54
20/05/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 04/2024	13,20
20/05/2024		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIVERSOS	952,74
21/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0570	VR NF 65158 MOTO ROMA MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	150,00
21/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	150,00
21/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	399,48
22/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5071922 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	6.777,00
22/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5071923 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	4.518,00
23/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0556	VR NF 3825 INSUMOS BRASIL2.0 COM.DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.000,00
23/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	146,34
23/05/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	150,00
23/05/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	2.250,00
23/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	8.348,01
23/05/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.957,80
23/05/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.129,50
23/05/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.882,50
23/05/2024	2.1.01.10.0551	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	2.550,36
23/05/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	136,50
			TRANSPORTE	783.395,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	783.395,09
23/05/2024	2.1.01.10.0469	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES	5.790,00
23/05/2024	2.1.01.10.0480	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REGNAPARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI EPP	274,40
23/05/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.949,37
23/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.572,00
23/05/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	631,53
23/05/2024	2.1.01.13.0004		PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	30.621,12
23/05/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO SIMPLES NACIONAL	303,15
23/05/2024		1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	30.924,27
24/05/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO NF 218391 - DISTRIVISIA	9.160,02
24/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 43087 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	627,78
24/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0572	VR NF 29279 TANCA INFORMATICA LTDA	336,36
24/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0574	VR NF 422 JETWAY INFORMATICA LTDA	553,99
24/05/2024	1.1.03.06.0003	1.1.01.01.0001	PGTO FÉRIAS C/RECIBO - YURI ALVES	3.767,98
27/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0469	VR NF 15770 MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES	4.393,85
27/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	321,50
27/05/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0501	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 447548 - AGIS EQUIPAMENTOS	55.999,80
27/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	9.560,94
28/05/2024	3.2.02.04.0012	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	997,87
29/05/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0575	VR NF 3953 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	180,00
29/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.717,49
29/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
29/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	4.852,26
31/05/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	32.865,70
31/05/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 05/2024	10.650,00
31/05/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 05/2024	111,00
31/05/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 05/2024	765,24
31/05/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 05/2024	183,65
31/05/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 05/2024	927,90
31/05/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 05/2024	1.013,43
31/05/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 05/2024	139,07
31/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.590,05
31/05/2024	2.1.01.10.0468	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA	405,50
31/05/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.216,67
31/05/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.337,10
31/05/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.814,05
31/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.337,10
31/05/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.814,05
31/05/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.535,96
31/05/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 05/2024	550,00
31/05/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	1.022.633,75
01/06/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 694	407.209,33
01/06/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	684.000,00
03/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5073351 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	11.295,00
03/06/2024	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	819,01
03/06/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	2.480,00
03/06/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	11.997,00
03/06/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PGTO ICMS 05/2024	3.630,41
03/06/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	242.295,00
03/06/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	242.295,00
04/06/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000689 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
04/06/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000611 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
04/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0584	VR NF 810236 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	242.295,00
			TRANSPORTE	1.849.121,53

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0315
9
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.849.121,53
04/06/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.683,65
04/06/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	6.000,00
05/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218550 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	9.163,03
05/06/2024	2.1.01.10.0581	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	11.136,00
05/06/2024	2.1.01.10.0584	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	78.170,00
05/06/2024	2.1.01.10.0581	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	5.695,00
06/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 116809 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	20.699,38
06/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0469	VR NF 15829 MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES	15.132,00
06/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.107,22
06/06/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	20.669,38
06/06/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	260,01
06/06/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	60,00
06/06/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	185,60
06/06/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.833,09
06/06/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 05/2024	1.533,46
06/06/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	94,50
06/06/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 05/2024	2.203,14
06/06/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 05/2024	3.221,14
06/06/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 05/2024	2.827,65
06/06/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	3.899,75
07/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0581	VR NF 25089 CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	55.680,00
07/06/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 627173 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,16
07/06/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	7.500,00
10/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218599 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.390,00
10/06/2024	1.2.40.01.0002	2.1.01.10.0575	VR NF 3995 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	72.000,00
10/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	5.268,29
11/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218617 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	200,00
11/06/2024	3.2.02.04.0030	2.1.01.10.0519	VR NF 7072 DUO TECH BRASIL LTDA	400,00
11/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0577	VR NF 49041 CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	7.698,80
11/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0447	VR NF 20850 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	716.006,00
11/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	52.390,68
11/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0584	VR NF 814387 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	67.085,76
11/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0584	VR NF 814489 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	242.295,00
11/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0584	VR NF 814549 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	11.084,46
11/06/2024	3.2.02.04.0030	2.1.01.10.0585	VR NF 3977 FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA	1.020,00
13/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218640 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.578,09
13/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 87681 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	7.300,06
13/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	534,15
14/06/2024	1.2.40.01.0002	2.1.01.10.0575	VR NF 4022 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	72.000,00
14/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	5.268,29
15/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0580	VR NF 13296 MERCER ELETRICA LTDA	706,27
15/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 149323 KALUNGA SA	1.179,60
15/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0454	VR NF 149324 KALUNGA SA	1.529,10
17/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0577	VR NF 49136 CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	20.779,20
17/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0562	VR NF 5075530 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	11.295,00
17/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0501	VR NF 452407 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	24.560,00
17/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	4.193,17
18/06/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0547	VR NF 202400000017736 ASTER GRAF LTDA	306,00
19/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 20983 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	10.650,00
19/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	779,27
20/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218745 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	17.670,00
20/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0583	VR NF 205768 CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA EIRELLI	3.000,00
20/06/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 05/2024	32.865,70
20/06/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 05/2024	927,90
20/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	PGTO C/RECIBO 218656 COMPRAS DE MERCADORIAS	103.848,86
21/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 114294 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.019,98
			TRANSPORTE	3.613.732,32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0316
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.613.732,32
25/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 21087 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.062,44
25/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	77,74
27/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218832 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.751,14
27/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 183911 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	10.845,00
27/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 183912 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	6.507,00
27/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 1260 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	9.500,00
27/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	695,12
27/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 117460 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	455,41
28/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218862 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	26.950,00
28/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0578	VR NF 33563 LACRES GOLD LTDA	1.590,00
28/06/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 183915 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	21.690,00
28/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0499	VR NF 437024 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	708.080,00
28/06/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0499	VR NF 437025 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	417.440,00
29/06/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 06/2024	11.630,00
29/06/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 06/2024	111,00
29/06/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 06/2024	687,95
29/06/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 06/2024	141,89
29/06/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS DIFERENCA FERIAS 06/2024	35,38
29/06/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 06/2024	1.071,44
29/06/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 06/2024	1.044,89
29/06/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 06/2024	81,75
29/06/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS FERIAS 06/2024	700,00
29/06/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS FERIAS 06/2024	76,62
29/06/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DE FERIAS 06/2024	233,33
29/06/2024	2.1.01.11.0001	1.1.03.06.0003	VR. DESCONTO ADIANT DE FERIAS 06/2024	852,09
29/06/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IRRF FERIAS 06/2024	4,62
29/06/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 06/2024	100,80
30/06/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.820,32
30/06/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO VALE 06/2024	550,00
30/06/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.680,00
30/06/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	4.886.881,42
01/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 21178 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	789,97
01/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	61,44
01/07/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 695	536.558,56
01/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	11.997,00
01/07/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.337,10
01/07/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	668.000,00
02/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000722 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	400,00
02/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000826 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
02/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0594	VR NF 25124 VULCANO COMERCIO DE ELETRONICOS E REMANUTAFURADOS LTDA	250,00
02/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	18,29
02/07/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PAGTO ICMS 06/2024	4.240,74
02/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	3.899,75
03/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0591	VR NF 79190 ADAO FRANCISCO DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	151,70
03/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	11,10
03/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 88919 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.473,82
03/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	347,96
03/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	188,89
03/07/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 05/2024	1.013,43
03/07/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO INSS 05/2024	53,60
03/07/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALARIO 05/2024	97,81
03/07/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO IRRF S/SALARIO 05/2024	5,16
03/07/2024		1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIVERSOS	1.170,00
03/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.833,10
03/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	3.054,35
			TRANSPORTE	1.240.359,55

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.240.359,55
03/07/2024	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PGTO DUPL Nº 24217 - RENOVACAO CERTIFICADO DIGITAL	340,00
04/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0589	VR NF 739044 CLARO S.A	9,00
04/07/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218922 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,00
04/07/2024	2.1.01.13.0002	1.1.01.01.0001	PAGTO ICMS 06/2024	11.380,81
04/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
04/07/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	6.000,00
04/07/2024	3.2.02.04.0005	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	902,84
04/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
04/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100,00
05/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218925 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	4.582,75
05/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	200,00
05/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	440,00
05/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	300,00
05/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
05/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	300,00
05/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
05/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	200,00
05/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
05/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	700,00
05/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
05/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	105,00
05/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	8.070,99
05/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	905,95
05/07/2024	2.1.01.10.0469	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES	3.532,97
05/07/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	10.000,00
05/07/2024	3.2.02.04.0029	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. VIAGENS E ESTADIAS	6.251,40
08/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 15170 DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP	565,71
08/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 633780 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,16
08/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 89149 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	15.779,28
08/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.154,58
08/07/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 06/2024	10.536,02
09/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0504	VR NF 202400000001159 DIGITAL TECH SOLUCOES DIGITAIS LTDA	170,00
09/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 15177 DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP	1.079,23
09/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2.259,00
09/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.506,00
09/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.347,50
09/07/2024	2.1.01.10.0581	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	25.984,00
09/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	690,95
09/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	823,27
09/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
09/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	215,00
09/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
09/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
09/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
09/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	337,38
10/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.341,22
10/07/2024	3.2.02.04.0040	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LOCAÇÃO DE VEICULO	1.872,00
10/07/2024	3.2.02.04.0040	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LOCAÇÃO DE VEICULO	1.872,00
10/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	239,88
10/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100,00
10/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	256,07
10/07/2024	2.1.01.10.0552	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	3.326,66
10/07/2024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	706,00
10/07/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	2.660,00
			TRANSPORTE	1.379.505,17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.379.505,17
10/07/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	2.113,29
10/07/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	405,78
10/07/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	1.060,30
10/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	350,00
11/07/2024	3.2.02.04.0030	2.1.01.10.0590	VR NF 2197 ELETRODOM COMERCIO LTDA	129,00
11/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	9.154,47
11/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.859,37
11/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	59.667,13
11/07/2024	2.1.01.10.0577	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	3.079,52
11/07/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	18.265,97
12/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 117833 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	9.935,98
12/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 117834 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.120,00
12/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 117835 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	6.209,99
12/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 117836 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	10.349,93
13/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0547	VR NF 202400000021287 ASTER GRAF LTDA	457,00
15/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0586	VR NF 202400000000507 DIGIMAX IMPRESSOES LTDA	390,00
15/07/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 218980 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,00
15/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 218999 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	31.631,67
15/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.882,50
15/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.129,50
15/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	753,00
15/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,66
15/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.995,82
15/07/2024	3.2.02.04.0029	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. VIAGENS E ESTADIAS	232,50
15/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	579,79
15/07/2024	3.2.02.04.0017	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LANCHES E REFEICOES	2.520,91
15/07/2024	3.2.02.04.0040	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LOCAÇÃO DE VEICULO	2.719,52
15/07/2024	2.1.01.10.0454	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KALUNGA SA	1.179,60
15/07/2024	3.2.02.04.0009	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	1.750,00
15/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
15/07/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.433,36
15/07/2024	3.2.02.04.0021	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. COMISSOES	600,00
15/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	400,00
15/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	800,00
15/07/2024	3.1.01.02.0001	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. SALÁRIOS E ORDENADOS	150,00
15/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	380,00
15/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	200,00
15/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	420,00
15/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	240,00
16/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0588	VR NF 1246 WB COMERCIO DE CELULARES EIRELI	1.410,00
16/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 56590 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	2.199,23
16/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	375,48
17/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 114657 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	703,98
17/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
17/07/2024	2.1.01.10.0577	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	8.311,68
17/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.775,00
18/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118001 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.105,00
18/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118002 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.120,00
18/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118003 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	6.209,99
18/07/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	7.229,28
18/07/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	455,41
18/07/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	3.614,64
18/07/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	2.168,78
			TRANSPORTE	1.605.074,54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.605.074,54
18/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
18/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	8.348,01
19/07/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0499	VR NF 444350 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	622.050,00
19/07/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0499	VR NF 444351 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	622.050,00
19/07/2024	2.1.01.10.0588	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO WB COMERCIO DE CELULARES EIRELI	1.410,00
19/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	4.417,50
19/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	3.053,34
19/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	65,76
19/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	382,29
19/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	372,81
19/07/2024	2.1.01.10.0582	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	703,98
19/07/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 06/2024	1.156,89
19/07/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALRIO 06/2024	152,27
19/07/2024		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 06/2024	1.309,16
19/07/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 06/2024	1.071,44
19/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
19/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	126,00
2[illegible]/07/2024	1.2.40.01.0002	2.1.01.10.0575	VR NF 4205 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	36.000,00
22/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2.634,15
22/07/2024	2.1.01.10.0499	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	179.720,00
22/07/2024	2.1.01.10.0551	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	2.550,37
22/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2.259,00
22/07/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	1.506,00
22/07/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	2.250,00
22/07/2024	3.2.02.04.0037	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. SEGUROS	311,99
22/07/2024	3.2.02.04.0005	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	1.029,79
23/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 89993 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	7.686,78
23/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	756,62
23/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.062,44
23/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,33
23/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	564,00
23/07/2024	2.1.01.13.0004		PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	44.820,32
23/07/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	147,91
23/07/2024		1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	44.968,23
24/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0570	VR NF 86082 MOTO ROMA MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	102,00
24/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	4.852,29
24/07/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.949,37
24/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.717,51
25/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118152 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.070,00
25/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118153 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.070,00
25/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118154 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.085,00
25/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118155 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	6.003,00
25/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0587	VR NF 19411 MBM COMERCIO DE TELEFONIA MOVEL E SEGURANCA LTDA	3.270,00
25/07/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.048,17
25/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	917,04
25/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.680,00
26/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118185 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	10.850,00
26/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 90288 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	12.103,35
26/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2.066,43
26/07/2024	2.1.01.10.0587	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MBM COMERCIO DE TELEFONIA MOVEL E SEGURANCA LTDA	3.270,00
26/07/2024	2.1.01.10.0474	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	627,78
26/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	250,00
26/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
26/07/2024	2.1.01.10.0501	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	9.329,57
			TRANSPORTE	3.270.641,43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.270.641,43
26/07/2024	2.1.01.10.0578	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LACRES GOLD LTDA	1.590,00
26/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	15.572,00
26/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.216,67
26/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	405,50
26/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.535,95
26/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	6.737,50
29/07/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0501	VR NF 462204 AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	27.999,90
29/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	4.780,47
29/07/2024	2.1.01.10.0535	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	3.166,66
29/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	789,97
29/07/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	11.997,00
30/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000915 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.000,00
30/07/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000916 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	900,00
30/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 114849 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.173,30
30/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 1269 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	10.245,00
30/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	749,63
30/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0592	VR NF 5739 TUCHINSKY COMERCIO DE ROLETES LTDA	1.332,22
30/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	97,48
3 2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.337,10
30/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200,00
30/07/2024	2.1.01.10.0575	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	36.000,00
30/07/2024	2.1.01.10.0582	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.094,50
30/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100,00
30/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
30/07/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1.589,22
31/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0593	VR NF 4498 M.P COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	147,44
31/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	10,79
31/07/2024	1.2.40.01.0002	2.1.01.10.0575	VR NF 4257 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	36.000,00
31/07/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2.634,15
31/07/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	60.233,80
31/07/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 07/2024	24.731,73
31/07/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 07/2024	116,00
31/07/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 07/2024	3.745,09
31/07/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE 07/2024	1.000,00
31/07/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO ATRAS E SAIDA ANTEC 07/2024	21,84
31/07/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 07/2024	567,20
31/07/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 07/2024	575,16
31/07/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS DIFERENCA FERIAS 07/2024	54,08
31/07/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DIFERENCA ABONO FERIAS 07/2024	166,67
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DIFERENCA DE FERIAS 07/2024	216,66
31/07/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 07/2024	2.484,14
/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 07/2024	2.548,62
31/07/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 07/2024	560,16
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DIF 1/3 DE FERIAS 07/2024	72,22
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DIFERENCA 1/3 ABONO DE FERIAS 07/2024	55,56
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS FERIAS 07/2024	1.300,00
31/07/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS FERIAS 07/2024	142,20
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE ABONO PECUNIARIO (FERIAS) 07/2024	1.000,00
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DE FERIAS 07/2024	433,34
31/07/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DO ABONO FERIAS 07/2024	333,33
31/07/2024	2.1.01.11.0001	1.1.03.06.0003	VR. DESCONTO ADIANT DE FERIAS 07/2024	2.915,89
31/07/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IRRF FERIAS 07/2024	8,58
31/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	3.054,34
31/07/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.833,10
31/07/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
31/07/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	90,00
31/07/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	3.174,20
			TRANSPORTE	3.552.982,79

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	3.552.982,79
31/07/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	3.554.665,96
01/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
01/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	3.899,75
01/08/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
01/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 219244 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	12.237,72
01/08/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 696	664.540,17
01/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
01/08/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	469.000,00
02/08/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000837 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	666,68
02/08/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000000956 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	705,80
02/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 114923 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.504,87
02/08/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
02/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.527,59
02/08/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1.491,28
02/08/2024	2.1.01.10.0442	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CREATIVE COPIAS LTDA	3.680,00
05/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0442	VR NF 158927 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES	3.680,00
05/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0594	VR NF 27847 VULCANO COMERCIO DE ELETRONICOS E REMANUTAFURADOS LTDA	300,00
05/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0601	VR NF 12709 49.185.612 LUCAS FINATTI	100,05
05/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	7,32
05/08/2024	2.1.01.10.0469	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES	3.400,96
05/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.347,50
06/08/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	10.000,00
06/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118466 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	13.194,00
06/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 114959 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.222,08
06/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0605	VR NF 1466 UPPRINTER COMERCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	179,99
06/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	13,17
06/08/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	900,00
06/08/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.000,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	136,30
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	115,00
06/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	10.349,93
06/08/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	3.614,64
06/08/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	2.168,78
06/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	81,79
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	400,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	246,95
			TRANSPORTE	1.226.610,66

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.226.610,66
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	330,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	330,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	330,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	470,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
06/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	105,00
06/08/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 07/2024	24.695,19
07/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118497 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	9.450,01
07/08/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0581	VR NF 25459 CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	9.500,00
07/08/2024	2.1.01.10.0575	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	36.000,00
07/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
07/08/2024	3.1.01.02.0012	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALIMENTAÇAO	440,00
07/08/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.259,76
08/08/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 640510 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,16
09/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 32452 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.252,31
09/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0529	VR NF 6865 COPYUSA COMERCIAL LTDA	2.590,20
09/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0602	VR NF 12850 COMPRA E VENDA TAMOJUNTO LTDA	48,26
09/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	3,53
09/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	245,33
09/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	9.154,47
09/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.859,36
09/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.526,66
09/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.955,82
10/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
10/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	38,40
12/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 21646 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.262,27
12/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	98,18
12/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	59.667,17
12/08/2024	2.1.01.10.0577	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	3.079,52
12/08/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	925,41
12/08/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	7.229,28
12/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
12/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
12/08/2024	3.2.02.04.0008	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	706,00
12/08/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.433,35
12/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,34
12/08/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	705,80
12/08/2024	3.2.02.04.0036	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. ALUGUEL/CONDOMINIO	2.389,59
12/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	10.543,89
12/08/2024	3.3.01.07.0001	1.1.01.01.0001	PAGTO MULTA DE TRANSITO	114,54
13/08/2024	3.2.02.04.0040	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. LOCAÇÃO DE VEICULO	12.584,30
14/08/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 219383 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,00
14/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0596	VR NF 1095 COMPONELLO DO BRASIL LTDA	30,00
14/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0515	VR NF 319251 AGF EXPRESS MATERIAIS MEDICOS LTDA	40,45
14/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2,96
14/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.775,00
15/08/2024	1.2.40.01.0002	2.1.01.10.0575	VR NF 4317 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	18.000,00
15/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.317,07
15/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0604	VR NF 555624 GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	1.876,84
15/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 91505 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.011,38
15/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	329,34
			TRANSPORTE	1.469.189,48

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.469.189,48
15/08/2024	2.1.01.10.0551	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	2.199,23
15/08/2024	2.1.01.10.0540	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	666,68
15/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	4.417,50
15/08/2024	2.1.01.10.0577	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	8.311,68
15/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	3.053,34
15/08/2024	2.1.01.10.0562	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	3.765,00
15/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	6.209,99
16/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118683 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	7.350,01
16/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118684 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	13.230,01
16/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118685 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.100,00
16/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118686 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	4.620,00
19/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118732 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	16.932,30
19/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.120,00
19/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.105,00
19/08/2024	3.2.02.04.0041	1.1.01.01.0001	PGTO FATURA TELEFONE	203,76
20/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.717,51
20/08/2024	3.2.02.04.0037	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. SEGUROS	313,58
20/08/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	60.233,80
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	611,00
20/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	184,44
20/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400,00
20/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100,00
20/08/2024	2.1.01.12.0002	1.1.01.01.0001	PGTO FGTS 07/2024	2.484,14
20/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	367,69
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	136,50
20/08/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 07/2024	2.744,90
20/08/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF REF.07/2024	81,75
20/08/2024		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 07/2024	2.826,65
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	136,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	177,19
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.02.0011	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. CONDUÇÃO E TRANSPORTE	149,50
20/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	PGTO C/RECIBO 21877 COMPRAS DE MERCADORIAS	36.887,70
21/08/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0581	VR NF 25584 CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	4.000,00
21/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0597	VR NF 23 MATHEUS RODRIGUES VIEIRA BARBOSA	36,90
21/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0583	VR NF 206680 CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA EIRELLI	38,22
21/08/2024	2.1.01.10.0441	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AMC INFORMATICA ES	2.250,00
21/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	4.852,29
21/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	917,05
21/08/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.562,26
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118858 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.730,00
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118865 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	4.200,00
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118866 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.100,00
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 118874 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	14.280,01
22/08/2024	1.2.40.01.0002	2.1.01.10.0575	VR NF 4345 TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	9.180,00
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	671,71
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0603	VR NF 6188 SUPRAMAX LTDA	432,00
22/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	31,61
22/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.070,00
22/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	6.003,00
			TRANSPORTE	1.712.278,88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.712.278,88
22/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.070,00
22/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	10.850,01
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 15483 DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP	1.355,56
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 15485 DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP	1.732,18
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0595	VR NF 24783 CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	1.074,00
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 115194 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	483,94
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0479	VR NF 725735 TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	401,40
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	29,37
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0600	VR NF 146347 KASE STORE LTDA	65,87
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	4,83
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0594	VR NF 29537 VULCANO COMERCIO DE ELETRONICOS E REMANUTAFURADOS LTDA	240,00
23/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	17,56
23/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	405,50
23/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.216,67
23/08/2024	2.1.01.10.0440	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	1.949,37
23/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	6.737,50
23/08/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.085,00
23/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	11.997,00
23/08/2024	2.1.01.10.0501	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	9.329,57
23/08/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	2.169,44
23/08/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	3.615,72
23/08/2024	2.1.01.10.0579	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	7.231,44
23/08/2024	2.1.01.10.0595	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	1.074,00
23/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO # DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	1.527,58
26/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 45495 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	169,85
26/08/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0581	VR NF 25641 CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	9.500,00
26/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0598	VR NF 1212 IMPROCARD COMERCIO DE CRACHAS LTDA	120,00
26/08/2024	2.1.01.10.0535	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	3.166,67
26/08/2024	2.1.01.10.0472	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	4.034,45
27/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0529	VR NF 6925 COPYUSA COMERCIAL LTDA	743,10
27/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0592	VR NF 5966 TUCHINSKY COMERCIO DE ROLETES LTDA	7.548,80
27/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	552,35
28/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,00
28/08/2024	3.2.02.04.0031	1.1.01.01.0001	PGTO DESPESA REF. DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	485,05
28/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	3.054,03
28/08/2024	2.1.01.10.0584	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	3.787,84
28/08/2024	2.1.01.10.0447	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	3.899,75
28/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	763,33
28/08/2024	2.1.01.10.0575	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	9.180,00
28/08/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	4.079,24
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119082 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	4.620,00
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119083 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.310,00
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119084 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	14.280,01
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	2.699,10
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0599	VR NF 2371 JW MONTE BAZAR LTD	392,00
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	28,68
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0599	VR NF 2372 JW MONTE BAZAR LTD	392,00
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	28,68
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0599	VR NF 2373 JW MONTE BAZAR LTD	196,00
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	14,34
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0606	VR NF 170 PABLO FERNANDO NETO CARNEIRO CIA LTDA	756,00
29/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	55,32
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 08/2024	34.284,08
30/08/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 08/2024	116,00
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 08/2024	1.464,50
			TRANSPORTE	1.890.913,56

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
PLS.: 0325
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.890.913,56
30/08/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE 08/2024	1.500,00
30/08/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 08/2024	1.217,54
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 08/2024	270,04
30/08/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 08/2024	2.947,04
30/08/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 08/2024	3.064,64
30/08/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 08/2024	242,15
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE H AFAST DOENCA DIR.INTE. 08/2024	820,00
30/08/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE FERIAS PROPORCIONAIS 08/2024	375,00
30/08/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.11.0005	VR. DESCONTO LIQUIDO RESCISAO 08/2024	4.959,49
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 08/2024	1.372,50
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 08/2024	288,95
30/08/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HR FER PROPORCIONAL 08/2024	140,54
30/08/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS SOBRE RESCISAO 08/2024	534,41
30/08/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IRRF SOBRE RESCISAO 08/2024	1.258,69
30/08/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 13 SAL.RESCISAO 08/2024	77,33
30/08/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 FERIAS PROP RESCISAO 08/2024	171,85
30/08/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 13 SALAR INT. RESCISAO 08/2024	750,00
30/08/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS 13 RESCISAO 08/2024	281,08
30/08/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE SALDO DE SALARIO HORAS 08/2024	3.450,00
30/08/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 219634 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.290,00
30/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 92537 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	7.996,20
30/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	621,92
30/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 92684 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	9.379,83
30/08/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	729,54
30/08/2024	1.1.03.06.0003	1.1.01.01.0001	PGTO FÉRIAS C/RECIBO - CARLOS	2.462,55
30/08/2024	2.1.01.11.0005	1.1.01.01.0001	PGTO RESCISÃO DE WIILIAM MARQUES DINIZ	4.959,49
31/08/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	76.486,00
31/08/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	3.892,26
31/08/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	2.025.135,77
01/09/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 697	264.354,10
01/09/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	129.000,00
02/09/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000001085 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	705,80
02/09/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000000952 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	692,15
03/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0607	VR NF 1905 KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	3.424,59
03/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0584	VR NF 866960 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	3.787,84
04/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119267 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	17.592,00
05/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0561	VR NF 30224674 EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.138,00
05/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0561	VR NF 30224675 EBAZAR.COM.BR. LTDA	569,00
06/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119344 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.360,00
06/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119345 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.310,00
06/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119346 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	14.490,01
06/09/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	10.000,00
07/09/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 08/2024	30.698,29
09/09/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 647135 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,16
11/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 1281 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	9.981,30
11/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	730,33
12/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0440	VR NF 298293 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	2.408,34
13/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119492 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.100,00
13/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119493 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.100,00
13/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119494 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	11.550,01
13/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119495 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.100,00
17/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119599 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	17.152,20
18/09/2024		4.1.01.03.0001	VENDAS DE PRODUTOS NF 1273	910,00
18/09/2024	1.1.02.01.0001		VENDAS DE PRODUTOS NF 1273	910,00
18/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0577	VR NF 50633 CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	10.936,50
18/09/2024	2.4.01.01.0005	2.4.01.01.0006	O SOCIO HERMES RETIRA-SE DA SOCIEDADE E TRANSFERE 10.000 QUOTAS PARA NAYARA DOMINIC CONF.REGISTRO NA JUCEMG	10.000,00
			TRANSPORTE	551.027,62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	551.027,62
18/09/2024	2.4.01.01.0005	2.4.01.01.0002	O SOCIO HERMES RETIRA-SE DA SOCIEDADE E TRANSFERE 16.000 QUOTAS PARA EDGAR TEIXEIRA CONF.REGISTRO NA JUCEMG	16.000,00
18/09/2024	2.4.01.01.0005	2.4.01.01.0004	O SOCIO HERMES RETIRA-SE DA SOCIEDADE E TRANSFERE 9.000 QUOTAS PARA FERNANDA FERREIRA	9.000,00
18/09/2024	2.4.01.01.0005	2.4.01.01.0007	O SOCIO HERMES RETIRA-SE DA SOCIEDADE E TRANSFERE 9.000 QUOTAS PARA GABRIEL REZENDE	35.000,00
19/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119671 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	4.837,80
20/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119741 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	12.810,01
20/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119742 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	5.880,00
20/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119744 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.150,00
20/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0609	VR NF 1073828 S PROCHOWNIX COMERCIAL LTDA	56,90
20/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	4,16
20/09/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 08/2024	3.676,38
20/09/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALARIO 08/2024	1.818,95
20/09/2024		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 08/2024	5.495,33
20/09/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	76.486,00
24/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0474	VR NF 46370 TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	823,07
24/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 219963 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	9.843,31
26/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119885 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	14.910,01
26/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119886 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.940,00
26/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119887 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.260,00
26/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119888 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.150,00
26/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0608	VR NF 17526 COMERCIAL KENNEDY	67,39
27/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 22343 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.111,95
27/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	81,37
27/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0610	VR NF 66377 DIGOO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	260,04
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 09/2024	29.767,91
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 09/2024	38,67
30/09/2024	3.1.01.02.0002	2.1.01.11.0002	VR. REFERENTE PRO-LABORE 09/2024	1.412,00
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 09/2024	2.006,68
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE 09/2024	950,00
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO ATRAS E SAIDA ANTEC 09/2024	14,06
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 09/2024	974,70
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 09/2024	501,66
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS DIFERENCA FERIAS 09/2024	9,66
30/09/2024	2.1.01.11.0002	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS PRO-LABORE 09/2024	155,32
30/09/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 09/2024	2.580,95
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 09/2024	2.743,80
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 09/2024	312,22
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS FERIAS 09/2024	1.288,83
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS FERIAS 09/2024	9,77
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS FERIAS 09/2024	134,65
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE ABONO PECUNIARIO (FERIAS) 09/2024	579,98
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DE FERIAS 09/2024	432,86
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DO ABONO FERIAS 09/2024	194,79
30/09/2024	2.1.01.11.0001	1.1.03.06.0003	VR. DESCONTO ADIANT DE FERIAS 09/2024	2.375,98
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE FERIAS PROPORCIONAIS 09/2024	1.050,00
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.11.0005	VR. DESCONTO LIQUIDO RESCISAO 09/2024	4.459,62
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 09/2024	163,63
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 09/2024	165,60
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 09/2024	38,50
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HR FER PROPORCIONAL 09/2024	47,67
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS SOBRE RESCISAO 09/2024	222,15
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IRRF SOBRE RESCISAO 09/2024	62,02
30/09/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 13 SAL.RESCISAO 09/2024	83,51
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR.REFERENTE ESTOURO RESCISAO 09/2024	383,65
30/09/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 FERIAS PROP RESCISAO 09/2024	365,89
30/09/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 13 SALAR INT. RESCISAO 09/2024	1.050,00
30/09/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS 13 RESCISAO 09/2024	63,56
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE SALDO DE SALARIO HORAS 09/2024	2.820,00
			TRANSPORTE	816.150,58

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	816.150,58
30/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 220086 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.090,00
30/09/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 119994 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	16.492,50
30/09/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	43.249,81
30/09/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR.REFERENTE MEDIA HORAS ABONO 09/2024	4,40
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT 09/2024	930,00
30/09/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR. DESCONTO DIAS FALTAS 09/2024	60,00
30/09/2024	2.1.01.11.0005	1.1.01.01.0001	PGTO RESCISÃO LUCAS BALDINI	2.213,72
30/09/2024	2.1.01.11.0005	1.1.01.01.0001	PGTO RESCISÃO YAGO FAGUNDES	2.245,90
30/09/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	4.053,00
30/09/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	889.173,08
01/10/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 698	266.500,00
01/10/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	84.000,00
02/10/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000001074 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	692,15
02/10/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000001216 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.605,80
02/10/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0440	VR NF 299989 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	47.980,00
02/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	8.208,09
03/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120113 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.780,00
03/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 15740 DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP	813,99
04/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120122 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	15.120,01
04/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120123 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.100,00
04/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 94731 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	2.791,64
04/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	204,27
06/10/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	10.000,00
07/10/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 09/2024	27.233,14
08/10/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0495	VR NF 653668 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	27,16
08/10/2024	2.1.01.11.0002	1.1.01.01.0001	PGTO PRO-LABORE 09/2024	1.256,68
09/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120209 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	15.393,00
09/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 94907 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	9.190,49
09/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	672,47
11/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120295 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.780,00
11/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120296 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.520,00
11/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120297 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	9.870,01
11/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120298 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.940,00
14/10/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0570	VR NF 202400000002702 MOTO ROMA-MOTOS, PECAS E SERVICOS LTDA	120,00
14/10/2024	3.2.02.04.0030	2.1.01.10.0570	VR NF 87311 MOTO ROMA MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	270,00
15/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0612	VR NF 36508 LM COMERCIO E IMPORTACAO RIO PRETO LTDA	588,66
15/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	43,07
15/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0605	VR NF 1917 UPPRINTER COMERCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	719,96
15/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	52,67
15/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0535	VR NF 1291 KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	5.391,30
15/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	394,48
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 220268 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	6.983,26
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120470 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	13.230,01
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120471 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.520,00
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120472 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	5.250,00
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120473 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.100,00
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0582	VR NF 115927 INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	268,86
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 95392 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	7.710,27
17/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	1.316,39
18/10/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 09/2024	3.349,09
18/10/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALARIO 09/2024	304,17
18/10/2024		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 09/2024	3.653,26
22/10/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0447	VR NF 22623 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	30.696,00
22/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	5.240,78
22/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0442	VR NF 168403 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES	4.146,84
22/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	303,43
			TRANSPORTE	609.331,40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	609.331,40
22/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 220211 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	44.547,56
23/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120572 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.040,76
23/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2168 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	1.194,00
24/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 58341 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	2.476,79
24/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	181,23
24/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0613	VR NF 1747 TECHFIX DO BRASIL LTDA	1.673,93
24/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	122,48
24/10/2024	2.1.01.13.0004		PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	43.249,81
24/10/2024	3.2.02.05.0007		JUROS S/PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	428,17
24/10/2024		1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	43.677,98
25/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120657 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	21.000,02
25/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120658 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.680,00
25/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120660 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.680,00
25/10/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0584	VR NF 895694 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	51.286,19
28/10/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 120691 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	21.990,00
31/10/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.057,04
31/10/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 10/2024	31.056,74
31/10/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 10/2024	116,00
31/10/2024	3.1.01.02.0002	2.1.01.11.0002	VR. REFERENTE PRO-LABORE 10/2024	1.412,00
31/10/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 10/2024	1.685,90
31/10/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE 10/2024	950,00
31/10/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 10/2024	974,70
31/10/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 10/2024	324,21
31/10/2024	2.1.01.11.0002	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS PRO-LABORE 10/2024	155,32
31/10/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 10/2024	2.645,28
31/10/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 10/2024	2.789,18
31/10/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 10/2024	244,44
31/10/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE ABONO PECUNIARIO (FERIAS) 10/2024	64,44
31/10/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DO ABONO FERIAS 10/2024	21,65
31/10/2024	2.1.01.11.0001	1.1.03.06.0003	VR. DESCONTO ADIANT DE FERIAS 10/2024	86,57
31/10/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORA ABONO 10/2024	0,48
31/10/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	4.053,00
31/10/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	937.880,44
01/11/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000001347 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.605,80
01/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 15940 DUCOPRINT DUPLICADORES COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP	333,87
01/11/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 699	267.524,15
01/11/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	104.000,00
04/11/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000001185 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	692,15
05/11/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000001428 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.800,00
05/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 97336 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	10.296,09
05/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	753,37
06/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121018 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	10.995,00
06/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121041 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	12.600,01
06/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121043 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.100,00
06/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121044 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	7.140,01
06/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121045 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.940,00
06/11/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	10.000,00
07/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0616	VR NF 2461 TECHFORM SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	3.690,00
07/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	270,00
07/11/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 10/2024	27.992,53
08/11/2024	2.1.01.11.0002	1.1.01.01.0001	PGTO PRO-LABORE 10/2024	1.256,68
12/11/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000001432 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.200,00
13/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 58706 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	4.901,18
13/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	358,62
14/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 220585 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	11.000,66
18/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121294 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	13.020,01
			TRANSPORTE	496.470,13

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	496.470,13
18/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121295 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	4.670,00
18/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0550	VR NF 9572 R M FERREIRA XAVIER MINIMERCADO	880,00
18/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0550	VR NF 9574 R M FERREIRA XAVIER MINIMERCADO	770,00
18/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0441	VR NF 111880 AMC INFORMATICA LTDA	1.800,00
18/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	131,71
19/11/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0456	VR NF 220624 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	2.975,44
19/11/2024	1.1.03.06.0003	1.1.01.01.0001	PGTO FÉRIAS C/RECIBO - YURI ALVES	4.046,40
19/11/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 10/2024	2.944,50
19/11/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF 10/2024	312,22
19/11/2024		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 10/2024	3.256,72
20/11/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	44.057,04
20/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121360 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	32.985,00
21/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121427 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	3.360,00
21/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121428 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.520,00
21/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121429 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	7.560,01
22/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2263 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	1.638,00
22/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 98310 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	6.846,90
22/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	500,99
25/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2284 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	702,00
25/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0447	VR NF 23105 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	1.195,90
25/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	87,50
26/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0617	VR NF 24884 MX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	399,90
26/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	29,26
27/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0478	VR NF 34701 MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	2.407,00
27/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0464	VR NF 29168 VSS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	2.278,59
27/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	389,03
28/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0615	VR NF 10594 BH PHOTO E VIDEO BRASIL LTDA-ME	233,60
28/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	17,10
28/11/2024	2.1.01.11.0005	1.1.01.01.0001	PGTO RESCISÃO DE JACIMAR MARCIA	3.928,40
29/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189626 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	11.070,28
29/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189627 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	4.470,69
29/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189628 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	2.128,90
29/11/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2303 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	1.950,00
29/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 11/2024	29.756,74
29/11/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 11/2024	116,00
29/11/2024	3.1.01.02.0002	2.1.01.11.0002	VR. REFERENTE PRO-LABORE 11/2024	1.412,00
29/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 11/2024	3.533,44
29/11/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE 11/2024	250,00
29/11/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 11/2024	896,70
29/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 11/2024	1.074,27
29/11/2024	2.1.01.11.0002	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS PRO-LABORE 11/2024	155,32
29/11/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 11/2024	2.749,09
29/11/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 11/2024	2.959,15
29/11/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 11/2024	421,98
29/11/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE FERIAS PROPORCIONAIS 11/2024	833,33
29/11/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.11.0005	VR. DESCONTO LIQUIDO RESCISAO 11/2024	3.928,40
29/11/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 11/2024	95,00
29/11/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HR FER PROPORCIONAL 11/2024	30,30
29/11/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS SOBRE RESCISAO 11/2024	76,44
29/11/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IRRF SOBRE RESCISAO 11/2024	61,74
29/11/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 13 SAL.RESCISAO 11/2024	97,15
29/11/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC 11/2024	71,97
29/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS AVISO PREVIO 11/2024	87,88
29/11/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS 13º 1/12 INDENIZADO 11/2024	7,58
29/11/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEIA HORAS FERIAS 1/12 INDENIZADO 11/2024	7,58
29/11/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 FERIAS PROP RESCISAO 11/2024	287,88
29/11/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 13 SALAR INT. RESCISAO 11/2024	1.041,67
29/11/2024	3.1.01.02.0004	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS 13 RESCISAO 11/2024	37,88
29/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE SALDO DE SALARIO HORAS 11/2024	1.583,33
			TRANSPORTE	699.586,03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	699.586,03
30/11/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.470,72
30/11/2024	1.1.03.06.0002	1.1.01.01.0001	PG 13º SALARIO 1º PARCELA 11/2024	9.592,69
30/11/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE FERIAS 1/12 INDENIZADO DIAS IND. EMP. 11/2024	208,33
30/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE AVISO PREVIO DIAS IND. EMPREGADOR 11/2024	2.416,67
30/11/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 13o 1/12 INDENIZADO DIAS IND. EMPREGADOR 11/2024	208,33
30/11/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO DEVOLUCAO DE VALE TRANSPORTE	564,00
30/11/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO DEVOLUCAO DE VALE TRANSPORTE	2.000,00
30/11/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	4.053,00
30/11/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	1.683,17
			TOTAL DO MÊS	764.782,94
01/12/2024	1.1.02.01.0001	4.1.01.02.0001	VR NF 700	265.000,00
01/12/2024	1.1.01.01.0001	1.1.02.01.0001	RECEBEMOS CLIENTES C/DUPLICATAS	828.769,56
01/12/2024	2.4.06.02.0001	1.1.03.01.0002	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR TEIXEIRA	105.000,00
02/12/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0448	VR NF 202400000001476 DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	1.605,80
03/12/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0540	VR NF 202400000001290 DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	692,15
03/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189797 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	15.832,80
03/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 99093 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	6.777,95
03/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	527,17
05/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121863 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.100,00
05/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0551	VR NF 59125 DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	11.258,76
05/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	977,76
05/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0619	VR NF 68034 ADENILSON RAMOS LEITE	171,00
05/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	12,51
06/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189952 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	6.173,81
06/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 99800 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.468,42
06/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	779,80
06/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189949 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	10.431,61
06/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 189950 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	4.257,80
06/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2329 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	832,50
06/12/2024	1.1.03.01.0002	1.1.01.01.0001	PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO - EDGAR	10.000,00
07/12/2024	2.1.01.11.0001	1.1.01.01.0001	PGTO SALÁRIOS 11/2024	29.720,62
08/12/2024	2.1.01.11.0002	1.1.01.01.0001	PGTO PRO-LABORE 11/2024	1.256,68
09/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	3.185,50
09/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0579	VR NF 190007 RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	15.393,00
10/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2339 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	2.047,50
10/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0620	VR NF 9228 GOMMA PNEUS	1.934,88
10/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 99994 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	27.934,18
11/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0456	VR NF 220926 DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA- MATRIZ	5.680,03
12/12/2024	3.2.02.04.0009	2.1.01.10.0618	VR NF 202400000001747 DETROIT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	80,00
12/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121998 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1.520,00
12/12/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0470	VR NF 82334 GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	158.340,00
12/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	11.585,85
12/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0621	VR NF 7848 SOFAST COMERCIO DE PNEUS LTDA	520,00
12/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 121996 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	2.520,00
13/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 122010 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	7.560,01
16/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0622	VR NF 11514 MAX FIAT LTDA	440,30
16/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0576	VR NF 122074 CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	21.989,15
18/12/2024	1.1.05.01.0002	2.1.01.10.0470	VR NF 82444 GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	7.540,00
18/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	551,71
19/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0552	VR NF 16331 GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	8.850,00
19/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	647,56
20/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0472	VR NF 104750 VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	9.904,32
20/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	724,71
20/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0623	VR NF 273991 D2 SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	179,90
20/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.13.0002	VR ICMS DIF DE ALÍQUOTA A RECOLHER	13,16
20/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2388 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	2.340,00
20/12/2024	3.1.01.02.0004		VR. REFERENTE BRUTO SALARIO 13/2024	19.378,86
			TRANSPORTE	1.617.507,32

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	1.617.507,32
20/12/2024		1.1.03.06.0002	VR DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALARIO 13/2024	9.107,63
20/12/2024		2.1.01.13.0022	VR DESCONTO IRRF 13º SALARIO 13/2024	112,69
20/12/2024		2.1.01.12.0001	VR DESCONTO INSS 13º SALARIO 13/2024	1.578,48
20/12/2024		1.1.01.01.0001	PG 13º SALARIO 2º PARCELA 13/2024	8.095,00
20/12/2024		1.1.03.06.0002	VR DESCONTO ADIANTAMENTO 13 MEIDA HORAS 13/2024	485,06
20/12/2024	2.1.01.12.0001		PGTO INSS 11/2024	3.288,06
20/12/2024	2.1.01.13.0022		PGTO IRRF S/SALARIO 11/2024	306,18
20/12/2024		1.1.01.01.0001	PGTO INSS 11/2024	3.594,24
20/12/2024	2.1.01.13.0004	1.1.01.01.0001	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/2024	44.470,72
20/12/2024	2.1.01.12.0001	1.1.01.01.0001	PGTO INSS 13/2024	1.578,48
26/12/2024	3.1.01.01.0003	2.1.01.10.0611	VR NF 2405 MAGICPRINT GRAFICA LTDA	1.950,00
30/12/2024	2.1.01.10.0601	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO 49.185.612 LUCAS FINATTI	100,05
30/12/2024	2.1.01.10.0554	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO 49.981.825 PATRICIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	707,60
30/12/2024	2.1.01.10.0591	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO ADAO FRANCISCO DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	151,70
30/12/2024	2.1.01.10.0515	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AGF EXPRESS MATERIAIS MEDICOS LTDA	40,45
30/12/2024	2.1.01.10.0501	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	89.900,56
30/12/2024	2.1.01.10.0547	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO ASTER GRAF LTDA	763,00
30/12/2024	2.1.01.10.0495	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	225,14
30/12/2024	2.1.01.10.0577	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	16.632,10
30/12/2024	2.1.01.10.0490	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	70,44
30/12/2024	2.1.01.10.0583	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA EIRELLI	3.038,22
30/12/2024	2.1.01.10.0589	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLARO S.A	9,00
30/12/2024	2.1.01.10.0576	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	367.604,69
30/12/2024	2.1.01.10.0608	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COMERCIAL KENNEDY	67,39
30/12/2024	2.1.01.10.0596	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COMPONELLO DO BRASIL LTDA	30,00
30/12/2024	2.1.01.10.0602	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COMPRA E VENDA TAMOJUNTO LTDA	48,26
30/12/2024	2.1.01.10.0529	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSA COMERCIAL LTDA	6.316,80
30/12/2024	2.1.01.10.0513	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	876,46
30/12/2024	2.1.01.10.0442	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO CREATIVE COPIAS LTDA	4.146,84
30/12/2024	2.1.01.10.0568	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DARK RODAS E PNEUS LTDA	655,00
30/12/2024	2.1.01.10.0448	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	3.934,72
30/12/2024	2.1.01.10.0586	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIGIMAX IMPRESSOES LTDA	390,00
30/12/2024	2.1.01.10.0504	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIGITAL TECH SOLUCOES DIGITAIS LTDA	170,00
30/12/2024	2.1.01.10.0610	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DIGOO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	260,04
30/12/2024	2.1.01.10.0540	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.584,30
30/12/2024	2.1.01.10.0456	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	266.158,96
30/12/2024	2.1.01.10.0519	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO DUO TECH BRASIL LTDA	400,00
30/12/2024	2.1.01.10.0560	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO E. HOTELARIA E TURISMO LTDA	242,54
30/12/2024	2.1.01.10.0561	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO EBAZAR.COM.BR. LTDA	1.707,00
30/12/2024	2.1.01.10.0590	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO ELETRODOM COMERCIO LTDA	129,00
30/12/2024	2.1.01.10.0563	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA	1.714,66
30/12/2024	2.1.01.10.0585	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA	1.020,00
30/12/2024	2.1.01.10.0468	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA	838,24
30/12/2024	2.1.01.10.0604	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	1.876,84
30/12/2024	2.1.01.10.0620	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO GOMMA PNEUS	1.934,88
30/12/2024	1.1.01.02.0006	2.2.01.01.0008	PGTO DESPESA REF. SICREDI	4.119.000,00
30/12/2024	1.1.01.01.0001	1.1.01.02.0006	SUPRIMENTO DE CAIXA	4.059.491,65
30/12/2024	2.2.01.01.0008	1.1.01.01.0001	VR.BAIXA DE PARCELAS DE EMPRESTIMO	924.000,00
30/12/2024	2.1.01.10.0499	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO 2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	2.189.900,00
30/12/2024	2.1.01.10.0584	1.1.01.01.0001	PGTO C/RECIBO LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	535.876,41
31/12/2024	4.1.01.10.0008	2.1.01.13.0004	VR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	44.226,66
31/12/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS NORMAIS 12/2024	28.840,07
31/12/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 12/2024	116,00
31/12/2024	3.1.01.02.0002	2.1.01.11.0002	VR. REFERENTE PRO-LABORE 12/2024	1.412,00
31/12/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS EXTRAS 100% 12/2024	2.464,71
31/12/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE 12/2024	250,00
			TRANSPORTE	14.374.396,24

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico		Valor
			TRANSPORTE		14.374.396,24
31/12/2024	2.1.01.11.0001	3.1.01.02.0001	VR.DESCONTO VALE TRANSPORTE 6% 12/2024		932,70
31/12/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DSR H EXTRAS E ADICIONAIS 12/2024		578,71
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS DIFERENCA FERIAS 12/2024		36,88
31/12/2024	2.1.01.11.0002	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS PRO-LABORE 12/2024		155,32
31/12/2024	2.1.01.12.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE SALARIO FAMILIA 12/2024		124,08
31/12/2024	3.1.01.02.0007	2.1.01.12.0002	VR. REFERENTE FGTS DO MES 12/2024		2.550,63
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS 12/2024		2.665,15
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 12/2024		180,76
31/12/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE HORAS FERIAS 12/2024		1.516,67
31/12/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE MEDIA HORAS FERIAS 12/2024		57,33
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS FERIAS 12/2024		215,32
31/12/2024	3.1.01.02.0005	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE 1/3 DE FERIAS 12/2024		524,67
31/12/2024	2.1.01.11.0001	1.1.03.06.0003	VR. DESCONTO ADIANT DE FERIAS 12/2024		1.753,42
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IRRF FERIAS 12/2024		129,93
31/12/2024	3.1.01.02.0001	2.1.01.11.0001	VR. REFERENTE DIFERENCA MEDIA VALOR 12/2024		91,16
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.12.0001	VR. DESCONTO INSS DIEFRENA 13 12/2024		7,39
31/12/2024	2.1.01.11.0001	2.1.01.13.0022	VR. DESCONTO IMPOSTO DE RENDA 12/2024		1,26
31/12/2024	3.2.02.04.0010	1.2.50.01.0001	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		4.053,00
31/12/2024	3.2.02.04.0010	1.2.20.30.0004	VR DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		1.683,17
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		247.386,01
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0002	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		5.648,00
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0004	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		22.885,30
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0005	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		15.738,66
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0007	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		21.659,63
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0045	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		37.169,47
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.03.0004	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		2.518,36
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.03.0005	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		683,09
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0005	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		2.631,83
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0037	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		937,77
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0008	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		4.887,00
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0009	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		26.733,48
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0010	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		44.052,23
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0012	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		997,87
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.05.0007	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		1.023,18
31/12/2024	4.1.01.02.0001	5.1.04.01.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		3.977.186,59
31/12/2024	5.1.04.01.0001	4.1.01.10.0008	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		496.827,39
31/12/2024	5.1.04.01.0001	4.1.01.10.0009	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		1.521,90
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0017	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		2.520,91
31/12/2024	4.1.01.03.0001	5.1.04.01.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		15.781,90
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.01.0003	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		2.132.569,14
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0029	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		6.483,90
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0030	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		1.819,00
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0031	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		15.859,87
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0036	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		18.465,75
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0011	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		10.837,64
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0040	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		21.186,36
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0041	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		203,76
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.3.01.07.0001	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		963,81
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0021	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		3.402,08
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.1.01.02.0012	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		19.407,00
31/12/2024	5.1.04.01.0001	3.2.02.04.0025	VR TRANSFERIDO P/APURAÇÃO DO RESULTADO		3.143,87
31/12/2024	5.1.04.01.0001	2.4.06.02.0001	VR.LUCRO APURADO EM 31.12.2024		822.804,23
				TOTAL DO MÊS	22.377.590,77

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 33.264.279/0001-70
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0030
Número livro: 0006

AMESP
FLS.: 0333
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024 31/12/2024	2023 31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	477.713,14D	56.465,64D
CAIXA	370.027,44D	8.288,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	107.685,70D	48.177,35D
CLIENTES	223.825,10D	18.498,07D
DUPLICATAS A RECEBER	223.825,10D	18.498,07D
ANTECIPAÇAO DE LUCROS	42.878,01D	40.585,03D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	40.585,03D	40.585,03D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.292,98D	0,00
ESTOQUE	5.641.892,69D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.641.892,69D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.386.308,94D	115.548,74D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
OUTROS CREDITOS	59,98D	59,98D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	59,98D	59,98D
IMOBILIZADO	1.413.715,53D	1.415.219,30D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	872.494,62D	872.494,62D
VEICULOS	100.990,00D	83.400,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	857.756,07D	857.756,07D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	417.525,16C	398.431,39C
INTANGÍVEL	218.221,54D	0,00
INTANGÍVEL	243.180,00D	0,00
(-) AMORTIZAÇAO ACUMULADA	24.958,46C	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.631.997,05D	1.415.279,28D
TOTAL ATIVO	8.018.305,99D	1.530.828,02D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL	2.663.082,97C	88.409,23C
FORNECEDORES	2.301.577,80C	5.204,97C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.165,27C	5.146,65C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	16.428,97C	1.245,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	315.910,93C	76.812,46C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.663.082,97C	88.409,23C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.195.000,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS	3.195.000,00C	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.195.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	700.000,00C	700.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00C	700.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.460.223,02C	742.418,79C
LUCROS ACUMULADOS	1.460.223,02C	742.418,79C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.160.223,02C	1.442.418,79C
TOTAL PASSIVO	8.018.305,99C	1.530.828,02C

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Robson Batista Nunes
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-078153/O-2
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMES
FLS.: 0334
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.386.308,94 + 0,00	1,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.663.082,97 + 3.195.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.386.308,94	2,40
	Passivo Circulante	2.663.082,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.018.305,99	1,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.663.082,97 + 3.195.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.663.082,97 + 0,00	0,33
	Ativo	8.018.305,99	

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Robson Batista Nunes
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-078153/O-2
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**3.992.968,49**	**2.267.943,33**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.977.186,59	2.215.181,02
VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.781,90	52.762,31
DEDUÇÕES	**(498.349,29)**	**(213.457,59)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(496.827,39)	(208.317,38)
(-) ICMS ST	(1.521,90)	(5.140,21)
RECEITA LÍQUIDA	**3.494.619,20**	**2.054.485,74**
CMV	**(2.476.131,38)**	**(1.322.028,04)**
CUSTOS COM MERCADORIA	(2.132.569,14)	(1.245.277,82)
MÃO-DE-OBRA DIRETA	(343.562,24)	(76.750,22)
LUCRO BRUTO	**1.018.487,82**	**732.457,70**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(194.719,78)**	**(390.248,95)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(194.719,78)**	**(390.248,95)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.201,45)	(3.740,17)
DESPESAS GERAIS	(190.495,15)	(382.599,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.023,18)	(3.909,32)
RE...TAS OPERACIONAIS	**0,00**	**96,77**
RECEITAS DIVERSAS	0,00	96,77
RESULTADO OPERACIONAL	**823.768,04**	**342.305,52**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**(963,81)**	**0,00**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	(963,81)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**822.804,23**	**342.305,52**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	822.804,23	342.305,52

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Robson Batista Nunes
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-078153/O-2
CPF: 013.777.206-83

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS. 0336
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	742.418,79	519.404,24
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	822.804,23	342.305,52
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.565.223,02	861.709,76
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(105.000,00)	(119.290,97)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(105.000,00)	(119.290,97)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.460.223,02	742.418,79

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Robson Batista Nunes
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-078153/O-2
CPF: 013.777.206-83

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

LOCALL PRINT LOCAÇÕES MINAS GERAIS LTDA

CNPJ 33.264.279/0001-70
Insc. Junta Comercial: 31211314027 Data: 05/04/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2024 (EM R$)

Fluxo de caixa proveniente das operações continuadas	**2024**	**2023**
Resultado do exercício	822.804	342.306
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	-	-
Depreciação e amortização	44.052	228.535
Ajuste de exercício anterior	-	-
	866.856	**570.841**
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(205.327)	47.291
Estoques	(5.641.893)	-
Impostos a recuperar	-	-
Outros	(2.293)	-
Imobilizado em Andamento	-	-
Direitos realizáveis a longo prazo	-	-
	(5.849.513)	**47.291**
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	2.296.373	(42.055)
Obrigações sociais e tributárias	263.117	17.222
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	15.184	2.745
Outras obrigações	-	-
Outros	-	-
	2.574.674	**(22.088)**
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	**(2.407.982)**	**596.043**
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Capital Integralizado	-	-
Adições ao ativo imobilizado	(260.770)	(783.649)
Adições ao ativo intangível	-	-
	(260.770)	**(783.649)**
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	**(260.770)**	**(783.649)**
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		
AFAC	-	-
Aumento de Capital	-	305.194
Empréstimos e financiamentos	3.195.000	-
Dividendos pagos	(105.000)	(119.291)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	**3.090.000**	**185.903**
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	**421.248**	**(1.703)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	56.466	58.169
(-) Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	477.713	56.466
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	**421.248**	**(1.703)**

"Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas"

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024

Edgar Teixeira da Cunha Barreto
Socio Administrador
CPF :091.191.576-14

Robson Batista Nunes
Reg.no CRC-MG sob o nº MG 78.153
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Locall Print Locações, Consultoria e Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social será a Locação de Impressoras e Equipamentos para escritórios, prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática, o comércio atacadista de peças, acessórios e equipamentos de informática, a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, com início de atividades em 05/04/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
A empresa não possui saldos em aplicações financeiras;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
A empresa possui imobilizado.
3.4) Gastos Pré-Operacionais
A empresa não apresenta gastos pré-operacionais.
3.5) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.7) Impostos Federais
A empresa está no regime tributário simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa, não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00, divididos em 700.000 quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Edgar Teixeira da Cunha Barreto – R$ 198.000,00
Fernanda Ferreira Teles Iori – R$ 198.000,00
Nayara Dominici Silva _ R$ 199.000,00
Gabriel Rezende Neiva _ R$ 105.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
A empresa não possui este tipo de investimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

"Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas"

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

Edgar Teixeira da Cunha Barreto
Sócio/Administrador
CPF:091.191.576-14

Robson Batista Nunes
REG.NO CRC- MG SOB O No. MG 78.153
CPF: 013.777.206-83

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CENTERCON CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
CRC n.º MG-078153/O-2
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, nº 2053, SÃO JOÃO BATISTA, CEP nº 31515-300
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 33.264.279/0001-70, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Socio Administrador
CPF: 091.191.576-14

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.01	**DISPONIVEL**	**3**
4	**S**	1.1.01.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	5
7	**S**	1.1.01.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**4**
2132		1.1.01.02.0006	SICREDI	5
12	**S**	1.1.02	**CLIENTES**	**3**
13	**S**	1.1.02.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**4**
14		1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	5
18	**S**	1.1.03	**ANTECIPAÇAO DE LUCROS**	**3**
19	**S**	1.1.03.01	**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**	**4**
1077		1.1.03.01.0002	EDGAR	5
24	**S**	1.1.03.06	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**4**
26		1.1.03.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	5
734		1.1.03.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
53	**S**	1.1.05	**ESTOQUE**	**3**
54	**S**	1.1.05.01	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**4**
2136		1.1.05.01.0002	ESTOQUE DE LOCAÇAO DE IMPRESSORA	5
69	**S**	1.2	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**2**
111	**S**	1.2.20	**IMOBILIZADO**	**3**
120	**S**	1.2.20.04	**VEICULOS**	**4**
121		1.2.20.04.0001	VEÍCULOS	5
125	**S**	1.2.20.30	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**4**
129		1.2.20.30.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	5
566	**S**	1.2.40	**INTANGÍVEL**	**3**
526	**S**	1.2.40.01	**INTANGÍVEL**	**4**
2110		1.2.40.01.0002	SOFTWARE	5
2111	**S**	1.2.50.01	**(-) AMORTIZAÇAO ACUMULADA**	**4**
2112		1.2.50.01.0001	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
382	**S**	2.1.01	**EXIGIVEL**	**3**
164	**S**	2.1.01.10	**FORNECEDORES**	**4**
1913		2.1.01.10.0440	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	5
1914		2.1.01.10.0441	AMC INFORMATICA ES	5
1915		2.1.01.10.0442	CREATIVE COPIAS LTDA	5
1920		2.1.01.10.0447	LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	5
1921		2.1.01.10.0448	DATABIT TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	5
1923		2.1.01.10.0450	MAGNABRAS COMERCIAL LTDA	5
1927		2.1.01.10.0454	KALUNGA SA	5
1929		2.1.01.10.0456	DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA-FILIAL ES	5
1937		2.1.01.10.0464	VSS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	5
1938		2.1.01.10.0465	GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	5
1941		2.1.01.10.0468	FORCE LINE IND. COM. COMP. ELETRON. LTDA	5
1942		2.1.01.10.0469	MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES	5
1943		2.1.01.10.0470	GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	5
1945		2.1.01.10.0472	VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
1947		2.1.01.10.0473	MIMO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	5
1948		2.1.01.10.0474	TINSEI COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	5
1952		2.1.01.10.0478	MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA	5
1953		2.1.01.10.0479	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	5

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1954	2.1.01.10.0480	REGNAPARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI EPP	5
1970	2.1.01.10.0490	CASA FERREIRA GONCALVES LTDA	5
1974	2.1.01.10.0494	EMC TECNOLOGIA LTDA	5
1975	2.1.01.10.0495	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	5
1979	2.1.01.10.0499	2ELETRO COM E DISTR DE PROD INF LTDA	5
1981	2.1.01.10.0501	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	5
1984	2.1.01.10.0504	DIGITAL TECH SOLUCOES DIGITAIS LTDA	5
1993	2.1.01.10.0513	COPYUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
1995	2.1.01.10.0515	AGF EXPRESS MATERIAIS MEDICOS LTDA	5
1996	2.1.01.10.0516	PRIMETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
2002	2.1.01.10.0519	DUO TECH BRASIL LTDA	5
2014	2.1.01.10.0529	COPYUSA COMERCIAL LTDA	5
2020	2.1.01.10.0535	KACULA COMERCIO DE VARIEDADE E-COMERCE LTDA	5
2025	2.1.01.10.0540	DINAMICA COMPUTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2032	2.1.01.10.0547	ASTER GRAF LTDA	5
2035	2.1.01.10.0550	R M FERREIRA XAVIER MINIMERCADO	5
2036	2.1.01.10.0551	DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA	5
2037	2.1.01.10.0552	GR2000 COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA	5
2039	2.1.01.10.0554	49.981.825 PATRICIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	5
2041	2.1.01.10.0556	INSUMOS BRASIL2.0 COM.DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
2042	2.1.01.10.0557	FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A	5
2044	2.1.01.10.0559	KYOCERA SOLUCOES EM DOCUMENTOS BRAZIL LTDA	5
2045	2.1.01.10.0560	E. HOTELARIA E TURISMO LTDA	5
2046	2.1.01.10.0561	EBAZAR.COM.BR. LTDA	5
2047	2.1.01.10.0562	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	5
2048	2.1.01.10.0563	EQUIPA MAQUINAS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO LTDA	5
2049	2.1.01.10.0564	VALENCE MOTORS LTDA	5
2052	2.1.01.10.0567	PRIMUS EDITORA GRAFICA LTDA	5
2053	2.1.01.10.0568	DARK RODAS E PNEUS LTDA	5
2055	2.1.01.10.0570	MOTO ROMA MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA	5
2057	2.1.01.10.0572	TANCA INFORMATICA LTDA	5
2059	2.1.01.10.0574	JETWAY INFORMATICA LTDA	5
2060	2.1.01.10.0575	TECHFORM SOFTWARE E TECNOLOGIA LTDA	5
2061	2.1.01.10.0576	CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	5
2062	2.1.01.10.0577	CABTEC SUPRIMENTOS TECNOL. EM ETIQUETAS E ROT. ADES. LTDA	5
2063	2.1.01.10.0578	LACRES GOLD LTDA	5
2064	2.1.01.10.0579	RESMA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - MATRIZ	5
2065	2.1.01.10.0580	MERCER ELETRICA LTDA	5
2066	2.1.01.10.0581	CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMERCIO LTDA	5
2067	2.1.01.10.0582	INDUSAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
2068	2.1.01.10.0583	CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA EIRELLI	5
2069	2.1.01.10.0584	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	5
2070	2.1.01.10.0585	FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA	5
2072	2.1.01.10.0586	DIGIMAX IMPRESSOES LTDA	5
2073	2.1.01.10.0587	MBM COMERCIO DE TELEFONIA MOVEL E SEGURANCA LTDA	5
2074	2.1.01.10.0588	WB COMERCIO DE CELULARES EIRELI	5
2075	2.1.01.10.0589	CLARO S.A	5
2076	2.1.01.10.0590	ELETRODOM COMERCIO LTDA	5
2077	2.1.01.10.0591	ADAO FRANCISCO DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	5
2078	2.1.01.10.0592	TUCHINSKY COMERCIO DE ROLETES LTDA	5
2079	2.1.01.10.0593	M.P COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	5
2080	2.1.01.10.0594	VULCANO COMERCIO DE ELETRONICOS E REMANUTAFURADOS LTDA	5
2081	2.1.01.10.0595	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	5
2082	2.1.01.10.0596	COMPONELLO DO BRASIL LTDA	5
2083	2.1.01.10.0597	MATHEUS RODRIGUES VIEIRA BARBOSA	5
2084	2.1.01.10.0598	IMPROCARD COMERCIO DE CRACHAS LTDA	5
2085	2.1.01.10.0599	JW MONTE BAZAR LTD	5
2086	2.1.01.10.0600	KASE STORE LTDA	5
2087	2.1.01.10.0601	49.185.612 LUCAS FINATTI	5
2088	2.1.01.10.0602	COMPRA E VENDA TAMOJUNTO LTDA	5
2089	2.1.01.10.0603	SUPRAMAX LTDA	5
2090	2.1.01.10.0604	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
2091	2.1.01.10.0605	UPPRINTER COMERCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
2092		2.1.01.10.0606	PABLO FERNANDO NETO CARNEIRO CIA LTDA	5
2093		2.1.01.10.0607	KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	5
2094		2.1.01.10.0608	COMERCIAL KENNEDY	5
2095		2.1.01.10.0609	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA	5
2096		2.1.01.10.0610	DIGOO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	5
2097		2.1.01.10.0611	MAGICPRINT GRAFICA LTDA	5
2098		2.1.01.10.0612	LM COMERCIO E IMPORTACAO RIO PRETO LTDA	5
2099		2.1.01.10.0613	TECHFIX DO BRASIL LTDA	5
2101		2.1.01.10.0615	BH PHOTO E VIDEO BRASIL LTDA-ME	5
2102		2.1.01.10.0616	TECHFORM SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	5
2103		2.1.01.10.0617	MX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
2104		2.1.01.10.0618	DETROIT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	5
2105		2.1.01.10.0619	ADENILSON RAMOS LEITE	5
2106		2.1.01.10.0620	GOMMA PNEUS	5
2107		2.1.01.10.0621	SOFAST COMERCIO DE PNEUS LTDA	5
2108		2.1.01.10.0622	MAX FIAT LTDA	5
2109		2.1.01.10.0623	D2 SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	5
186	**S**	2.1.01.11	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**4**
187		2.1.01.11.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.01.11.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
729		2.1.01.11.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
190	**S**	2.1.01.12	**OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS**	**4**
191		2.1.01.12.0001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.01.12.0002	FGTS A PAGAR	5
170	**S**	2.1.01.13	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**4**
172		2.1.01.13.0002	ICMS DIF. ALÍQUOTA A RECOLHER	5
174		2.1.01.13.0004	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.01.13.0005	ICMS ST	5
490		2.1.01.13.0022	IRRF S/SALARIOS	5
217	**S**	2.2	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**2**
218	**S**	2.2.01	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3**
219	**S**	2.2.01.01	**EMPRÉSTIMOS**	**4**
2134		2.2.01.01.0008	EMPRESTIMO SICREDI	5
242	**S**	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
243	**S**	2.4.01	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
244	**S**	2.4.01.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**4**
497		2.4.01.01.0002	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	5
1946		2.4.01.01.0004	FERNANDA FERREIRA TELLES IORI	5
2009		2.4.01.01.0005	HERMES ANTUNES CAMARGO	5
766		2.4.01.01.0006	NAYARA DOMINICI SILVA	5
2010		2.4.01.01.0007	GABRIEL REZENDE NEIVA	5
264	**S**	2.4.06	**LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**3**
1397	**S**	2.4.06.02	**LUCROS ACUMULADOS**	**4**
268		2.4.06.02.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
269	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
495	**S**	3.1	**CUSTOS**	**2**
270	**S**	3.1.01	**CUSTOS COM COMERCIO E INDUSTRIA**	**3**
271	**S**	3.1.01.01	**CUSTOS COM MERCADORIA**	**4**
589		3.1.01.01.0003	COMPRAS DE MERCADORIAS	5
273	**S**	3.1.01.02	**MÃO-DE-OBRA DIRETA**	**4**
274		3.1.01.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.01.02.0002	PRÓ-LABORE	5
277		3.1.01.02.0004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.01.02.0005	FÉRIAS	5
280		3.1.01.02.0007	FGTS	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
Fls.: 0344
Assinatura

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
728		3.1.01.02.0011	CONDUÇÃO E TRANSPORTE	5
2071		3.1.01.02.0012	ALIMENTAÇAO	5
295	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
329	**S**	3.2.02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
345	**S**	3.2.02.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
349		3.2.02.03.0004	IPVA	5
350		3.2.02.03.0005	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5
353	**S**	3.2.02.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
357		3.2.02.04.0005	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
361		3.2.02.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.02.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	5
363		3.2.02.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
365		3.2.02.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
502		3.2.02.04.0017	LANCHES E REFEICOES	5
1924		3.2.02.04.0021	COMISSOES	5
2131		3.2.02.04.0025	ENERGIA ELETRICA	5
594		3.2.02.04.0029	VIAGENS E ESTADIAS	5
595		3.2.02.04.0030	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
620		3.2.02.04.0031	DESPESA COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5
690		3.2.02.04.0036	ALUGUEL/CONDOMINIO	5
358		3.2.02.04.0037	SEGUROS	5
957		3.2.02.04.0040	LOCAÇÃO DE VEICULO	5
958		3.2.02.04.0041	TELEFONE/INTERNET	5
312		3.2.02.04.0045	SERVIÇOS DE MOTO EXPRESSO	5
367	**S**	3.2.02.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
374		3.2.02.05.0007	MULTAS E JUROS	5
380	**S**	3.3	**DESPESAS NÃO OPERACIONAIS**	**2**
381	**S**	3.3.01	**RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**	**3**
599	**S**	3.3.01.07	**DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS**	**4**
1232		3.3.01.07.0001	MULTAS DE TRANSITO	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**1**
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**2**
404	**S**	4.1.01	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**3**
410	**S**	4.1.01.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**4**
411		4.1.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
524	**S**	4.1.01.03	**VENDA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**	**4**
525		4.1.01.03.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
424	**S**	4.1.01.10	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**4**
480		4.1.01.10.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.01.10.0009	(-) ICMS ST	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CONTAS APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO**	**2**
471	**S**	5.1.04	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.04.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.04.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/287.328-9 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA					
NIRE:	3121131402-7	CNPJ:	33.264.279/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034175080066	Inscrição Municipal:		1.142.250/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	30/04/2025
Quantidade de páginas:	42		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	Empresário	
013.777.206-83	ROBSON BATISTA NUNES	Contador	MG078153/O-2

AMESP
Fls.: 0346
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.264.279/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Abril de 2025 às 15:00

BELO HORIZONTE, 29 de Abril de 2025 às 15:00

Código de Autenticação: 2504-2915-0020-0863-7274

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

nddPrint

White Paper - **Impressão Corporativa**

nddPrint *360*

O nddPrint 360 é uma solução completa de controle, **otimização** e disciplina para ambientes de impressão corporativos. Atualmente tem ficado maior a necessidade de **controlar gastos** e **produzir valor**, faça a atribuição de valores aos devidos usuários e contas por meio de um simples processo. **Dê fim ao desperdício** presente nas operações de impressão com **ajustes inteligentes** e funcionais. Discipline seus usuários a imprimirem apenas conteúdo necessário e condizente com a corporação utilizando as políticas de impressão e cópia. Dê **mais segurança** ao seu ambiente de impressão.



AMESP
Fls. 0348
Assinatura

90%

mais econômico em comparação a qualquer outro software

99%*

de acuracidade na coleta e monitoramento dos dados

Sem servidor de impressão

Não necessita de servidor de impressão, consome menos tráfego de rede, diminui processos e é de fácil manutenção.

Live update

Tenha a comodidade de não ter que se preocupar com manter o ambiente atualizado e com as últimas atualizações já instaladas. O nddPrint faz isso para você, e de forma automática.

Políticas e cotas na nuvem

Configure políticas e cotas de impressão na nuvem para disciplinar e controlar as impressões dos usuários sem intervenções no ambiente.

Índices e relatórios para controles

Diversos relatórios e gráficos com o demonstrativo histórico de todo o consumo do ambiente.

Aplicação multifabricante

Atendemos a todos os fabricantes com a mesma eficácia.

Única solução do mercado especialista em dispositivos USB

Um único agente para contabilizar e aplicar políticas de impressão (360), e para monitorar contadores e status de suprimentos (MPS).

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

Praticidade, Agilidade e Resultados



Descomplique a instalação

A instalação do nddPrint é simples e pode ser feita de forma massiva, dispensando deslocamento de pessoas aos ambientes onde a solução deverá ser instalada.

A solução permite que o instalador seja gerado na nuvem, de forma pré-configurada.



Elimine gastos extras com recursos de infraestrutura

Sua estrutura não precisa ser modificada. A arquitetura do 360 é baseada em nuvem, e este diferencial elimina custos com servidores (hardware e licenças de S.O e BD) e também a respectiva manutenção destes ativos, como pessoas e recursos.

O nddPrint 360 se adapta ao seu ambiente, as suas rotinas, suas práticas e processos. Não precisa ter um servidor de impressão para ter controle, nossas soluções embarcadas nas impressoras fazem todo o monitoramento do parque.

Também não há necessidade de instalar uma aplicação em cada estação, um único computador na rede pode monitorar as impressões de sua corporação inteira.



Com o nddPrint não há complexidade na manutenção

Manter um ambiente com grande quantidade de usuários e computadores e múltiplas filiais, por exemplo, demanda uma grande mão de obra para processos. Com o nddPrint isto fica extinguido, pois todo o processo pode ser feito de maneira rápida e dinâmica, online.



Administração centralizada na nuvem

Faça toda a gestão e controle da operação de impressão na nuvem, através do Portal do nddPrint 360.

AMESP
Fls.: 0350
9
Assinatura

Job Accounting

PLUS!

Crie cartões pré-pagos de cotas para recarregar o saldo dos usuários em tempo real no nddPrint. Os cartões podem ser gerados em lotes de diferentes valores e com data de expiração.

Tipos de Cotas

- *Cotas bloqueantes*
- *Cotas informativas*
- *Cotas para cópias*
- *Cotas por página*
- *Cotas por cor*
- *Cotas por Valor*

Contabilização ERP

Todas as impressões feitas por ERP's são monitoradas pelo nddPrint, e se adequam a qualquer ERP do mercado que disponha suas informações de maneira organizada.

É fácil saber onde está o seu maior fluxo de impressões, e mais fácil ainda identificar se todas estas impressões são realmente condizentes ao seu negócio. Contabilize suas impressões. Identifique quem, quando, onde e quanto imprimiu com base nos dados capturados pelo nddPrint.

Identifique a origem das impressões por contabilização

- Quem;
- Quando;
- Onde;
- Cor;
- Aplicativo;
- Quantidade;
- Custo;
- Impressora;
- Estação de trabalho;
- Centro de custo/projeto/conta.

Métodos de contabilização

Contabilização por Spool

Contabilização baseada em monitoramento do Spool do Windows ou do Linux. Suporte a distribuição e instalação silenciosa.

Contabilização Local

Contabilização baseada em monitoramento das impressões através de aplicação embarcada na própria impressora.

Para o usuário

Dashboard com o resumo das suas impressões e de impacto ambiental que geraram. Relatórios sintéticos, listas e dinâmicos. Aplicativo para dispositivos móveis.

Contabilização Física

Contabilização feita a partir de um único modulo instalado na rede, capaz de monitorar centenas de equipamentos.

Aliases de Usuários

As impressões de um usuário, com dois logins diferentes podem ser atribuídas a um único para facilitar e otimizar a identificação e o rateio.

Integrações via Web Services

Web Services nativo para suportar integração com terceiros. Consulte o SDK.

Para o Gerente

Dashboard com o resumo das suas impressões e impacto ambiental, e também de seus usuários diretos. Autonomia para delegar cotas e definir políticas de impressão aos seus subordinados. Atendemos aos mais diversos cenários, e isto permite que as necessidades dos clientes sejam supridas

Aquisição de crédito de cotas por gateway de pagamento (cartão de crédito, débito e boleto bancário).

Disponibilize créditos de cotas a seus usuários com pagamento facilitado em cartão de crédito, débito e boleto bancário. Integrado a gateways de pagamento como PayPal e PagSeguro.

Integração com os mais variados moedeiros do mercado.

Integre os moedeiros do seu parque de impressões com nossos web services e conte com um controle completo de desconto, controle e atribuição de cotas.

nddPrint

AMESP
Fls.: 0351
Assinatura



Policy

Utilize políticas para conduzir a melhor forma de comportamento aos usuários

Se os seus usuários não estão imprimindo conforme o esperado, mantenha-os conforme suas políticas, seguindo os seus critérios.

Políticas de bloqueio ***Políticas Informativas*** ***Políticas de conversão***

Atribua os custos das impressões a determinados projetos ou contas para rateio e controle.

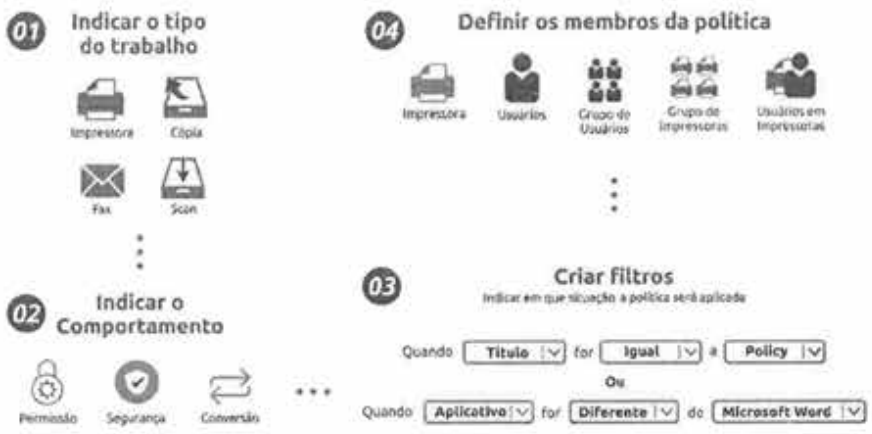
Segurança e rastreabilidade também são de fácil obtenção através da política de marca de segurança. Onde em cada página será impressa uma borda com os dados de logon, horário, data, fila de impressão e um código para rastreio.

Todas as políticas ficam armazenadas de maneira centralizada, de modo que haja cobertura para todos os usuários e estações de liberação.

Conversão automatizada para mono e duplex, bloqueio de trabalhos (por tipo de documento, por dia, por horários, por cor, custo, tamanho do arquivo, qualidade e tipo de aplicativo).

A simplicidade na criação das políticas permite que você possa criar políticas complexas de restrição em questão de segundos. E após criar, elas já estarão disponíveis aos usuários.

Veja como é fácil e dinâmico criar uma nova política:



AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

Releaser

PLUS!

Delegue impressões para que outra pessoa possa imprimir por você, mas mantendo o custo da impressão atribuído ao seu usuário.

PLUS!

*Você pode **publicar** os seus documentos para impressão na rede corporativa de impressão, permissionando acesso por estrutura de pastas e níveis. Ou então **compartilhar** qualquer documento com outros usuários da rede.*

Deixe sua operação segura e otimize processos

Os usuários deverão se autenticar nas impressoras ao liberar um trabalho que enviou para impressão. Esta autenticação pode ser feita, por usuário e senha, PIN e PIN Seguro e por cartões de aproximação.

O nddPrint Releaser facilita e otimiza fluxos de parques de impressão. Todas as impressões dos usuários serão feitas em uma fila centralizada, agilizando os processos de trabalho e agregando segurança ao todo.

Retenção de impressão



Retenção de impressão por e-mail

Para enviar impressões por email e ter a possibilidade de liberar o documento quando quiser nos terminais de liberação do nddPrint.



Retenção de impressão local

Para ambientes sem servidor, as impressões ficam retidas na estação do próprio usuário.



Retenção de impressão no servidor

Os documentos enviados pelos usuários podem ficar retidos em servidor para posterior liberação;

Expirar documentos retidos a muito tempo

Programe a remoção automática das impressões retidas a um determinado período de tempo.



Impressão direta, retenção ou liberação por *app mobile*

Inserir ao final o complemento da frase: O nddPrint identifica os usuários que liberam ou geram impressão por celulares, tablets e chromebook.

O nddPrint identifica os usuarios que liberam ou geram impressão por celulares e tablets através do app.

Seja livre para imprimir

Onde quiser. Imprima de maneira centralizada em diversas filiais do seu negócio.



Imprima documentos armazenados em nuvem privada como: iCloud, OneDrive, Dropbox, box e Google Drive.

**O nddPrint identifica todos os usuários, mesmo nas impressões feitas pelo aplicativo.*
**Disponivel para Android e IOS.*

AMESP
Fls.: 0353
Assinatura

Job Accounting

Característica	Breve descrição	Destaques
Centralização de dados e gestão	A camada de banco de dados e de aplicação é montada sobre uma plataforma de datacenter. Inclui toda a infraestrutura necessária para armazenamento e disponibilidade dos dados. Através do ambiente de administração Web é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.	Não requer investimentos pesados em servidores, sistemas operacionais e banco de dados; Foco nos resultados; Suporte e manutenção direta do fabricante; Menor custo operacional (TCO); Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação; Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.
Flexibilidade de monitoramento, contabilização e coleta de dados de impressão	Dispõe de agentes que contabilizam as impressões nas impressoras; no spool de impressão; nas tabelas de registros do ERP; importam registros de outros sistemas e plataformas.	Menor custo: Não requer servidor de impressão; não requer alterações e adaptações na rede. Maior precisão: Contabilização direta na impressora (após a conclusão física do job).
Confiabilidade e transparência	Captura e registra dados de contabilização e de contadores de uma mesma impressora.	Ferramentas para auditoria da produção faturada (relatórios de contadores); Medição do desvio entre o produzido/contadores e contabilizado/trabalhos de impressão.
Rateio das impressões por contas hierárquicas	Suporta estruturação hierárquica de contas sem limites de níveis. Diferencial que torna a ferramenta aderente aos sistemas de centros de custo contábeis.	Maior aderência ao plano de contas contábil das organizações.
Gestão de cotas - Informativas ou bloqueantes	Controle e gestão de cotas de impressões, por página, valor ou cor. A empresa determina as cotas e então a solução realiza o monitoramento, gerando alertas ou bloqueando os usuários que excederem suas cotas. O usuário sempre será avisado de modo que ele mesmo poderá monitorar suas próprias cotas.	A Distribuição de cotas pode ser realizada automaticamente por grupos, por usuário ou ambos, sendo cumulativas ou não.

ndd Print

AMESP
Fls.: 0354
Assinatura

Gestão WEB	Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.	Menor custo operacional (TCO). Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação. Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.
Permite a configuração de contas.	Uma conta a um repositório para cobrança: Processo; Projeto; Departamento; Centro de custo.	Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta correspondente, a fim de chegar num valor gasto pela conta com impressões. Suporta também o apontamento dos trabalhos de cópias.
Permite hierarquia.	Contas são hierárquicas.	Não há limites de hierarquia.
Permite a configuração de gerentes.	Contas possuem gerentes, que podem visualizar os dados de suas contas nos relatórios.	Descentralização da administração.
Permite especificar qual modelo de contas irá utilizar.	**Conta de usuário:** Usuários são atribuídos nas contas. Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta do usuário no momento do processamento dos arquivos. **Conta de impressora:** Impressoras são atribuídas às contas. Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta da impressora no momento do processamento dos arquivos. **Conta Selecionável:** Usuários recebem uma permissão para quais contas podem imprimir através das políticas de impressão. No momento da impressão o usuário seleciona na sua lista de contas permitidas para qual conta a impressão será atribuída.	Os usuários apontam o trabalho de impressão para um projeto, caso o trabalho não seja apontado, o custo vai para o centro de custo padrão do usuário. Apontamento de processos para cada fase, com demonstrativo geral em relatórios.

Policy

Característica	Breve descrição	Destaques
Centralização de dados e gestão.	A camada de aplicação é montada sobre uma plataforma de datacenter.	Não requer investimentos pesados em servidores, sistemas operacionais e banco de dados.

AMESP
FLS. 0355
Assinatura

Inclui toda a infraestrutura necessária para armazenamento e disponibilidade dos dados.

Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.

Foco nos resultados: Suporte e manutenção direta do fabricante.

Menor custo operacional (TCO): Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação.

Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.

Perfis de impressão atribuídos para usuários e impressoras

As políticas e regras de impressão são parametrizadas para os usuários e impressoras individualmente ou para grupos de forma coletiva.

Para criação de uma política estão disponíveis diversos filtros podendo combinar mais de um recurso.

Mobilidade, Praticidade e Eficácia!

O controle é realizado **sobre o recurso de impressão.**

Conversão das características da impressão.

As impressões poderão ser forçadas a converte-se para monocromática ou duplex.

Com a conversão ocorrerá a economia de papel e suprimento. A política de conversão **é prática e eficaz!**

Regras de impressão

Cotas informativas ou bloqueantes por página, valor ou cor.

Qualidade de impressão dos documentos.

Impressão somente duplex.

Impressão somente monocromática.

Impressão de determinados aplicativos.

Horário permitido para realizar impressões.

Número máximo de páginas por impressão.

Palavras impróprias no título dos documentos.

Autenticação do usuário para realizar a impressão.

Atribuição de projetos.

Atribuição de limite de custo para cada impressão.

Distribuição de cotas por centro de custo ou por usuário ou ambos.

Configurações de Utilização das regras:

- Desativado: As cotas não serão controladas;
- Ativado: Bloquear as impressões dos usuários sem cotas;
- Ativado: Permitir as impressões, mas alertar o usuário que suas cotas acabaram;
- Ativado: Permitir as impressões, sem mostrar nenhuma mensagem ao usuário sem cotas.

Avisos e alertas

- Aviso com mensagens padrão ou personalizadas pelo administrador;
- Tela de informações para o usuário a cada impressão;

AMESP
fls. 0356
Assinatura

Sugestão de melhor impressora.
Limitar páginas nas impressoras.
Limitar cor nas impressoras

• Alertas. O administrador pode configurar a partir de qual porcentagem de cotas o usuário receberá a tela de informações com o alerta.

Releaser

Característica	Breve descrição	Destaques
Suporte a Múltiplos dispositivos	Permite consultar a liberação da impressão dos documentos compartilhados através de: Smartphones Tablet Notebook Computadores Browsers	O usuário visualiza os registros de seus trabalhos integrado com a solução Policy. Visualiza seu saldo de Cotas integrado com a solução Accounting e ainda visualiza o impacto Ambiental.
Permite o gerenciamento de documentos públicos e privados	Publique documentos que mais de um usuário precise imprimir. Você não é obrigado a retirar seus próprios documentos. Atribua quais usuários ou grupos têm direito a visualizar ou imprimir estes documentos.	Podem ser publicados, e liberados através da impressora ou de smartphones.
Permite impressão pela WEB	Não possui impressora instalada em seu computador, mas precisa imprimir seus documentos? Acesse a página web de liberação! Publique novos documentos pela web e escolha a impressora!	Elimina a necessidade de instalação de drivers, pois documentos podem ser impressos pelo navegador. Racionalização de custos Reduz os custos de TCO, porque simplifica a administração do ambiente
Integração, uniformização e convergência de plataformas.	Não perca mais tempo configurando seu computador ou digitando no painel touch screen das impressoras um e-mail ou compartilhamentos. Digitalize para: • Sua caixa de entrada; • Seu e-mail; • Compartilhe rápido.	Seu equipamento não tem display? Utilize o touch ou seu smartphone para digitalizar.

ndd Print

AMESP
Fls. 0357
Assinatura

Controle integrado com a solução Policy.

Tenha um controle de impressão, não importa o dispositivo e a operação. Regras individuais por usuário, grupos ou dispositivo.

Para impressão direta. Liberação segura, impressão por dispositivo, web, tudo consistente com suas regras.

Limite o que o usuário pode fazer também nas multifuncionais em suas operações nativas.

Seu ambiente tem diversas filiais em locais diferentes do global?

Não tem problema. Você irá criar suas regras e políticas num único ponto, na nuvem, e o sistema irá fazer o resto do trabalho.

Em caso de dúvidas entre em contato
+55 (49) 3251-8000

Acesse outros materiais em
www.nddprint.com.br

ndd Print
YOUR PRINT MANAGEMENT

AMESP
Fls.: 0358
Assinatura

nddPrint

White Paper - **Impressão Corporativa**

nddPrint *360*

O nddPrint 360 é uma solução completa de controle, **otimização** e disciplina para ambientes de impressão corporativos. Atualmente tem ficado maior a necessidade de **controlar gastos** e **produzir valor**, faça a atribuição de valores aos devidos usuários e contas por meio de um simples processo. **Dê fim ao desperdício** presente nas operações de impressão com **ajustes inteligentes** e funcionais. Discipline seus usuários a imprimirem apenas conteúdo necessário e condizente com a corporação utilizando as políticas de impressão e cópia. Dê **mais segurança** ao seu ambiente de impressão.

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura





90%

mais econômico em comparação a qualquer outro software



Sem servidor de impressão

Não necessita de servidor de impressão, consome menos tráfego de rede, diminui processos e é de fácil manutenção.



Live update

Tenha a comodidade de não ter que se preocupar com manter o ambiente atualizado e com as últimas atualizações já instaladas. O nddPrint faz isso para você, e de forma automática.



Políticas e cotas na nuvem

Configure políticas e cotas de impressão na nuvem para disciplinar e controlar as impressões dos usuários sem intervenções no ambiente.



Índices e relatórios para controles

Diversos relatórios e gráficos com o demonstrativo histórico de todo o consumo do ambiente.



99%*

de acuracidade na coleta e monitoramento dos dados



Aplicação multifabricante

Atendemos a todos os fabricantes com a mesma eficácia.



Única solução do mercado especialista em dispositivos USB

Um único agente para contabilizar e aplicar políticas de impressão (360), e para monitorar contadores e status de suprimentos (MPS).

AMESP
Fls. 0360
Assinatura

Praticidade, Agilidade e Resultados



Descomplique a instalação

A instalação do nddPrint é simples e pode ser feita de forma massiva, dispensando deslocamento de pessoas aos ambientes onde a solução deverá ser instalada.

A solução permite que o instalador seja gerado na nuvem, de forma pré-configurada.



Elimine gastos extras com recursos de infraestrutura

Sua estrutura não precisa ser modificada. A arquitetura do 360 é baseada em nuvem, e este diferencial elimina custos com servidores (hardware e licenças de S.O e BD) e também a respectiva manutenção destes ativos, como pessoas e recursos.

O nddPrint 360 se adapta ao seu ambiente, as suas rotinas, suas práticas e processos. Não precisa ter um servidor de impressão para ter controle, nossas soluções embarcadas nas impressoras fazem todo o monitoramento do parque.

Também não há necessidade de instalar uma aplicação em cada estação, um único computador na rede pode monitorar as impressões de sua corporação inteira.



Com o nddPrint não há complexidade na manutenção

Manter um ambiente com grande quantidade de usuários e computadores e múltiplas filiais, por exemplo, demanda uma grande mão de obra para processos. Com o nddPrint isto fica extinguido, pois todo o processo pode ser feito de maneira rápida e dinâmica, online.



Administração centralizada na nuvem

Faça toda a gestão e controle da operação de impressão na nuvem, através do Portal do nddPrint 360.

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

Job Accounting

PLUS!

Crie cartões pré-pagos de cotas para recarregar o saldo dos usuários em tempo real no nddPrint. Os cartões podem ser gerados em lotes de diferentes valores e com data de expiração.

Tipos de Cotas

- *Cotas bloqueantes*
- *Cotas informativas*
- *Cotas para cópias*
- *Cotas por página*
- *Cotas por cor*
- *Cotas por Valor*

Contabilização ERP

Todas as impressões feitas por ERP's são monitoradas pelo nddPrint, e se adequam a qualquer ERP do mercado que disponha suas informações de maneira organizada.

É fácil saber onde está o seu maior fluxo de impressões, e mais fácil ainda identificar se todas estas impressões são realmente condizentes ao seu negócio. Contabilize suas impressões. Identifique quem, quando, onde e quanto imprimiu com base nos dados capturados pelo nddPrint.

Identifique a origem das impressões por contabilização

- Quem;
- Quando;
- Onde;
- Cor;
- Aplicativo;
- Quantidade;
- Custo;
- Impressora;
- Estação de trabalho;
- Centro de custo/projeto/conta.

Métodos de contabilização

⊘ *Contabilização por Spool*

Contabilização baseada em monitoramento do Spool do Windows ou do Linux. Suporte a distribuição e instalação silenciosa.

⊘ *Contabilização Local*

Contabilização baseada em monitoramento das impressões através de aplicação embarcada na própria impressora.

⊘ *Para o usuário*

Dashboard com o resumo das suas impressões e de impacto ambiental que geraram. Relatórios sintéticos, listas e dinâmicos. Aplicativo para dispositivos móveis.

⊘ *Contabilização Física*

Contabilização feita a partir de um único modulo instalado na rede, capaz de monitorar centenas de equipamentos.

⊘ *Aliases de Usuários*

As impressões de um usuário, com dois logins diferentes podem ser atribuídas a um único para facilitar e otimizar a identificação e o rateio.

⊘ *Integrações via Web Services*

Web Services nativo para suportar integração com terceiros. Consulte o SDK.

⊘ *Para o Gerente*

Dashboard com o resumo das suas impressões e impacto ambiental, e também de seus usuários diretos. Autonomia para delegar cotas e definir políticas de impressão aos seus subordinados. Atendemos aos mais diversos cenários, e isto permite que as necessidades dos clientes sejam supridas

Aquisição de crédito de cotas por gateway de pagamento (cartão de crédito, débito e boleto bancário).

Disponibilize créditos de cotas a seus usuários com pagamento facilitado em cartão de crédito, débito e boleto bancário. Integrado a gateways de pagamento como PayPal e PagSeguro.

Integração com os mais variados moedeiros do mercado.

Integre os moedeiros do seu parque de impressões com nossos web services e conte com um controle completo de desconto, controle e atribuição de cotas.

nddPrint

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura



Policy

Conversão automatizada para mono e duplex, bloqueio de trabalhos (por tipo de documento, por dia, por horários, por cor, custo, tamanho do arquivo, qualidade e tipo de aplicativo).

A simplicidade na criação das políticas permite que você possa criar políticas complexas de restrição em questão de segundos. E após criar, elas já estarão disponíveis aos usuários.

Utilize políticas para conduzir a melhor forma de comportamento aos usuários

Se os seus usuários não estão imprimindo conforme o esperado, mantenha-os conforme suas políticas, seguindo os seus critérios.

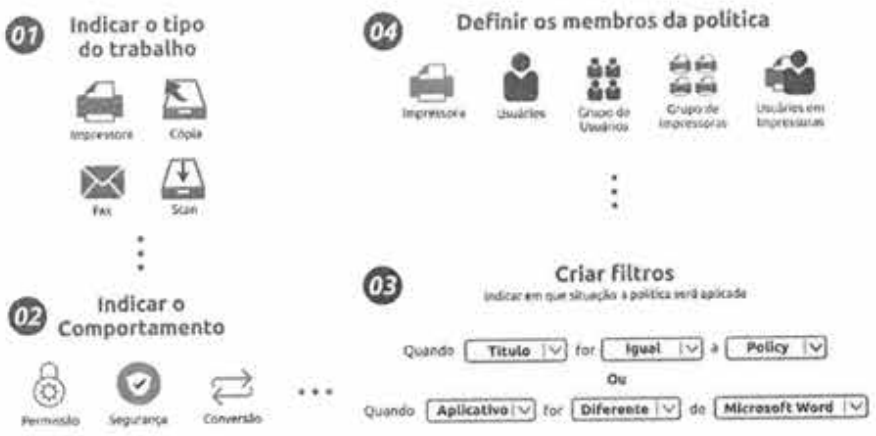
Políticas de bloqueio ***Políticas Informativas*** ***Políticas de conversão***

Atribua os custos das impressões a determinados projetos ou contas para rateio e controle.

Segurança e rastreabilidade também são de fácil obtenção através da política de marca de segurança. Onde em cada página será impressa uma borda com os dados de logon, horário, data, fila de impressão e um código para rastreio.

Todas as políticas ficam armazenadas de maneira centralizada, de modo que haja cobertura para todos os usuários e estações de liberação.

Veja como é fácil e dinâmico criar uma nova política:



AMESP
Fls.: 0363
Assinatura

Releaser

PLUS!

Delegue impressões para que outra pessoa possa imprimir por você, mas mantendo o custo da impressão atribuído ao seu usuário.

PLUS!

Você pode ***publicar*** *os seus documentos para impressão na rede corporativa de impressão, permissionando acesso por estrutura de pastas e níveis. Ou então* ***compartilhar*** *qualquer documento com outros usuários da rede.*

Deixe sua operação segura e otimize processos

Os usuários deverão se autenticar nas impressoras ao liberar um trabalho que enviou para impressão. Esta autenticação pode ser feita, por usuário e senha, PIN e PIN Seguro e por cartões de aproximação.

O nddPrint Releaser facilita e otimiza fluxos de parques de impressão. Todas as impressões dos usuários serão feitas em uma fila centralizada, agilizando os processos de trabalho e agregando segurança ao todo.

Retenção de impressão



Retenção de impressão por e-mail

Para enviar impressões por email e ter a possibilidade de liberar o documento quando quiser nos terminais de liberação do nddPrint



Retenção de impressão local

Para ambientes sem servidor, as impressões ficam retidas na estação do próprio usuário.



Retenção de impressão no servidor

Os documentos enviados pelos usuários podem ficar retidos em servidor para posterior liberação.

Expirar documentos retidos a muito tempo

Programe a remoção automática das impressões retidas a um determinado período de tempo.



Impressão direta, retenção ou liberação por *app mobile*

Inserir ao final o complemento da frase: O nddPrint identifica os usuários que liberam ou geram impressão por celulares, tablets e chromebook.

O nddPrint identifica os usuários que liberam ou geram impressão por celulares e tablets através do app.

Seja livre para imprimir

Onde quiser. Imprima de maneira centralizada em diversas filiais do seu negócio.



Imprima documentos armazenados em nuvem privada como: iCloud, OneDrive, Dropbox, box e Google Drive.

**O nddPrint identifica todos os usuários, mesmo nas impressões feitas pelo aplicativo.*
**Disponível para Android e iOS.*

AMESP
Fls: 0364
Assinatura

Job Accounting

Característica	Breve descrição	Destaques
Centralização de dados e gestão	A camada de banco de dados e de aplicação é montada sobre uma plataforma de datacenter. Inclui toda a infraestrutura necessária para armazenamento e disponibilidade dos dados. Através do ambiente de administração Web é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.	Não requer investimentos pesados em servidores, sistemas operacionais e banco de dados; Foco nos resultados; Suporte e manutenção direta do fabricante; Menor custo operacional (TCO); Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação; Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.
Flexibilidade de monitoramento, contabilização e coleta de dados de impressão.	Dispõe de agentes que contabilizam as impressões nas impressoras, no spool de impressão, nas tabelas de registros do ERP, importam registros de outros sistemas e plataformas.	Menor custo: Não requer servidor de impressão, não requer alterações e adaptações na rede. Maior precisão: Contabilização direta na impressora (após a conclusão física do job).
Confiabilidade e transparência	Captura e registra dados de contabilização e de contadores de uma mesma impressora.	Ferramentas para auditoria da produção faturada (relatórios de contadores); Medição do desvio entre o produzido/contadoras e contabilizado/trabalhos de impressão.
Rateio das impressões por contas hierárquicas.	Suporta estruturação hierárquica de contas sem limites de níveis. Diferencial que torna a ferramenta aderente aos sistemas de centros de custo contábeis.	Maior aderência ao plano de contas contábil das organizações.
Gestão de cotas - informativas ou bloqueantes.	Controle e gestão de cotas de impressões, por página, valor ou cor. A empresa determina as cotas e então a solução realiza o monitoramento, gerando alertas ou bloqueando os usuários que excederem suas cotas. O usuário sempre será avisado de modo que ele mesmo poderá monitorar suas próprias cotas.	A Distribuição de cotas pode ser realizada automaticamente por grupos, por usuário ou ambos, sendo cumulativas ou não.

ndd Print

AMESP
Fls.: 0365
Assinatura

Gestão WEB	Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.	Menor custo operacional (TCO); Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação; Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.
Permite a configuração de contas:	Uma conta é um repositório para cobrança: Processo; Projeto; Departamento; Centro de custo	Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta correspondente, a fim de chegar num valor gasto pela conta com impressões. Suporta também o apontamento dos trabalhos de cópias.
Permite hierarquia	Contas são hierárquicas.	Não há limites de hierarquia
Permite a configuração de gerentes	Contas possuem gerentes, que podem visualizar os dados de suas contas nos relatórios.	Descentralização da administração
Permite especificar qual modelo de contas irá utilizar	**Conta de usuário:** Usuários são atribuídos nas contas. Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta do usuário no momento do processamento dos arquivos. **Conta de impressora:** Impressoras são atribuídas às contas. Os trabalhos de impressão são atribuídos à conta da impressora no momento do processamento dos arquivos. **Conta Selecionável:** Usuários recebem uma permissão para quais contas podem imprimir através das políticas de impressão. No momento da impressão o usuário seleciona na sua lista de contas permitidas para qual conta a impressão será atribuída.	Os usuários apontam o trabalho de impressão para um projeto, caso o trabalho não seja apontado, o custo vai para o centro de custo padrão do usuário. Apontamento de processos para cada fase, com demonstrativo geral em relatórios.

Policy

Característica	Breve descrição	Destaques
Centralização de dados e gestão.	A camada de aplicação é montada sobre uma plataforma de datacenter.	Não requer investimentos pesados em servidores, sistemas operacionais e banco de dados;

AMESP
Pts.: 0366
Assinatura

Inclui toda a infraestrutura necessária para armazenamento e disponibilidade dos dados.

Através do ambiente de administração WEB é possível realizar todas as configurações do ambiente, bem como a utilização de todas as ferramentas de gestão.

Foco nos resultados: Suporte e manutenção direta do fabricante.

Menor custo operacional (TCO): Não requer equipe especializada para instalar e manter servidores de aplicação.

Maior facilidade de implantação, porque requer apenas a instalação dos agentes de monitoramento.

Perfis de impressão atribuídos para usuários e impressoras

As políticas e regras de impressão são parametrizadas para os usuários e impressoras individualmente ou para grupos de forma coletiva.

Para criação de uma política estão disponíveis diversos filtros, podendo combinar mais de um recurso.

Mobilidade, Praticidade e Eficácia!

O controle é realizado **sobre o recurso de impressão.**

Conversão das características da impressão.

As impressões poderão ser forçadas a converte-se para monocromática ou duplex.

Com a conversão ocorrerá a economia de papel e suprimento. A política de conversão **é prática e eficaz!**

Regras de impressão

Cotas informativas ou bloqueantes por página, valor ou cor.

Qualidade de impressão dos documentos;

Impressão somente dúplex;

Impressão somente monocromática;

Impressão de determinados aplicativos;

Horário permitido para realizar impressões;

Número máximo de páginas por impressão;

Palavras impróprias no título dos documentos;

Autenticação do usuário para realizar a impressão;

Atribuição de projetos;

Atribuição de limite de custo para cada impressão;

Distribuição de cotas por centro de custo ou por usuário ou ambos.

Configurações de Utilização das regras:

• Desativado: As cotas não serão controladas;

• Ativado: Bloquear as impressões dos usuários sem cotas;

• Ativado: Permitir as impressões, mas alertar o usuário que suas cotas acabaram;

• Ativado: Permitir as impressões, sem mostrar nenhuma mensagem ao usuário sem cotas.

Avisos e alertas

• Aviso com mensagens padrão ou personalizadas pelo administrador;

• Tela de informações para o usuário a cada impressão;

AMESP
FLS. 0367
Assinatura

	Sugestão de melhor impressora; Limitar páginas nas impressoras; Limitar cor nas impressoras.	· Alertas: O administrador pode configurar a partir de qual porcentagem de cotas o usuário receberá a tela de informações com o alerta.

Releaser

Característica	Breve descrição	Destaques
Suporte a Múltiplos dispositivos	Permite consultar a liberação da impressão dos documentos compartilhados através de: Smartphones Tablet Notebook Computadores Browzers	O usuário visualiza os registros de seus trabalhos integrado com a solução Policy. Visualiza seu saldo de Cotas integrado com a solução Accounting e ainda, visualiza o Impatto Ambiental.
Permite o gerenciamento de documentos públicos e privados	Publique documentos que mais de um usuário precise imprimir. Você não é obrigado a retirar seus próprios documentos. Atribua quais usuários ou grupos têm direito a visualizar ou imprimir estes documentos.	Podem ser publicados, e liberados através da impressora ou de smartphones
Permite impressão pela WEB	Não possui impressora instalada em seu computador, mas precisa imprimir seus documentos? Acesse a página web de liberação! Publique novos documentos pela web e escolha a impressora!	Elimina a necessidade de instalação de drivers, pois documentos podem ser impressos pelo navegador. Racionalização de custos. Reduz os custos de TCO, porque simplifica a administração do ambiente.
Integração, uniformização e convergência de plataformas	Não perca mais tempo configurando seu computador ou digitando no painel touch screen das impressoras um e-mail ou compartilhamentos. Digitalize para: · Sua caixa de entrada; · Seu e-mail; · Compartilhe rápido.	Seu equipamento não tem display? Utilize o touch ou seu smartphone para digitalizar.

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

Controle integrado com a solução Policy.

Tenha um controle de impressão, não importa o dispositivo e a operação. Regras individuais por usuário, grupos ou dispositivo.

Para impressão direta. Liberação segura, impressão por dispositivo, web, tudo consistente com suas regras.

Limite o que o usuário pode fazer também nas multifuncionais em suas operações nativas.

Seu ambiente tem diversas filiais em locais diferentes do global?

Não tem problema. Você irá criar suas regras e políticas num único ponto, na nuvem, e o sistema irá fazer o resto do trabalho.

Em caso de dúvidas entre em contato
+55 (49) 3251-8000

Acesse outros materiais em
www.nddprint.com.br

nddPrint
YOUR PRINT MANAGEMENT

AMES
Fls. 0369
Assinatura

nddorbix

Inteligência para
o **próximo nível**
do outsourcing



Um produto ndd

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

O futuro do outsourcing está aqui.

O NDD Orbix é uma plataforma 100% cloud, projetada e desenvolvida para provedores de outsourcing, que permite a centralização de diferentes tipos de dispositivos em um só lugar. Pensado para atender as demandas atuais e do futuro do mercado de outsourcing em uma interface moderna, dinâmica e tecnológica, com o NDD Orbix, os provedores poderão trabalhar o Workplace as a Service (WaaS), fazendo o monitoramento e a gestão de impressoras e múltiplos dispositivos para postos de trabalho.

Mais do que coletar dados, ele processa e interpreta as informações recebidas, independentemente do dispositivo e do fabricante. O sistema então transforma esses dados em informações, permitindo a análise e a predição de comportamentos em toda a sua operação, com dados que podem ser acessados em qualquer momento e de qualquer lugar, graças ao processamento em cloud.



ndd

AMESP
Fls.: 0371
Assinatura



Você sabe o que é Workplace as a Service (WaaS)?

O futuro das organizações não será apenas no home office, mas em estações de trabalho "flutuantes", onde o colaborador poderá atuar de qualquer lugar.

Por isso, é cada vez mais importante que diferentes devices sejam somados à oferta dos provedores (e, é claro, devidamente monitorados e gerenciados), para que as empresas contem com facilidades para se adaptar às rápidas transformações que o mercado vem passando.

Neste sentido, o NDD Orbix é uma plataforma desenvolvida e preparada para atender aos provedores que buscam diversificar sua oferta – e aos que já fazem isso.

Que tal conhecer um pouco mais sobre o Workplace as a Service (WaaS)?

Basta clicar aqui e acessar um conteúdo feito para você.

ndd

AMESP
Fls: 0372

Os principais benefícios do

nddorbix

O NDD Orbix é uma plataforma preparada para atender as principais demandas do mercado de outsourcing, atuais e emergentes – e, mais do que isso, é uma plataforma em constante transformação e evolução, para se adaptar ao futuro do mercado e do seu negócio, facilitando sua busca por oferecer mais oportunidades e ofertas.



Solução **especializada** em atender às **necessidades dos provedores de outsourcing;**



Diferentes tipos de *devices* **gerenciados em uma única plataforma,** padronizando a operação e reduzindo custos;



Referência no gerenciamento de impressoras e suprimentos, aplicando inteligência para **tornar a gestão dos contratos mais eficaz;**



Análise e monitoramento remoto dos agentes NDD, **sem a necessidade de acesso ao ambiente do cliente;**



Multifabricante – **opera com diferentes marcas;**



Produto multibrowser e **100% *cloud*.**

ndd

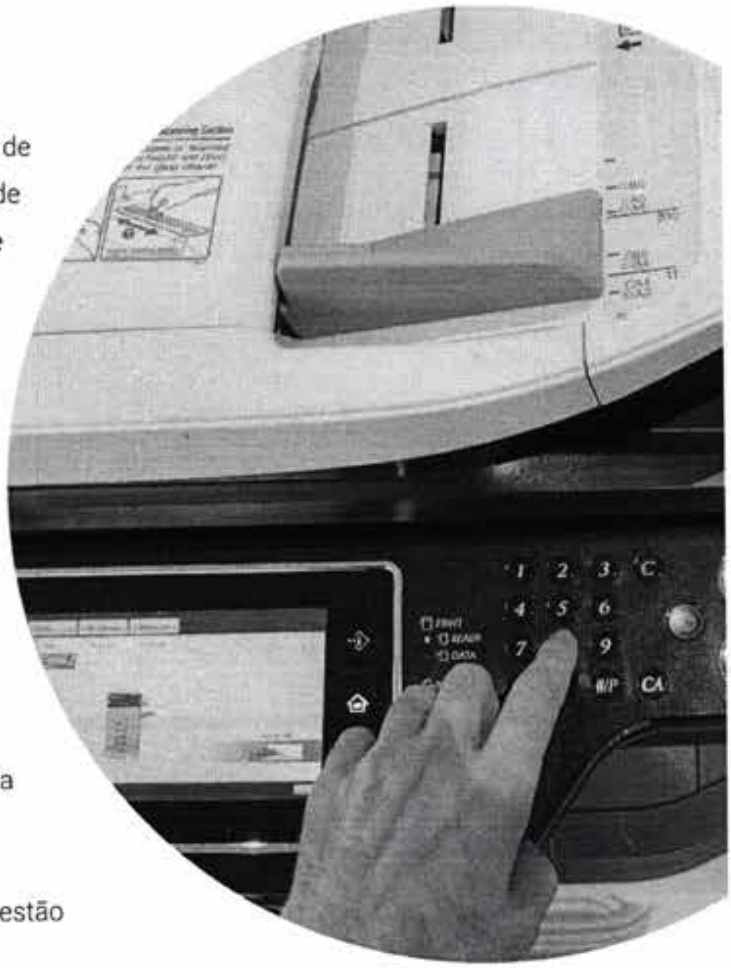
AMESP
FLS.: 0373
9
Assinatura

Conheça suas funcionalidades

O NDD Orbix centraliza o monitoramento e o gerenciamento de múltiplos dispositivos. Nesse contexto, provedores podem administrar toda sua operação, seus usuários e seus clientes em um único local, independentemente de quais dispositivos o provedor loca e sem a necessidade de realizar manutenção ou acessos em diversos sistemas. Conheça todas as funcionalidades do sistema:

Monitoramento e gerenciamento de impressoras

Todo o conhecimento NDD em impressoras, aplicado com tecnologia e inteligência



- Monitora o inventário de impressoras, incluindo equipamentos que não possuem acesso à rede, de forma manual, permitindo uma visão completa de todo o parque de impressão, como quantidade e localização dos equipamentos;
- Monitora e acompanha a movimentação de impressoras entre os clientes do outsourcing, com histórico de entrada e saída dos clientes por onde passaram;
- Apresenta as leituras dos contadores e os status dos suprimentos;
- Sinaliza quais equipamentos não devem ser monitorados, gerenciando os contratos de forma mais assertiva;
- Acompanha os equipamentos, identificando se estão online ou offline.

ndd

AMESP
Fls.: 0374
Assinatura

Contadores de referência

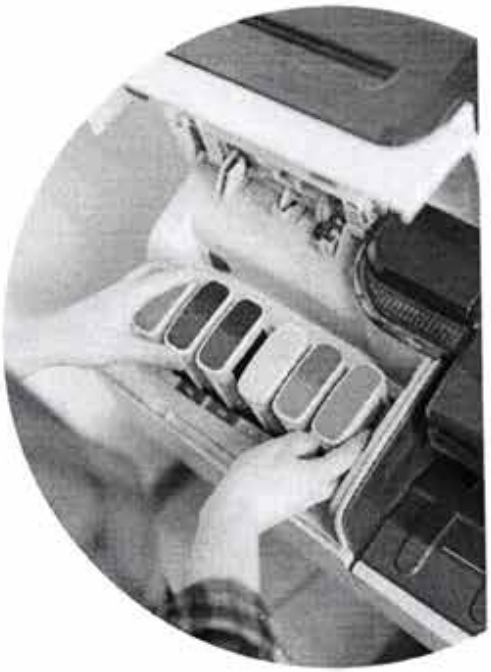
Padronizando informações essenciais, agilizando o fechamento de contratos

Os contadores de referência fazem o mapeamento dos dados de contadores coletados nas impressoras, simplificando e permitindo a definição de um padrão por fabricante ou modelo, facilitando o fechamento dos contratos.

- Monitoramento e gerenciamento de suprimentos – Visão completa dos suprimentos para os provedores;
- Apresenta as leituras e os status dos suprimentos;
- Permite acompanhar o rendimento dos suprimentos, como a cobertura e a produção;
- Através de algoritmos diferenciados, de forma precisa, gerencia as trocas de suprimentos;
- Identifica e gerencia as trocas prematuras.

Reposição de suprimentos

Análise e acompanhamento dos computadores locados



- Permite uma visão do inventário de computadores locados do provedor, acompanhando as movimentações dos dispositivos, assim como no gerenciamento de impressoras;
- Lista os componentes e as propriedades do computador, como itens de hardware (disco rígido, memória, processador), sistema operacional, número de série, endereço de rede e o usuário responsável pelo equipamento.
- Gerenciamento do inventário dos periféricos – disco, memória, processador e bateria, para controlar as mudanças de hardwares e da movimentação de inventário (por exemplo: upgrade de disco rígido, ou remoção de um item).

ndd

AMESP
Fls.: 0375
Assinatura



Monitoramento e gerenciamento de computadores

Análise e acompanhamento dos computadores locados

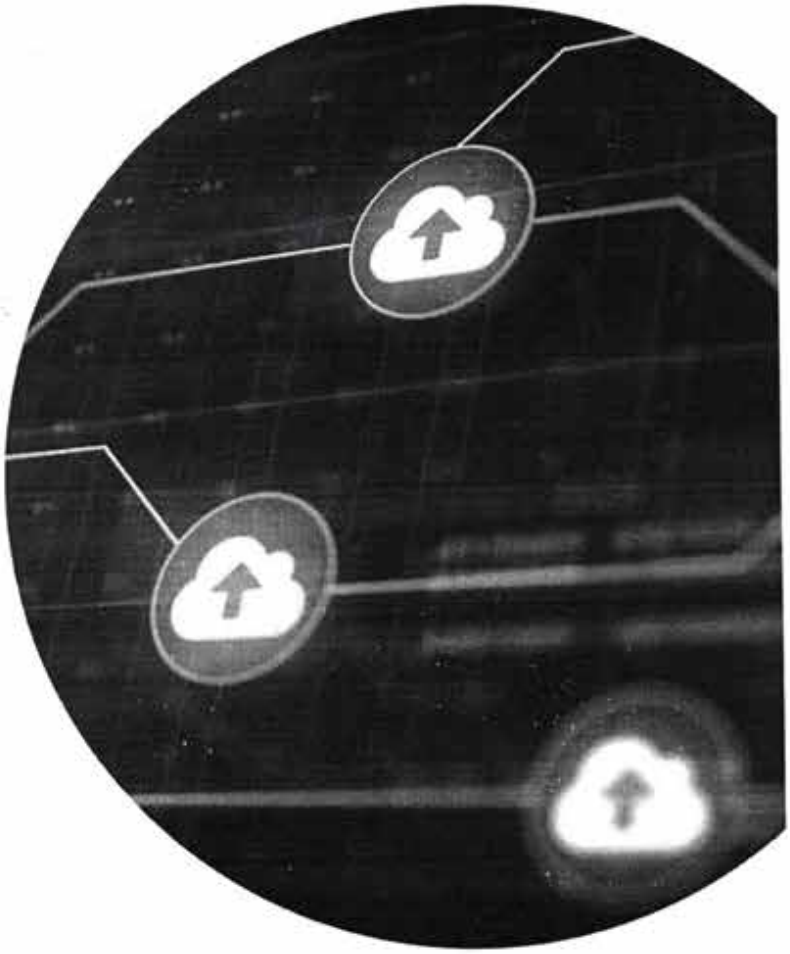
- Permite uma visão do inventário de computadores locados do provedor, acompanhando as movimentações dos dispositivos, assim como no gerenciamento de impressoras;
- Lista os componentes e as propriedades do computador, como itens de hardware (disco rígido, memória, processador), sistema operacional, número de série, endereço de rede e o usuário responsável pelo equipamento.
- Gerenciamento do inventário dos periféricos – disco, memória, processador e bateria, para controlar as mudanças de hardwares e da movimentação de inventário (por exemplo: upgrade de disco rígido, ou remoção de um item).

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

Monitoramento de agentes

Proatividade e tomada de decisão 100% online dos agentes NDD

- De forma proativa e centralizada, monitora e acompanha a saúde de toda a base de agentes;
- Possibilita a coleta de todos os logs dos agentes, de forma 100% remota e sem a necessidade de acesso ao cliente;
- Permite realizar ações remotas, como reiniciar, desligar ou ligar os serviços dos agentes.



Integrações

Uma API completa para integração com diferentes sistemas para os principais processos do outsourcing.

ndd

Tudo em uma interface completa, moderna e dinâmica.



ndd

MEC
0573

Um produto

ndd

ndd.tech

AMESP
Fls.: 0379
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.264.279/0001-70
Certidão nº: 23639446/2025
Expedição: 29/04/2025, às 11:36:37
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.264.279/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
0380
Assinatura

Menno
DESDE 1962

Desumidificador de Papel A4 -1500 – Bivolt

CÓD. 578



O Desumidificador de Papel A4 -1500 – Bivolt vai melhorar a qualidade de suas impressões. Com ele é possível manter a temperatura das folhas entre 32°C e 35°C evitando a umidade nas folhas. Garante melhor qualidade na impressão e evita o atolamento das folhas no momento da impressão. Para conhecer todos os benefícios do desumidificador [...]

	Características
Cor disponível	Cinza
Material	Tampa e base de poliestireno de alto impacto
Construção	Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente
Temperatura máxima	De 32ºC a 35ºC
Formato de folhas	Carta, oficio 9, oficio 2 e A4
Número máximo de folhas (75g)	1500 folhas A4
Consumo de energia	0,014 KW/h
Termostato para controle automático de temperatura	Sim
Potência	14 W
Dimensões (mm)	290 (L) x 415 (P) x 220 (A)
Peso líquido	2,76 Kg

AMESP
0381
Assinatura

DESDE 1962

Peso bruto	3 Kg

AMESP
0382
Assinatura

Menno
DESDE 1962

Fragmentadora Secreta 15C Plus

CÓD. 686



A Fragmentadora Secreta 15C Plus fragmenta até 15 folhas por vez, além de clipes e grampos. Seu design é moderno e prático. Possui alça para transporte e rodízios para melhor movimentação. Seu tempo de funcionamento é mais longo e possui um baixo nível de ruído. Sua lixeira é grande, com 20 litros de capacidade. Assista [...]

	Características
Cor	Preta com detalhes em prata
Abertura de inserção para papel	220mm
Nível de segurança	P4
Volume da lixeira	20 litros
Tipo de fragmentação	Picote 4 x 40 mm
Tempo de funcionamento	25 min. lig. | 50 min. desl.
Capacidade de corte	21 kg/h
Nível de ruído	58dB (A)
Potência	320 W
Acionamento	Automático
Sensor de lixeira cheia	Sim
Sensor de presença de papel	Sim

AMESP
0383
Assinatura

Sensor de segurança para lixeira	Sim
Sensor de segurança	Sim
Nº máximo de folhas (75 g/m2)	15 folhas

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

SECRETA 15 C PLUS – MENNO.



FRAGMENTADORA MENNO SECRETA 15 C PLUS.

A Fragmentadora Secreta 15C da Menno é ideal para deixar os dados dos seus arquivos em segurança. Foi desenvolvida para destruir arquivos necessários de forma rápida e eficiente. Fragmenta até 15 folhas de uma vez e deixa-as em partículas de até 4 x 40mm.

Especificações:

- **Cor:** Preto;
- **Abertura de Inserção:** 220 mm;
- **Acionamento:** Sensor de Presença de Papel;
- **Velocidade de Fragmentação:** 1,8 m/min;
- **Nível de segurança:** P4;
- **Número de folhas (75 g/m²):** Máximo 15 folhas A4 ou Ofício;
- **Volume da Lixeira:** 20 litros;
- **Tipo de Fragmentação:** Picote de 4×40 mm;
- **Fragmenta CD/cartão/grampos:** Sim;
- **Tempo de funcionamento:** 25 min ligada e 50 min desligada;
- **Capacidade de fragmentação:** Aproximadamente 21kg/ hora;
- **Nível de ruído:** 58 dB (A);
- **Led de indicação:** Lixeira aberta, cheia, excesso de papel, temperatura do motor, ligada e desligada;
- **Tensão:** 127 V ou 220 V;
- **Potência:** 320 watts;
- **Função Economia de Energia:** Sim (30 segundos);
- **Acionamento:** Sensor de presença do papel;
- **Reversão:** Automático e manual;
- **Sensor de segurança da lixeira:** Sim – Lixeira Cheia;
- **Rodízios:** Sim (com freios);
- **Dimensões:** 340mm (L) x 240mm (P) x 525mm (A);
- **Peso:** 8,7 Kg.

AMESP
FLS.: 0385
9
Assinatura

Folheto de especificações

HP Color LaserJet Managed Flow MFP E786z Printer series

Eficiente. Flexível. Seguro.

A mudança é a única constante nos negócios. Transforme sua empresa com uma impressora que pode ser atualizada ao longo do tempo para expandir os recursos. Com as impressoras mais seguras da HP [1], você garante a sua proteção e simplifica o gerenciamento da frota para os ocupados profissionais de TI.



Libere o máximo de produtividade.

- Resolva de tudo com a nossa poderosa CPU. Maximize a produtividade e aumente o desempenho geral de impressão copiando, digitalizando e imprimindo documentos de todos os tamanhos em velocidade quase total.
- É fácil ativar os fluxos de trabalho em toda a sua frota para proporcionar uma experiência do usuário consistente e ícones intuitivos semelhantes a tablets na tela de toque colorida de 10,1 polegadas.
- Garanta a produtividade e mantenha-se atualizado com os recursos mais recentes em sua frota com o firmware HP FutureSmart atualizável. [3]
- Centralize o controle de seu ambiente de impressão com o HP Web Jetadmin — e ajude a aumentar a eficiência da empresa. [4]

Soluções personalizáveis e duradouras.

- Suas necessidades de negócios foram atendidas. Aproveite ao máximo o desempenho com configurações flexíveis e sem precedentes criadas para atender às demandas dos seus negócios.
- Solte a criatividade e faça qualquer decoração de escritório com designs modernos e a opção de cinco painéis de cores personalizáveis.
- Garanta a produtividade e mantenha-se atualizado com os recursos mais recentes em sua frota com o firmware HP FutureSmart atualizável. [3]
- Facilite o dia a dia personalizando a experiência de impressão com aplicativos HP Workpath conectados à nuvem que permitem acessar conteúdo personalizado, integrar papel e fluxos de trabalho digitais. [2]

Sempre alerta com o HP Wolf Security. [5]

- Com o HP Sure Start sempre funcionando em segundo plano, o código operacional (BIOS) é verificado automaticamente durante a inicialização e faz o reparo se for comprometido.
- As conexões de rede de saída da impressora são inspecionadas para interromper solicitações suspeitas e impedir malware para que você possa permanecer conectado e protegido.
- A detecção de intrusão em tempo de execução está sempre alerta. Certificação Common Criteria [6] para monitorar continuamente a atividade da memória para mantê-lo seguro, detectando e interrompendo ataques em tempo real.
- O HP Memory Shield™ com monitoramento ativo do sistema é um recurso de segurança integrado que ajuda a impedir que uma ampla variedade de ataques de malware redirecione o fluxo de execução de um programa.

Uma impressão melhor para um planeta melhor

- A embalagem à base de fibra, inclusive a caixa externa e as almofadas internas à base de fibra, deste produto é 100% de origem sustentável, o que significa que é feito de conteúdo reciclado ou certificado. [8]
- Nossos dispositivos são feitos pensando no planeta com impressão energeticamente eficiente e cartuchos de toner feitos com mais de 57% de plástico reciclado. [9] Impressão que coloca o planeta em primeiro lugar.
- Nossos designs aprimorados de eficiência energética atendem aos critérios rigorosos da EPEAT Gold, Energy Star e Blue Angel. [7]
- Com fórmulas que atendem aos padrões atuais de qualidade do ar interno, nosso toner de derretimento ultrabaixo é eficiente tanto para impressão quanto para o planeta. [11]

AMESP
fls.: 0386
Assinatura

Descrição do produto

1. Hardware Integration Pocket (para conexão de acessórios e dispositivos de terceiros)[1]
2. O scanner de mesa aceita folhas de até 297 x 432 mm (11x17 pol.)
3. Bandeja de saída para 500 folhas
4. Impressão automática frente e verso
5. Porta USB de fácil acesso[2]
6. Acesso via porta frontal aos toners
7. Disco rígido seguro de alto desempenho HP
8. Slot para trava de segurança do tipo cabo
9. Porta host USB 3.0 SuperSpeed
10. Porta host USB 2.0 de alta velocidade
11. Porta Gigabit Ethernet
12. Porta de dispositivo USB 3.0 SuperSpeed
13. A bandeja 3 para 520 folhas aceita tamanhos de mídia até A3 (11 x 17 pol.)
14. 300-sheet dual side ADF supports media sizes up to A3 (11x17 in) (Flow models only)
15. Visor com tela de toque em cores de 25,6 cm (10,1 pol.)
16. Botão Liga/Desl.
17. Acesso pela porta direita ao caminho de impressão
18. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita tamanhos de mídia até A3 (11 x 17 pol.)
19. A bandeja 2 para 520 folhas aceita tamanhos de mídia até A4 (Carta)
20. As 2 bandejas/suportes opcionais para 520 folhas aceitam tamanhos de mídia até A3 (11 x 17 pol.)



Série em resumo

Modelo	Multifuncional HP Color LaserJet Managed Flow E786z		
Referência	5QJ94A	5QJ94A (Base) + 8EP56AAE (Speed license)	5QJ94A (Base) + 8EP57AAE (Speed license)
Velocidade de impressão (A4 e carta, preto e colorido)[3]	Até 25 ppm	Até 30 ppm	Até 35 ppm
Velocidade de digitalização (A4 e Carta, preto e em cores)[4]	120 ppm/240 ipm, frente/frente e verso		
Funções	Impressão, cópia e digitalização (fax e conexão sem fio opcionais) (todos os modelos)		
Capacidade do alimentador automático de documentos	200 folhas		
Capacidade de entrada	Padrão: 1140 folhas; Máximo: 3 140 folhas (todos os modelos)		
Recursos avançados de fluxo de trabalho	HP EveryPage technology,[5] full size keyboard, embedded OCR, auto orientation, auto-tone, auto page-crop, document editing, auto paper color removal, job separation		

[1] As soluções implantadas através do pacote de integração de hardware (HIP) podem exigir aquisição adicional.
[2] Um administrador deve habilitar a porta USB de fácil acesso antes da utilização.
[3] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.
[4] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.
[5] HP EveryPage Technology is powered by ultrasonic multi-feed detection

Principais recursos

Faça mais com mais rapidez com as velocidades de impressão, digitalização e cópia, além do máximo tempo de atividade, viabilizado pelo processador quad-core de design personalizado da HP.
Otimize seus fluxos de trabalho e ajude a aumentar a produtividade com opções de hardware atualizáveis e soluções expansíveis para dar suporte à sua força de trabalho hoje e amanhã.
O HP Wolf Enterprise Security oferece a impressão mais segura do mundo por meio da segurança autocorretiva multicamada líder do setor que protege, detecta e se adapta a novas ameaças.[1] Mantemos os problemas afastados para que você possa manter seu negócio funcionando.
Economize recursos com nossa impressão com eficiência energética que atende aos padrões EPEAT Gold, Blue Angel e Energy Star[7] e apoia a meta da HP de neutralidade de carbono e uma economia totalmente sustentável.

Serviços e soluções

Serviço e suporte	**U03GVE** - Serviço HP por 1 ano no próximo dia útil com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03GWE** - Serviço HP por 3 anos no próximo dia útil com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03GXE** - Serviço HP por 4 anos no próximo dia útil com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03GYE** - Serviço HP por 5 anos no próximo dia útil com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03GZE** - Serviço HP por 3 anos em 4 horas 9x5 com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03H0E** - Serviço HP por 4 anos em 4 horas 9x5 com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03H1E** - Serviço HP por 5 anos em 4 horas 9x5 com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03H2E** - Serviço HP por 1 ano com troca de peças c/ DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx (Apenas componentes Managed) **U03H3E** - Serviço HP por 3 anos com troca de peças c/ DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx (Apenas componentes Managed) **U03H4E** - Serviço HP por 4 anos com troca de peças c/ DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx (Apenas componentes Managed) **U03H5E** - Serviço HP por 5 anos com troca de peças c/ DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx (Apenas componentes Managed) **U03H6PE** - Serviço HP por 1 ano com pós-garantia no próximo dia útil com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03H7PE** - Serviço HP por 2 anos com pós-garantia no próximo dia útil com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03H8PE** - Serviço HP por 1 ano com pós-garantia 4 horas 9x5 com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03H9PE** - Serviço HP por 2 anos com pós-garantia 4 horas 9x5 com DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx **U03HBPE** - Serviço HP por 1 ano com pós-garantia e troca de peças c/ DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx (Apenas componentes Managed) **U03HCPE** - Serviço HP por 2 anos com pós-garantia e troca de peças c/ DMR para Multifuncional Color LaserJet Managed E786xx (Apenas componentes Managed) **U9PR6E** - Serviço de instalação HP A3 para Multifuncional E7xxxx/E8xxxx
Soluções	**Segurança**: HP Access Control, HP Security Manager, HP Advance, HP Secure Print e Insights **Impressão móvel e universal**: Driver de impressão universal HP (UPD), HP Print para extensão do Chrome, HP Smart UPD, HP para aplicativo Workpath de impressão universal **Gestão**: HP Web JetAdmin, HP Smart Device Services (SDS), Servidor da Web Incorporado, HP Custom Color Manager, HP Command Center, Kit de recursos do administrador de impressoras HP Smart

AMESP
Fls.: 0387
Assinatura

Cores opcionais do painel frontal



*Disponível com acessórios opcionais do painel de cores

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

4.B31AA	[illegible]
5PN92A	[illegible]
5PN93A	[illegible]
5PN94A	[illegible]
5PN95A	[illegible]
5PN96A	[illegible]
5PN97A	[illegible]
5PN98A	[illegible]
5PN99A	[illegible]
5PNA0A	[illegible]
5PNA1A	[illegible]
5SC52H	[illegible]
J8J95A	[illegible]
W9040MC	[illegible]
W9070MC	[illegible]
W9075MC	[illegible]
W9140MC	[illegible]
W9141MC	[illegible]
W9142MC	[illegible]
W9143MC	[illegible]

* A placa acessórios HP LaserJet Workflow 4HR32A será disponibilizada em janeiro de 2023

AMESP
Fls.: 0388
Assinat

Especificações técnicas

Funções	Impressão, cópia, digitalização, fax (opc)			
Velocidade de impressão[1,4]	**Carta Preto**	Até 25 ppm	Até 30 ppm (com a BEP56AAE)	até 35 ppm (com a BEP57AAE)
	Carta Cor	Up to 25 ppm	Up to 30 ppm (with BEP56AAE)	Up to 35 ppm (with BEP57AAE)
	A4 Preto	Até 25 ppm	Até 30 ppm (com a BEP56AAE)	até 35 ppm (com a BEP57AAE)
	A4 Cor	Até 25 ppm	Até 30 ppm (com a BEP56AAE)	até 35 ppm (com a BEP57AAE)
	Saída da primeira página Carta Preto	As fast as 11.1 sec	As fast as 9.4 sec (with BEP56AAE)	As fast as 9.1 sec (with BEP57AAE)
	Saída da primeira página Carta Cor	As fast as 13.0 sec	As fast as 11.4 sec (with BEP56AAE)	As fast as 10.8 sec (with BEP57AAE)
	Saída da primeira página A4 Preto	Em apenas 11.1 segundos	Em apenas 9.4 segundos (com a BEP56AAE)	em apenas 9.1 segundos(com a BEP57AAE)
	Saída da primeira página A4 Cor	Em apenas 13.0 segundos	Em apenas 11.4 segundos (com a BEP56AAE)	em apenas 10.8 segundos(com a BEP57AAE)
Resolução de impressão	Até 1200 x 1200 dpi			
Tecnologia de impressão	Laser			
Número dos cartuchos de impressão	4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo)			
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 5c; HP PCL 6; emulação PostScript HP de nível 3; PDF (v 1.7); compatível com AirPrint™			
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Pré-visualização, frente e verso, várias páginas por folha (2, 4, 6, 9, 16), intercalação, marcas d'água, armazenamento de trabalhos, USB de fácil acesso			
Digitalização em cores	Sim			
Velocidade de digitalização Normal[3]	Up to 120 ppm/240 ipm (b&w), up to 120 ppm/240 ipm (color) ; Até 120 ppm/240 ipm (preto e branco), até 120 ppm/240 ipm (cores) **Duplex:** Up to 240 ipm (b&w), up to 240 ipm (color) ; Até 240 ipm (preto e branco), até 240 ipm (cores)			
Tipo de digitalização / Tecnologia	Alimentador automático de documentos; De mesa / Scanner de mesa CCD CIS Digital			
Resolução da digitalização	**Hardware:** Até 600 x 600 dpi; **Ótica:** Até 600 x 600 dpi			
Formatos dos arquivos digitalizados	PDF de alta compactação; JPEG; MTIFF; PDF; PDFA; RTF; TIFF; XPS			
Modos de entrada de digitalização	Aplicativos no painel frontal: Copiar; Fax; Digitalizar para e-mail; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para USB; Digitalizar para armazenamento de trabalho; Open Extensibility Platform (OXP), aplicativos HP Workpath			
Tamanho da digitalização	**Alimentador automático de documentos Máximo:** 297 x 420 mm; 11 x 17 in **Alimentador automático de documentos Mínimos:** 68 x 127 mm; 2.7 x 5 in **Base plana:** 297 x 432 mm; 11.69 x 17 in			
Funções avançadas do scanner	OCR integrado; otimizar texto/imagem (automático); digitalizar para vários destinos; tonalidade automática; orientação automática; detecção de multialimentação; edição de documentos; remoção automática de cor do papel; separação de trabalhos (página em branco, código de barras); marca d'água; carimbos			
Digitalização ADF duplex	Sim; digitalização frente e verso numa única passagem			
Capacidade do alimentador automático de documentos	Padrão, 200 folhas			
Versão TWAIN	Versão 2.4			
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits/256			
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para e-mail; salvar em pasta de rede; salvar em unidade USB; enviar para SharePoint; enviar para FTP; enviar para sFTP; enviar para fax LAN; enviar para fax na internet; catálogo de endereços locais; SMTP sobre SSL; autodetecção de cores; comprimir PDF ; ajustes de imagem (escurecimento, contraste, limpeza de plano de fundo, nitidez), texto/imagem otimizada (automático, texto, imagens mistas, impressa, fotografia); orientação de conteúdo; ID Scan; criação de trabalhos; marca d'água; carimbos; digitalizações modo livro; apagar bordas; pré-visualização de imagem; supressão de página em branco; digitalização para vários destinos; OCR integrado; ajuste automático de tom, orientação e corte de página automáticos; detecção de multialimentação; edição de documentos; remoção automática de cor do papel; separação de trabalhos; corrigir automaticamente			
Velocidade de cópia	**Carta Preto**	Up to 25 cpm	Up to 30 cpm (with BEP56AAE)	Up to 35 cpm (with BEP57AAE)
	Carta Cor	Up to 25 cpm	Up to 30 cpm (with BEP56AAE)	Up to 35 cpm (with BEP57AAE)
	A4 Preto	Até 25 cpm	Até 30 cpm (com a BEP56AAE)	até 35 cpm (com a BEP57AAE)
	A4 Cor	Até 25 cpm	Até 30 cpm (com a BEP56AAE)	até 35 cpm (com a BEP57AAE)
	Carta Preto Duplex	Up to 18 cpm	Up to 22 cpm (with BEP56AAE)	Up to 24 cpm (with BEP57AAE)
	Carta Cor Duplex	Até 18 cpm	Até 22 cpm (com a BEP56AAE)	até 24 cpm (com a BEP57AAE)
	A4 Preto Duplex	Até 18 cpm	Até 22 cpm (com a BEP56AAE)	até 24 cpm (com a BEP57AAE)
	A4 Cor Duplex	Até 18 cpm	Até 22 cpm (com a BEP56AAE)	até 24 cpm (com a BEP57AAE)
	Saída da primeira cópia Carta Preto	As fast as 6.7 sec	As fast as 5.4 sec (with BEP56AAE)	As fast as 4.8 sec (with BEP57AAE)
	Saída da primeira cópia Carta Cor	As fast as 8.9 sec	As fast as 7.6 sec (with BEP56AAE)	As fast as 6.8 sec (with BEP57AAE)
	Saída da primeira cópia A4 Preto	Em apenas 6.7 segundos	Em apenas 5.4 segundos (com a BEP56AAE)	em apenas 4.8 segundos(com a BEP57AAE)
	Saída da primeira cópia A4 Cor	Em apenas 8.9 segundos	Em apenas 7.6 segundos (com a BEP56AAE)	em apenas 6.8 segundos(com a BEP57AAE)
Resolução de cópia	**Preto (textos e gráficos):** : Até 600 x 600 dpi . **Cor (texto e gráficos):** Até 600 x 600 dpi			
Número máximo de cópias	Até 9999 cópias			
Dimensionamento da copiadora	25 até 400%			
Definições de copiadora	Livreto; Intercalação; Orientação de conteúdo; Cortar; Apagamento de borda; ID Scan; Ajuste de imagem; Criação de trabalhos; Armazenamento de trabalhos; Organização em N ou Z; N-up; Capacidade de expansão; Texto/foto; Cópia frente e verso; Marca d'água; Modo de digitalização (livro, ID frente e verso); Carimbos; Deslocamento de imagem; Pré-visualização de imagem; Seleção de papel; Supressão de página em branco; Corrigir automaticamente; Detectar automaticamente a cor/monocromático; Ajuste automático de tom; Detecção de multialimentação; Edição de documentos; Remoção automática de cor do papel; Separador de trabalhos			
Velocidade de transmissão de fax	**Até:** 33.6 kbps / **Carta:** 3 sec per page			
Resolução de fax	**Preto (Melhor):** Até 300 x 300 dpi (400 x 400 dpi somente para faxes recebidos); **Preto (Padrão):** 203 x 98 dpi			
Funcionalidades de fax	**Memória do fax:** Até 500 páginas, Up to 500 pages **Suporte de redução automática de fax:** Sim **Remarcação automática:** Sim **Envio de fax adiado:** Não **Compatibilidade com detecção de toque distintivo:** Não **Fax forwarding supported:** Sim **Suporte de interface TAM de telefone de fax:** Não **Fax polling supported:** Sim (polling apenas para receber) **Suporte de modo de telefone de fax:** Não **Suporte de junk barrier:** Sim **Marcação de números com a máxima velocidade:** Até 1000 números (Local com 210 destinos) **Suporte de interface de PC:** Sim **Suporte de capacidade de recuperação remota:** Não **Suporte de handset telefônico:** Não			
Conectividade padrão	1 rede Ethernet Gigabit 10/100/1000TX; 1 pocket de integração de hardware de segunda geração (HIP2); 1 USB 2.0 de alta velocidade (host); 1 USB 3.0 SuperSpeed (dispositivo); 1 USB 3.0 SuperSpeed (host)			
Capacidades de rede	Padrão (Gigabit integrada 10/100/1000T Ethernet)			
Capacidade sem fios	Opcional, ativado com a aquisição de um acessório de hardware			
Capacidade de impressão móvel	Apple AirPrint™; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi® Direct; Toque para imprimir via NFC (opcional); Impressão PrinterOn			
Memória	**Padrão:**6 GB; **Máxima:**6 GB			
Velocidade do processador	Quad Core (1.6 GHz), Dual Core (1.4 GHz) / **Armazenamento:** Unidade de disco rígido padrão, integrada de 500 GB / **Disco rígido:** Unidade de disco rígido padrão HP LaserJet 500 GB; Criptografia de hardware AES 256; Segurança ao apagar (apagamento seguro de arquivo-arquivos de trabalho temporários, apagamento seguro-dados de trabalho, apagamento seguro de ATA-disco)			
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:**	Up to 110,000 pages	Up to 130,000 pages (with BEP56AAE)	Up to 150,000 pages (with BEP57AAE)
	A4:	Até 110.000 páginas	Até 130.000 páginas (com a BEP56AAE)	até 150.000 páginas (com a BEP57AAE)
Volume mensal de páginas recomendado[5]	Até 20.000			

AMESP
Fls.: 0389
Assinatura

Especificações técnicas

Manuseamento de papel	**Capacidades de entrada:** Até 1140 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 520 folhas; Bandeja 3: até 520 folhas)/Padrão: Até 10 envelopes; **Capacidades de entrada, no máximo:** Até 3.140 folhas; **Capacidades de saída:** Até 500 folhas Padrão; Até 100 folhas Transparências; **Opções de frente e verso:** Automático; **Alimentador de envelopes:** Não; **Bandejas standard de papel:** 3
Tipos de mídia suportados	Comum; HP ECOFFICIENT; Fosco HP 90 g; Gramatura baixa 60 a 74 g; Sulfite Reciclado; Fosco HP 105 g; Fosco HP 120 g; Brilho suave HP 120 g; Brilhante HP 120 g; Gramatura média 96 a 110 g; Gramatura alta 111 a 130 g; Brilhante com gramatura média 96 a 110 g; Brilhante com gramatura alta 111 a 130 g; Fosco HP 150 g; Brilhante HP 150 g; Gramatura extra 131 a 175 g; Brilhante com gramatura extra 131 a 175 g; Fosco HP 200 g; Cartolina 176 a 220 g; Papelão leve 221 a 255 g; Papelão 256 a 300 g; Transparência em cores; Etiquetas; Papel timbrado; Envelope; Pré-impresso; Pré-perfurado; Colorido
Peso de mídia admitido	Tray 1: 16 to 79.5 lb bond; Tray 2: 16 to 58.5 lb bond/bandeja 1: 60 a 300 g/m² Bandejas 2, 3: 60 a 220 g/m²
Tamanhos de mídia suportados	**Tray 1**: Letter, Letter R, Legal, Executive, Statement, Ofício 8.5 x 13, 11 x 17, 4 x 6, 5 x 7, 5 x 8, 10 x 15, 8k, 16k, envelope #9, Envelope #10, Envelope Monarch; **Tray 2**: Letter, Letter R, Legal, Executive, Statement, Ofício, 4 x 6, 5 x 7, 5 x 8, 16k; **Tray 3**: Letter, Letter R, Legal, Executive, Statement, Ofício, 11 x 17, 8k, 16kBandeja 1: A3, A4, A4R, A5, A5R, A6, RA4, B4 (JIS), B5 (JIS), B6 (JIS), Ofício, 8K, 16k, Cartão postal, Cartão postal (JIS), Envelope B5, Envelope C5, Envelope C6, Envelope DL; Bandeja 2: A4, A4R, A5, Ra4, SRA4, B4 (JIS), B5 (JIS), Ofício, 16k; Bandeja 3: A3, A4, A4R, A5, RA4, SRA4, B4 (JIS), B5 (JIS), Ofício, 8K, 16k
Tamanhos personalizados das mídias	Tray 1: 3.86 x 5.83 to 11.69 x 17 in; Tray 2: 5.48 x 8.27 to 11.69 x 14.33 in; Tray 3: 5.46 x 8.27 to 11.85 x 17 inBandeja 1: 98 x 148 mm a 297 x 432 mm; Bandeja 2: 135.7 x 210 mm a 297 x 364 mm; Bandeja 3: 139.7 x 210 mm a 297 x 432 mm
Conteúdo da caixa	**5QZ94A** Materiais na caixa: Guia de instalação; Folheto regulatório; Cabos de alimentação; Teclado/Sobreposição para modelo Z; Etiqueta; Tambores.
Cartuchos substitutos	Cartucho de toner HP Managed LJ preto (rendimento ISO 14.500) W9140MC, Cartucho de toner HP Managed LJ ciano (rendimento ISO 12.000) W9141MC, Cartucho de toner HP Managed LJ amarelo (rendimento ISO 12.000) W9142MC, Cartucho de toner HP Managed LJ magenta (rendimento ISO 12.000) W9143MC, Cartucho de toner HP Managed LJ preto (rendimento ISO 29.000) W9150MC, Cartucho de toner HP Managed LJ ciano (rendimento ISO 24.000) W9151MC, Cartucho de toner HP Managed LJ amarelo (rendimento ISO 24.000) W9152MC, Cartucho de toner HP Managed LJ magenta (rendimento ISO 24.000) W9153MC
Dimensões do produto	**Largura x profundidade x altura:** 640.8 x 606.8 x 908.1 mm
Peso do produto	~84.2 kg, ~185.7 lb
Características da garantia	Garantia de 90 dias apenas para peças. A garantia e as opções de assistência variam conforme o produto, o país e a legislação local. Entre em contato com o seu fornecedor contratual ou acesse hp.com/support para saber mais sobre as opções de serviço e suporte premiadas da HP em sua região
Com certificação Energy Star	Sim
Rótulos ecológicos	Registro EPEAT®, Blue Angel, Declaração IT ECO
Painel de controle	Tela de toque de 25.65 cm (10.1 pol.) com visor gráfico colorido (CGD); tela giratória (ângulo ajustável); Alto-falante
Descrição do visor	10.1-in (25.65 cm) touchscreen, WXGA Color Graphic Display (CGD)
Software incluído	Nenhuma solução de software está inclusa na caixa, apenas em http://hp.com: http://123.hp.com
Gestão de segurança	Gerenciamento de identidade: Autenticação Kerberos, autenticação LDAP, códigos PIN para 1.000 usuários, soluções avançadas opcionais de autenticação da HP e de terceiros (por exemplo, leitores de crachás); Rede: IPsec/firewall com autenticação de certificadoshave pré-compartilhada, suporte a plug-in de configuração WJA-10 IPsec, autenticação 802.1X (EAP-PEAP, EAP-TLS), SNMPv3, HTTPS, Certificados; Dados: Criptografia de armazenamento, PDF e e-mail criptografados, SSL/TLS (HTTPS), credenciais criptografadas; Dispositivo: HP Sure Start Secure Boot (verificação de integridade do BIOS com recurso de autorreparo), detecção de intrusão (monitoramento constante no dispositivo para ataques), lista de permissões (carrega somente código bom e conhecido), HP Memory Shield™, Módulo de plataforma confiável incorporado, HP Connection Inspector, Slot para trave de segurança, desativação de porta USB; Gerenciamento de segurança: Compatível com HP Security Manager, Mensagens de segurança de dispositivo Syslog processadas e acessíveis no Arcsight e Splunk SIEMs
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11, Windows 10, Windows 7, Windows Client 05, Android, iOS, SO móvel, macOS 10.15 Catalina, macOS 11 Big Sur, macOS 12 Monterey, Chrome OS
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server, Linux, Citrix, UNIX, Novell
Requisitos mínimos do sistema	**PC:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet ou porta USB, navegador de internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte microsoft.com; **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet ou porta USB, navegador de internet. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com
Alimentação	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação interna (integrada); **Requisitos de energia:** Tensão de entrada: 110 a 127 Vca (+/-10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz), 10.0 A 220 a 240 Vca (+/-10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz), 5.0 A 100 Vca (+/-10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz), (não é bivolt, a fonte de alimentação varia de acordo com o número de peça e com o identificador de código de opção); **Consumo de energia:** 580 watts (25 ppm, impressão), 670 watts (30 ppm, impressão), 720 watts (35 ppm, impressão), 32.0 watts (pronto), 0.8 watt (suspensão), 0.2 watt (desligamento automático), 0.2 watt (desligamento manual)
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6.60 Bel(A), impressão em cores simples A4 a 25 ppm; 6.70 Bel(A), impressão em cores simples A4 a 30 ppm; 6.75 Bel(A), impressão em cores simples A4 a 35 ppm; **Emissão de pressão acústica (ativo, imprimindo):** 50 dB(A), impressão em cores simples A4 a 25 ppm; 51 dB(A), impressão em cores simples A4 a 30 ppm; 52 dB(A), impressão em cores simples A4 a 35 ppm; **Emissões de pressão acústica (digitalização ativa):** 56 dB(A), digitalização do ADF A4 a 90 ipm; 58 dB(A), digitalização do ADF A4 a 120 ipm; 53 dB(A), digitalização do ADF A4 a 60 ipm
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 15 a 30°C; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 15 a 30°C; **Amplitude térmica de armazenamento:** -10 a 40 °C; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 20 a 80% UR; **Gama de umidade de funcionamento recomendada:** 20 a 80% UR

Notas de rodapé de mensagens

[1] Os recursos de segurança integrados mais avançados da HP estão disponíveis em dispositivos HP Managed e Enterprise com firmware HP FutureSmart 4.5 ou superior. Reivindicação com base na análise da HP de recursos publicados em 2021 sobre impressoras concorrentes da categoria. Só a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para automaticamente detectar, interromper e se recuperar de ataques com reinicialização com autorreparo, conforme as diretrizes do NIST SP 800-193 para resiliência cibernética de dispositivos. Para obter uma lista de produtos compatíveis, acesse: hp.com/go/PrintersThatProtect. Para obter mais informações, acesse: hp.com/go/PrinterSecurityClaims.

[2] Com base na análise da HP das especificações de plataforma de aplicativos publicadas por fabricantes concorrentes em abril de 2019. Somente o HP Workpath oferece uma combinação de validação de aplicativo no envio e revalidação automatizada de aplicativos. Para ativar o HP Workpath, alguns dispositivos podem exigir a atualização de firmware ou acessório opcional. Uma assinatura pode ser necessária.

[3] Alguns recursos habilitados por futuros upgrades do firmware HP FutureSmart podem não estar disponíveis em dispositivos mais antigos se, por exemplo, características físicas do produto limitarem a funcionalidade do novo recurso.

[4] O software HP Web Jetadmin é gratuito e está disponível para download em hp.com/go/webjetadmin.

[5] HP Security agora é HP Wolf Security. Os recursos de segurança variam de acordo com a plataforma, consulte as especificações técnicas do produto para obter detalhes.

[6] Certificação de terceiros com base nos requisitos padrão do Common Criteria Information Technology Security Evaluation ISO/IEC 15408 desde maio de 2019-2024. A certificação é aplicável a dispositivos HP Managed e Enterprise que executam o firmware HP FutureSmart versão 4.5.1 e posterior. Para obter mais informações: https://www.commoncriteriaportal.org/files/epfiles/Certification%20Report%20-%20HP%20Inc%20Inclusion%20Detection.pdf

[7] A HP desenvolve e testa voluntariamente seus sistemas de impressão para prevenir emissões que excedam as diretrizes de selos ecológicos Blue Angel e EPEAT. Registro EPEAT® onde aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registro por país.

[8] Embalagem externa 100% à base de fibra e almofadas internas à base de fibras certificadas e recicladas de origem sustentável.

[9] 100% dos cartuchos de toner originais HP contêm entre 1% e 77% de material reciclado pós-industrial ou pós-consumo. Não inclui frascos de toner ou outros produtos não listados. Acesse hp.com/go/TonerRecycledContent para consultar a lista. Baseado em hardware: A reciclagem pós-consumo se baseia na configuração definida no padrão EPEAT para equipamentos de imagem, IEEE 1680.2 e é expressa como uma porcentagem do peso total do plástico.

[10] A HP desenvolve e testa voluntariamente seus sistemas de impressão para prevenir emissões que excedam as diretrizes de selos ecológicos Blue Angel e EPEAT. Registro EPEAT® onde aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte http://www.epeat.net para ver o status de registro por país.

[11] Impressora HP, papel HP e suprimento original HP - Critérios de emissões Blue Angel DE-UZ 219.

[12] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

Notas de rodapé das especificações técnicas

[1] Rendimento aproximado médio com base na norma ISO/IEC 19798. O rendimento real varia consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores. Para detalhes, consulte http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies.

[2] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

[3] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

[4] Medido usando a ISO/IEC 17629. Para obter mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

[5] Velocidades de digitalização medidas no ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

[6] Para software de digitalização, suportamos: Windows (JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF) e Mac (JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT).

[7] Methodology of RMPV calculation for the new generation HP LaserJet Managed MFP E800/E700 series are based on 60 months to meet typical WW MPS contract period. RMPV may vary higher or lower depending on the contract term. The new HP LaserJet Managed MFP E800/E700 series maintains or improves engine life.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2021 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Março 2021

AMESP

Fls.: 0390

Assinatura

AMESP
FLS. 0391
Assinatura

Série de impressoras HP LaserJet Pro 4003n/dw

Obtenha velocidades de impressão extremamente rápidas e ferramentas de gerenciamento simples com a LaserJet Pro.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.



Impressora HP LaserJet Pro 4003n



Impressora HP LaserJet Pro 4003dw

Máxima produtividade.

- Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.
- Aprimore seu fluxo de trabalho com velocidade incrivelmente rápida para atender a ambientes de alta demanda.
- Produtividade na palma da mão. Imprima e economize tempo com os atalhos do HP Smart. [2]
- Não espere para imprimir as tarefas. Sem tempo de aquecimento, a impressora está sempre pronta.

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos. [4]
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI. [3]
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line [8]

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da TI. [3]
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager. [9]

[1] Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requires the HP Smart app download. For details on local printing requirements see www.hp.com/go/mobileprinting. Certain features/software are available in English language only, and differ between desktop and mobile applications. Subscription may be required; subscription may not be available in all countries. See details at www.hpsmart.com. Internet access required and must be purchased separately. HP account required for full functionality. For more information, see www.hpsmart.com. [3] Fácil configuração e gerenciamento – Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração da impressora e integração de usuários. [4] O HP Web Jetadmin está disponível para download gratuito em hp.com/go/webjetadmin. [5] A tecnologia Ligar/desligar automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. [6] Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [7] As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não-sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para a 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [8] O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager

AMESP
Fls.: 0392
Assinatura

Descrição do produto

1. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 8.5 x 14 pol. (216 x 356 mm)
2. Tela LCD retroiluminada de 2 linhas
3. Bandeja de saída para 150 folhas
4. Impressão automática frente e verso
5. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita mídia de até 216 mm x 356 mm (8,5" x 14")



Série em resumo





Modelo	Impressora HP LaserJet Pro 4003n	Impressora HP LaserJet Pro 4003dw
Referência	2Z611A	2Z610A
Velocidade de impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)	
Impressão frente e verso	N/D	√
Visor do painel de controle	Tela LCD retroiluminada de 2 linhas	
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	√	
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicione até um (todos os modelos)	
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 folhas (todos os modelos)	
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e 4000 páginas	
Rendimentos do toner	Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs	

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Design compacto com desempenho inovador. Impressão frente e verso de alta velocidade até 42 ppm e Wi-Fi® com autorreparo. Aplicativo HP Smart habilitado para que você possa imprimir facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Google Drive™ e Dropbox™. [1,2]

Gerencie as impressoras com o eficiente Web Jetadmin ou conecte as impressoras à nuvem com uma conta HP. Ferramentas de gerenciamento intuitivas ajudam você a configurar as impressoras, integrar usuários, rastrear níveis de toner, garantir a segurança e muito mais. [3,4]

Aprimore a segurança com o HP Wolf Pro Security: integrado e pré-configurado imediatamente.

Suprimentos

W1510A	Cartucho de toner HP LaserJet 151A preto (O cartucho rende, em média, 3.050 páginas padrão. O valor de rendimento declarado está em conformidade com a ISO/IEC 19752.)
W1510X	Cartucho de toner HP LaserJet 151X preto (O cartucho rende, em média, 9.700 páginas padrão. O valor de rendimento declarado está em conformidade com a ISO/IEC 19752.)

Soluções

Segurança: HP Security Manager; Segurança inteligente opcional; HP Secure Print e Insights
Impressão móvel e universal: HP Universal Print Driver (UPD); HP Print for Chrome Extension; Optional Print Anywhere with Private Pickup; Optional Smart Printing Driver; HP Smart UPD
Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Device Services (SDS); HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de impressoras HP Smart; HP Command Center 2.0(ECP); Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)

Windows 11 | Apple AirPrint | mopria | HP Smart App

[1]Medido usando-se a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [2] Requires the HP Smart app download. For details on local printing requirements see www.hp.com/go/mobileprinting. Certain features/software are available in English language only, and differ between desktop and mobile applications. Subscription may be required; subscription may not be available in all countries. See details at www.hpsmart.com. Internet access required and must be purchased separately. HP account required for full functionality. For more information, see www.hpsmart.com. [3]Fácil configuração e gerenciamento - Requer o uso do Smart Admin Dashboard para configuração de impressora e integração de usuários. [4]O HP Web Jetadmin está disponível para download gratuito em hp.com/go/webjetadmin. [5]A tecnologia Ligar/desligar automático HP está sujeita à impressora e às configurações, pode requerer uma atualização de firmware. [6]Reciclagem: A disponibilidade do programa varia. A devolução e a reciclagem de cartuchos originais da HP estão disponíveis hoje em mais de 60 países, territórios e regiões na Ásia, África, Europa, América do Norte e América do Sul por meio do programa HP Planet Partners. Para ver detalhes, visite hp.com/recycle. [7]As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz e 5,0 GHz. Saiba mais em hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Suporte para 5,0 GHz e 2,4 GHz usando até 12 canais não sobrepostos vs. 3 canais não sobrepostos somente para 2,4 GHz. Suporte para faixa de 5,0 GHz (até 150 mbps) vs. faixa de 2,4 GHz (até 72,2 mbps). É necessário acesso à Internet que deve ser adquirido separadamente. [8]O HP JetAdvantage Security Manager deve ser adquirido separadamente. Para saber mais, acesse hp.com/go/securitymanager

AMESP
Fls.: 0394
Assinatura

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro 4003n/dw

Modelo	Impressora HP LaserJet Pro 4003n	Impressora HP LaserJet Pro 4003dw
Referência	22611A	226108
AIO functions	Imprime	
Impressão		
Velocidade de impressão[1,11]	**Saída da primeira página Carta:** As fast as 6.1 sec Preto; **Saída da primeira página A4:** Em até 6.3 segundos Preto; **Carta:** Até 42 ppm Preto; **A4:** Até 40 ppm Preto; **Velocidade de impressão (Paisagem, A5):** Até 63 ppm Preto.	**Saída da primeira página Carta:** As fast as 6.1 sec Preto; **Saída da primeira página A4:** Em até 6.3 segundos Preto; **Carta:** Até 42 ppm Preto; **A4:** Até 40 ppm Preto; **Frente e verso Carta:** Up to 36 ipm Preto; **Frente e verso A4:** Até 34 ipm Preto; **Velocidade de impressão (Paisagem, A5):** Até 63 ppm Preto.
Resolução de impressão	**Preto (Melhor):** Linhas finas (1,200 x 1,200 dpi); **Preto (normal):** Normal (nativo: 600 x 600 dpi, até 4800 x 600 dpi aprimorados); **Preto (linhas finas):** Linhas finas (1,200 x 1,200 dpi)	
Tecnologia de impressão	Laser; **Print resolution technology:** HP FastRes1200, HP ProRes1200, Economode	
Número dos cartuchos de impressão	1 (retail)	
Linguagens de impressão padrão	HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster	
Funcionalidades de software inteligente de impressora	Impressão manual em frente e verso e folheto, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalar somente o driver da impressora, modo econômico para economizar toner, aceita diversos tamanhos e tipos de papel	Impressão automática em frente e verso e folheto, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalar somente o driver da impressora, modo econômico para economizar toner, aceita diversos tamanhos e tipos de papel
Gestão da impressora	Assistente de impressora HP, Software HP Web JetAdmin, HP JetAdvantage Security Manager, HP SNMP Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin), HP WS Pro Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin), Kit de recursos do Administrador de impressora para Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver - Driver, Utilitária de implantação - Administrador de impressão gerenciado)	
Conectividade		
Conectividade padrão	1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T 802.3az(EEE)	1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 USB host na parte traseira; rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T, Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2.4 GHz/5 GHz + Bluetooth, 802.3 az (EEE)
Capacidade de impressão móvel	Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint™; Certificação Mopria™	HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct printing; Optional ROAM Queue Printing
Memória	**Padrão:** 256 MB; **Máximo:** 256 MB	
Velocidade do processador	1200 MHz / **Armazenamento:** Armazenamento de trabalhos opcional através da porta USB traseira de host (mínimo de 16 GB) / **Disco rígido:** Nenhum	
Ciclo de trabalho (mensal)	**Carta:** Até 80.000 páginas; **A4:** Até 80.000 páginas; **Volume mensal de páginas recomendado:** 750 a 4.000	
Manuseamento de papel		
Entrada	Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 250 folhas; Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão	
Saída	Padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Até 150 folhas Padrão	
Alimentador de envelopes	Não	
Bandejas standard de papel	2	
Tipos de mídias	Papel (comum, EcoFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas	
Gramatura da mídia	Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; Bandeja 2: bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²	
Tamanhos personalizados das mídias	Tray 1: 76 x 127 to 216 x 356 mm; Tray 2, optional Tray 3: 104.9 x 148.5 to 2165.9 x 356.6 mm	
Dimensões (largura x profundidade x altura)	15 x 14.06 x 8.5 in; 381 x 357 x 216 mm; **Máximo:** 15 x 25 x 9.5 in; 381 x 634 x 241 mm	
Peso	18.12 lb; 8.22 kg	18.87 lb; 8.56 kg
Conteúdo da caixa[2]	Cartucho original HP pré-instalado, Guia de instalação, Folheto de Apoio, Guia de Garantia, Folheto Regulatório, Cabo de alimentação, Cabo USB (somente AP e sem fio). Para o SKU 226108#B09, o toner inicial é de até 3.050 páginas e para SKU 226108#B01, o toner inicial é de até 9.700 páginas.	
Cartuchos substitutos[3]	Cartucho de toner comercial HP preto original (~9.700 páginas) W1030XC/Produção local - W1030XZ	Cartucho de toner comercial HP preto original (~9.700 páginas) W1510X/W1230XC/Produção local - W1030X2
Características da garantia	Garantia padrão (legislação local). Entre em contato com o seu Fornecedor contratual ou acesse https://sempresa.com.br/cliente-com-equipamento-hp-em-garantia/ para saber mais sobre as opções de serviço e suporte.	
Rótulos ecológicos[4]	Declaração IT ECO	
Monitor	2-line back lit LCD graphic display	
Software incluído	Nenhuma solução de software vem na caixa, apenas em http://hp.com; http://123.hp.com	
Fontes e tipos de caracteres	84 tipos de letra TrueType escaláveis	
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11, Windows 10, Windows 7; Android, iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina, macOS 11 Big Sur, macOS 12 Monterey; Chrome OS	
Sistemas operacionais de rede compatíveis	Windows Server; Linux; Citrix; UNIX; Novell	
Requisitos mínimos do sistema	**PC:** 2 GB de espaço em disco rígido. Conexão com a Internet ou navegador de Internet com porta USB. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte microsoft.com. **Mac:** 2 GB de espaço disponível em disco rígido. Conexão com a Internet ou navegador de Internet com porta USB. Para requisitos adicionais de hardware do sistema operacional, consulte apple.com	
Alimentação[4]	**Tipo de fonte de alimentação:** Fonte de alimentação interna (integrada); **Fonte de alimentação exigida:** Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); **Consumo de energia:** 495 watts (imprimindo), 5.5 watts (pronto), 0.5 watt (suspensão), 0.5 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio), 0.05 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0.05 watts (desligamento manual). **Número de consumo típico elétrico (TEC):** 3.36 kWh/semana (Blue Angel); 0.36 kWh/semana (Energy Star 3.0)	
Acústica	**Emissões de potência acústica:** 6.6 dB	
Ambiente de funcionamento	**Gama de temperaturas de funcionamento:** 10 a 32.5°C ; **Temperatura de funcionamento recomendada:** 10 a 32.5°C ; **Amplitude térmica de Armazenamento:** -20 a 40 °C ; **Intervalo de umidade para funcionamento:** 10 a 80% UR ; **Faixa de umidade operacional recomendada:** 30 a 70% UR	

[1] Esteja ciente de que os produtos HP LaserJet Pro série 4001 e MFP 4101 são certificados pela ENERGY STAR 3.0 e EPEAT nos EUA e as séries HP LaserJet Pro 4003 e MFP 4103 funcionalmente equivalentes atendem aos limites de eficiência energética do rótulo ecológico. [2] Para obter informações sobre rendimento do cartucho incluído com a impressora, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. Valores de rendimento medidos em conformidade com o ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. [3] O recurso de armazenamento de trabalhos exige a aquisição de uma unidade flash USB separada com capacidade mínima de 16 GB. [4] A classificação de consumo normal de eletricidade (TEC) representa a eletricidade típica consumida por um produto durante 1 semana, com medição em quilowatts-hora (kWh). [5] Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. O valor de Energy Star normalmente se baseia nas medições do dispositivo de 115 V e de 230 V para Blue Angel. [6] Rendimentos declarados com base em ISO/IEC 19752 e impressão contínua. Os rendimentos reais variam consideravelmente com base nas imagens impressas e em outros fatores. Para obter mais detalhes, consulte http://www.hp.com/go/toneryield. [7] Medido usando a ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento. [8] Medido usando o teste de desempenho de recurso da ISO/IEC 24734, exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para mais informações, acesse http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia conforme a configuração do sistema, o aplicativo de software, o driver e a complexidade do documento. [9] Medido usando-se ISO/IEC 17629. Para mais informações, consulte http://www.hp.com/go/printerclaims. A velocidade exata varia dependendo da configuração do sistema, do aplicativo, do driver e da complexidade do documento.

Para saber mais, acesse hp.com

© Copyright 2022 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso. As únicas garantias de produtos e serviços da HP são as estabelecidas nas declarações de garantia expressa que acompanham tais produtos e serviços. Nenhuma informação contida neste documento deve ser interpretada como uma garantia adicional. A HP não se responsabiliza por omissões, erros técnicos ou erros editoriais contidos neste documento.

Outubro 2022

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.264.279/0001-70
Razão Social: LOCALL PRINT LOCACOES MINAS GERAIS LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES 148 SALA 205 LETRA B / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310295336182799

Informação obtida em 10/06/2025 14:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.264.279/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:53 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **FB70.6DE1.3071.0172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003417508.00-66	CNPJ/CPF: 33.264.279/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES		NÚMERO: 148
COMPLEMENTO: SALA 401 C,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000863770388

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKLMMJJRJ**
Documento/Certidão nº **31.843.050** Exercício: **2025**
Emissão em: **10/06/2025** Requerimento em: **14:19:39** Validade: **10/07/2025**

Nome: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.264.279.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003417508.00-66 **CPF/CNPJ:** 33.264.279/0001-70

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: LOCALL PRINT

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 05/04/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 05/04/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494450 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ESTORIL

LOGRADOURO: R DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES

NUMERO: 148

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 401 C

EMITIDO EM

08/05/2025 19:11:01

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC 0400

AMESP

Assinatura

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.142.250/001-7	33.264.279/0001-70	05/04/2019	10/06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

LOCALL PRINT

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
78	OESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES	148	SALA 401 C

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ESTORIL	30494-450	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

773310000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

2922-1/00-00	FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4869-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
9511-8/00-00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
3314-7/10-02	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO RECARGA DE EXTINTORES
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO
8599-6/03-00	TREINAMENTO EM INFORMATICA
6190-6/01-00	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
5211-7/99-02	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS E DEPOSITO DE MATERIAIS RECICLAVEL
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
8219-9/99-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813-0/99-00	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01-00	FOTOCOPIAS
3329-5/99-00	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

AMESP
Fls.: 0401
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.264.279/0001-70 **MATRIZ**		**05/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCALL PRINT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES	**148**	**SALA 401 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-450	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOS01@CENTERCON.COM.BR	**(31) 3656-5254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **11:55:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO

31/03/2008

22/07/1989, ALMENARA, MG

04/01/2033

D

MG8525983 SSP MG

091.191.526-14

BRASILEIRO

CARLOS MACINO MUNIZ BARRETO

SIMONE DE MENEZES T BARRETO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2532400999


2532400999

MINAS GERAIS


I<BRA042884888<051<<<<<<<<<<<<
8907220M3301096BRA<<<<<<<<<<<8
EDGAR<<TEIXEI<DA<CUNHA<BARRETO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

AMESP
FLS.: 0402
9
Assinatura

AMESP
Fls.: 0403
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.264.279/0001-70 **MATRIZ**		**05/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCALL PRINT	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR EDESIO FERNANDES	**148**	**SALA 401 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-450	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCESSOS01@CENTERCON.COM.BR	**(31) 3656-5254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **11:55:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
Fls.: 040
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211314027	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2446459431

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

4 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 0405
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/555.103-4	MGN2446459431	06/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls: 0406
9
Assinatura

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.264.279/0001-70

NIRE: 31211314027

NAYARA DOMINICI SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita sob o CPF: nº 105.066.966-50 e RG MG 14.854.232, SSP/MG, residente e domiciliada à rua Ministro Orozimbo Nonato 525, apto 504 – CEP: 34006-053 – Vila da Serra – Nova Lima.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 22/07/1989, nº do CPF 091.191.576-14, documento de identidade MG-15.251.463, SSP, MG, com residência à rua Estrelitzia, número 150, bloco 2, apto 404, bairro Havai, Belo Horizonte/MG, CEP 30.555-170.

FERNANDA FERREIRA TELLES IORI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, inscrita sob o CPF nº 102.399.636-79 e RG MG 14.691.518, SSP/MG, residente e domiciliada à rua Curitiba, nº 2.255, apto 801, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-122.

HERMES ANTUNES CAMARGOS, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-1469027, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 355.334.476-87, residente e domiciliado na Rua Cláudia Marcia nº 71, bairro Arcádia, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-261.

GABRIEL REZENDE NEIVA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1996, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-12.599.969, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 086.705.936-29, residente e domiciliado na Rua Coronel José Joaquim Queiros Junior nº 525, bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-098.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que opera sob a denominação social de **LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211314027, em 05/04/2019, inscrita no CNPJ sob o nº **33.264.279/0001-70,** com sede à rua Desembargador Edesio Fernandes, número 148, sala 401 C, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-450, resolvem promover nova alteração do seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0407
Assinatura

Alterações:

1- Saída de Sócio com Cessão e transferência de quotas

O sócio **HERMES ANTUNES CAMARGOS** acima qualificado, retira se da sociedade cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia acima já qualificada a Sra. **NAYARA DOMINICI SILVA,** que passa a ser detentora de 199.000 (cento e noventa e nove mil) quotas no valor de R$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), correspondente a 29% (vinte e nove por cento) do capital social, cede e transfere ao sócio acima já qualificado o Sr. **EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO,** 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que passa a ser detentor de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas no valor total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do capital social, cede e transfere a sócia acima já qualificada a Sra. **FERNANDA FERREIRA TELLES IORI,** 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que passa a ser detentora de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas no valor total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), correspondente a 28% (vinte e oito por cento) do capital social. Sendo assim, altera-se a Cláusula Quarta do Contrato Social, cede e transfere ao sócio acima já qualificado o Sr. **GABRIEL REZENDE NEIVA,** 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que passa a ser detentor de 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), correspondente a 15% (quinze por cento) do capital social. Sendo assim, altera-se a Clausula Quinta do Contrato Social, conforme segue:

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NAYARA DOMINICI SILVA	199.000	R$199.000,00
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	198.000	R$198.000,00
FERNANDA FERREIRA TELLES IORI	198.000	R$198.000,00
GABRIEL REZENDE NEIVA	105000	R$ 105.000,00
TOTAL	700.000	R$700.000,00

1. Consolidação do Contrato Social:

Em razão das alterações acima e outras de caráter meramente redacional, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.264.279/0001-70

NIRE: 31211314027

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls: 0408
Assinatura

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **LOCALL PRINT.**

Cláusula Segunda – O objeto social será a locação de impressoras e equipamentos para escritórios; prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores e de equipamentos de informática; o comércio atacadista de peças, acessórios e equipamentos de informática; a fabricação de periféricos para equipamentos de informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; treinamento em informática, provedores de acesso às redes de comunicação; consultoria em tecnologia da informação; depósitos de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda móveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; impressão de material para outros usos; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias e instalação de outros equipamentos; comércio atacadista de suprimentos para informática e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na rua Desembargador Edesio Fernandes, número 148, sala 401 C, bairro Estoril, município Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-450.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades em 04/04/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NAYARA DOMINICI SILVA	199.000	R$199.000,00
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO	198.000	R$198.000,00
FERNANDA FERREIRA TELLES IORI	198.000	R$198.000,00
GABRIEL REZENDE NEIVA	105.000	R$ 105.000,00
TOTAL	700.000	R$700.000,00

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO**, já qualificado, que assinará toda documentação para realização dos negócios sociais, inclusive a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 5/10

AMESP
Fls.: 0409
Assinatura

sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0410
Assinatura

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim se acharem justos e contratados os sócios assinam o presente contrato, em 01 (uma) única via para um só efeito e arquivamento no órgão competente.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Sócio/Administrador

NAYARA DOMINICI SILVA
Sócia

FERNANDA FERREIRA TELLES IORI
Sócia

HERMES ANTUNES CAMARGOS
Sócio retirante

GABRIEL RESENDE NEIVA
Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 7/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ARMESP
FLS.: 0411
9
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/555.103-4	MGN2446459431	06/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
102.399.636-79	FERNANDA FERREIRA TELLES IORI
086.705.936-29	GABRIEL REZENDE NEIVA
355.334.476-87	HERMES ANTUNES CAMARGOS
105.066.966-50	NAYARA DOMINICI SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 0412
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121131402-7 e protocolado sob o número 24/555.103-4 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11981278, em 18/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
355.334.476-87	HERMES ANTUNES CAMARGOS
105.066.966-50	NAYARA DOMINICI SILVA
102.399.636-79	FERNANDA FERREIRA TELLES IORI
091.191.576-14	EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
086.705.936-29	GABRIEL REZENDE NEIVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2024, às 12:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/555.103-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

MESP
PLS.: 0413
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11981278 em 18/09/2024 da Empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, Nire 31211314027 e protocolo 245551034 - 16/09/2024. Efeitos do registro: 30/08/2024. Autenticação: 20BF82126E7C4FC367B429FEFEB9B5CADE19DF8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/555.103-4 e o código de segurança h9wT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 0414
Assinatura

ATA DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES
AMOSTRAS

Data: 18 de junho de 2025. Horário: 09h00mins.

Licitação: **Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2025.**

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
Locall Print Soluções Consultorias e Serviços LTDA	33.264.279/0001-70
Unicópia Ltda	04.315.058/0001-85

ASSESSOR JURÍDICO
José Otávio Ferreira Amaral – OAB nº 74.071B

DIRETOR EXECUTIVO DA AMESP
Moacir Franco

No dia e hora supramencionados reuniu-se a COMISSÃO DE ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para procederem a análise das AMOSTRAS apresentado pela empresa LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA, classificada em primeiro lugar com o menor preço global nos autos de processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 05/2025,** conforme determinado no Caderno Convocatório. O resultado da análise foi satisfatória, conforme checklist anexo. Em tempo o representante da empresa

AMESP
Fls: 0415
Assinatura

Unicópia Ltda, apresentará recurso da Prova de Conceito, em face da empresa concorrente não ter demonstrado, na impressora constante do item 1.1 a funcionalidade de impressão segura. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Wagner do Couto, Pregoeiro AMESP, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 18 de junho de 2025.

Comissão de Análise:

Wagner do Couto
Pregoeiro AMESP

José Vitor da Rosa Júnior
CREA nº 242503D
AMESP

Leandro Alkmim Teixeira
CREA nº 79117/D
Consultor Técnico

Luciano Pontes
CREA nº 344503
Consultor Técnico

Empresas:

Locall Print Soluções Consultorias e Serviços LTDA
Representante

Unicópia Ltda
Representante

AMESP
Fls: 0416
Assinatura

PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2025.

Checklist

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME CATÁLOGOS APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME	ATENDE	NÃO ATENDE
1.1	Impressora Monocromática Formato A4 – **HP 4003** ✓ Impressora Monocromática – Tecnologia de impressão: Laser ou led monocromático ✓ Memória RAM com no mínimo 256MB ✓ Impressão frente/verso (duplex) automática ✓ Processador: mínimo de 1,2GHz; ✓ Sistema de Impressão Segura ✓ Wifi nativo do equipamento	X	
1.2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1 – **HP E42540** ✓ Multifuncional Monocromática – Tecnologia de impressão: Laser ou led monocromático, cópia e scanner; ✓ Memória RAM com no mínimo 02Gb ✓ Impressão frente/verso (duplex) automática ✓ Processador: mínimo de 800MHz; ✓ Sistema de Impressão Segura ✓ Wifi instalado ✓ Digitalização nos formatos tiff, jpg, e Pdf/A	X	
1.3	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2 – **HP E52645C** ✓ Multifuncional Monocromática – Tecnologia de impressão: Laser ou led monocromático, cópia e scanner; ✓ Memória RAM com no mínimo 01Gb ✓ Impressão frente/verso (duplex) automática ✓ Processador: mínimo de 01GHz ✓ Sistema de Impressão Segura	X	

AMESP
Fls: 0417
Assinatura

	✓ Disco Rígido 320Gb ✓ Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional		

CONTINUA...

...CONTINUAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME CATÁLOGOS APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME	ATENDE	NÃO ATENDE
1.4	Equipamento Multifuncional Policromático Formato A4 – Tipo 3 – **HP X57945Z** ✓ Multifuncional Policromática – Tecnologia de impressão: Laser ou led policromática, cópia e scanner; ✓ Memória RAM com no mínimo 02Gb ✓ Impressão frente/verso (duplex) automática ✓ Processador: mínimo de 01GHz ✓ Sistema de Impressão Segura ✓ Disco Rígido 320Gb ✓ Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional	X	
1.5	Equipamento Multifuncional Policromático Formato A3 – **HP E78635Z** ✓ Conforme Funcionalidades do Termo de Referência ✓ Multifuncional Policromática – Tecnologia de impressão: Laser ou led policromática, cópia e scanner; ✓ Memória RAM com no mínimo 02Gb ✓ Impressão frente/verso (duplex) automática ✓ Processador: mínimo de 01GHz ✓ Sistema de Impressão Segura ✓ Disco Rígido 320Gb ✓ Digitalização nos formatos tiff, jpg e pdf pesquisável nativo no equipamento sem uso de software adicional	X	
-	✓ Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução		

	SIM	NÃO
APROVADO	X	

AMESP FLS.: 0418 Assinatura

Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

Integrantes da Comissão:

- **Leandro Alkmim Teixeira** – Engenheiro Eletricista
- **José Vitor da Rosa Júnior** - Engenheiro Telecom
- **Luciano Pontes** - Engenheiro Eletricista

AMESP
fls.: 0419
Assinatura

Relat. Status da impr.

Informações sobre produto

1. Modelo: HP LaserJet Pro 4003dw
2. Nº de modelo: 4003dw
3. Número de série: BRBSR9F012
4. Número de série do formatador: BE65C9D
5. Número do produto: 2Z610A
6. ID do serviço: 00000
7. Zona de impressão (PX): 0
8. Vers.firmware: YOSHINXXXN002.2303B.00
9. Firmware do mecanismo: 11100
10. País/região: 12 / 12
11. Duplexador: Instalado
12. Digitar código: 01.01.01.00.00
13. Data/Hora: 1/1/2014 00:04:59 AM
14. Índice do cartucho: MNLE IDMC

Config. conexão

17. Status da rede: Off-line
18. Tipo de conexão ativa: Nenhuma
19. URL: -
20. Senha do admin: Definida
21. PIN da impressora: Senha personalizada do usuário definida
22. Nome do host: HP9656B1

Impr. informações de uso

15. Total de páginas impressas: 1
16. Total páginas duplex: 0

Eventos de HW :

Eventos de sistema:

1. Seq-Num:	4	Date-Time: 01/01/2014 00:03:50	Page-Count:	0	Event-Code:10.00.33	Reps:	1	Desc-ID:	0
2. Seq-Num:	3	Date-Time: 01/01/2014 00:00:43	Page-Count:	0	Event-Code:10.00.70	Reps:	1	Desc-ID:	0
3. Seq-Num:	2	Date-Time: 01/01/2014 00:00:36	Page-Count:	0	Event-Code:76.00.64	Reps:	0	Desc-ID:	0
4. Seq-Num:	1	Date-Time: 01/01/2014 00:00:36	Page-Count:	0	Event-Code:55.30.00	Reps:	0	Desc-ID:	0

Ajuda adicional

Para mais informações de como alterar configurações e diagnosticar problemas, consulte a documentação do usuário do dispositivo, que estará disponível no computador após a instalação do software--do software da impressora HP LaserJet Pro 4003dw (Windows).

Teste de rede sem-fio

Para verificar se o produto está configurado corretamente para Sem fio, execute Teste de rede s/ fio. Acesse o teste no painel de controle do dispositivo.

AMESP
Fls.: 0420
Assinatura

Relatório de uso

HP LaserJet Pro 4003 series

Nome do produto: HP LaserJet Pro 4003dw

Número do produto: 2Z610A

Número de série: BRBSR9F012

Mecanismo impr

Total de páginas impressas: 2
Total pág. impressas (frente/verso): 0
Total páginas impressas (modo econômico): 0
Total de págs. do mecanismo*: 2
Total congest: 0
Total falhas coleta: 0

**A contagem total de páginas do mecanismo nunca é redefinida e representa o número total de páginas processadas pela impressora ao longo de sua vida útil.*

Imprimir

Tamanho mídia	Unids	Contagem total de páginas:
ISO e JIS A4	1.0	2

Impressões equivalentes a A4

	Contagem total de páginas:
Imprimir	2.0

AMESP
Fls.: 0421
Assinatura

Página de configuração da impressora

Informações da impressora

1. Nome do produto: HP LaserJet Pro 4003dw
2. Número de série: BRBSR9F012
3. Número de série do formatador: BE65C9D
4. ID do serviço: 00000

Configurações do produto

5. Descrição do dispositivo: HP LaserJet Pro 4003dw
6. Idioma: Português
7. Nome do host: HP9656B1
8. URL: -

Memória

9. Memória total: 256 MB
10. Memória disponível: 85 MB

Configuração de papel

11. Tamanho papel padrão: A4 (210x297 mm)
12. Tipo papel padrão: Comum
13. Tamanho do papel na Bandeja 1: Qualquer tamanho
14. Tipo do papel na Bandeja 1: Qualquer tipo
15. Tamanho do papel na Bandeja 2: Qualquer tamanho
16. Tipo de papel da bandeja 2: Qualquer tipo
17. Ação de saída de papel: Aguardar para sempre
18. Alimentação manual: Desligado
19. Solicit tamanho bandeja: Ligado

Imprimir

20. Orient alimentação A5: Orientação retrato

Serviços da Web HP

21. Serviços da Web HP: Desligado

Página de configuração

HP Color LaserJet Flow X57945

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

Informações do dispositivo

Nome do produto: HP Color LaserJet Flow X57945
Apelido: HP Color LaserJet Flow X57945
Número do modelo: 6QP99A
Versão do controlador CC: 9.125
Versão do controlador CC (secundário): 5.104
Número de Série do Produto: BRBSRDD0RC
Número do formatador: K1102X3
ID ASIC: 0x000001F54ECB0E4D
CPB: 6.145e
SCB: xxxxCA2247CR 1.0
Versão do pacote de firmware: 5.6.0.2
Revisão de firmware: 2506649_040428
Código de data do firmware: 20230521
Nível de HP FutureSmart: HP FutureSmart 5
Revisão do NFC: Não instalado
Identificação de serviço: 00000
Intervalo kit alimentador doc: 75000
Tempo limite de espera PS: 300 segundos
Proteção para consumível: Desativado
Valit. de cartucho: Desativado
Ind. de cartuchos: KFBE JNLC

Linguagens e opcionais instalados

PCL: 20010402
PCLXL: 20010402
POSTSCRIPT: 20010402
PDF: 20130901
AirPrint: 2040201
PWGRASTER: 2040201
TIFF: 20150522
Disco interno: Hard Disk: Ativado
Número de série: ZKP31AS4
Modelo: ST500LM032-1RC17D
Capacidade: 476940 MB
Hard Disk Encryption Status: Criptografada
TPM: Ativado
Firmware: v7.63.3353.00
Impressão digital EK: 4F80B1BE49041001722A36C73-C6A546AEB2F3CCF6319B79827C01E780EE8653A
Impressão digital SRK: 12E639EC1042E5DE62BFC16C-91937C56AF6CFEE416907D20BFB72D75C4048322
Página do JetDirect incorporado: NPI95EF39
Gateway LDAP: 0.0.0.0
Envio Digital avançado
Plataforma HP Workpath: Desativado
Plataforma HP Workpath Versão: 31.7
Soluções de qualidade de impressão personalizadas: Não instalado

Serviços da Web da HP

Serviços da Web da HP: Desativado
ePrint: Desativado

Densidade da cor

	C	M	Y	K
Destaques	0	0	0	0
Tons médios	0	0	0	0
Sombras	0	0	0	0

Temas de cor personalizados

Tema de cor	Data de modificação	Descrição

Informações de calibração

Último CPR (contagem de serviço): 0
Último CPR: 06/17/2025 15:25:31
Último DMax/DHalf (contagem de serviço): 0
Último DMax/DHalf: 06/17/2025 15:25:31

Memória

RAM total: 6144 MB
A RAM atual que pode ser usada pode ser inferior que a exibida.

Log de eventos

Número de entradas em uso: 10
As três entradas mais recentes:

Número	Ciclos	Evento
10	2	31.13.02
9	2	31.13.02
8	1	53.B3.01

Segurança

Hard Disk Encryption Status:
Disco interno: Criptografada
Status da criptografia de dados do trabalho: Criptografada
Persistência dos dados do trabalho: Persistente (não volátil)
Modo de apagamento de arquivo: Apagamento rápido não seguro (sem substituição)
Senha do painel de controle: Desativado
Chave de suporte: 5UV6-X62R-MW80
Plug-and-play do host USB: Ativado
Dispositivo USB: Desativado
HP SureStart: Presente
Lista de permissão: Presente
Detecção de intrusão no tempo de execução: Presente

Bandejas de papel e opcionais

Tamanho de papel padrão: A4 (210x297 mm)
Bandeja 1 Tamanho: Qualquer tamanho
Bandeja 1 Tipo: Qualquer tipo
Bandeja 2 Tamanho: A4 (210x297 mm)
Bandeja 2 Tipo: Comum
Unidade duplex
Compart. padrão: 250 Folhas

BRBSRDD0RC6QP9941404968

209278395185310020922839520341002092083951703100209288395222010O

Página de configuração

HP Color LaserJet Flow E78635

AMESP
Fls.: 0423
Assinatura

Informações do dispositivo

Nome do produto: HP Color LaserJet Flow E78635
Apelido: HP Color LaserJet Flow E78635
Número do modelo: 3SJ34A
Revisão de firmware do motor:
20231024_0324.25R_SYNC_2507203
Número de Série do Produto: BRCST2902G
Número do formatador: 91B03ZH
ID ASIC: 0x0000000FCC71CB8D
CPB: 6.158b
SCB: xxxxCA2349AR 1.0
Versão do pacote de firmware: 5.7.1.1
Revisão de firmware: 2507252_046166
Código de data do firmware: 20240129
Nível de HP FutureSmart: HP FutureSmart 5
Revisão do NFC: Não instalado
Identificação de serviço: 00000
Intervalo kit alimentador doc: 150000
Núm. pág. desde última manut. do aliment. doc: 0
Tempo limite de espera PS: 300 segundos
Proteção para consumível: Desativado
Polít. de cartucho: Desativado
Ind. de cartuchos: DJBM PJII

Linguagens e opcionais instalados

PCL: 20010402
PCLXL: 20010402
POSTSCRIPT: 20010402
PDF: 20130901
AirPrint: 2040201
PWGRASTER: 2040201
TIFF: 20150522
Disco interno: Disco rígido: Ativado
Número de série: 94B7P8KVT
Modelo: TOSHIBA MQ01ABU050W
Capacidade: 476940 MB
Status da criptografia do disco rígido:
Criptografada
TPM: Ativado
Firmware: v7.63.3353.00
Impressão digital EK: 37611B41CB86790AF812602AA-
F7D45A5CB2C3EB062DB865864204D4935A45C13
Impressão digital SRK: 2AEB285ADEEF1AB11AAD0F62-
42C94C8F9D49D54A0EF4AA5E9C5FB45B7166436E
Fax interno
Página do JetDirect incorporado: NPI0C678E
Gateway LDAP: 0.0.0.0
Envio Digital avançado
Plataforma HP Workpath: Desativado
Plataforma HP Workpath Versão: 31.8
Tabela de cor person.: Não instalado
PPM: 35

Barra de digitalização em linha (ILSB)

Status da instalação: Não instalado

Serviços da Web da HP

Serviços da Web da HP: Desativado
ePrint: Desativado

Densidade da cor

	C	M	Y	K
Destaques	0	0	0	0
Tons médios	0	0	0	0
Sombras	0	0	0	0

Temas de cor personalizados

Tabela de cor person.	Data de modificação	Descrição

Informações de calibração

Última calibração executada (contagem do serviço):
0
Última calibração realizada: 01/01/1900 00:00:00

Memória

RAM total: 6144 MB
A RAM atual que pode ser usada pode ser inferior
que a exibida.

Log de eventos

Número de entradas em uso: 11
As três entradas mais recentes:

Número	Ciclos	Evento
11	0	10.99.40
10	0	10.00.58
9	0	10.01.58

Segurança

Status da criptografia do disco rígido:
Disco interno: Criptografada
Status da criptografia de dados do trabalho:
Criptografada
Persistência dos dados do trabalho: Persistente
(não volátil)
Modo de apagamento de arquivo: Apagamento rápido
não seguro (sem substituição)
Senha do painel de controle: Desativado
Chave de suporte: Z30L-SQB6-PGSY
Plug-and-play do host USB: Ativado
Dispositivo USB: Desativado
HP SureStart: Presente
Lista de permissão: Presente
Detecção de intrusão no tempo de execução:
Presente

Bandejas de papel e opcionais

Tamanho de papel padrão: A4 (210x297 mm)
Bandeja 1 Tamanho: Qualquer tamanho
Bandeja 1 Tipo: Qualquer tipo
Bandeja 2 Tamanho: A4 (210x297 mm)
Bandeja 2 Tipo: Comum
Bandeja 3 Tamanho: A4 (210x297 mm)
Bandeja 3 Tipo: Comum
Unidade duplex
Compart. padrão: 500 Folhas

HP Jetdirect incorporado

HP Color LaserJet Flow E78635

AMESP
FLS.: 0424
Assinatura

---------- Informações gerais ----------
Status: Placa E/S inicializando

Número do modelo: J8032E
Endereço de hardware: 48EA620C678E
Versão de firmware: JOL25077219
LAA: 48EA620C678E
Configiguração da porta: 10T FULL
Negociação automática: Ligado
Identificação de fabricação:
Data de fabricação: XX/XXXX
Registro WS: Não registrado

HP Connected: Não aplicável
E-mail:
Não aplicável

------ Configurações de segurança ------
802.1X: Não especificado
IPsec: Desativado
Web segura: HTTPS Necessário
Certificado vence em:2030-02-09 08:35 UT
Tipo de certificado: RSA
Versões do SNMP: 1:2
Nome def. na comunidade SNMP:Não especif
Obter nome da comunidade do SNMP:Não esp

Senha do administrador: Não especificado
Agente de anúncio: Sucesso
FIPS: Desativado
Modo protegido de DNS: Não

--------- Estatísticas da rede ---------
Total de pacotes recebidos: 0

Pacotes inválidos recebidos: 0
Total de pacotes transmitidos: 0

Pacotes não-enviáveis: 0

---------- TCP/IP ----------
IPv4: Ativado
IPv6: Ativado
Nome do host: NPI0C678E
Nome de domínio IPv4: Não especificado
Nome de domínio IPv6: Não especificado
Servidor DNS primário: Não especificado
DNS 2: Não especificado
DNS(IPv6):
Não especificado
Não especificado
Servidor WINS: Não especificado
Tempo limite ocioso do TCP: 270 seg

---------- IPv4 ----------
Status: Pronto

Endereço IP: 192.168.1.12
Máscara da sub-rede: 255.255.255.0
Gateway padrão:
192.168.1.1
Configurado por: Manual
Servidor BOOTP/DHCP: Não especificado

Nome do serviço do Bonjour:
Não especificado

---------- IPv6 ----------
Status: Pronto

Local com link:
fe80::4aea:62ff:fe0c:678e
Sem estados:
Não configurado

DHCPv6:
Não configurado
Manual:
Não configurado

AMESP
Fls.: 0425
Assinatura

Copiar/Imprimir continua da página 2

Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Envelope
Modo de impressão: Modo envelope
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Envelope pesado
Modo de impressão: Modo de envelope pesado

Pré-impresso
Modo de impressão: Modo normal
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Perfurado
Modo de impressão: Modo normal
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Colorido
Modo de impressão: Modo normal
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Light Bond
Modo de impressão: Modo muito leve
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Sulfite
Modo de impressão: Modo sulfite
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Reciclado
Modo de impressão: Modo normal
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado

Otimizar
Modo de pré-rotação
Modo de pré-rotação: Normal

REt
REt: Ativado

Densidade do toner
Densidade do toner: 3 / 5

Gerenciar bandejas
Usar bandeja solic
Usar bandeja solic: Quando disponível
Prompt alim. manual
Prompt alim. manual: Sempre pronta
Prompt tam/tipo
Prompt tam/tipo: Não exibir
Utilizar outra bandeja
Utilizar outra bandeja: Permitir
Modo Timbrado Alternativo
Modo Timbrado Alternativo: Desativado
Duplex págs. branco
Duplex págs. branco: Automático
Substituir A4/Carta
Substituir A4/Carta: Sim
Comport. tam. não suportado
Comport. tam. não suportado: Use o tamanho padrão automaticamente
Prioridade de bandeja
Bandeja 2: 1
Bandeja 1: 2
Proteção de bandeja
Bandeja 2: False
Bandeja 1: False
Ação Saída de papel
Tempo limite de continuação auto
Tempo limite de continuação auto: Aguardar sempre
Ação de autocontinuar
Ação de autocontinuar: Substituir tamanho de mídia

Digitalizar / Envio Digital

Configurações de E-mail
Configuração de E-mail
Nome do servidor:
Número da porta: 25
Ativar protocolo SMTP com SSL/TLS: Desmarcada
Remetente de e-mail padrão:
Nome para exibição:
Bloquear endereço padrão: Desmarcada
O servidor SMTP requer autenticação: Desmarcada
Visualização da imagem
Visualização da imagem: Tornar opcional
Opções padrão de trabalho
Nome de arquivo padrão
Nome de arquivo padrão: [Untitled]
Tipo e resolução de arquivo
Tipo de arquivo: PDF
Resolução: 200 ppp
Qualidade e tamanho do arquivo: Médio
Alta compactação (arquivo menor): Selecionada
Criptografia de PDF: Desmarcada
Lados do original
Lados do original: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Cor/Preto
Cor/Preto: Detectar automaticamente
Tamanho original
Tamanho original: Qualquer tamanho
Orientação de conteúdo
Orientação de conteúdo: Retrato
Ajuste de imagem
Nitidez: 3 / 5

AMESP
Fls.: 0426
Assinatura

Digitalizar / Envio Digital continua da página 3

Claridade: 5 / 9
Contraste: 5 / 9
Limpeza de segundo plano: 3 / 9
Tom automático: Desmarcada
Otimizar texto/figura
Otimizar texto/figura: Misto
Apagar margens
Parte Dianteira
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Verso
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Usar polegadas: Selecionada
Opções de corte
Opções de corte: Não cortar
Supres. pág. em branco
Supres. pág. em branco: Desativado
Detec. aliment. múltipla
Detec. aliment. múltipla: Desativado
Criar vários arquivos
Criar vários arquivos: Desmarcada
Máximo de páginas por arquivo: 1
Notificação
Notificação: Não notificar
Método de Notificação: E-mail
Endereço de e-mail de notificação:
Incluir miniatura: Desmarcada
Definições de pasta de rede
Visualização da imagem
Visualização da imagem: Tornar opcional
Opções padrão de trabalho
Nome de arquivo padrão
Nome de arquivo padrão: [Untitled]
Tipo e resolução de arquivo
Tipo de arquivo: PDF
Resolução: 200 ppp
Qualidade e tamanho do arquivo: Médio
Alta compactação (arquivo menor): Selecionada
Criptografia de PDF: Desmarcada
Lados do original
Lados do original: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Cor/Preto
Cor/Preto: Detectar automaticamente
Tamanho original
Tamanho original: Qualquer tamanho
Orientação de conteúdo
Orientação de conteúdo: Retrato
Ajuste de imagem
Nitidez: 3 / 5
Claridade: 5 / 9
Contraste: 5 / 9
Limpeza de segundo plano: 3 / 9
Tom automático: Desmarcada
Otimizar texto/figura
Otimizar texto/figura: Misto
Apagar margens
Parte Dianteira
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Verso
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Usar polegadas: Selecionada
Opções de corte
Opções de corte: Não cortar
Supres. pág. em branco
Supres. pág. em branco: Desativado
Detec. aliment. múltipla
Detec. aliment. múltipla: Desativado
Criar vários arquivos
Criar vários arquivos: Desmarcada
Máximo de páginas por arquivo: 1
Notificação
Notificação: Não notificar
Método de Notificação: E-mail
Endereço de e-mail de notificação:
Incluir miniatura: Desmarcada
Configurações do SharePoint®
Visualização da imagem
Visualização da imagem: Tornar opcional
Opções padrão de trabalho
Nome de arquivo padrão
Nome de arquivo padrão: [Untitled]
Tipo e resolução de arquivo
Tipo de arquivo: PDF
Resolução: 200 ppp
Qualidade e tamanho do arquivo: Médio
Alta compactação (arquivo menor): Selecionada
Criptografia de PDF: Desmarcada
Lados do original
Lados do original: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Cor/Preto
Cor/Preto: Detectar automaticamente
Tamanho original
Tamanho original: Qualquer tamanho
Orientação de conteúdo
Orientação de conteúdo: Retrato
Ajuste de imagem
Nitidez: 3 / 5
Claridade: 5 / 9
Contraste: 5 / 9
Limpeza de segundo plano: 3 / 9
Tom automático: Desmarcada
Otimizar texto/figura
Otimizar texto/figura: Misto
Apagar margens
Parte Dianteira
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Verso
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

Digitalizar / Envio Digital continua da página 4

Margem Direita: 0
Usar polegadas: Selecionada
Opções de corte
Opções de corte: Não cortar
Supres. pág. em branco
Supres. pág. em branco: Desativado
Detec. aliment. múltipla
Detec. aliment. múltipla: Desativado
Criar vários arquivos
Criar vários arquivos: Desmarcada
Máximo de páginas por arquivo: 1
Notificação
Notificação: Não notificar
Método de Notificação: E-mail
Endereço de e-mail de notificação:
Incluir miniatura: Desmarcada

Digitalizar p/ Configs. Unidade USB
Visualização da imagem
Visualização da imagem: Tornar opcional
Opções padrão de trabalho
Nome de arquivo padrão
Nome de arquivo padrão: [Untitled]
Tipo e resolução de arquivo
Tipo de arquivo: PDF
Resolução: 200 ppp
Qualidade e tamanho do arquivo: Médio
Alta compactação (arquivo menor): Selecionada
Criptografia de PDF: Desmarcada
Lados do original
Lados do original: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Cor/Preto
Cor/Preto: Detectar automaticamente
Tamanho original
Tamanho original: Qualquer tamanho
Orientação de conteúdo
Orientação de conteúdo: Retrato
Ajuste de imagem
Nitidez: 3 / 5
Claridade: 5 / 9
Contraste: 5 / 9
Limpeza de segundo plano: 3 / 9
Tom automático: Desmarcada
Otimizar texto/figura
Otimizar texto/figura: Misto
Apagar margens
Parte Dianteira
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Verso
Margem superior: 0
Margem Inferior: 0
Margem esquerda: 0
Margem Direita: 0
Usar polegadas: Selecionada
Opções de corte
Opções de corte: Não cortar
Supres. pág. em branco
Supres. pág. em branco: Desativado
Detec. aliment. múltipla
Detec. aliment. múltipla: Desativado
Criar vários arquivos
Criar vários arquivos: Desmarcada
Máximo de páginas por arquivo: 1
Notificação
Notificação: Não notificar
Método de Notificação: E-mail
Endereço de e-mail de notificação:
Incluir miniatura: Desmarcada
Config Digital Sending Software
Permitir usar servidor DSS: Selecionada
Permitir transferência a novo servidor DSS: Selecionada

Fax

Configuração do Fax Modem Interno
Localização: Brazil
Nome da empresa:
Número do fax:
Prefixo de discagem:
Fuso horário: (GMT-03:00) Brasília
Data: quarta-feira, 18 de junho de 2025
Hora: 09:27:30
Ajustar para horário de verão: Desmarcada
Configurações de envio de fax
Visualização da imagem
Visualização da imagem: Tornar opcional
Opções padrão de trabalho
Lados do original
Lados do original: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Resolução
Resolução: Padrão (100 x 200ppp)
Tamanho original
Tamanho original: Qualquer tamanho
Orientação de conteúdo
Orientação de conteúdo: Retrato
Ajuste de imagem
Nitidez: 3 / 5
Claridade: 5 / 9
Contraste: 5 / 9
Limpeza de segundo plano: 3 / 9
Tom automático: Desmarcada
Otimizar texto/figura
Otimizar texto/figura: Misto
Supres. pág. em branco
Supres. pág. em branco: Desativado
Detec. aliment. múltipla
Detec. aliment. múltipla: Desativado
Notificação
Notificação: Não notificar
Método de Notificação: E-mail
Endereço de e-mail de notificação:
Incluir miniatura: Desmarcada
Configs. de discagem do fax
Rediscar se houver erro: 2
Rediscar se Sem resposta: 0
Rediscar quando ocupado: 3
Intervalo de rediscagem: 5
Veloc. envio de fax: Média (v.17 - 14.4k)
Volume do monitor de linha: Baixo
Modo de discagem: Tom
Detectar tom de discagem: Desmarcada
Prefixo de discagem:

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

Fax continua da página 5

Config gerais envio de fax
Modo de correção de erros: Selecionada
Confirmação do número do fax: Desmarcada
Envio de fax do PC: Selecionada
Cabeçalho do fax: Anterior
Configs. código de faturamento
Ativar códigos de faturamento: Desmarcada
Permitir a usuários editar código conta: Selecionada
Extensão mínima: 1
Código de conta padrão:
Configurações de recebimento de fax
Config. de recebimento de fax
Volume da campainha: Baixo
Toques para atender: 1
Veloc recebim fax: Média (v.17 - 14,4k)
Intervalo da campainha: 600
Frequência de toque: 68
Program. impr. fax
Opções de fax recebido: Sempre imprimir
Números de fax bloqueados
Indisponível
Opções padrão de trabalho
Notificação
Notificação: Não notificar
Método de Notificação: E-mail
Endereço de e-mail de notificação:
Incluir miniatura: Desmarcada
Marcar fax recebidos
Marcar fax recebidos: Desativado
Ajustar à página
Ajustar à página: Ativado
Bandeja de papel
Bandeja de papel: Selecionar automaticamente
Lados de Saída
Lados de Saída: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Encaminhamento de fax
Ativar encaminhamento de fax: Desmarcada
Tipo trab. fax p/ encaminh.: Faxes recebidos
Método de encaminhamento de fax: Modem interno
Número de encaminhamento do fax:

Gerenc. Consumível

Limites de advertência baixos
Cartucho preto: 1
Mensagem de aviso de limite baixo
Mensagem de aviso de limite baixo: Desativado
Comportamento baixo
Cartucho preto: 4
Comportamento muito baixo
Cartucho preto: Continuar
Atraso da msg muito baixo
Cartucho preto: 65535
Armaz dados uso
Armaz dados uso: Supr ativ
Proteção para consumível
Proteção para consumível: Desativado
Polít. de cartucho
Polít. de cartucho: Desativado

Rede

Ethernet
INFORMAÇÕES
RELATÓRIO DE SEGURANÇA DA IMPRESSORA
RELATÓRIO DE SEGURANÇA DA IMPRESSORA: NÃO
TCP/IP
NOME DO HOST
NOME DO HOST: NPI8FD900
CONFIGURAÇÕES IPV4
MÉT. DE CONFIG.
MÉT. DE CONFIG.: MANUAL
CONFIG. MANUAL
ENDEREÇO IP
ENDEREÇO IP: 192.168.1.11
MÁSCARA SUB-REDE
MÁSCARA SUB-REDE: 255.255.255.0
GATEWAY PADRÃO
GATEWAY PADRÃO: 192.168.1.1
DNS PRIMÁRIO
DNS PRIMÁRIO: 192.168.1.2
DNS SECUNDÁRIO
DNS SECUNDÁRIO: 0.0.0.0
CONFIGURAÇÕES IPV6
ATIVAR
ATIVAR: ATIVADO
ENDEREÇO
CONFIG. MANUAL
ATIVAR
ATIVAR: DESATIVADO
ENDEREÇO
ENDEREÇO:
DIRETIVA DHCPV6
DIRETIVA DHCPV6: ROTEADOR NÃO DISPONÍVEL
DNS PRIMÁRIO
DNS PRIMÁRIO: ::
DNS SECUNDÁRIO
DNS SECUNDÁRIO: ::
SERVIDOR PROXY
SERVIDOR PROXY:
PORTA PROXY
PORTA PROXY: 80
TEMP. LIM. INAT.
TEMP. LIM. INAT.: 270
SEGUR.
WEB SEGURA
WEB SEGURA: HTTPS NECESSÁRIO
IPSEC
IPSEC: DESAT.
FIREWALL
FIREWALL: DESAT.
802.1X
802.1X: MANTER
AGENTE DE ANÚNCIO
AGENTE DE ANÚNCIO: ATIVAR
REDEF. SEGURANÇA
REDEF. SEGURANÇA: NÃO
VELOC. CONEXÃO
VELOC. CONEXÃO: AUTOM.
Sem fio
INFORMAÇÕES
RELATÓRIO DE SEGURANÇA DA IMPRESSORA
RELATÓRIO DE SEGURANÇA DA IMPRESSORA: NÃO
IMPRIMIR PÁG. SEM FIO

AMESP
Fls.: 0429
Assinatura

Rede continua da página 6

IMPRIMIR PÁG. SEM FIO: NÃO
ESTAÇÃO SEM FIO
Status
Status: ATIVAR
BANDA SEM FIO
BANDA SEM FIO: 2.4 GHz e 5 GHz
SSID
SSID:
LISTA DE SSIDs
LISTA DE SSIDs: [LG_Wall-Mount A/C]87c0
ATUALIZAR LISTA SSID
ATUALIZAR LISTA SSID: NÃO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: SEM SEGURANÇA
REDEFINIR 802.11
REDEFINIR 802.11: NÃO
CONFIGURAÇÃO WI-FI PROTECTED
CONFIGURAÇÃO WI-FI PROTECTED: BOTÃO
TCP/IP
NOME DO HOST
NOME DO HOST: NPI639E7F
CONFIGURAÇÕES IPV4
MÉT. DE CONFIG.
MÉT. DE CONFIG.: BOOTP
DNS PRIMÁRIO
DNS PRIMÁRIO: 0.0.0.0
DNS SECUNDÁRIO
DNS SECUNDÁRIO: 0.0.0.0
CONFIGURAÇÕES IPV6
ATIVAR
ATIVAR: ATIVADO
ENDEREÇO
CONFIG. MANUAL
ATIVAR
ATIVAR: DESATIVADO
ENDEREÇO
ENDEREÇO:
DIRETIVA DHCPV6
DIRETIVA DHCPV6: ROTEADOR NÃO DISPONÍVEL
DNS PRIMÁRIO
DNS PRIMÁRIO: ::
DNS SECUNDÁRIO
DNS SECUNDÁRIO: ::
SERVIDOR PROXY
SERVIDOR PROXY:
PORTA PROXY
PORTA PROXY: 80
TEMP. LIM. INAT.
TEMP. LIM. INAT.: 270
SEGUR.
WEB SEGURA
WEB SEGURA: HTTPS NECESSÁRIO
IPSEC
IPSEC: DESAT.
FIREWALL
FIREWALL: DESAT.
AGENTE DE ANÚNCIO
AGENTE DE ANÚNCIO: ATIVAR
REDEF. SEGURANÇA
REDEF. SEGURANÇA: NÃO
Wi-Fi Direct
Status
Status: Ligado
Nome Wi-Fi Direct
Nome Wi-Fi Direct: DIRECT-7F-HP E42540 LaserJet
Canal
Canal: 3
Método de conexão
Método de conexão: Manual
Senha Wi-Fi Direct
Senha Wi-Fi Direct: **********
Tempo de espera E/S
Tempo de espera E/S: 15

Pág. configuração

HP LaserJet MFP E42540

AMESP
Fls.: 0430
Assinatura

Informações do dispositivo

Nome do produto: HP LaserJet MFP E42540
Apelido: HP LaserJet MFP E42540
Número do modelo: 3PZ75A
Versão do controlador CC: 5.112
Número de Série do Produto: BRBSR1D0QY
Número do formatador: 80A04RQ
CPB: 6.094i
SCB: xxxxCA2145CR 1.0
Versão do pacote de firmware: 5.3.0.1
Revisão de firmware: 2503242_000346
Código de data do firmware: 20211204
Nível de HP FutureSmart: HP FutureSmart 5
Revisão do NFC: 00000201
Identificação de serviço: 00000
Tempo limite de espera PS: 300 segundos
Ciclos do mecanismo*: 0
Proteção para consumível: Desativado
Polít. de cartucho: Desativado
Fnd. de cartuchos: FABI EMCF
*Não considerado na contagem

Linguagens e opcionais instalados

PCL: 20010402
PCLXL: 20010402
POSTSCRIPT: 20010402
PDF: 20130901
AirPrint: 2040201
PWGRASTER: 2040201
TIFF: 20150522
Disco interno: Disco rígido: Ativado
Número de série: 1ACB0A02
Modelo: Toshiba 0BG610
Capacidade: 15028 MB
Status da criptografia do disco rígido: O disco não pode ser criptografado
TPM: Ativado
Firmware: v7.63.3353.00
Impressão digital EK: 4FA62CC6423593B6820A90844-841FFB2FD0A6F98815D241D1172E10ECF79593D
Impressão digital SRK: B71A065C9BCEAF63883A2488-5DF4E8B4C1F2543196244806BD61576971F44A03
Fax interno:
CSF.079.00.210907.04.0674.BSP.50210722
Página do JetDirect incorporado: NPI8FD900
Wi-Fi HP Jetdirect 3100w: 192.168.223.1
Sem fio HP Jetdirect 3100w: 0.0.0.0
Gateway LDAP: 0.0.0.0
Envio Digital avançado
Finalidade de renderização: Renderização HP original 12.2.1, © 2018 HP Development Company, L.P.
Soluções de qualidade de impressão personalizadas: Não instalado

Serviços da Web da HP

Serviços da Web da HP: Desativado
ePrint: Desativado

Memória

RAM total: 2048 MB

Log de eventos

Número de entradas em uso: 1
As três entradas mais recentes:

Número	Ciclos	Evento
1	0	10.99.40

Segurança

Status da criptografia do disco rígido: Disco interno: O disco não pode ser criptografado
Status da criptografia de dados do trabalho: Criptografado (AES-128)
Persistência dos dados do trabalho: Persistente (não volátil)
Modo de apagamento de arquivo: Apagamento rápido não seguro (sem substituição)
Senha do painel de controle: Desativado
Chave de suporte: RW0Z-LT36-2TK0
Plug-and-play do host USB: Ativado
Dispositivo USB: Desativado
HP SureStart: Presente
Lista de permissão: Presente
Detecção de intrusão no tempo de execução: Presente

Bandejas de papel e opcionais

Tamanho de papel padrão: A4 (210x297 mm)
Bandeja 1 Tamanho: Qualquer tamanho
Bandeja 1 Tipo: Qualquer tipo
Bandeja 2 Tamanho: A4 (210x297 mm)
Bandeja 2 Tipo: Comum
Unidade duplex
Compart. padrão: 100 Folhas

AMESP
FLS.: 0431
Assinatura

---------- Informações gerais ----------
Status: Placa E/S inicializando
PROCURANDO SSID
Número do modelo: 3JN69A
Endereço de hardware: 749779639E7F
Versão de firmware: JOL25030046
Taxa de dados detectada: Desconhecido
Configuração da conexão: 802.11
Identificação de fabricação:
Data de fabricação: XX/XXXX
Registro WS: Não registrado

HP Connected: Não aplicável
E-mail:
Não aplicável

------- 802.11 - Conexão sem fio -------
Status: Procurando

Modo de comunicação: Infra-estrutura
Nome de rede (SSID):
Intensidade do sinal: -
Ponto de acesso / BSSID: 000000000000
Canal: -
Tipo de criptografia: Desativado
Total de pacotes transmitidos: 0
Total de pacotes recebidos: 74

------ Configurações de segurança ------
IPsec: Desativado
Web segura: HTTPS Necessário
Certificado vence em:2030-06-17 12:25 UT
Versões do SNMP: 1;2
Nome def. na comunidade SNMP:Não especif
Obter nome da comunidade do SNMP:Não esp

Senha do administrador: Não especificado
Agente de anúncio: Sucesso

Modo protegido de DNS: Não
Firewall: Desativado

--------- Estatísticas da rede ---------
Total de pacotes recebidos: 74

Pacotes inválidos recebidos: 0
Total de pacotes transmitidos: 0

Pacotes não-enviáveis: 0

---------- TCP/IP ----------
IPv4: Ativado
IPv6: Ativado
Nome do host: NPI639E7F
Nome de domínio IPv4: Não especificado
Nome de domínio IPv6: Não especificado
Servidor DNS primário: Não especificado
DNS 2: Não especificado
DNS(IPv6):
Não especificado
Não especificado
Servidor WINS: Não especificado
Tempo limite ocioso do TCP: 270 seg

---------- IPv4 ----------
Status: Inicializando

Endereço IP: 0.0.0.0
Máscara da sub-rede: 0.0.0.0
Gateway padrão: 0.0.0.0
Configurado por: Não configurado
Servidor BOOTP/DHCP: 0.0.0.0
Servidor TFTP: 0.0.0.0

Nome do serviço do Bonjour:
HP LaserJet MFP E42540 [639E7F]

---------- IPv6 ----------
Status: Pronto

Local com link:
Não configurado
Sem estados:
Não configurado

DHCPv6:
Não configurado
Manual:
Não configurado

Wi-Fi HP Jetdirect 3100w

HP LaserJet MFP E42540

AMESP
Fls.: 0432
Assinatura

---------- Informações gerais ----------
Status: Placa E/S pronta

Número do modelo: 3JN69A
Endereço de hardware: 769779631E7F
Versão de firmware: JOL25030046
Tipo de conexão de rede: Wi-Fi Direct
Configuração da conexão: 802.11
Identificação de fabricação:
Data de fabricação: XX/XXXX

------------ Wi-Fi Direct ------------
Status: Ativado

SSID: DIRECT-7F-HP E42540 LaserJet
Transmissão do SSID: Habilitado
Método de conexão: Manual
Senha: 53364905
Canal: 3
Endereço IP: 192.168.223.1
Servidor DHCP: Ativado

--------- Clientes conectados ----------
Endereços MAC: Endereço IP

------ Configurações de segurança ------
IPsec: Não aplicável
Web segura: HTTPS Necessário
Certificado vence em: 2030-06-17 12:25 UT
Versões do SNMP: 1;2
Nome def. na comunidade SNMP: Não especif
Obter nome da comunidade do SNMP: Não esp

Senha do administrador: Não especificado
Agente de anúncio: Não aplicável

Modo protegido de DNS: Não
Firewall: Não aplicável

--------- Estatísticas da rede ---------
Total de pacotes recebidos: 1

Pacotes inválidos recebidos: 0
Total de pacotes transmitidos: 10

---------- TCP/IP ----------
IPv4: Ativado
IPv6: Ativado
Nome do host: NPI631E7F
Tempo limite ocioso do TCP: 270 seg

---------- IPv4 ----------
Status: Pronto
Nome do serviço do Bonjour:
HP LaserJet MFP E42540 [631E7F]

---------- IPv6 ----------
Status: Pronto

Local com link:
fe80::7497:79ff:fe63:1e7f

AMESP Fls.: 0433 Assinatura

---------- Informações gerais ----------
Status: Placa E/S pronta

Número do modelo: J8032E
Endereço de hardware: 5C60BA8FD900
Versão de firmware: JOL25030046
LAA: 5C60BA8FD900
Configiguração da porta: 10T FULL
Negociação automática: Ligado
Identificação de fabricação:
Data de fabricação: XX/XXXX
Registro WS: Não registrado

HP Connected: Não aplicável
E-mail:
Não aplicável

------ Configurações de segurança ------
802.1X: Não especificado
IPsec: Desativado
Web segura: HTTPS Necessário
Certificado vence em:2030-06-17 12:25 UT
Versões do SNMP: 1;2
Nome def. na comunidade SNMP:Não especif
Obter nome da comunidade do SNMP:Não esp

Senha do administrador: Não especificado
Agente de anúncio: Sucesso

Modo protegido de DNS: Não
Firewall: Desativado

--------- Estatísticas da rede ---------
Total de pacotes recebidos: 0

Pacotes inválidos recebidos: 0
Total de pacotes transmitidos: 0

Pacotes não-enviáveis: 0

---------- TCP/IP ----------
IPv4: Ativado
IPv6: Ativado
Nome do host: NPI8FD900
Nome de domínio IPv4: Não especificado
Nome de domínio IPv6: Não especificado
Servidor DNS primário: Não especificado
DNS 2: Não especificado
DNS(IPv6):
Não especificado
Não especificado
Servidor WINS: Não especificado
Tempo limite ocioso do TCP: 270 seg

---------- IPv4 ----------
Status: Inicializando

Endereço IP: 0.0.0.0
Máscara da sub-rede: 0.0.0.0
Gateway padrão: 0.0.0.0
Configurado por: Não configurado
Servidor BOOTP/DHCP: 0.0.0.0
Servidor TFTP: 0.0.0.0

Nome do serviço do Bonjour:
Não especificado

---------- IPv6 ----------
Status: Pronto

Local com link:
fe80::5e60:baff:fe8f:d900
Sem estados:
Não configurado

DHCPv6:
Não configurado
Manual:
Não configurado

Página de Acessórios do Fax Analógico HP LaserJet MFP E42540

AMESP
Fls: 0434
Assinatura

Informações sobre hardware

Produto: SSFL336 CX96701-B V34 03
Versão do firmware do modem: CSF.079.00.210907.04.0674.BSP.50210722
Status do modem: Operacional / Ativado

Informações sobre fax

Contagem de trabalhos do fax: 0

Configuração do fax

País/região: Brasil
Data atual: 18 Jun, 2025
Hora atual: 09:27
Telefone:
Nome da empresa:
Arquiv. fax: Desativado
Encaminhamento de fax: Desativado
Método de encaminhamento de fax: Modem interno
Número para encaminhar fax:
Volume de discagem do fax: Carregável
Volume da campainha: Carregável
Correção de erros: Ativado
Compactação JBIG: Desativado
Intervalo da campainha: 600
Frequência de toque: 68
Confirmação do número do fax: Desativado
Fax V.34: Enabled

Configurações de envio de fax

Envio de fax: Ativado
Resolução padrão: Padrão (100 x 200ppp)
Cabeçalho do fax: Anterior
Modo de discagem: Tom
Rediscar se houver erro: 2
Rediscar quando ocupado: 3
Rediscar quando Sem resposta: Nunca
Intervalo de rediscagem: 5
Detectar tom de discagem: Desativado
Veloc. envio de fax: Média (v.17 - 14.4k)
Prefixo de discagem: Desativado
Envio de fax do PC Ativado
Código de conta: Desativado
Dígitos do código de faturamento: 1

Configurações de recebimento de fax

Recebimento de fax: Ativado
Veloc recebim fax: Média (v.17 - 14.4k)
Toques para atender: 1
Marcar fax recebidos: Desativado
Ajustar à página: Ativado
Seleção do papel: PrinterSelect
Compartimento Saída: Compartimento Saída 1, 100 Folhas, Compart. padrão
Programação de impressão de fax: Sempre imprimir fax
Lados: Simplex
Virar páginas para cima: Desmarcada

Configuração de relatório de fax

Enviar relatório de fax: Nunca gerar automaticamente
Relatório de fax recebido: Nunca gerar automaticamente
Relat. rastr. T.30 do fax: Nunca imprimir automaticamente
Miniatura no relatório: Desativado
Miniatura no relatório: Desativado

AMESP
fls.: 0435
Assinatura

Copiar/Imprimir continua da página 1

Ret. trabalho armaz. temporariamente: Desativado
Retenção de trabalho armazenado padrão
Retenção de trabalho armazenado padrão: Desativado
Opções pad. impr.
Número de cópias
Cópias: 1
Seleção de papel
Tamanho papel: A4 (210x297 mm)
Tipo de papel: Comum
Bandeja de papel: Selecionar automaticamente
Tamanho de papel personalizado padrão
Dimensão X: 215
Dimensão Y: 355
Usar polegadas: Desmarcada
Lados de Saída
Lados de Saída: 1 lado
Virar páginas para cima: Desmarcada
Qualidade e velocidade
Qualidade e velocidade: Alta velocidade HP
Margem a margem
Margem a margem: Normal (recomendado)
Configurações PCL e PostScript
Suprimir páginas em branco
Suprimir páginas em branco: Desativado
Fonte Courier
Fonte Courier: Regular
Largura A4
Largura A4: Desativado
Imprimir erros PS
Imprimir erros PS: Desativado
Imprimir erros PDF
Imprimir erros PDF: Desativado
Personalização
Personalização: Automático
PCL
Configs. fonte
Origem da fonte: Interna
Número da fonte: 0
Corpo da fonte: 10
Tamanho da fonte: 12
Configurações PCL
Compr. formulário: 60
Orientação: Retrato
Conjunto de símbolos: PC-8
Anexar RC A AL: Desmarcada
Mapeamento de origem da mídia: Padrão
Qualidade impressão
Registro de imagem
Bandeja 2
Deslocamento horizontal frente: 0
Deslocamento vertical para frente: 0
Deslocamento horizontal verso: 0
Verso deslocamento vertical: 0
Bandeja 1
Deslocamento horizontal frente: 0
Deslocamento vertical para frente: 0
Deslocamento horizontal verso: 0
Verso deslocamento vertical: 0
Ajustar tipos de papel
Comum
Modo de impressão: Modo normal
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
HP EcoFFICIENT
Modo de impressão: Modo Extra luz
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Leve 60-74g
Modo de impressão: Modo leve
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Intermediár85-95g
Modo de impressão: Modo intermediário
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Peso médio96-110g
Modo de impressão: Modo Peso médio
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Pesad 111-130g
Modo de impressão: Modo pesado
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Extra Pesad 131-175 g
Modo de impressão: Modo Extrapesado
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Transparência Mono
Modo de impressão: Modo Transparência
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Etiquetas
Modo de impressão: Modo etiqueta
Modo de resistência: Normal
Modo enrol. papel: Normal
Modo Umidade: Normal
Modo temp. fusor: Normal
Modo Pré-rotação: Desativado
Timbrado
Modo de impressão: Modo normal

Página de configurações atuais — HP LaserJet MFP E42540

AMESP
Fls.: 0436
Assinatura

Geral

Configs. Data/Hora
Formato de data/hora
Formato de data: DD MMM. AAAA
Formato de hora: 24 horas
Data/Hora
Fuso horário: (GMT-03:00) Brasília
Data: quarta-feira, 18 de junho de 2025
Hora: 09:27:30
Ajustar para horário de verão: Desmarcada
Configs. de energia
Configurações de hibernação
Hibernar após inatividade: Selecionada
Faixa: 115
Desligar (liga somente com o botão liga/desliga): Desmarcada
Faixa: 0
Configurações visor
Brilho do visor
Brilho do visor : 7 / 11
Som do sistema
Som do sistema: Ativado
Configurações de idioma
Idioma: Português
Layout do teclado: Português
Tela de informações
Tela de informações: Mostrar informações de conexão
Notificações de status de trabalho
Notificações de status de trabalho: Pouco
Tempo lim. inativ.
Tempo lim. inativ.: 300 segundos
Avisos eliminàveis
Avisos eliminàveis: Exibir durante trabalho
Eventos continuáveis
Eventos continuáveis: Continuar autom. (10 segundos)
Ativar dispositivo USB
Ativar dispositivo USB: Desativado
Modo Silenc
Indisponível
Recuper. atolamentos
Recuper. atolamentos: Automático
Recup. automática
Recup. automática: Ativado
Ativar AutoSend
Ativar AutoSend: Desativado
Adiar trab. impressão
Adiar trab. impressão: Ativado

Copiar/Imprimir

Configurações da Cópia
Visualização da imagem
Visualização da imagem: Tornar opcional
Opções padrão de trabalho
Cópias
Cópias: 1
Lados
Lados: SimplexToSimplex
Cor/Preto
Cor/Preto: Preto/cinza
Marca d'água
Tipo de Marca d'água: Nenhum
Carimbos
Superior Esquerdo
Conteúdo do Carimbo: None
Central Superior
Conteúdo do Carimbo: None
Superior Direito
Conteúdo do Carimbo: None
Embaixo à esquerda
Conteúdo do Carimbo: None
Central Inferior
Conteúdo do Carimbo: None
Inferior Direito
Conteúdo do Carimbo: None
Modo Digitaliz.
Modo Digitaliz.: Documento padrão
Reduzir / Ampliar
Reduzir / Ampliar: Automático
Incluir margens: Desmarcada
Escala: 100
Deslocamento de imagem
Deslocamento de imagem: Desativado
Tamanho original
Tamanho original: Qualquer tamanho
Livreto
Formato de livreto: Desmarcada
Bordas em cada página: Desmarcada
Orientação de conteúdo
Orientação de conteúdo: Retrato
Páginas por folha
Páginas por folha: Um
Ajuste de imagem
Nitidez: 3 / 5
Claridade: 5 / 9
Contraste: 5 / 9
Limpeza de segundo plano: 3 / 9
Otimizar texto/figura
Otimizar texto/figura: Misto
Margem a margem
Margem a margem: Normal (recomendado)
Apagar margens
Parte Dianteira
Margem esquerda: 0
Margem superior: 0
Margem Direita: 0
Margem Inferior: 0
Verso
Margem esquerda: 0
Margem superior: 0
Margem Direita: 0
Margem Inferior: 0
Usar polegadas: Inches
Intercalado
Intercalado: Intercalar ligado
Ativar Impressão de Unidade USB
Indisponível
Gerenciar trabalhos armazenados
Ordem de Classif de Trabalhos
Ordem de Classif de Trabalhos: Nome do trabalho
Nome pasta padrão: Untitled
Manter Trab Temp Após Reiniciar
Manter Trab Temp Após Reiniciar: Não manter
Limite de armaz. trab. de cópia rápida
Limite de armaz. trab. de cópia rápida: 32
Ret. trabalho armaz. temporariamente

Página de configuração

HP LaserJet Flow MFP E52645

AMESP
FLS.: 0437
Assinatura

Informações do dispositivo

Nome do produto: HP LaserJet Flow MFP E52645
Apelido: HP LaserJet Flow MFP E52645
Número do modelo: 1PS55A
Versão do controlador CC: 5.135
Número de Série do Produto: BRBSR6L0HM
Número do formatador: 9FJ0GT0
CPB: 3.422
SCB: xxxxFA2313AR 1.0
Versão do pacote de firmware: 5.8.1.2
Revisão de firmware: 2508402_000079
Código de data do firmware: 20241216
Nível de HP FutureSmart: HP FutureSmart 5
Revisão do NFC: Não instalado
Identificação de serviço: 33214
Intervalo kit alimentador doc: 75000
Núm. pág. desde última manut. do aliment. doc: 177
Tempo limite de espera PS: 300 segundos
Ciclos do mecanismo*: 469
Proteção para consumível: Desativado
Volit. de cartucho: Desativado
Ind. de cartuchos: BOOO MKDO
*Não considerado na contagem

Linguagens e opcionais instalados

PCL: 20010402
PCLXL: 20010402
POSTSCRIPT: 20010402
PDF: 20130901
AirPrint: 2040201
PWGRASTER: 2040201
TIFF: 20150522
Disco interno: Disco rígido: Ativado
Número de série: Y2R4PYIHT
Modelo: TOSHIBA MQ01ABU050W
Capacidade: 476940 MB
Status da criptografia do disco rígido:
Criptografada
TPM: Ativado
Firmware: 149.33
Impressão digital EK:
6EF75CCB7A7277ED07B73A8C3355B0E9961CE836
Impressão digital SRK:
E72E32FA22F4594B4C40EBA83477130599E6D63B
Página do JetDirect incorporado: NPI58A68D
Gateway LDAP: 0.0.0.0
Envio Digital avançado
Soluções de qualidade de impressão personalizadas:
Não instalado

Serviços da Web da HP

Serviços da Web da HP: Desativado
ePrint: Desativado

Memória

RAM total: 1792 MB

Log de eventos

Número de entradas em uso: 2
As três entradas mais recentes:

Número	Ciclos	Evento
2	467	10.99.40
1	467	53.B3.01

Segurança

Status da criptografia do disco rígido:
Disco interno: Criptografada
Status da criptografia de dados do trabalho:
Criptografada
Persistência dos dados do trabalho: Persistente
(não volátil)
Modo de apagamento de arquivo: Apagamento rápido
não seguro (sem substituição)
Senha do painel de controle: Desativado
Chave de suporte: PH4P-FSBL-TIZZ
Plug-and-play do host USB: Ativado
Dispositivo USB: Desativado
HP SureStart: Presente
Lista de permissão: Presente
Detecção de intrusão no tempo de execução:
Presente

Bandejas de papel e opcionais

Tamanho de papel padrão: A4 (210 x 297 mm)
Bandeja 1 Tamanho: Qualquer tamanho
Bandeja 1 Tipo: Qualquer tipo
Bandeja 2 Tamanho: A4 (210 x 297 mm)
Bandeja 2 Tipo: Comum
Unidade duplex
Compart. padrão: 250 Folhas

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

HP Jetdirect incorporado

HP LaserJet Flow MFP E52645

---------- Informações gerais ----------
Status: Placa E/S inicializando

Número do modelo: J8032E
Endereço de hardware: 7C575858A68D
Versão de firmware: JSI25080326
LAA: 7C575858A68D
Configiguração da porta: Manual
Negociação automática: Ligado
Identificação de fabricação: 6246624600**
Data de fabricação: 11/2022
Registro WS: Não registrado

HP Connected: Não aplicável
E-mail:
Não aplicável

------ Configurações de segurança ------
802.1X: Não especificado
IPsec: Desativado
Web segura: HTTPS Necessário
Certificado vence em: 2030-06-16 23:55 UT
Tipo de certificado: RSA
Versões do SNMP: 1:2
Nome def. na comunidade SNMP: Não especif
Obter nome da comunidade do SNMP: Não esp

Senha do administrador: Especificado
Agente de anúncio: Falha
FIPS: Desativado
Modo protegido de DNS: Não

--------- Estatísticas da rede ---------
Total de pacotes recebidos: 0
Pacotes unicast recebidos: 0
Pacotes inválidos recebidos: 0
Total de pacotes transmitidos: 0
Erros de enquadramento recebidos: 0
Pacotes não-enviáveis: 0
Transmitir colisões: 0
Transmitir últimas colisões: 0
Last Wake:
0000011C00000000000000000000000
00000000000000000000000000000000
00000000000000000000000000000002

---------- TCP/IP ----------
IPv4: Ativado
IPv6: Ativado
Nome do host: NPI58A68D
Nome de domínio IPv4: Não especificado
Nome de domínio IPv6: Não especificado
Servidor DNS primário: Não especificado
DNS 2: Não especificado
DNS(IPv6):
Não especificado
Não especificado
Servidor WINS: Não especificado
Tempo limite ocioso do TCP: 270 seg

---------- IPv4 ----------
Status: Pronto

Endereço IP: 192.168.1.13
Máscara da sub-rede: 255.255.255.0
Gateway padrão:
192.168.1.1
Configurado por: Manual
Servidor BOOTP/DHCP: Não especificado
Servidor TFTP: Não especificado
Nome do serviço do Bonjour:
HP LaserJet Flow MFP E52645 [58A68D]

---------- IPv6 ----------
Status: Pronto

Local com link:
fe80::7e57:58ff:fe58:a68d
Sem estados:
Não configurado

DHCPv6:
Não configurado
Manual:
Não configurado

AMESP
Fls.: 0439
Assinatura

Um SSID identifica uma determinada LAN sem fio. Use este SSID para se conectar à rede.

SSID: DIRECT-7F-HP E42540 LaserJet

Insira o nome do host ou o endereço IP na unidade de impressão de um computador nessa rede para impressão.

Página do JetDirect incorporado
Nome host: NPI8FD900
Endereço IPv4: 0.0.0.0
Nome serviço Bonjour:
Endereço MAC: 5C60BA8FD900

Sem fio HP Jetdirect 3100w
Nome host: NPI639E7F
Endereço IPv4: 0.0.0.0
Nome serviço Bonjour: HP LaserJet MFP E42540 [639E7F]
Endereço MAC: 749779639E7F

Wi-Fi HP Jetdirect 3100w
Nome host: NPI631E7F
Endereço IPv4: 192.168.223.1
Endereço IPv6: fe80::7497:79ff:fe63:1e7f
Nome serviço Bonjour: HP LaserJet MFP E42540 [631E7F]
Endereço MAC: 769779631E7F

Wi-Fi Direct
Clientes conectados: 0 of 5
Wi-Fi Direct Password: 53364905

AMESP
Fls.: 0440
Assinatura

AO PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

Pregão Eletrônico nº 05/2025 – AMESP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA/POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

UNICÓPIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.315.058/0001-85, com sede na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 675, Bairro Alfredo Custódio de Paula, CEP nº 37.553-063, no município de Pouso Alegre – MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Wendell Conde, portador do RG nº M-5406506 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 799.508.506-06, vem, mui respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que aprovou e classificou a empresa **LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA**, ora recorrida, durante a prova de conceito do certame em epígrafe.

I – DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

O presente recurso é tempestivo, sendo interposto dentro do prazo legal, conforme estabelecido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021. A recorrente possui legitimidade e interesse recursal, uma vez que é participante do certame e foi diretamente prejudicada pela classificação da empresa **LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E**

AMESP
Fls.: 0441
Assinatura

SERVIÇOS LTDA na disputa, mesmo diante do não atendimento integral às exigências editalícias.

Sendo o recurso cabível, tempestivo, fundamentado e apresentado por parte legítima, estando preenchidos todos os pressupostos formais de admissibilidade, requer seja recebido e julgado procedente.

II – DA SÍNTESE FÁTICA

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 05/2025 foi aberta em 11 de junho de 2025. Ao final da fase de lances, a empresa **LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada arrematante do pregão.

Conforme previsão expressa no item 11.5.6 do Edital e item 14 do Termo de Referência, a empresa classificada em primeiro lugar deveria apresentar os equipamentos ofertados, no prazo estipulado, para a realização da Prova de Conceito (POC), com o objetivo de comprovar o atendimento às especificações técnicas do objeto licitado.

> **11.5.6. DA PROVA DE CONCEITO.**
>
> 11.5.6.1. A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC (Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
> 11.5.6.2. A não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos nas especificações e prazos estipulados será considerado com caráter desclassificatório.
> 11.5.6.3. Obrigatoriamente o equipamento da proposta classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá ser submetido a uma Prova de Conceito, além de apresentar os documentos solicitados, conforme Termo de Referência.

AMESP
Fls.: 0442
Assinatura

11.5.6.4. A adjudicação do objeto fica condicionada à execução e aprovação na prova de conceito, aceita oficialmente pelo Pregoeiro e equipe de apoio da AMESP.

11.5.6.5. A avaliação será efetuada por uma Comissão Especial nomeada para esta finalidade, com o acompanhamento do Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

11.5.6.6. Os licitantes que tiverem interesse em acompanhar a homologação técnica poderão fazê-lo, por meio de representante legal. A solicitação de acompanhamento por parte dos licitantes interessados deverá ser agendada até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da realização do procedimento.

11.5.6.7. Verificando-se, no curso da análise, o não atendimento de requisitos obrigatórios estabelecidos no Termo de Referência, em caso de reprovação, será aberto prazo para recurso e, caso seja mantida a reprovação, o pregoeiro convocará a segunda colocada, para homologação nas mesmas condições, e assim sucessivamente, até que seja declarada a vencedora do certame.

11.5.6.8. Após o procedimento, será elaborado um relatório da homologação técnica, contendo o roteiro de testes e a documentação comprobatória de sua realização.

11.5.6.9. Critérios e procedimentos de avaliação com prova de conceito:

11.5.6.9.1. A avaliação e os testes visam CERTIFICAR que tanto o produto quanto os serviços apresentados pela LICITANTE, classificada em primeiro lugar, estão em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

11.5.6.9.2. Para essa prova de conceito todos os seguintes itens deverão ser demonstrados, executados e, devidamente analisados pela comissão avaliadora, com base nas especificações técnicas deste termo de referência.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC (Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

AMESP
Fls.: 0443
Assinatura

Em conformidade com os itens supracitados, foi agendada e realizada prova de conceito (POC) no dia 18/06/2025, às 09h00min, na sede administrativa do consórcio AMESP.

Ocorre que, durante a realização da POC, a arrematante, ora recorrida, não atendeu às exigências editalícias em sua integralidade.

Constatou-se que o item 01 da proposta da recorrida (Impressora Monocromática Formato A4) não possuía a indispensável funcionalidade "**recurso de impressão mediante senha (impressão segura)**", conforme exigido expressamente tanto pelo Edital quanto pelo Termo de Referência. A inconsistência tornou-se evidente quando os representantes da recorrente solicitaram a demonstração de tal funcionalidade durante a POC, e a recorrida, surpreendentemente, negou-se a fazê-lo.

A ata da Prova de Conceito, inclusive, registra o ocorrido:

> "Em tempo, o representante da empresa Unicópia Ltda apresentará recurso da Prova de Conceito, **em face da empresa concorrente não ter demonstrado na impressora constante do item 1.1 a funcionalidade de impressão segura**".

Se não bastasse o exposto, a recorrida também deixou de demonstrar o funcionamento do software de contabilização integrado ao painel dos equipamentos, requisito de atendimento obrigatório previsto no item 10 do Termo de Referência. Vejamos:

> **10. DO SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO – LICENÇA**
>
> 10.1. A CONTRATADA deverá fornecer um Software de Contabilização que permita o acompanhamento da produção dos equipamentos, conectadas em rede, possibilitando gerenciar e controlar de forma automatizada as regras e requisitos de utilização do parque de impressões;

AMESP
Fls.: 0444
Assinatura

10.2. Quanto ao custo de software de contabilização, este será integrado ao valor unitário por "página impressa", não havendo cobrança adicional direta, uma vez que o software operará de forma centralizada por servidor, capturando e consolidando os dados de uso de todos os equipamentos;

10.3. O Software de Contabilização deverá contemplar as seguintes características:

a) Determinação exata do número de documentos impressos, monocromático e colorido;

b) Possibilidade de atribuir custos diferentes para cada máquina;

c) Informar com precisão quem, quando, qual e de onde o documento foi impresso, contabilizando o usuário;

d) Coletar contadores físicos de impressoras e multifuncionais em rede ou instalada localmente;

e) Coletar informações de nível de suprimentos (Toner, Cilindro etc.), para controle de reposição de insumos, evitando assim que equipamentos fiquem parados;

f) Coletar informações de status e ou defeitos dos dispositivos;

g) Disponibilizar via Web (internet), todas as informações coletadas dos equipamentos instalados;

h) Gerar relatório de leitura dos medidores de páginas dos dispositivos, permitindo assim melhor controle sobre as páginas impressas;

i) Gerar e enviar alertas automáticos para locais pré-determinado de níveis de suprimentos e códigos de defeitos;

j) Criar regras de Impressão;

k) Interface e manuais em português.

Não obstante a clara evidência de descumprimentos ao instrumento convocatório, a Administração optou por não desclassificar a recorrida no próprio ato da Prova de Conceito, aprovando-a, em ato manifestamente ilegal, conforme será explorado a seguir.

III – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICO-JURÍDICOS

a) VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO

AMESP
Fls.: 0445
9
Assinatura

A licitação é um procedimento administrativo pautado por uma sequência de atos coordenados, destinados, de um lado, à satisfação do interesse público por meio da contratação mais vantajosa à Administração, e, de outro, à garantia de legalidade, isonomia e justiça na participação dos particulares. Trata-se, pois, de um instrumento de realização do interesse coletivo e de concretização do Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, deve o procedimento licitatório obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, obtenção de competitividade, julgamento objetivo, e dos que lhe são correlatos, como definido nos art. 37 da CF e art. 5° da Lei n° 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
>
> Art. 5° Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

À luz desses princípios, é imprescindível reconhecer que sua observância constitui condição de existência, validade e eficácia do processo licitatório. Tratando-se de normas constitucionais e legais de caráter cogente, todo e qualquer procedimento administrativo deve submeter-se a tais diretrizes, sob pena de nulidade dos atos praticados em desacordo com elas.

AMESP
Fls: 0446
Assinatura

Excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei, a contratação de serviços pela Administração Pública exige processo licitatório que assegure igualdade de condições entre os concorrentes. Essa igualdade se concretiza, justamente, mediante a definição e o cumprimento de regras claras, válidas e previamente estabelecidas no edital.

Dentre os princípios estruturantes do regime jurídico das licitações, destaca-se a vinculação ao edital, segundo o qual a Administração está adstrita aos termos do instrumento convocatório que ela própria elaborou. Assim, é vedado afastar-se das regras previamente fixadas, tampouco relativizá-las com interpretações discricionárias ou posteriores à fase de julgamento.

Esse princípio, além de assegurar a transparência e previsibilidade do certame, garante que o julgamento das propostas se dê de forma objetiva e impessoal, observando estritamente os critérios definidos no edital.

Nas palavras do eminente administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "o princípio da vinculação ao instrumento convocatório **obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame** (...) o princípio do julgamento objetivo, almeja como é evidente, **impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora.**" (Curso de direito administrativo, 5 ed., São Paulo: Malheiros, 1994, pp. 271 e 272)

E no mesmo sentido leciona o professor Marçal Justen Filho:

> ''Se na oportunidade da edição do ato convocatório, a Administração reputou relevante certa exigência, não pode voltar atrás posteriormente. **Não se admite que, na ocasião do julgamento, seja alterada a natureza da exigência (e, portanto, do vício).** Não se pode ignorar uma exigência que fora veiculada como referida ao interesse público. Assim, se o ato convocatório exige

AMESP
Fls.: 0447
Assinatura

> planilhas, informações complexas, demonstrativos etc., sua ausência é causa de desclassificação. Se o ato convocatório impôs determinado requisito formal, há que reputar-se relevante e fundamentada a exigência – mormente se inexistiu tempestiva impugnação pelos licitantes. **Era do conhecimento de todos que a exigência deveria ser cumprida. quem não o fez, deverá arcar com as consequências da sua omissão**."

Conforme se extrai da doutrina e da jurisprudência, a vinculação ao instrumento convocatório impõe deveres tanto à Administração quanto aos licitantes, sendo certo que estes não podem deixar de cumprir as exigências editalícias, sob pena de desclassificação.

Diante disso, é indispensável que os atos praticados no âmbito do certame em análise sejam interpretados e aplicados conforme os princípios supracitados. Qualquer decisão que deles se afaste deve ser invalidada, sob pena de comprometimento da lisura, legalidade e finalidade pública do procedimento.

In casu, ao classificar e declarar a proposta da recorrida vencedora, a comissão avaliadora da POC atentou contra normas editalícias, principalmente quando se trata de quesitos técnicos, fundamentais à prestação do objeto do edital, violando cruelmente a prescrição dos princípios licitatórios, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, ferindo veementemente o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como contrariando diversos precedentes do TCU e do TCE/MG que rechaçam tal conduta. Se não, vejamos:

> REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. (TCU, Acórdão 4091/2012, Segunda Câmara, rel. Min. AROLDO CEDRAZ, julgado em 12/06/2012)

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

> DENÚNCIA. CEMIG. PREGÃO ELETRÔNICO. ERRO NO REGISTRO DA PROPOSTA COMERCIAL. NÃO ACEITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. REGULARIDADE O registro de proposta comercial, no sistema eletrônico de licitação, em desacordo com os termos do edital ocasiona a desclassificação de empresa, em função do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, constando do próprio edital esta previsão, bem como de acordo com o artigo 13, inciso XIV do Decreto n. 44 .786/2008, e artigos 3º, 41 e 48 da Lei n. 8666/93. (TCE-MG - DEN: 997770, Relator.: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 07/12/2017, Data de Publicação: 30/01/2018)

Dessa forma, impõe-se a imediata desclassificação da proposta da empresa recorrida, eis que sua classificação sem o atendimento integral das exigências editalícias representa afronta direta à legislação e aos princípios que norteiam a licitação pública, notadamente os da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

b) DA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RECURSO DE "IMPRESSÃO SEGURA"

Conforme narrado, a recorrida deixou de demonstrar, durante a prova de conceito, possuir a funcionalidade de impressão mediante senha (impressão segura) em seus equipamentos.

É fundamental ressaltar que, mesmo que o catálogo da impressora apresentada (HP 4003n/dw) possa indicar a existência de tal funcionalidade, é imperioso destacar que este é um recurso opcional e que nem todos os modelos da linha possuem essa capacidade de forma nativa ou habilitada.

A mera existência de uma funcionalidade em um catálogo não exime a licitante da obrigação de demonstrá-la na prova de conceito. Se a simples informação contida em um catálogo fosse suficiente para atestar o atendimento às especificações técnicas, a realização da prova de conceito seria desnecessária e desprovida de sentido, contrariando

AMESP
FLS.: 0449
Assinatura

o próprio objetivo do item 11.5.6. do edital, que visa certificar que o produto e os serviços apresentados estão em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas.

Adicionalmente, a funcionalidade de ''sistema de impressão segura'', exigida no edital, **depende obrigatoriamente da presença de uma unidade USB flash na máquina**, que atua como acessório indispensável para a retenção de documentos e gerenciamento da fila de impressão, conforme documentação do fabricante (também em anexo):

Simpress
an HP Company

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sua matriz sediada na Alameda Ásia, 201 – 1º e 2º Andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312 – Santana de Parnaíba / SP, empresa do grupo HP Inc., declara que a **UNICOPIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.315.058/0001-85, sediada na cidade de Pouso Alegre/MG, é Revenda Autorizada e Assistência Técnica dos produtos HP comercializados pela Simpress, estando qualificada para comercialização, locação de produtos, prestar manutenção e suporte técnico através de técnicos treinados.

Abaixo destacamos informações complementares sobre o prospecto do equipamento da marca HP:

4003DW

- Possui funcionalidade de impressão segura via pen drive;

Destacamos a importância da unidade USB FLASH (Pendrive) para o funcionamento da impressão segura - Ele armazena as impressões seguras, sem ele o equipamento não tem onde reter os arquivos. O componente é responsável pelo armazenamento seguro das impressões. Na ausência deste recurso, o equipamento não possui uma área dedicada para retenção temporária dos arquivos de impressão, comprometendo funcionalidades como a liberação segura e o gerenciamento de filas.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

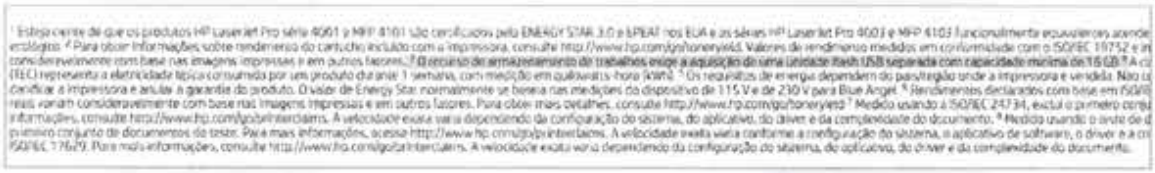
Marcio Marquese

SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

Ora, nota-se que a própria fabricante HP, em declaração redigida especificamente para fins deste Pregão Eletrônico, afirmou de forma categórica que é imprescindível que o modelo apresentado possua a unidade USB Flash (pendrive) para viabilizar o funcionamento da funcionalidade de impressão segura.

De igual modo, depreende-se da nota de rodapé do catálogo juntado aos autos pela própria recorrida que o recurso exige a aquisição de uma unidade flash USB para funcionamento:



Página 4/4 – Documento juntado pela arrematante (9.1 – HP PRO 4003N/DW)

O modelo levado à prova de conceito pela recorrida sequer possuía esse acessório, fato que pode ser comprovado pelas fotos acostadas à ata da prova de conceito pela comissão avaliadora. A ausência deste componente crucial demonstra, de forma inequívoca, a incapacidade da recorrida em atender plenamente ao instrumento convocatório.

Tais circunstâncias, inclusive, foram devidamente registradas pela própria comissão na ata da prova de conceito, conforme já destacado. Observa-se, portanto, que os avaliadores, mesmo diante da inequívoca irregularidade, deixaram de promover a desclassificação da recorrida.

AMESP
FLS.: 0451
Assinatura

Pregão Eletrônico nº 05/2025, conforme determinado no Caderno Convocatório. O resultado da análise foi satisfatória, conforme checklist anexo. Em tempo o representante da empresa

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais
Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

Unicópia Ltda, apresentará recurso da Prova de Conceito, em face da empresa concorrente não ter demonstrado, na impressora constante do item 1.1 a funcionalidade de impressão segura. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Wagner do Couto, Pregoeiro AMESP, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Trata-se de equívoco que pode e deve ser corrigido neste momento processual, sem maiores prejuízos à Administração, senão aqueles já ocasionados pela manutenção de ato manifestamente ilegal.

c) DA INOBSERVÂNCIA AO ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA – EXIGÊNCIA DE SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO

O item 10 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2025 estabelece, como exigência técnica obrigatória, o fornecimento e o funcionamento de um Software de Contabilização que permita à Administração o controle automatizado da produção dos equipamentos ofertados, possibilitando a gestão centralizada do parque de impressões. Conforme o subitem 10.1, tal software deve estar devidamente instalado e integrado aos equipamentos, operando em rede e viabilizando o acompanhamento preciso da utilização de cada dispositivo.

Trata-se, portanto, de uma funcionalidade indispensável à operação do contrato, cuja ausência compromete a própria execução satisfatória do objeto licitado.

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

Ocorre que, durante a Prova de Conceito, a empresa recorrida não apresentou o funcionamento do Software de Contabilização embarcado no painel dos equipamentos ofertados, contrariando flagrantemente a exigência constante do edital.

Assim, conforme constatado e registrado, nenhuma das funcionalidades técnicas descritas no subitem 10.3 foi demonstrada, muito menos configurada para fins de validação pela comissão avaliadora.

É importante destacar que, nos termos do edital, o software deveria estar plenamente operacional no momento da Prova de Conceito, permitindo a verificação *in loco* de suas funcionalidades essenciais, tais como: a contabilização exata das impressões, geração de relatórios, leitura de medidores de página, controle de insumos, coleta de dados de status, definição de regras de impressão, entre outras (itens ''a'' a ''k'' do subitem 10.3).

A finalidade da exigência do software é inequívoca: garantir à Administração o controle eficiente, automatizado e preciso da produção e do desempenho dos equipamentos contratados, de forma a assegurar economicidade, previsibilidade de custos e gestão ativa do parque de impressões. A ausência de demonstração dessas funcionalidades durante a POC impede a aferição técnica do cumprimento contratual, frustrando o próprio objetivo da licitação.

Ao deixar de apresentar qualquer funcionalidade exigida no item 10 do Termo de Referência, a empresa recorrida incorreu em grave descumprimento ao edital. Tal omissão, além de evidenciar sua incapacidade técnica para o fornecimento do objeto, impõe, nos termos do item 11.5.6.2 do edital, a necessária desclassificação da proposta, por não atendimento aos requisitos mínimos exigidos.

Diante da natureza objetiva da exigência, e considerando a ausência total de demonstração das funcionalidades previstas no edital, não há alternativa senão reconhecer

AMESP
FLS.: 0453
9
Assinatura

a inobservância do item 10 do Termo de Referência pela recorrida, impondo-se à Administração, por dever legal e princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a imediata desclassificação da proposta apresentada.

d) DO DEVER DE DESCLASSIFICAR: PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL

O instrumento editalício do pregão em epígrafe estabelece, de forma clara e objetiva, que a não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos às especificações e prazos estipulados será considerado caráter desclassificatório, conforme dispõe o item 11.5.6.2:

Trata-se, portanto, de comando vinculante à Administração, que não admite flexibilizações ou juízos discricionários quanto ao seu cumprimento.

O critério adotado para a avaliação técnica é puramente objetivo: ou o equipamento atende integralmente às exigências do Termo de Referência ou não atende. Não há espaço para interpretações subjetivas, suposições ou promessas futuras de adequação. A Prova de Conceito existe justamente para permitir ao órgão que licita constatar, de forma concreta, se o produto ofertado cumpre as condições técnicas exigidas no edital.

Nessa linha, o item 11.5.6.9.1 do edital é taxativo ao estabelecer que a avaliação e os testes visam CERTIFICAR que tanto o produto quanto os serviços apresentados pela licitante estão em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. A verificação da adequação técnica não pode ser presumida, mas sim efetivamente demonstrada, no ato da prova.

O item 11.5.6.9.2, por sua vez, reforça essa exigência ao determinar que, para a prova de conceito, todos os itens devem ser demonstrados, executados e devidamente analisados pela comissão avaliadora, com base nas especificações do Termo de Referência. Isso significa que a ausência de qualquer funcionalidade obrigatória

AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

compromete o atendimento integral ao objeto licitado, **sendo causa automática de desclassificação**.

No caso concreto, a empresa recorrida apresentou, na prova de conceito, equipamento que não atendia integralmente às exigências do edital, deixando de demonstrar funcionalidades obrigatórias, quais sejam, **o sistema de impressão segura** e o **software de contabilização embarcado**, descumprindo os critérios técnicos previstos.

Tal fato, inclusive, foi reconhecido na própria ata da comissão avaliadora, como já amplamente demonstrado.

Dessa forma, ao levar à Prova de Conceito um equipamento manifestamente insuficiente para atender a todas as especificações técnicas exigidas, a empresa **LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA** violou o instrumento convocatório e incorreu na hipótese expressa de desclassificação prevista no item 11.5.6.2 do edital.

e) DA IMPOSSIBILIDADE DE SUPRIR A FALHA EM MOMENTO POSTERIOR

Eventual alegação de que a empresa vencedora irá apresentar equipamento com as funcionalidades exigidas apenas no momento da entrega do objeto ou que o catálogo apresentado continha tais funcionalidades não merecem, desde já, serem acolhidas.

O edital foi categórico ao condicionar a aprovação da empresa à demonstração na prova de conceito. Permitir a regularização futura implicaria burlar a prova de conceito e à própria competitividade do certame, além de configurar indevido tratamento favorecido a uma das licitantes, em violação ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

AMESP
Fls.: 0455
Assinatura

Ora, se os catálogos, por si só, fossem suficientes para que a Administração averiguasse a capacidade do arrematante, a exigência de realização de prova de conceito restaria manifestamente banalizada no caso concreto.

Frente ao exposto, mais uma vez requer-se a **desclassificação** da empresa recorrida e, por conseguinte, a convocação da recorrente para nova prova de conceito.

IV – PEDIDOS

Por todo o exposto, certos de que os julgadores decidirão de acordo com os princípios que regem as licitações, sobretudo o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, requer:

a) seja conhecido e integralmente provido o presente recurso administrativo interposto pela **UNICÓPIA LTDA**, com a consequente desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar no certame, em razão do descumprimento das exigências editalícias;

b) seja a **UNICÓPIA LTDA** convocada como nova classificada no Pregão Eletrônico, para fins de realização da prova de conceito, nos termos do edital e do Termo de Referência.

Por fim, cumpre advertir que a manutenção de decisão em flagrante desacordo com o edital, a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública poderá sujeitar os responsáveis à apuração de responsabilidade nas esferas administrativa, civil e até mesmo penal, notadamente pela eventual prática de ato atentatório à legalidade do certame e à moralidade administrativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

AMESP
FLS.: 0456
Assinatura

Pouso Alegre – MG, 23 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WENDELL CONDE
Data: 24/06/2025 14:44:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wendell Conde
Representante Legal
UNICÓPIA LTDA

AMESP
FLS.: 0457
9
Assinatura

AO SENHOR PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ (AMESP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. PREGÃO Nº 05/2025

LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.264.279/0001-70, sediada à Rua Desembargador Edésio Fernandes, nº 148, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-450, por seu representante legal, o Sr. Edgar Teixeira da Cunha Barreto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.191.576-14, titular da cédula de identidade RG: MG 15.251.463, vem, respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **UNICÓPIA LTDA**, já qualificada nos autos do Processo Licitatório Nº. 09/2025, Pregão Eletrônico N°. 05/2025, o que faz com fundamento no § 4º, do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas razões de fato e de direito abaixo expostas.

Isto posto, requer sejam recebidas e, uma vez cumpridas as demais formalidades deste Pregão, sejam remetidas à instância administrativa superior, para que no mérito, o recurso seja desprovido e, consequentemente, mantida a decisão do Ilustre Sr. Pregoeiro, que habilitou e declarou a Recorrida vencedora do certame,

I- DA TEMPESTIVIDADE:

As presentes contrarrazões são **tempestivas**, porquanto apresentadas dentro do prazo previsto no § 4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 13 do edital — 03 (três) dias úteis. Considerando que o termo inicial se deu em 25 de junho de 2025 (terça-feira), o prazo final recai em 27 de junho de 2025 (sexta-feira). Assim, ao serem protocoladas na presente data, 26 de junho de 2025, as contrarrazões são tempestivas.

II – DO OBJETO LICITADO:

Trata-se de **contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e cópia monocromática/policromática e digitalização**, incluindo instalação, manutenção, assistência técnica, reposição de peças originais, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os insumos (exceto papel e energia elétrica), conforme termo de referência e demais condições do edital, para atender as necessidades dos municípios da microrregião do médio Sapucaí, por meio da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

III - SÍNTESE DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS:

O pregão eletrônico realizou-se em **11/06/2025, às 14:00hs**, no site https://www.licitamesp.com.br, ocasião em que a Recorrida apresentou proposta em estrita conformidade com o edital, tendo sido declarada vencedora por ofertar o menor preço. Na sequência, realizou-se a **Prova de Conceito (POC)**, em **18/06/2025**, a partir da **09h**, cujas amostras foram aprovadas pela Comissão Técnica.


[11/06/2025 15:10] Wagner do Couto - Lote/Item: Todos - Sessão Pública encerrada, aguardando a participação do lance
[11/06/2025 15:10] Wagner do Couto - Lote/Item: Todos - Conforme item 11.5.6.1. do caderno convocatório, a empresa terá 05 dias para apresentação da prova de conceito. Diante do exposto a empresa LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, desde já, fica convocada para apresentação da POC, para o dia 18/06/2025 a partir das 09h00min na Sede Administrativa do Consórcio AMESP.
[11/06/2025 15:06] Sistema - Lote/Item: 01 - O fornecedor LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - LOTE 01.
[11/06/2025 15:06] Sistema - Lote/Item: 01 - Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - LOTE 01 encerrada.

A Comissão de Análise das Especificações Técnicas aprovou as amostras apresentadas pela Recorrida, decisão da qual insurge-se a Recorrente, sob o fundamento de que: **i)** não foi apresentada a funcionalidade de "impressão segura", e, **ii)** não foi demonstrado o funcionamento do software de contabilização integrado ao painel de equipamentos.

Os argumentos da Recorrente, conforme será demonstrado, são frágeis e infundados e, consequentemente, não serão acolhidos por esta Ilustre Autoridade.

IV - DO MÉRITO DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS:

4.1. Da Inexigibilidade de Demonstração Integral na Prova de Conceito (POC) e da Legitimidade do Critério de Amostragem:

A realização de **licitação** é a regra geral para as contratações promovidas pela Administração Pública, de modo a permitir a igualdade de condições e de oportunidades, visando, assim, alcançar as propostas mais adequadas e vantajosas para o Poder Público, em estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e outros correlatos, como o princípio da competividade, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.

A Recorrida cumpriu integralmente todas as disposições do Edital e seus anexos, tendo apresentada a proposta mais vantajosa para a licitante.

Quanto à alegação de suposta irregularidade na Prova de Conceito, cumpre destacar que, de acordo com o disposto no edital do certame:

> **11.5.6. DA PROVA DE CONCEITO.**
>
> 11.5.6.1. A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC (Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura

11.5.6.2. A não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos nas especificações e prazos estipulados será considerado com caráter desclassificatório.

11.5.6.3. Obrigatoriamente o equipamento da proposta classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá ser submetido a uma Prova de Conceito, além de apresentar os documentos solicitados, conforme Termo de Referência.

11.5.6.4. A adjudicação do objeto fica condicionada à execução e aprovação na prova de conceito, aceita oficialmente pelo Pregoeiro e equipe de apoio da AMESP.

11.5.6.5. A avaliação será efetuada por uma Comissão Especial nomeada para esta finalidade, com o acompanhamento do Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

11.5.6.6. Os licitantes que tiverem interesse em acompanhar a homologação técnica poderão fazê-lo, por meio de representante legal. A solicitação de acompanhamento por parte dos licitantes interessados deverá ser agendada até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da realização do procedimento.

11.5.6.7. Verificando-se, no curso da análise, o não atendimento de requisitos obrigatórios estabelecidos no Termo de Referência, em caso de reprovação, será aberto prazo para recurso e, caso seja mantida a reprovação, o pregoeiro convocará a segunda colocada, para homologação nas mesmas condições, e assim sucessivamente, até que seja declarada a vencedora do certame.

11.5.6.8. Após o procedimento, será elaborado um relatório da homologação técnica, contendo o roteiro de testes e a documentação comprobatória de sua realização.
11.5.6.9. Critérios e procedimentos de avaliação com prova de conceito:

11.5.6.9.1. A avaliação e os testes visam CERTIFICAR que tanto o produto quanto os serviços apresentados pela LICITANTE, classificada em primeiro lugar, está em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.
11.5.6.9.2. Para essa prova de conceito todos os seguintes itens deverão ser demonstrados, executados e, devidamente analisados pela comissão avaliadora, com base nas especificações técnicas deste termo de referência.

Por sua vez, o item 14 do Termo de Referência prevê que:

14. DAS AMOSTRAS

14.1 *A empresa sagrada vencedora na etapa de lances terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos equipamentos, modelo ofertado para a realização de POC*

AMESP
FLS.: 0460
Assinatura

(Prova de Conceito) a fim de conferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

14.1.1. *A não apresentação e/ou o não atendimento dos equipamentos nas especificações e prazos estipulados será considerado com caráter desclassificatório.*

14.2*. Obrigatoriamente o equipamento da proposta classificado em primeiro lugar na fase de lances deverá ser submetido a uma Prova de Conceito, além de apresentar os documentos solicitados, conforme segue:*

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 1		
2	Equipamento Multifuncional Monocromático Formato A4 – Tipo 2		
3	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A4 – Tipo 3		
4	Equipamento Multifuncional Policromática Formato A3		
Deverá apresentar o Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução			

14.3. A avaliação será efetuada por uma Comissão Especial nomeada para esta finalidade, com o acompanhamento do Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

14.4. A Adjudicação e posterior Homologação do vencedor fica vinculado a aprovação da POC por parte desta Comissão Especial.

Da leitura do Edital e do Termo de Referência, extrai-se que a licitante não especifica os itens a serem demonstrados, executados e analisados na Prova de Conceito. Destaca-se, ainda, que o Termo de Referência, no item "**14. DAS AMOSTRAS**", sequer faz menção ao ponto central da argumentação da Recorrente – a ausência do "**recurso de impressão mediante senha (impressão segura)".**

Assim, **não havia exigência de teste específico para todas as funcionalidades**, mas sim a comprovação da conformidade geral dos equipamentos, o que foi atendido pela Recorrida e aprovado pelo Pregoeiro.

AMESP
FLS.: 0461
Assinatura

Cabe sublinhar que a Recorrida realizou um investimento considerável de **R$ 67.324,39 (sessenta e sete mil trezentos e vinte quatro mil e trinta e nove reais)** para a execução desta Prova de Conceito, o que atesta a seriedade e o custo envolvido na demonstração de sua capacidade técnica e cumprimento das diretrizes do certame.

ITEM	PREÇO
HP LASERJET PRO 4003DW	R$ 1.601,20
HP LASERJET FLOW E42540F	R$ 3.396,66
HP LASERJET FLOW E52645C	R$ 7.205,84
HP LASERJET FLOW X57945Z	R$ 12.099,00
HP LASERJET FLOW E78635Z	R$ 22.113,00
HP JETDIRECT 3100W WIFI	R$ 799,00
FRAGMENTADORA DE PAPEL	R$ 1.741,31
DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	R$ 368,38
SERVIDOR DELL T360	R$ 18.000,00
TOTAL	**R$ 67.324,39**

Atendendo ao edital, a Recorrida não foi surpreendida com exigências nele não previstas, pois: **i)** a impressão segura não foi exigida na POC para a HP 4003DW, uma vez que não constava no item 14 (Amostras); e, **ii)** o software de contabilização (NDD) estava instalado e visível nos equipamentos

Em suas decisões, o Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais pontua reiteradamente, que a discricionariedade e a ausência de critérios quando da escolha dos itens da POC, poderia ocasionar o direcionamento do certame, o que não ocorreu no presente caso.

Nesse sentido, posicionou-se a 1ª Câmara do TCE/MG, no julgamento do Processo nº 1072026, Prestação de Contas do Executivo Municipal de Jordânia, sessão de 14/12/2021:

> **Ementa:**
> DENÚNCIA. MEDIDA CAUTELAR. REFERENDO. PREGÃO PRESENCIAL. DIRECIONAMENTO DO CERTAME. PRESENTES OS REQUISITOS DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA. 1. **Ao prever, no ato convocatório, que a prova de conceito será feita por amostragem e que poderá recair sobre qualquer exigência técnica prevista no termo de referência, o Município demanda que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar esteja, no dia da prova, com software totalmente adequado às exigências do município, pois não saberá sobre qual item haverá de demonstrar a conformidade do sistema.2. A previsão de que a escolha dos requisitos a serem demonstrados será feita por critério exclusivo dos servidores designados livremente pela Administração abre margem para o direcionamento do certame, uma vez que não existem critérios objetivos para a escolha dos requisitos técnicos que deverão ser objeto da prova de conceito, nem mesmo prévia indicação de quais agentes públicos farão a escolha.**

AMESP
FLS.: 0462
Assinatura

A decisão acima citada, guarda similitude com as questões de fato e de direito aqui discutidas, diferentemente dos acórdãos do TCU e do TCE/MG apontados pela Recorrente, para sustentar sua tese, que **são distintos do presente certame**, não se aplicando ao mérito desta discussão.

***Distinguishing*:**

- **No Acórdão 4091/2012 (TCU)**, tratou-se de **exigência de atestados em percentual mínimo (50%)**, o que não se confunde com o caso em tela, em que a proposta da recorrida **atendeu integralmente às exigências editalícias**.

- **No julgado do TCE/MG (DEN 997770)**, a questão foi **erro no registro da proposta comercial**, fato **diverso** do presente caso, em que não há qualquer irregularidade formal ou descumprimento objetivo do edital.

Assim, os precedentes invocados pela recorrente não guardam similitude fática com o presente caso, pois não há desvio editalício ou erro material na proposta da Recorrida. A mera invocação genérica de julgados, sem demonstração de identidade de situações, não basta para infirmar a legalidade do julgamento técnico realizado pela comissão de licitação.

Diante da **notória distinção fática e jurídica** entre os precedentes invocados e o presente caso, impõe-se o afastamento de sua aplicação. A recorrente, ao não identificar qualquer violação concreta ao edital, busca criar uma falsa simetria com julgados inaplicáveis, o que não pode prosperar.

A decisão da Comissão, aprovando as provas apresentadas pela Recorrida, **não foi arbitrária**, mas sim **técnica e motivada**, conforme exigido pela legislação.

-	✓ Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução		
	APROVADO	SIM	NÃO
		X	

CONSÓRCIO AMESP

Diante do exposto, conclui-se que:

AMESP
FLS.: 0463
Assinatura

i. A Recorrente não demonstrou irregularidades, má-fé ou arbitrariedade na condução da POC., apenas tenta invalidar a licitação distorcendo os fatos;

ii. O edital não exigiu demonstração integral de todas as funcionalidades, mas sim a conformidade geral dos equipamentos;

iii. A Recorrida atendeu plenamente aos itens testados, conforme atestado pela comissão; e

iv. Não há qualquer indício de direcionamento, pois a avaliação seguiu critérios objetivos pré-definidos.

v. A recorrente busca, na verdade, substituir o legítimo juízo de conveniência e oportunidade da administração por sua própria avaliação subjetiva.

vi. A ata da POC não registrou irregularidades e, a Comissão Avaliadora aprovou as amostras apresentadas pela Recorrida.

É lamentável que algumas empresas ainda se utilizem de tais argumentações com o intuito de induzir a Administração Pública a erro, na tentativa de prejudicar outras empresas que, a despeito e serem concorrentes, competiram em igualdade de condições e armas, portanto, de forma justa, legal e ética.

4.2. Da Suposta Ausência do Recurso de "Impressão Segura":

Um dos princípios fundamentais no Direito Civil, é o que proíbe comportamentos contraditórios, inesperados e que causem surpresa na outra parte, presente no brocardo latino ***"venire contra factum proprium"***, que pode ser traduzido por "vir contra seus próprios atos", "ninguém pode comportar-se contra seus próprios atos".

Não há previsão expressa de tal princípio na Lei de licitações e Contratos Administrativos, mas sua aplicação decorre da legalidade, impessoalidade, moralidade, boa-fé objetiva e da lealdade contratual, exigíveis de todos os contratantes.

Em seu recurso, a Recorrente argumenta que não houve a apresentação do recurso "Impressão Segura". Contudo, apresenta declaração do fabricante, a qual afirma que o equipamento possui a referida funcionalidade, necessitando apenas, de um pen drive para executá-la, atendendo integralmente ao ato convocatório e, evidenciando o comportamento contraditório da Recorrente.

AMESP
FLS.: 0464
9
Assinatura

Simpress
an HP Company

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07, com sua matriz sediada na Alameda Ásia, 201 – 1º e 2º Andares, Polo Empresarial Tamboré, CEP 06543-312 – Santana de Parnaíba / SP, empresa do grupo HP Inc., declara que a **UNICOPIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.315.058/0001-86, sediada na cidade de Pouso Alegre/MG, é Revenda Autorizada e Assistência Técnica dos produtos HP comercializados pela Simpress, estando qualificada para comercialização, locação de produtos, prestar manutenção e suporte técnico através de técnicos treinados.

Abaixo destacamos informações complementares sobre o prospecto do equipamento da marca HP:

4003DW

- Possui funcionalidade de impressão segura via pen drive;

Destacamos a importância da unidade USB FLASH (Pendrive) para o funcionamento da impressão segura - Ele armazena as impressões seguras, sem ele o equipamento não tem onde reter os arquivos. O componente é responsável pelo armazenamento seguro das impressões. Na ausência deste recurso, o equipamento não possui uma área dedicada para retenção temporária dos arquivos de impressão, comprometendo funcionalidades como a liberação segura e o gerenciamento de filas.

São Paulo, 23 de junho de 2025

Marcio Marquese
Marcio Marquese (23 de junho de 2025 11:15 ADT)

SIMPRESS COMERCIO, LOCACÃO E SERVICOS LTDA

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

A Recorrente repudia, veementemente, qualquer tentativa de desmerecer ou descredibilizar o ato convocatório por mera incapacidade de leitura ou análise por parte da Recorrente, pois o próprio ato convocatório é claro quanto à validação técnica realizada mediante os catálogos, reforçando, ainda, que o equipamento objeto da disputa não foi contemplado no item "14. DAS AMOSTRAS", embora, mesmo assim, tenha sido apresentado na Prova de Conceito para apreciação.

> "10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
>
> 10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.
>
> 10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes."

A partir de uma interpretação totalmente equivocada, a Recorrente afirma que "a mera existência de uma funcionalidade em um catálogo não exime a licitante da obrigação de demonstrá-la na prova de conceito. Se a simples informação contida em um catálogo fosse suficiente para atestar o atendimento às especificações técnicas." Esquece, no entanto, que este equipamento não está previsto no Termo de Referência, artigo "14. DAS AMOSTRAS".

Registra-se que a Recorrida tem total ciência de suas obrigações e direitos quanto ao cumprimento integral do ato convocatório no que diz respeito aos equipamentos ofertados. Por esse motivo, não aceitará nenhum tipo de descrédito das informações contidas no catálogo do fabricante, no intuito imoral de sugerir qualquer ilegalidade, o que, em tese, pode configurar difamação.

AMESP
FLS.: 0466
9
Assinatura

Impressora HP LaserJet Pro 4003n



Impressora HP LaserJet Pro 4003dw

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos. [4]
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI. [3]
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line [8]

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento de TI. [3]
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager. [9]

4.3. Da Inobservância ao Item 10 Do Termo De Referência – "Exigência De Software de Contabilização"

É evidente que, desde o início da Prova de Conceito, que as ações da Recorrente estavam em total desalinhamento, em relação ao ato convocatório, apresentando condutas incoerentes com o decoro exigido naquele momento.

Ainda assim, a Recorrida manteve-se em conformidade a solenidade do ato, atendendo todos os requerimentos feitos pelo Pregoeiro, Sr. Wagner do Couto, bem como pela Comissão nomeada para validação da POC, composta por Leandro Alkmim Teixeira – Engenheiro Eletricista, José Vitor da Rosa Júnior – Engenheiro de Telecomunicações, e Luciano Pontes – Engenheiro Eletricista.

Diante da **conduta obstrucionista e de má-fé** do preposto da Recorrente, que tentou, sem sucesso, impedir a comprovação do estrito cumprimento do edital pela Recorrida, impõe-se o **reconhecimento da regularidade da proposta vencedora** e a **rejeição dos argumentos falaciosos** apresentados. A licitação não pode ser prejudicada por artifícios que distorcem a verdade dos fatos em benefício de um licitante que agiu com deslealdade.

Apesar de não ter sido requerida pelos membros da Comissão, a Recorrida abriu e apresentou o aplicativo da NDD, no painel de cada equipamento, comprovando que a solução estava embarcada nos quatro equipamentos multifuncionais exigidas no edital:

> "14. DAS AMOSTRAS": "Deverá apresentar o Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução",

Pois ele foi amplamente demonstrado e apresentado àqueles que deveriam ter acesso para validação.

AMESP
FLS.: 0467
Assinatura

A Recorrida ressalta que atua de forma transparente e com lisura, visando sempre esclarecer todos os questionamentos feitos, mas não se sujeitará a acusações levianas e infundadas, as quais, por certo, sequer serão apreciadas pelas autoridades competentes.

Cumpre registrar, ainda, que o trecho final da peça recursal da Recorrente, embora direcionado teoricamente aos agentes públicos, assumiu tom desproporcional e passível de interpretação como intimidação aos licitantes – inclusive a Recorrido.

A menção genérica a 'responsabilização penal' e 'ato atentatório à moralidade', sem delimitação clara de sujeitos, cria clima de insegurança jurídica incompatível com a boa-fé que deve reger o certame. Tal expediente, ainda que não intencional, pode configurar pressão indevida sobre a administração pública e os participantes, violando os princípios que regem os processos licitatórios.

V – DOS PEDIDOS:

Conforme amplamente demonstrado acima, as alegações da Recorrente não se sustentam, não havendo razões para reforma da decisão recorrida.

Diante de todo o exposto, requer sejam recebidas as presentes contrarrazões e, no mérito, seja negado provimento ao recurso interposto pela UNICÓPIA LTDA, mantendo-se, assim, integralmente a decisão recorrida.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Data: 26/06/2025 18:12:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
CPF: 091.191.576-14 / RG: MG 15.251.463

AMESP
FLS.: 0468
Assinatura

RELATÓRIO TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – AMESP

REFERENTE:
ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA UNICÓPIA LTDA E DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA

Data da Licitação: **11 de junho de 2025**
Data da prova de conceito (POC): **18 de junho de 2025**

1. INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem como objetivo analisar, de forma técnica, o recurso administrativo interposto pela empresa UNICÓPIA LTDA em face da decisão que aprovou e classificou a empresa LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA como vencedora do Pregão Eletrônico nº 05/2025 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. A controvérsia central reside na contestação da UNICÓPIA à aprovação da LOCALL PRINT na Prova de Conceito (POC), alegando que certas funcionalidades não teriam sido adequadamente demonstradas, apesar de o checklist da própria POC indicar o atendimento às especificações estabelecidas no Edital.

A análise será fundamentada nos documentos anexados:

* **Recurso_-_PE_05-2025_-_UNICOPIA_LTDA_assinado.pdf (doravante referido como "Recurso da Unicópia")**
    - Declaracao-Simpress_AMESP_-UNICOPIA.pdf
      (doravante referido como "Declaração Simpress")
    - 87016POC_-_Pregao_Eletronico_para_Registro_de_Precos_n_05-2025.pdf
      (doravante referido como "Ata e Checklist da POC")
    - 19217CONTRARRAZOES_LOCALL_PRINT_AMESP.pdf
      (doravante referido como "Contrarrazões da Locall Print")

Este relatório buscará dirimir as dúvidas, aplicando a legislação vigente – especialmente a Lei nº 14.133/2021 – e solucionando definitivamente o certame, com vistas à lisura e eficiência do processo licitatório.

AMESP
FLS.: 0469
Assinatura

2. SÍNTESE FÁTICA E OBJETO DA LICITAÇÃO:

O Pregão Eletrônico nº 05/2025 da AMESP, cuja sessão pública ocorreu em 11 de junho de 2025, que teve como objeto o:

> *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA/POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP."*

Após a fase de lances, a empresa LOCALL PRINT SOLUÇÕES CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA foi declarada arrematante. Em conformidade com o Edital (item 11.5.6) e o Termo de Referência (item 14), foi agendada e realizada a Prova de Conceito (POC) em 18 de junho de 2025.

A empresa UNICÓPIA LTDA, segunda colocada, **interpôs recurso administrativo** alegando que a LOCALL PRINT não teria atendido integralmente às exigências editalícias durante a POC, especificamente em relação a duas funcionalidades críticas, apesar da aprovação formal da comissão:

i. **Recurso de Impressão Segura (impressão mediante senha) para a impressora monocromática formato A4 (item 01 da proposta).**

ii. **Funcionamento do Software de Contabilização** integrado ao painel dos equipamentos, conforme previsto no item 10 do Termo de Referência.

A LOCALL PRINT apresentou contrarrazões, defendendo ter cumprido integralmente o edital e que as alegações da UNICÓPIA são infundadas, argumentando que a aprovação pela comissão técnica da POC, evidenciada pela checklist, atesta a conformidade.

3. ANÁLISE DETALHADA DAS ALEGAÇÕES E EVIDÊNCIAS:

Após verificação, **confirma-se que os "X" no checklist da Ata e Checklist da POC (87016POC...pdf) estão localizados na coluna "ATENDE" para todas as funcionalidades listadas, incluindo as contestadas pela UNICÓPIA**. Além disso, o resultado da POC é marcado como **"APROVADO"**.

Esta constatação muda o cerne da questão: a controvérsia não é sobre um registro de não conformidade no checklist, mas sim sobre a contestação da UNICÓPIA à validade dessas

AMESP
FLS.: 0470
Assinatura

marcações de "ATENDE" e, consequentemente, à própria aprovação, baseada em alegadas falhas de demonstração no momento da POC.

3.1. Sobre a Ausência de Demonstração do Recurso de "Impressão Segura":

3.1.1. Alegação da UNICÓPIA:

A Unicópia alega em seu recurso que:

"Constatou-se que o item 01 da proposta da recorrida (Impressora Monocromática Formato A4) não possuía a indispensável funcionalidade "recurso de impressão mediante senha (impressão segura)", conforme exigido expressamente tanto pelo Edital quanto pelo Termo de Referência."

A UNICÓPIA detalha que a LOCALL PRINT se negou a demonstrar tal funcionalidade durante a POC e que a ata da POC registrou a intenção de recurso devido a isso:

> *"Em tempo, o representante da empresa Unicópia Ltda apresentará recurso da Prova de Conceito, em face da empresa concorrente não ter demonstrado na impressora constante do item 1.1 a funcionalidade de impressão segura"*

A UNICÓPIA reforça que, mesmo que o catálogo indicasse a funcionalidade, o recurso de impressão segura "depende obrigatoriamente da presença de uma unidade USB flash na máquina, que atua como acessório indispensável para a retenção de documentos e gerenciamento da fila de impressão, conforme documentação do fabricante (também em anexo)". Alega que o modelo levado à POC pela LOCALL PRINT sequer possuía tal acessório, tornando a demonstração inviável.

3.1.2. Defesa da LOCALL PRINT

Nas Contrarrazões, a LOCALL PRINT argumenta que:

"a impressão segura não foi exigida na POC para a HP 4003DW, uma vez que não constava no item 14 (Amostras)"

E ainda:

"Em seu recurso, a Recorrente argumenta que não houve a apresentação do recurso "Impressão Segura". Contudo, apresenta declaração do fabricante, a qual afirma que o equipamento possui a referida funcionalidade, necessitando apenas, de um pen drive para executá-la, atendendo integralmente ao ato convocatório e, evidenciando o comportamento contraditório da Recorrente."

A LOCALL PRINT insiste que o catálogo e a declaração do fabricante seriam suficientes para atestar a funcionalidade, e que a aprovação no checklist da POC pela comissão é prova de

AMESP
FLS.: 0471
Assinatura

conformidade.

3.1.3. Análise da Evidência Documental e Técnica:

A Ata e Checklist da POC (87016POC...pdf) de fato, em sua seção de checklist, marca um "X" na coluna "ATENDE" para o "Sistema de Impressão Segura" para o Item 1.1 e para todos os demais equipamentos listados. Este registro, por si só, indica que a comissão avaliadora considerou a funcionalidade atendida.

O registro da intenção de recurso da UNICÓPIA especificamente pela **não demonstração** da funcionalidade de impressão segura (Item 1.1) é um fato registrado pela própria comissão avaliadora. Isso sugere que, embora o checklist tenha sido marcado como "ATENDE", a demonstração prática que a UNICÓPIA esperava – e que o edital (11.5.6.9.2) exige que os itens sejam "demonstrados, executados e devidamente analisados".

A Declaração da Simpress (Declarao-Simpress_AMESP_-UNICOPIA.pdf), empresa do grupo HP Inc., corrobora a necessidade de um pendrive para a funcionalidade de impressão segura do modelo 4003DW:

"Possui funcionalidade de impressão segura via pen drive; destacamos a importância da unidade USB FLASH (Pendrive) para o funcionamento da impressão segura - Ele armazena as impressões seguras, sem ele o equipamento não tem onde reter os arquivos."

A defesa da LOCALL PRINT, de que "a impressão segura não foi exigida na POC para a HP 4003DW, uma vez que não constava no item 14 (Amostras)".

3.2. Sobre a Não Demonstração do Software de Contabilização:

3.2.1. Alegação da UNICÓPIA:

A UNICÓPIA, em seu recurso, alega que:

"a recorrida também deixou de demonstrar o funcionamento do software de contabilização integrado ao painel dos equipamentos, requisito de atendimento obrigatório previsto no item 10 do Termo de Referência."

3.2.2. Defesa da LOCALL PRINT

A LOCALL PRINT, por sua vez, afirma nas contrarrazões que:

"o software de contabilização (NDD) estava instalado e visível nos equipamentos"

E mais:

"Apesar de não ter sido requerida pelos membros da Comissão, a Recorrida abriu e apresentou o aplicativo da NDD, no painel de cada equipamento, comprovando que a solução estava embarcada nos quatro equipamentos multifuncionais exigidas no edital: "14. DAS

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

AMOSTRAS": "Deverá apresentar o Software de Contabilização Embarcado nos Equipamentos para análise da solução"".

Alega, portanto, que a funcionalidade estava presente e foi demonstrada àqueles que deveriam ter acesso para validação, mesmo sem "requerimento" formal da comissão.

3.2.3. Análise da Evidência Documental e Técnica:

Nas contrarrazões a LOCALL PRINT afirma que a demonstração foi proativa ("abriu e apresentou o aplicativo da NDD, no painel de cada equipamento") e que a ausência de um "requerimento" específico da comissão não invalida sua ação. No entanto, a UNICÓPIA contesta a efetividade dessa demonstração, afirmando que "nenhuma das funcionalidades técnicas descritas no subitem 10.3 foi demonstrada, muito menos configurada para fins de validação pela comissão avaliadora".

3.3. Ata e Checklist da POC:

Consta na ata:

> *"Em tempo, o representante da empresa Unicópia Ltda, apresentará recurso da Prova de conceito, em face da empresa concorrente não ter demonstrado, na impressora constante do item 1.1 a funcionalidade de impressão segura."*

Este registro formal sugere que pode ter havido uma falha na demonstração que gerou a insatisfação da UNICÓPIA. O Edital (item 11.5.6.9.2) é claro ao afirmar que os itens deverão ser "**demonstrados, executados e, devidamente analisados**".

Portanto, a aprovação final da LOCALL PRINT, baseada em um checklist que indica atendimento, mostra que a aprovação da conformidade se deu de acordo com o ato convocatório, mediante apresentação de documentação original do fabricante (manuais ou catálogos) dos equipamentos e da performance dos equipamentos exibida à comissão, com apresentação dos softwares embarcados quando pertinente.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se de modo definitivo e inequívoco que:

4.1 O próprio ato convocatório, em seu ponto 10.16 estabelece que: "*Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado".*

4.2 Ainda, *"10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de*

AMESP
FLS.: 0473
Assinatura

realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes".

Portanto:

* **Como a comissão chegou à conclusão de "ATENDE" para o "Sistema de Impressão Segura" se a funcionalidade, conforme registrado na ata, não foi demonstrada pela LOCALL PRINT?**

Apesar de ter havido questionamentos sobre o equipamento e a própria POC, devemos considerar que de fato foi verificado ou considerado para essa marcação foi a ***documentação original do equipamento – a saber, seu manual técnico (catálogo) conforme já exposto anteriormente****, o qual indica a disponibilidade da função,* ***dando por finda a demanda, bastando que a empresa LOCALL PRINT garanta o desempenho da função.***

5. DECISÃO SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO DA UNICÓPIA:

Com base nos esclarecimentos acima prestados, ***reafirmamos como atendida e aprovada a prova de conceito (POC).***

Devemos salientar que a aplicação rigorosa dos critérios de demonstração do edital, é essencial para garantir a conformidade legal do processo, garantindo a confiança na isenção do certame e proteger a Administração Pública contra contestações jurídicas e possíveis responsabilizações. A clareza e a consistência na documentação e nos procedimentos são a base para uma licitação incontestável.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO :

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653

Assinado digitalmente por LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA:81928580653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.17 17:53:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Leandro Alkmim Teixeira
Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho
CREA MG 79.117/D

JOSE VITOR DA ROSA JUNIOR:09737012690

Assinado de forma digital por JOSE VITOR DA ROSA JUNIOR:09737012690
Dados: 2025.07.17 16:22:10 -03'00'

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro de Telecomunicações
CREA MG 242.503/D

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO PONTES
Data: 17/07/2025 16:54:09-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Pontes
Engenheiro Eletricista
CREA MG 344.503/D

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0474 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 05

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA — 33.264.279/0001-70

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		15.325.170,00	1	15.325.170,00

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 15.325.170,00**

VALOR GERAL: 15.325.170,00

AMESP FLS.: 0475 Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 33.264.279/0001-70, VALOR GLOBAL DE R$ 15.325.170,00 (quinze milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e setenta reais).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=videoconferencia, OU=04908350000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.30 14:52:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Dimas da Silva Fonseca
Presidente da AMESP

Homologado em 23/07/2025.

AMESP
FLS.: 0476
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 09/2025 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2025. O Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **LOCALL PRINT LOCACOES, CONSULTORIAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 33.264.279/0001-70, VALOR GLOBAL DE RS 15.325.170,00 (quinze milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e setenta reais).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br Pouso Alegre/MG, 23 de julho de 2025 –

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:246264DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/08/2025. Edição 4079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

PROCESSO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo, 290 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florencio; Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; Município de BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juliano Pereira da Silva; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, ° 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa

AMESP
FLS.: 0479
Assinatura

jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Daniel Franco da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andreia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Dr. José Magalhães Carneiro, 33 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Desembargador Edésio Fernandes, nº 148, Estoril, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.264.279/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Edgar Teixeira da Cunha Barreto**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 091.191.576-14, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

AMESP
FLS.: 0480
Assinatura

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de 23 de julho de 2025,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

AMESP
FLS.: 0481
Assinatura

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

AMESP
Fls.: 0482
Assinatura

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 15.324.254,10 (quinze milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

AMESP FLS.: 0483 Assinatura

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

AMESP
Fls.: 0484
Assinatura

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

AMESP FLS.: 0485 Assinatura

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

AMESP
FLS.: 0488
Assinatura

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

AMESP
FLS.: 0489
Assinatura

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

AMESP
FLS.: 0490
Assinatura

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

AMESP
FLS.: 0491
Assinatura

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

AMESP FLS.: 0492 Assinatura

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

AMESP FLS.: 0493 Assinatura

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 11 de agosto de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 16:39:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

gov.br Documento assinado digitalmente
EDGAR TEIXEIRA DA CUNHA BARRETO
Data: 11/08/2025 17:08:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA

Edgar Teixeira da Cunha Barreto

CPF nº 091.191.576-14

EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
1.	EQUIPAMENTOS				
1.1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FORMATO A4 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	9.000.000	R$ 0,0577	R$ 519.300,00
1.2	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 1 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,0577	R$ 2.077.200,00
1.3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO FORMATO A4 – TIPO 2 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 30, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 900 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	36.000.000	R$ 0,0577	R$ 2.077.200,00
1.4	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A4 – TIPO 3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 15, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 450 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	5.400.000	R$ 0,4760	R$ 2.570.400,00
1.5	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA FORMATO A3 COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 5, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 150 EQUIPAMENTOS.	PÁGINA IMPRESSA	16.920.000	R$ 0,4760	R$ 8.053.920,00
1.6	FRAGMENTADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$34,98	R$ 10.494,00
1.7	DESUMIDIFICADORA COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 10, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 300 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	300	R$ 18,03	R$ 5.409,00
1.8	SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADOTADA POR MUNCÍPIO DE 1, TOTALIZANDO PARA OS 30 MUNICÍPIOS FORNECIMENTO DE 30 EQUIPAMENTOS.	ALUGUEL MENSAL	30	R$ 344,37	R$ 10.331,10
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:					R$ 15.324.254,10

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 09/2025 – Processo Licitatório nº 09/2025 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 05/2025 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA / POLICROMÁTICA E DIGITALIZAÇÃO, CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, TREINAMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (EXCETO PAPEL E ENERGIA ELÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.778.140/0001-50.** Valor da Ata de Registro de Preços é de **R$ 15.324.254,10 (quinze milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Data da assinatura: 11.08.2025.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:AE972184

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/08/2025. Edição 4088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/